

LEÔNIDAS DIAS DE FARIA

**A DETERMINAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DAS FORMAÇÕES IDEAIS NAS
TEORIAS DA MAIS-VALIA DE KARL MARX**

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Minas Gerais

LEÔNIDAS DIAS DE FARIA

**A DETERMINAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DAS FORMAÇÕES IDEAIS
NAS *TEORIAS DA MAIS-VALIA* DE KARL MARX**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em
Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
da Universidade Federal de Minas Gerais, como
requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de Pesquisa: Filosofia Social e Política
Orientadora: Professora Doutora Ester Vaisman

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Minas Gerais

2003

Dissertação defendida e _____ com a nota _____ pela
seguinte banca examinadora:

Professora Doutora Ester Vaisman (orientadora) - UFMG

Professor Doutor João Antônio de Paula - UFMG

Professor Doutor Jorge Grespan - USP

Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2003.

“Só cabe falar de *produtividade* do capital se se considera que este expressa determinada relação de produção social. Mas assim concebido, logo ressalta o caráter historicamente transitório dessa relação, cujo conhecimento geral é incompatível com sua continuidade e que cria por si mesma os meios de sua supressão. Os economistas não concebem que o capital seja essa relação, porque não podem admitir nem compreender seu caráter *relativo*; ao contrário, apenas exprimem teoricamente o modo de ver dos homens práticos, envolvidos na produção capitalista, por ela dominados e nela interessados”.

“É evidente que o próprio tempo de trabalho, por se limitar à extensão normal e, além disso, não se efetuar mais para outrem e sim para mim mesmo, junto com a remoção dos antagonismos sociais entre patrões e empregados etc., assume, como trabalho realmente social e por fim como base do *tempo disponível*, caráter de todo diverso, mais livre, e que o *tempo de trabalho* de um ser humano que é ao mesmo tempo um ser com tempo disponível, terá de possuir qualidade superior ao trabalho da besta de carga”.

Karl Marx, Teorias da Mais-Valia

À memória de José Chasin, dedico a presente Dissertação, cuja confecção não teria sido possível sem os lineamentos legados em sua obra e sem a cooperação dos membros do *Grupo de Pesquisa em Marxologia e Estudos Confluentes* por ele organizado e durante muitos anos orientado. Por tal cooperação, agradeço a cada membro do mencionado grupo e, especialmente, a Ester Vaisman, minha orientadora e amiga, Silvia Pereira Barbosa, presença muito mais que significativa em todos os âmbitos de minha vida, Frederico Almeida Rocha, amigo e parceiro de drama que, além de muito mais, revisou o presente texto, e Henrique Segall, pelo coleguismo e pelo exemplo de aplicação e seriedade. Aos meus pais e irmãos, expresso minha profunda gratidão por todo o apoio, o carinho e o respeito que a mim conferiram. Aos meus amigos, ofereço este estudo como estímulo à constante e cada vez mais intensa auto-edificação.

SUMÁRIO

Introdução	7
Capítulo 1: <i>Os Fisiocratas</i>	12
Capítulo 2: <i>Adam Smith</i>	31
Capítulo 3: <i>David Ricardo</i>	67
Capítulo 4: <i>Oposição aos economistas a partir de seus próprios pressupostos</i>	140
Capítulo 5: <i>Superação do ponto de vista burguês pela Economia Política</i>	162
Capítulo 6: <i>A Economia Vulgar</i>	178
Conclusão	203
Bibliografia	217

Introdução

Com a pesquisa que deu origem à Dissertação de Mestrado que aqui se apresenta, empreendeu-se uma análise a respeito de como Marx, na parte de seus manuscritos de 1861-1863 postumamente intitulada *Teorias da Mais-Valia – História Crítica do Pensamento Econômico*, compreende as *relações entre os planos real e ideal da atividade humana*. Com base nesta investigação mais geral a respeito das relações existentes entre as *dimensões material e intelectual* do processo sócio-histórico de auto-produção do humano, buscou-se, de forma secundária, identificar a noção de cientificidade que perpassa a obra mencionada.

Como não há em *Teorias da Mais-Valia* um tratamento sistemático e autônomo da questão em pauta segundo a ordem sugerida pelos objetivos supramencionados, aparecendo naquela obra as considerações pertinentes ao mesmo tema apenas de forma dispersa e sempre vinculada com outros assuntos, no corpo mesmo deste estudo o que se encontra é uma exposição comentada e razoavelmente contextualizada do material pertinente, segundo a ordem de sua aparição nos manuscritos de Marx, exposição esta empreendida através do uso intenso de citações – ficando para a *Conclusão* a organização dos resultados desta tarefa de acordo com os objetivos almejados.

À primeira vista, esta estruturação parece introduzir no presente texto elementos que não são totalmente pertinentes ao seu tema, ampliando consideravelmente seu escopo e mesmo fazendo-o extrapolar a extensão comum à maioria das dissertações de mestrado. No entanto, a uma segunda e mais atenta observação, verifica-se que, de fato, com tal procedimento evitou-se que, a cada momento de uma exposição pretensamente mais enxuta e direcionada, fosse necessário incluir observações e contextualizações (que seriam imprescindíveis para se evitar uma idéia equivocada sobre o tratamento dado por Marx ao tema em pauta na obra estudada), o que viria inclusive a tornar o texto final realmente muito mais extenso do que já o é na versão atual – cuja amplidão se justifica pela extensão e pelo caráter da própria obra analisada; pelo quase completo desconhecimento de que é objeto (não obstante o fato de conter, além de informações de caráter histórico, um primeiro e precioso tratamento de uma série de questões que seriam retomadas em todos os demais livros de *O Capital*, de que essas assim chamadas *Teorias da Mais-Valia* constituiriam o livro IV, conforme indicações de seu próprio autor); bem como, principalmente, pelo volume do material nela encontrado que é diretamente pertinente ao presente estudo.

Por fim, cumpre salientar que com esta estrutura que se deu à dissertação, evitou-se o risco de dar a entender que haja em *Teorias da Mais-Valia* algum tratamento esquemático das relações entre pensamento e realidade que possa ser utilizado como padrão para entender e avaliar qualquer caso particular desta relação – o que faria com que bastasse aqui expor em suas linhas gerais o esquema supostamente formulado por Marx e comentá-lo, à luz dos casos mais relevantes com que o

autor teria ilustrado suas considerações a este respeito na obra em pauta, elaborando algumas fórmulas gerais.

Partindo-se, pois, da leitura atenta do texto de Marx e da conseqüente inferência de que não há no mesmo qualquer esquema explicativo sobre o tema da determinação sócio-histórica do pensamento e suas implicações sobre a cientificidade, mas que, diferentemente, o que nestes escritos se oferece é praticamente uma análise caso a caso dessa mesma questão, sempre empreendida no interior do tratamento de outras e bem distintas questões, segundo uma seqüência histórica – o que se pretende não é deixar simplesmente de apresentar de forma mais abstrata e concisa a compreensão marxiana das relações entre realidade e idealidade, bem como as conseqüências de tal compreensão sobre a noção marxiana de cientificidade, o que seria negligenciar o objetivo manifesto do presente texto. O que se almeja, ao contrário, é fazer tal apresentação como um resultado geral das várias análises previamente executadas em cada um dos capítulos, nos quais se empreende um acompanhamento bem próximo do texto de Marx, com vistas à abstração de seus elementos mais gerais – sempre dando atenção à problemática específica a cada momento em pauta e seguindo a mesma seqüência histórica obedecida pelo autor, como não poderia deixar de ser, dado o tema geral aqui investigado: a determinação sócio-histórica das formações ideais.

Tendo sido assim explicada, em linhas gerais, a forma conferida à presente dissertação, ainda outras observações fazem-se necessárias antes que se inicie a exposição mesma de seu conteúdo. Tais observações são de caráter estritamente teórico e versam sobre os pressupostos em que se baseia a caracterização marxiana das relações entre a atividade material e a atividade intelectual. E se fazem necessárias porque, além de possibilitarem uma determinação sumária da forma pela qual a temática em pauta surge e se desenvolve no interior da obra de Marx, são indispensáveis também para a avaliação, por parte do leitor, da especificidade e da profundidade por ela assumidas nos escritos aqui diretamente em questão, as *Teorias da Mais-Valia*.

Por meio desta caracterização geral, que aqui se faz com o recurso a breves passagens de alguns dos textos de Marx em que tal tema aparece, pretende-se estabelecer dois pontos. Primeiramente, que, a partir de 1843, Marx revê seu próprio arcabouço teórico e deixa de considerar a idéia como geratriz da efetividade, passando a conceber todo tipo de representação ou conceito como resultado da relação reciprocamente determinante entre os indivíduos humanos concretos e o multiverso material sobre o qual conjuntamente atuam, sensível e idealmente. Além disto, sustenta-se que os “estudos econômicos” de Marx não consistem em um abandono da filosofia e uma incursão na Economia Política acompanhada de uma adoção de seus pressupostos e objetivos, mas em uma crítica àquela ciência a partir de uma perspectiva inteiramente nova e que representa estrita continuidade em relação a todos os escritos produzidos pelo autor desde 1843, o que evita a objeção de que o texto *Teorias da Mais-Valia* pertença à sua “fase econômica”, não servindo por isto como objeto de análise filosófica.

Deixando-se para o presente texto como um todo a demonstração da pertinência de se empreender uma investigação de caráter estritamente filosófico, como a que ora se apresenta, com base nos manuscritos de *Teorias da Mais-Valia*, passa-se, agora, à exposição geral do tema, tal como é tratado em várias outras obras de Marx.

Inicialmente, menciona-se o prefácio escrito por Marx em 1859 à sua *Contribuição Para a Crítica da Economia Política*, no qual o autor afirma decorrerem seus estudos econômicos de dificuldades por ele sofridas entre 1842 e 1843, quando se viu “pela primeira vez na obrigação embaraçosa” de opinar sobre “os interesses materiais”¹, e que o levaram a repensar seus próprios pressupostos teóricos. Empreendendo antes de tudo uma “revisão crítica da ‘Filosofia do Direito’, de Hegel”, Marx infere “que as relações jurídicas – assim como as formas de Estado – não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela dita evolução geral do espírito humano, inserindo-se pelo contrário nas condições materiais de existência”, isto é, na “sociedade civil”, cuja anatomia, por sua vez, “deve ser procurada na economia política”². Como resultado de suas primeiras abordagens desta ciência, Marx chega a uma “conclusão geral” que “uma vez adquirida, serviu de fio condutor” de seus estudos; conclusão da qual basta mencionar aqui o seguinte trecho: “O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a consciência”³.

Para dar prosseguimento a esta exposição geral, é importante notar aqui a noção de autoprodução objetiva e subjetiva do humano enquanto ser social, a que Marx chega, nos *Manuscritos de 1844*, a partir da evidência concreta da “produção prática de um *mundo objetivo*” pela interatividade efetiva dos indivíduos concretos, através da qual eles fazem conjuntamente “suas provas enquanto ser genérico consciente”⁴. A importância de mencionar aqui este infinito processo interativo de humanização – em que são geradas carências cada vez mais distantes da natureza e para cuja satisfação os indivíduos devem agir, material e intelectualmente, de forma cada vez mais especificamente humana – consiste no fato de ser ele não só uma progressiva apropriação pelos homens da natureza que lhes é externa, mas também uma progressiva apropriação por parte deles de sua própria natureza. É com base nisto que, nesse texto, Marx caracteriza o pensamento como uma “força essencial”⁵ específica de apropriação e afirmação da vida humana genérica que tem o intercâmbio efetivo entre os homens como base material de seu desenvolvimento; capacidade humano-societária cuja matéria e cujos meios provêm da existência social.

1. Marx, K. *Contribuição Para a Crítica da Economia Política*, Lisboa, Estampa, 1974, p.27.

2. *Id.*, p.28.

3. *Ib.*, p.28.

4. Marx, K. *Manuscritos de 1844*, Paris, Editions Sociales, 1972, p.63.

5. *Id.*, p.93.

De forma menos abstrata, a mesma temática reaparece em *A Ideologia Alemã*. Pode-se ler neste texto de 1845-46 que “a produção de idéias, de representações, da consciência, está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, como a linguagem da vida real”, o que significa que “o pensar, o representar, o intercâmbio espiritual dos homens, aparecem aqui como emanção direta de seu comportamento real”⁶. Além disto, pode-se ler também que “os homens, ao desenvolverem sua produção material e seu intercâmbio material, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar”⁷, do que se pode concluir que “a verdadeira riqueza espiritual” dos indivíduos “depende da riqueza de suas relações reais”⁸. Daí que, por meio da exposição “do processo real de produção” a partir “da produção material da vida imediata”, bem como da concepção da “forma de intercâmbio conectada a este modo de produção e por ele engendrada”, explica-se em *A Ideologia Alemã* “o conjunto dos diversos produtos teóricos e formas da consciência”, “o que permite assim, naturalmente, expor a coisa em sua totalidade (e também, por isso mesmo, examinar a ação recíproca entre estes diferentes aspectos)”⁹.

Com esta última afirmação transcrita acima, deixada entre parênteses pelos próprios autores, abre-se caminho para descartar a idéia de que, para Marx, a *superestrutura* ideal é mecanicamente determinada pela *infra-estrutura* material. A impertinência desta interpretação precipitada se evidencia pelo fato de que, para transformar objetivamente a natureza imediata em um ambiente próprio ao homem, é necessária a participação efetiva da atividade ideal, em seus aspectos cognitivo e proponente – do que se conclui que o pensamento comparece tanto na mais rudimentar quanto na mais complexa interatividade material de produção, não importando os vários graus de abstração e aparente independência que possa atingir em cada uma delas. A este respeito, é particularmente esclarecedora a segunda das *Teses ad Feuerbach*, de 1846: “A questão de saber se cabe ao pensamento humano uma verdade objetiva não é uma questão teórica, mas *prática*. É na práxis que o homem deve demonstrar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensamento”¹⁰. Disto se pode inferir que os planos material e ideal são âmbitos inseparáveis da atividade humana que se condicionam mutuamente, não sendo possível uma determinação mecânica de um sobre o outro – embora o âmbito material prepondere nesta relação, dado que são os indivíduos concretos, que interagem sob condições materiais efetivas (naturais ou sócio-históricas), os seres pensantes.

Finalizando esta apresentação geral, faz-se referência à *Miséria da Filosofia*. Deste texto de 1847, parece ser suficiente mencionar que, segundo Marx, “as categorias econômicas são expressões

6. Marx, K. *A Ideologia Alemã*, São Paulo, Hucitec, 1996, p.36.

7. *Id.*, p.37.

8. *Ib.*, p.54.

9. *Ib.*, p.55.

10. Marx, K. *Teses ad Feuerbach*, São Paulo, Hucitec, 1996, p.12.

teóricas, abstrações das relações sociais da produção” e “os mesmos homens que estabeleceram as relações sociais de acordo com sua produtividade material produzem, também, os princípios, as idéias, as categorias de acordo com as suas relações sociais”, “assim, estas idéias, estas categorias são tão pouco eternas quanto as relações que exprimem. Elas são *produtos históricos e transitórios*”¹¹. Desta forma, Marx não só se opõe a Proudhon, que considera “o movimento da razão pura como a origem desses pensamentos”¹², como também aos próprios economistas, que, embora concordassem que tais produtos teóricos fossem abstrações de relações reais de produção, tomavam-nos como “categorias fixas, imutáveis”¹³, uma vez que concebiam tais relações como naturais e eternas.

Não fosse a necessidade de concisão que aqui se deve respeitar, seria de grande valia considerar agora a classificação que Marx faz, também na *Miséria da Filosofia*, vinculando as várias escolas da Economia Política a momentos determinados do desenvolvimento capitalista e demonstrando como elas podem ser tidas como formas de reação às inflexões da própria sociabilidade do capital, desde a implantação até a explicitação da natureza antagônica desta última. Nesta classificação, que antecipa o tipo de análise empreendida pelo autor, com mais profundidade, em *Teorias da Mais-Valia*, a respeito das relações entre a produção teórica dos economistas políticos e as modificações sócio-históricas efetivas, não se opera qualquer redução das formações ideais a mero epifenômeno ou expressão mecanicamente determinada dos eventos que representa. Nela, assim como na avaliação similar presente em *Teorias da Mais-Valia*, Marx reconhece e enfatiza o desempenho de determinada função social por parte dos produtores espirituais, desde o período “clássico” da ciência econômica, que coincide historicamente com a ascensão da burguesia e no qual “a luta de classes não estava desenvolvida” e ainda era possível “um estudo descompromissado da perspectiva burguesa”, até o momento em que “no lugar da pesquisa científica imparcial entrou a má consciência e a má intenção apologética”, momento em que “a burguesia tinha conquistado poder político na França e na Inglaterra” e “a luta de classes assumiu, na teoria e na prática, formas cada vez mais explícitas e ameaçadoras”¹⁴ – para se fazer uso das palavras do Posfácio da segunda edição de *O Capital*, no qual Marx também trata do tema em questão.

11. Marx, K. *Miséria da Filosofia*, São Paulo, Global, 1985, p.106.

12. *Id.*, p.103.

13. *Ib.*, p.102.

14. Marx, K. *O Capital*, São Paulo, Abril Cultural, 1983, pp.16a18.

Capítulo 1: *Os Fisiocratas*

Não obstante o fato de o presente capítulo versar, especificamente, sobre os Fisiocratas, outros autores serão esporadicamente considerados; seja com o intuito de esclarecimento da posição fisiocrática propriamente dita através de contraste, seja com vistas à avaliação da influência por ela exercida sobre outros pensadores. Esta inclusão de “elementos estranhos” em determinadas oportunidades ocorre em todos os demais capítulos desta Dissertação e se justifica pelo fato de que consiste em um artifício presente ao longo de todo o texto marxiano que aqui se investiga e se busca acompanhar de perto. Outra característica deste capítulo compartilhada também pelos demais é a ausência de subdivisões, de forma que a cadência de leitura é determinada apenas pelas subdivisões do próprio texto de Marx, aqui identificadas em negrito. Mais uma característica comum a todos os capítulos que deve ser desde já mencionada é a ausência de uma argumentação linear e de um tratamento rigorosamente ordenado dos temas em pauta, uma vez que no próprio texto investigado determinados problemas são deixados temporariamente de lado para serem retomados quando de um contexto mais propício, sendo isto algo que aqui se pretende respeitar. Ainda uma outra característica deste capítulo que também é compartilhada pelos demais é o fato de que boa parte do mesmo consiste em uma apresentação sumariamente comentada de questões que são indiretamente relacionadas ao tema mesmo deste estudo e que lhe servem de pressuposto ou auxiliam a sua compreensão, sendo exatamente por isso comentadas apenas de forma sucinta, como foi dito. A isto deve-se acrescentar que, diferentemente, às questões mais diretamente relacionadas com o tema em pauta, são feitos comentários mais detalhados, embora não se tente alçar nenhum vôo mais ousado, o que seria temerário empreender em uma dissertação de mestrado.

Passemos, pois, ao assunto mesmo do capítulo mencionando que Marx, já no início de seu texto, afirma que “antes dos fisiocratas explicava-se a mais-valia (...) apenas pela *troca*, pela venda da mercadoria acima do valor” e que, em seguida, lançando mão do procedimento mencionado logo acima, inicia uma série de referências a James Steuart, esclarecendo que este economista, “embora não supere, de modo geral, esta idéia estreita, deve ser considerado o economista que a formula cientificamente”, completando, significativamente, sua avaliação acrescentando o seguinte: “digo ‘cientificamente’”. Como se pode perceber pelas aspas com que envolve, nesta última asserção, a cientificidade de Steuart, Marx impõe-lhe reservas. E as impõe porque, se, por um lado, “Steuart não compartilha a ilusão de achar que a mais-valia obtida pelo capitalista individual, ao vender a mercadoria acima do valor, seja uma criação de nova riqueza” e, consoante a isto, “distingue entre lucro *positivo* e lucro *relativo*”(15), afirmando que “o lucro *positivo* provém de ‘acréscimo de trabalho, indústria e engenhosidade’”; por outro lado, no entanto, segundo Marx, “*como* provém daí é o que Steuart não procura explicar”. É, pelo menos em parte, neste ponto que se encontra a justificativa da restrição marxiana à cientificidade de James Steuart.

Aprofundando suas considerações sobre a obra de Steuart, Marx diz que para aquele autor “o preço das mercadorias encerra assim dois elementos por inteiro diferentes um do outro; primeiro, o *valor real*, segundo, o lucro de alienação, o lucro que se realiza com a alienação, a venda”. E observa que “esse *lucro de alienação* decorre, assim, de ser o preço da mercadoria maior que o valor ou de serem as mercadorias vendidas *acima* do valor”, de forma que “o ganho de um lado implica sempre perda, do outro” e “não se gera adição alguma ao fundo geral”. Portanto, para Steuart, segundo Marx, “o lucro, isto é, mais-valia, é relativo e reduz-se a ‘oscilação, para as partes interessadas, na balança da riqueza’”.

Como mérito de Steuart, Marx aponta que o autor mesmo “repele a idéia de explicar por esse meio a mais-valia”. Mas, apontando-lhe mais uma vez os limites, ressalta que “sua teoria da oscilação, para as partes interessadas, na balança da riqueza” não atinge “a natureza e a origem da própria mais-valia”, isto é, não mostra “como” a mais-valia, sobre a qual repousa a produção capitalista, de fato se produz.

Segundo Marx, “Steuart limita todo lucro do capitalista individual a esse ‘lucro relativo’”(16). Para Steuart, mostra Marx, “o lucro do manufator, do capitalista individual, é sempre o lucro relativo, lucro de alienação, derivado do excesso do preço da mercadoria sobre o valor real, *da venda acima do valor*”. Assim, “se todas as mercadorias fossem vendidas pelo *valor*, não existiria lucro”; mas, se todas as mercadorias forem vendidas acima de seu valor, tampouco haverá lucro, pois as transações irão resumir-se à mera “oscilação, para as partes interessadas, na balança da riqueza”. É importante ressaltar este ponto da análise de Marx sobre a obra de Steuart porque, mais adiante na história da Economia Política, outros autores, por insuficiências de várias ordens, como buscar-se-á demonstrar, recairão neste tipo de “explicação” da mais-valia em um momento em que a pesquisa econômica já havia avançado bastante no tratamento desta questão, tendo por base justamente a pressuposição de que as mercadorias se trocam por seu valor.

Em suma, segundo Marx, “Steuart repele a idéia – do sistema monetário e do sistema mercantil – de que a venda das mercadorias acima do valor e o lucro daí resultante constituem mais-valia, acréscimo positivo da riqueza”, recusando, portanto, a explicação corrente em seu tempo; mas, “em contrapartida, mantém a concepção de o lucro do capitalista individual ser tão-só esse excesso do preço sobre o valor, o lucro decorrente da alienação”, com a ressalva de ser este lucro “apenas relativo, compreendendo-se o ganho de um com a perda do outro, e reduzindo-se o movimento a mera ‘oscilação, para as partes interessadas, na balança da riqueza’”, como já fora dito.

De tudo isto, pode-se concluir que, com seus méritos e deméritos, “Steuart é, portanto, a expressão *racional* do sistema monetário e do sistema mercantil”(17) no que diz respeito à questão da mais-valia. E se resume a isto porque evidencia conscientemente a improcedência da explicação usualmente oferecida, embora não consiga avançar no sentido de uma explicação efetiva. Mostra que na troca não há acréscimo positivo de riqueza e que este acréscimo só pode provir do trabalho e da

indústria; no entanto, não mostra *como* isso ocorre, não desvenda a natureza mesma da mais-valia. Assim, conclui uma etapa da investigação, mas deixa para os próximos pesquisadores a iniciação da etapa seguinte.

Complementando sua avaliação da contribuição dada por Steuart, Marx considera que sua teoria, não obstante seus limites, “assume importância por considerar a distribuição da mais-valia por *classes* diferentes e *rubricas* diferentes como lucro, juros, renda fundiária”(16). Ao que acrescenta também que “o serviço que prestou à teoria do capital consiste em ter mostrado como sucede o processo de dissociação entre as condições de produção, propriedade de determinada *classe*, e a força de trabalho”. Assim, ocupando-se “muito com esse *processo gerador* do capital – sem, contudo, concebê-lo diretamente nessa qualidade”, embora o considerando “condição da grande indústria”(17), Steuart teria prestado este serviço cuja importância irá revelar-se mais adiante neste estudo. Sobre este último ponto, cabe acrescentar que, para Marx, Steuart “observa o processo sobretudo na agricultura. E *com acerto* acha que só por meio desse processo de dissociação, na agricultura, se gera a indústria manufatureira propriamente dita”. Ao que Marx agrega que “A. Smith já supõe concluído esse processo de dissociação” e, em nota, estabelece a seguinte relação: “Livro de Steuart, 1767, Londres; de Turgot, 1766, e de A. Smith, 1775”(18) – o que insinua o reconhecimento, por parte do autor, de um vínculo existente entre um dado corpo de teorias e o contexto em que o mesmo é produzido, ainda que neste momento não dê a isto qualquer desenvolvimento.

Em seguida a essas breves considerações sobre Steuart, Marx inicia sua análise das teorias dos fisiocratas. Seu primeiro sub-capítulo a respeito já diz algo do avanço que estes teóricos promovem com relação a Sir James Steuart, bem como diz algo sobre os limites da própria escola fisiocrática. Tal sub-capítulo intitula-se “**1. A Pesquisa da origem da mais-valia se transfere da esfera da circulação para a da produção direta. A renda fundiária forma única da mais-valia**”. Na primeira parte deste título, vemos que é aos fisiocratas que se deve a continuação da tarefa de Steuart. Pois, se este mostra que na esfera da circulação não se explica a mais-valia e sugere que esta só pode provir da esfera da produção, aqueles já partem para a sua análise neste campo que lhe é adequado. Na segunda parte do título vemos que, embora mais adequado, este campo de análise recém instaurado continua restrito, pois reduzido a um só setor da produção, a agricultura. Como será visto, esta restrição é, ao mesmo tempo, garantia de avanços consideráveis como também de inviabilidades e limitações para a teoria econômica.

Ainda no início de sua análise das obras dos fisiocratas, Marx afirma que coube aos mesmos iniciar “a análise do *capital*, dentro do horizonte burguês”, o que “faz deles os verdadeiros pais da economia moderna”. Mas em que consiste essa instauração do “horizonte burguês” e qual é a repercussão disto para a formação e para o desenvolvimento da economia moderna?

Através de uma análise dos “diversos elementos materiais em que tem existência ou se decompõe o capital durante o processo de trabalho”, os fisiocratas chegam a uma conclusão que será compartilhada por todos os seus sucessores e servirá de pano de fundo para todo o desenvolvimento da Economia Política, sendo superada apenas quando esta ciência também atinge seu ocaso. Tal conclusão, que instaura o chamado “horizonte burguês”, é a afirmação das relações de produção tipicamente capitalistas como relações naturais e eternas.

Sobre este ponto, Marx faz o seguinte julgamento, no mínimo intrigante para quem investiga as suas considerações sobre a determinação sócio-histórica do pensamento:

“Não se pode censurar os fisiocratas por terem, como todos os seus sucessores, considerado como capital estes modos materiais de existência, instrumentos, matérias-primas etc., separados das condições sociais em que aparecem na produção capitalista, ou seja, na forma em que genericamente são elementos do processo de trabalho, dissociado da forma social, erigindo assim o modo capitalista de produção em modo eterno e natural de produção”(19).

Sem desenvolver imediatamente maiores explicações, Marx justifica esta concepção dos fisiocratas, já condenando-a nos seus sucessores, dizendo que para aqueles “é imperativo que as formas burguesas da produção configurem formas naturais”. Logo em seguida, acrescenta Marx que “tiveram eles o grande mérito de considerá-las formas fisiológicas da sociedade: formas oriundas da necessidade natural da própria produção, independentes da vontade, da política etc.”. Com esta última parte de sua afirmação, Marx põe todo o destaque não no caráter a-histórico da teoria fisiocrática, seu demérito, mas na acentuação por parte daqueles da existência de leis próprias à esfera econômica, leis estas que independem “da vontade, da política etc.”, seu grande mérito. Tal destaque se justifica pelo distanciamento que esta nova posição marca com relação ao contexto mercantilista, contra o qual voltavam os fisiocratas todas as suas baterias.

No entanto, não se justifica a absolvição dada por Marx à eternização e à naturalização, empreendidas pelos fisiocratas, das relações burguesas e das leis que as regem. O próprio autor, logo em seguida ao que foi transcrito acima, afirma que, embora tenham acertado na caracterização das leis da produção como “leis materiais”, “o erro estava apenas em ver na lei material de determinado estágio social histórico, uma lei abstrata que rege por igual todas as formas sociais”(19).

Talvez se deva esta tensão ao fato de ser o texto em pauta um manuscrito e não uma obra preparada e revista para publicação. Mas, com ou sem tensão, pode-se afirmar sem receio que Marx vê na fisiocracia o nascimento da Economia Política, a ciência que tem como mérito a busca e a obtenção de algum sucesso na explicação dos fenômenos da produção burguesa a partir de leis estritamente econômicas e, como demérito, a afirmação de tais leis como leis eternas e imutáveis.

Respondendo, enfim, à pergunta lançada acima, temos que a instauração do “horizonte burguês” se dá mediante a afirmação do funcionamento da economia segundo leis independentes da vontade e da política, leis estas que vigeriam desde sempre para sempre. Além disto, temos que tal instauração abre caminho para a explicação dos fenômenos próprios a uma fase histórica

determinada, aquela em que predomina o modo de produção capitalista, não obstante a afirmação de sua naturalidade e eternidade por parte dos economistas.

Prosseguindo sua análise da escola fisiocrática, Marx prepara o terreno para o tratamento de mais um tema por ela inaugurado e que fez história na análise econômica: o tema do “mínimo de salário”. O autor o faz com as seguintes afirmações mais gerais, que serão de grande utilidade para o desenvolvimento do presente estudo:

“(…) a base do desenvolvimento da produção capitalista é, *de modo geral*, a circunstância de a força de trabalho, a *mercadoria* dos trabalhadores, confrontar-se com as condições de trabalho na qualidade de mercadorias *mantidas* na forma de capital e com existência independente deles”(20).

De modo que “é essencial determinar o *valor* da força de trabalho na qualidade de mercadoria” e:

“Esse valor é igual ao tempo de trabalho requerido para produzir os meios de subsistência necessários para reproduzir a força de trabalho, ou igual ao preço dos meios de subsistência necessários à existência do trabalhador enquanto trabalhador”(20).

Ao que é acrescentado o importante comentário de que:

“Só nessa base verifica-se diferença entre o *valor* da força de trabalho e o *valor que ela cria*, diferença que não existe nas demais mercadorias, pois não há outra mercadoria cujo valor de uso, cuja utilização, portanto, possa aumentar seu *valor de troca* ou os valores de troca dela resultantes” (20).

A partir desta afirmação, passa o autor à análise da tematização do mínimo de salário, feita pelos fisiocratas, e de sua importância para o desenvolvimento futuro da Economia Política. Antes de qualquer coisa, o autor afirma que “constitui fundamento da economia moderna, envolvida com a análise da produção capitalista, considerar o *valor da força de trabalho* algo fixo, magnitude dada, o que ele é na prática em cada caso particular”. A esta asserção acrescenta que “por isso, o mínimo de salário representa, apropriadamente, o eixo da teoria fisiocrática”.

A importância desta afirmação para o presente estudo reside em sua relação com o seguinte comentário de Marx:

“Puderam chegar a essa formulação sem ter descoberto a natureza do próprio valor, porque o *valor da força de trabalho* se configura no preço dos meios de subsistência necessários, ou seja, numa soma de determinados valores de uso. Por isso, sem penetrar na natureza do valor, puderam considerar o valor da força de trabalho grandeza dada, na medida das necessidades das pesquisas”(20).

Neste ponto, percebe-se que os fisiocratas não descobriram a “natureza do próprio valor”, confundindo o valor com o valor de uso, mas apesar disto conseguiram determinar “o valor da força de trabalho” como uma “grandeza dada”, justamente como a quantidade determinada de valores de uso suficiente para a reprodução da força de trabalho. Por quê? Em função do contexto sócio-histórico que tinham imediatamente diante de si, como ficará mais claro a seguir.

Segundo Marx, os fisiocratas “puderam considerar o valor da força de trabalho grandeza dada, na medida das necessidades das pesquisas”; no entanto, “erraram depois, ao considerar esse *minimo* magnitude invariável, totalmente determinada pela natureza e não pelo estágio histórico de

desenvolvimento, magnitude essa sujeita a variações”(20). E tanto seu erro, que “em nada altera o acerto abstrato de suas conclusões, pois, a diferença entre o valor da força de trabalho e o valor que ela cria de modo algum depende do nível suposto para aquele valor”, como esse mesmo acerto abstrato, se deve, como ficará claro mais adiante, ao fato de observarem em suas investigações prioritariamente a esfera da produção agrícola, tida por eles como esfera da produção por excelência – à qual todas as demais se subordinam.

Antes de desenvolver este último ponto, Marx agrega ao mesmo a observação de que foi por meio de uma análise aprofundada e articulada de toda a produção social de riquezas a partir da consideração privilegiada de um de seus ramos particulares, considerado como único efetivamente produtivo, a agricultura, que “os fisiocratas deslocaram a pesquisa sobre a origem da mais-valia, da esfera da circulação para a da produção imediata, e assim lançaram o fundamento da análise da produção capitalista”. Também foi graças a esta análise unilateral que “com toda razão estabeleceram o princípio fundamental: só é produtivo o trabalho que gera mais-valia e em cujo produto, portanto, se contém valor maior que o atingido pela soma dos valores consumidos na sua elaboração”, idéia que também fará carreira na Economia Política.

Mais um ponto relacionado pelo autor a estes recém-mencionados, e que deverá ser esclarecido juntamente com os mesmos, é a forma específica como os fisiocratas compreendem a mais-valia. Também neste particular a observação prioritária da agricultura fornece possibilidades ao mesmo tempo em que impõe limites.

Segundo Marx, “dado o valor das matérias-primas e materiais e sendo o valor da força de trabalho igual ao *mínimo de salário*, é evidente que essa mais-valia só pode consistir na quantidade de trabalho que o trabalhador deixa para o capitalista e que excede a quantidade de trabalho recebida no salário”. Mas, também segundo o autor, “os fisiocratas não vêm dessa forma, pois ainda não reduziram o valor a sua *substância simples*, quantidade ou tempo de trabalho”. Começando a encaminhar sua explicação, Marx complementa esta afirmação com a asserção de que “é natural que seu método de expor necessariamente se subordine à sua concepção geral da natureza do valor”, que para eles “não é determinado modo de existência social da atividade humana (trabalho), mas consiste em terra, natureza, em matéria e nas diferentes modificações desta” – asserção em que se podem notar indicações claras a respeito da prevalência de determinações de caráter ontológico, a saber, no caso, a concepção do que é o valor, sobre as determinações de caráter metodológico, indicações estas que são recorrentes ao longo de todo o texto marxiano, como se irá notar.

Mas de onde vem tal concepção dos fisiocratas, com seus acertos e erros? Da mesma fonte de seus demais acertos e erros acima mencionados: da predominância, na França de então, daquele que “de todos os ramos de produção é (...) onde se manifesta de maneira mais tangível e mais incontestável a diferença entre o valor da força de trabalho e o valor que esta gera, isto é, a mais-valia que a compra da força de trabalho proporciona a quem emprega essa força”, qual seja, “a

agricultura – a produção primária”. Isto porque, neste ramo, “a soma dos meios de subsistência que o trabalhador consome todo ano, ou a massa de matéria que absorve, é menor do que a soma dos meios de subsistência que produz”, o que possibilita a determinação do mínimo de salário como essa quantidade de víveres de que o trabalhador precisa para viver, sem o recurso a uma idéia mais precisa do valor. Diferentemente, “na manufatura em geral não se vê o trabalhador produzir seus meios de subsistência nem o excedente sobre eles”, uma vez que “o processo tem a intervenção da compra e venda, dos diversos atos de circulação, e requer, para ser compreendido, a análise do valor em geral”. Assim, aparece como condição do desempenho teórico dos fisiocratas o fato de que “na agricultura revela-se, de imediato”, o “excesso dos valores de uso produzidos sobre os valores de uso consumidos pelo trabalhador”, de modo que “pode-se apreendê-lo sem a análise do valor em geral, sem a clara compreensão da natureza do valor”.

Como conseqüência negativa, tem-se que, “para os fisiocratas, o trabalho agrícola é o único trabalho produtivo, e a renda fundiária é a única forma de mais-valia que conhecem”. Isto porque, para eles, “o trabalhador da manufatura não multiplica a matéria”, limitando-se a transformar a matéria que lhe é fornecida pela agricultura. Daí que “o trabalhador acrescenta decerto valor à matéria”; no entanto, “não com o trabalho, mas com os custos da produção do trabalho”, isto é, “com a soma dos meios de subsistência que consome durante o trabalho”, soma essa que “é igual ao mínimo de salário que recebe da agricultura”(21).

Se, como foi dito, é “o trabalho agrícola qualificado de único trabalho produtivo” e “considera-se forma única do valor excedente a forma de mais-valia que distingue o trabalho agrícola do industrial, a renda fundiária”, pode-se concluir que “para os fisiocratas, portanto, não existe o lucro propriamente dito do capital, o lucro donde a renda fundiária apenas se destaca”. Assim, “o lucro afigura-se-lhes uma espécie de salário superior pago pelos proprietários de terras, consumido pelos capitalistas como renda”. Em função disto, o lucro “integra os custos de produção dos proprietários, da mesma maneira que o mínimo de salário dos trabalhadores comuns”, acrescentando “o valor da matéria-prima, pois *entra nos custos de consumo* que o capitalista, o industrial, despende enquanto fabrica o produto, transforma a matéria-prima em novo produto”(22). E este é um exemplo de como o contexto, ao mesmo tempo em que propicia avanços, pode servir também como um entrave à teorização.

Resumindo esta posição fisiocrática, Marx nos diz que para a escola:

“O trabalho agrícola é o único produtivo, o único trabalho que gera mais-valia, e por isso a forma de mais-valia que distingue o trabalho agrícola de todos os outros ramos de trabalho, a renda fundiária, é a forma geral da mais-valia. Lucro industrial e juro do dinheiro são apenas rubricas em que a renda fundiária se reparte e passa em porções determinadas das mãos dos donos das terras para as de outras classes”(23).

Avançando considerações sobre um momento posterior da pesquisa econômica, escreve o autor:

“Os economistas posteriores, a começar por A. Smith, sustentam concepção oposta, considerando com acerto o *lucro industrial a forma* em que o capital se apropria originalmente da mais-valia, por conseguinte, a forma original, geral, da mais-valia, e vêem no juro e na renda fundiária meras ramificações do lucro industrial, que o capitalista industrial distribui pelas diversas classes, co-proprietárias da mais-valia”(23).

Em seu sub-capítulo intitulado “**2. Contradições do Sistema Fisiocrático: A Máscara Feudal e a Essência Burguesa; duplicidade na interpretação da mais-valia**”, Marx diz que emergem da mencionada consideração prioritária da agricultura “as contradições do sistema fisiocrático”. E mostra que isso se dá porque, para tentar resolver a questão da produção de mais-valia, que pressupõe a circulação de riquezas na forma de mercadorias, pressupondo, portanto, necessariamente o valor, os fisiocratas recorrem a uma esfera “que se pode considerar isolada e independente da circulação”, buscando responder à questão sem desenvolver uma concepção do valor, mas reduzindo-o a valor de uso e, por fim, à matéria orgânica.

Começando a precisar melhor quais são as contradições da fisiocracia, Marx escreve que ela: “É de fato o primeiro sistema que analisa a produção capitalista e apresenta como leis naturais e eternas da produção as condições nas quais se produz o capital e nas quais o capital produz. Mas tem antes a aparência de uma reprodução burguesa do sistema feudal, do domínio da propriedade fundiária; e as esferas industriais onde o capital tem o primeiro desenvolvimento autônomo apresentam-se como ramos ‘improdutivos’ do trabalho, meros satélites da agricultura”(25).

Para se esclarecer tal afirmação, é necessário atentar para o fato de que, segundo Marx, “para o desenvolvimento do capital, a primeira condição é que o trabalho se dissocie da propriedade fundiária” e que, em função disto, “a terra – a condição original do trabalho – se contraponha ao trabalhador livre de maneira autônoma, como poder independente, poder que está nas mãos de uma classe particular”. Mas, se esta separação é algo que aparece bem nitidamente na teoria fisiocrática (para a qual a oferta de força de trabalho como mercadoria e a contraposição do trabalho assalariado às condições de produção como capital são naturais e, onde não ocorrem, deveriam acontecer), o que autoriza Marx a dizer que há aí “aparência de uma reprodução burguesa do sistema feudal, do domínio da propriedade fundiária”? Autoriza-o o fato de que, “na visão fisiocrática, o proprietário da terra é o verdadeiro capitalista, isto é, o que se apropria do trabalho excedente”, ao passo que os arrendatários e os industriais aparecem como meros assalariados dos proprietários de terras, da mesma forma que os próprios trabalhadores.

Assim, segundo Marx, “o feudalismo é reproduzido e elucidado segundo a imagem da produção burguesa, e a agricultura, como ramo de produção onde se apresenta de maneira exclusiva a produção capitalista, ou seja, a produção de mais-valia”, de modo que “aburguesa-se assim o feudalismo e ao mesmo tempo dá-se aparência feudal à sociedade burguesa”.

Conforme escreve o autor, “essa aparência iludia os adeptos aristocráticos do Dr. Quesnay, como o velho Mirabeau, obstinadamente patriarcal”. No entanto, como alerta o mesmo autor, “nos representantes posteriores do sistema fisiocrático, em *Turgot*, sobretudo, esse véu se desfaz por

completo e o sistema configura a nova sociedade capitalista que irrompe nos quadros da sociedade feudal”. Deste modo, pode-se dizer que “o sistema corresponde, portanto, à sociedade burguesa da época, libertando-se do regime feudal”. E, “por isso, originou-se na França, país onde predomina a agricultura, e não na Inglaterra, país onde predomina a indústria, o comércio e a atividade marítima”.

Segundo lembra Marx, “na Inglaterra, a atenção se dirige naturalmente para a circulação: o produto só adquire valor, só se torna mercadoria, quando configura trabalho social geral, quando se expressa em dinheiro”. E é por isto que, “contanto que não se trate da forma do valor, mas da magnitude e do acréscimo do valor, o que importa aí é o *lucro de expropriação*, isto é, o lucro relativo descrito por Stuart”.

No entanto, prossegue o autor dando mais detalhes sobre a determinação sócio-histórica da produção ideal, “se o objetivo é demonstrar a geração da mais-valia na própria esfera da produção, é mister primeiro voltar ao ramo de trabalho onde ela se apresenta independente da circulação, à agricultura, portanto. Daí ter ocorrido essa iniciativa num país onde predomina a agricultura”(25). Como complemento a esta afirmação, faz-se alusão a “idéias semelhantes às dos fisiocratas” que, “em estado fragmentário, encontram-se em antigos escritores que os antecederam, parte deles na própria França, como Boisguillebert”. Mas, segundo nosso autor, tais idéias “só com os fisiocratas tornam-se um sistema que marca uma época”, o que nos leva a crer que, segundo sua avaliação, não é simplesmente o fato de escreverem na França que os impele a concluírem o que concluíram sobre a produção social de riquezas; mas que o que os impulsiona a tal é um determinado momento do processo histórico francês, condicionado por suas relações com as demais nações, principalmente a Inglaterra (cuja agricultura serviu de modelo aos fisiocratas).

Prosseguindo seu estudo, Marx retoma questões anteriormente esboçadas e mostra que, segundo percebem os fisiocratas, “o trabalhador agrícola” é “dependente do mínimo do salário, o estritamente necessário”, mas “reproduz mais que esse estritamente necessário”, de forma que “esse excedente é a renda fundiária, a mais-valia de que se apropriam os donos da condição fundamental do trabalho, a natureza”. Mas, como atesta, “não se diz: o trabalhador trabalha por tempo maior que o necessário para reproduzir sua força de trabalho” e que, por isso, “o valor que gera é portanto maior que o valor da força de trabalho” ou que “o trabalho que dá em troca é maior que a quantidade de trabalho que recebe na forma de salário”. Como nos mostra, “o que se diz é: a soma dos valores de uso que consome durante a produção é menor que a soma dos valores de uso que gera, e assim sobra um excedente de valores de uso”.

Segundo o autor, quando se põem as coisas nos termos corretos, o que só pode ser feito a partir de uma compreensão precisa da natureza do valor, que para ele se reduz a tempo de trabalho social geral, pode-se dizer que: se o trabalhador “trabalhasse apenas o tempo necessário para reproduzir a própria força de trabalho, nada sobraria”. No entanto, “os fisiocratas atêm-se apenas à idéia de que a produtividade da terra permite ao trabalhador, na jornada que se supõe dada, produzir

mais do que precisa consumir para continuar a viver”. Essa concepção da jornada de trabalho como um dado, que os fisiocratas derivam do fato de uma jornada de trabalho agrícola ter seus limites impostos pela natureza e ser, por isso, dada, os induz à idéia de que o valor excedente seja um “*dom da natureza*”. Assim, é graças à cooperação da natureza que “determinada quantidade de matéria orgânica – sementes, animais – capacita o trabalho a converter maior quantidade de matéria inorgânica em orgânica”.

É também à natureza que se atribui o fato de que “o proprietário da terra se contraponha ao trabalhador como capitalista” e de que ele “paga a força de trabalho, mercadoria que o trabalhador lhe oferece, e, em troca, além de receber um equivalente, apropria-se do acréscimo de valor gerado por essa força”. Voltando neste ponto a considerar diretamente as contradições do sistema fisiocrático, Marx mostra que “nessa troca pressupõe-se a condição material do trabalho estranha à própria força de trabalho”, mostrando também que, em função disto, “embora se considere o senhor de terras feudal como protagonista”, este mesmo senhor faz “o papel de capitalista, de mero possuidor de mercadorias, que acresce o valor das mercadorias que troca por trabalho”, uma vez que “recebe de volta, além do equivalente, um excedente sobre esse equivalente, pois paga a força de trabalho apenas como mercadoria” – isto é, paga-a pelo seu valor e não pelo valor que é capaz de produzir.

Assim, como se evidencia, o senhor de terras dos fisiocratas, “na qualidade de possuidor de mercadorias contrapõe-se ao trabalhador livre” e, por isto, “esse proprietário de terras é na essência capitalista”. Em seguida, afirma-se que “ainda a esse respeito acerta o sistema fisiocrático”, uma vez que “liberar-se o trabalhador da terra e da propriedade fundiária é condição fundamental da produção capitalista e da produção do capital”(26).

Resumindo toda a sua argumentação sobre este ponto, Marx afirma:

“Daí as contradições do sistema: embora fosse o primeiro a explicar a mais-valia pelo ato de apropriar-se do trabalho alheio e explicar esse ato na base da troca de mercadorias, não vê no valor em geral forma de trabalho social, e no valor excedente, trabalho excedente; ao invés disso, considera o valor mero valor de uso, mera substância material, e a mais-valia, simples dom da natureza, que dá ao trabalho quantidade maior em troca de dada quantidade de matéria orgânica”(27).

Precisando melhor as mencionadas contradições, aponta o autor que, “de um lado, a renda fundiária – isto é, a forma econômica da propriedade da terra – despojada do invólucro feudal, é reduzida apenas a mais-valia, o excedente do salário”, isto é, reduz-se a riqueza excedente àquilo que o produtor direto produz além do estritamente necessário a seu próprio sustento, mas que, no entanto, é apropriado pelo detentor das condições objetivas de produção, o que caracteriza uma relação capitalista. Do outro lado, nos mostra Marx, “numa recidiva feudal, a mais-valia é derivada da natureza e não da sociedade; da relação com a terra e não das relações sociais”.

Prosseguindo em sua exposição das contradições dos fisiocratas, afirma o autor que “o próprio valor se reduz a mero valor de uso, a matéria, portanto”, algo que sempre se produziu na

agricultura, independentemente das relações de produção reinantes. No entanto, “nessa matéria só interessa a quantidade, o excesso dos valores de uso produzidos sobre os consumidos, ou seja, a simples relação quantitativa entre valores de uso”; na verdade, portanto, ainda que de forma problemática, “o mero valor de troca recíproco, que em última análise se reduz a tempo de trabalho” – como, no entanto, ainda não haviam percebido os fisiocratas.

Nas palavras de Marx:

“Tudo isso são contradições da produção capitalista que luta por emergir da sociedade feudal e apenas lhe confere um sentido burguês, sem ter encontrado ainda sua forma peculiar; algo como a filosofia que primeiro desabrocha na forma religiosa da consciência e assim destrói a religião como tal, enquanto seu conteúdo afirmativo se move confinado nessa esfera religiosa idealizada, decomposta em conceitos e idéias”(27).

Dando margem ao início da tematização de outro assunto aqui importante, o autor assevera derivar-se daí o fato de “ser uma das conseqüências do pensamento fisiocrático transmutar-se seu panegírico ostensivo da propriedade fundiária na negação econômica dela e na afirmação da produção capitalista”. Como exemplo, aponta que “uma de suas teses é a de que todos os impostos incidam sobre a renda fundiária”, algo que para ele é o mesmo que reivindicar “que a propriedade da terra seja parcialmente confiscada, o que a legislação da Revolução Francesa procurou levar a cabo e constitui conseqüência de desdobramentos da moderna economia ricardiana”.

A respeito desta incidência de todos os impostos sobre a renda fundiária e de sua repercussão na indústria, Marx sustenta:

“Por ser a renda fundiária o único valor excedente – todos os impostos acabam incidindo sobre ela, e assim toda tributação de outras formas de renda apenas sobrecarrega a propriedade fundiária por processo indireto, economicamente prejudicial, portanto, freando a produção – isenta-se dos tributos e por isso de toda intervenção estatal a própria indústria, que desse modo fica livre de toda interferência governamental”(27).

A este respeito o autor observa supor-se que “isso corresponde ao proveito da propriedade fundiária, a seu interesse e não ao da indústria”. E acrescenta vir “de par com isso o lema: *laissez faire, laissez aller*; a concorrência livre, sem freios, eliminação de toda intervenção estatal, de monopólio etc. nas atividades da indústria”(27). Tais observações fornecem elementos valiosos para a compreensão dos interesses que motivaram a produção teórica fisiocrática e das relações destes interesses com as efetivas conquistas teóricas obtidas, bem como com suas repercussões práticas. Também oferece valiosos elementos para tal compreensão o seguinte trecho, no qual Marx nos mostra o incentivo dado pelos fisiocratas ao desenvolvimento sem peias da indústria, e da produção capitalista como um todo, através de uma pretensa defesa dos interesses dos proprietários de terras:

“Uma vez que a indústria nada gera, apenas põe noutra forma os valores que a agricultura lhe dá, sem lhes adicionar valor novo, mas só restitui noutra forma o equivalente dos valores que lhe foram fornecidos, é naturalmente desejável que esse processo de transformação se efetue sem perturbações e da maneira mais barata, o que só se consegue por meio da livre concorrência, deixando-se a produção capitalista entregue a si mesma”(28).

Após estas considerações, o autor ressalta o que se expressa e se promove através da doutrina fisiocrática: “da monarquia absoluta erigida sobre as ruínas da sociedade feudal”, diz o autor: “emancipa-se, portanto, a sociedade burguesa no interesse exclusivo do senhor feudal, transformado em capitalista preocupado em enriquecer-se”, de modo que “os capitalistas só são capitalistas no interesse dos donos das terras”(28).

Caminhando para a conclusão deste tema, mais uma vez sintetiza o autor:

“Vê-se, portanto, como os economistas modernos – e entre eles figura Eugène Daire, editor dos fisiocratas e autor de obra premiada sobre eles – pouco entenderam a fisiocracia, ao acharem que as teses específicas dessa escola sobre a produtividade exclusiva do trabalho agrícola, sobre a renda fundiária como a única mais-valia e sobre a posição proeminente do proprietário da terra no modo de produção não tem conexão, a não ser fortuita, com a proclamação da livre concorrência, com o princípio da indústria em grande escala, da produção capitalista”(28).

E completa, ressaltando a aparência feudal que, não obstante a essência burguesa da fisiocracia, persiste na superfície deste sistema, ofuscando olhares incautos:

“Compreende-se ao mesmo tempo, como a envoltura feudal desse sistema, do mesmo modo que o tom aristocrático da explicação iluminista, tinha de tornar uma porção de senhores feudais entusiastas e propagadores de um sistema que na essência proclamava o sistema de produção burguês sobre as ruínas do feudalismo”(28).

Em seu terceiro sub-capítulo sobre os fisiocratas, intitulado “**3. As três classes sociais de Quesnay. Turgot desenvolve a teoria fisiocrática: elementos de análise mais profunda das relações capitalistas**”, Marx sustenta que, “com Turgot, o sistema atinge o desenvolvimento máximo”, mostrando que, “em certas passagens de seus trabalhos, a mera dádiva da natureza se lhe afigura trabalho excedente” e que ele “explica a necessidade do trabalhador de ceder o que ultrapassa o salário necessário, com o fato de estar ele dissociado das condições de trabalho e de se lhe contraporem tais condições como propriedade de uma classe que comercia com elas”.

Para Turgot, ainda prevalece a tese de que “o trabalho agrícola é o único produtivo – e esta é a primeira razão apresentada – por que é a base natural e a pré-condição do desempenho autônomo de todas as outras espécies de trabalho”(29); por isto, este autor é tido por Marx como um fisiocrata.

Para compreender porque este autor, um entre outros fisiocratas, merece, não obstante, uma atenção especial, é mister ter como base as seguintes palavras de Marx:

“Como se origina então a mais-valia? Não é oriunda da circulação, mas nela se realiza. O produto é vendido pelo valor e não *acima* do valor. O preço não excede o valor. Mas, por ser o produto vendido pelo valor, o vendedor realiza mais-valia. Isto só é possível porque ele mesmo não pagou o valor todo que vende ou porque o produto contém uma porção de valor não paga pelo vendedor, não substituída por equivalente”(30).

Para Marx, é exatamente isto “o que sucede com o trabalho agrícola”. Neste ramo, como em qualquer outro, o proprietário das condições de produção, neste caso, a terra, “vende o que não comprou”. E que tem Turgot a ver com isso? Como os demais fisiocratas, “Turgot, de início, considera esse elemento não comprado *puro dom da natureza*”, diz Marx; ao que logo em seguida

acrescenta: “veremos, entretanto, que esse puro dom da natureza (essa mera dádiva da natureza), em seus estudos, se transforma furtivamente no trabalho excedente dos trabalhadores”, trabalho excedente este que “o proprietário da terra não compra, mas vende nos produtos agrícolas”.

Como não cabe neste estudo acompanhar passo a passo a análise marxiana da importante obra de Turgot, aqui serão apenas mencionados alguns de seus pontos principais. Iniciando essas menções, cumpre mostrar que, para Marx, na concepção inicial de Turgot, em que se supõem os trabalhadores como proprietários de seus próprios meios de produção:

“(…) cabe ver, primeiro, a essência da mais-valia, o valor que se realiza na venda sem o vendedor ter dado equivalente em troca ou tê-lo comprado. *Valor não pago*. Segundo, considera-se isso, porém, mera dádiva da natureza, excesso sobre o salário do trabalho; dom da natureza, afinal, neste sentido: o trabalhador depende da produtividade da natureza para poder produzir na jornada mais que o necessário para reproduzir a força de trabalho, mais que o montante do salário”(30).

Segundo mostra Marx:

“Nessa concepção inicial, o trabalhador ainda se apropria do produto global. E esse produto global se divide em duas partes. A primeira constitui o salário; ele aparece perante si mesmo como assalariado que paga a si mesmo a parte do produto necessária à reprodução da própria força de trabalho, à própria subsistência. A segunda parte, que ultrapassa a primeira, é *dádiva da natureza* e constitui a mais-valia”(30).

Para Marx, no entanto, “a natureza dessa mais-valia”, dessa “dádiva pura da natureza, configura-se de maneira mais precisa logo que se retira a hipótese do agricultor proprietário da terra”, de forma que “as duas partes do produto, o salário e a mais-valia, passam a caber a classes diferentes; uma, ao assalariado, e a outra, ao proprietário”(30).

Neste momento – em que “para o assalariado, que não pode mais produzir mercadoria, mas tem de vender o próprio trabalho (...), o *mínimo* de salário, o equivalente dos meios de subsistência necessários”, tem “de se tornar a lei da troca que ele faz com o proprietário das condições de trabalho” –, “esse puro dom da terra já aparece definido como presente que ela dá ‘a quem a cultiva’”, aparece “como presente, portanto, dado ao trabalho”(31); “como força produtiva do trabalho aplicado à terra, força que ele assim extrai da terra, mas só a extrai na qualidade de trabalho”.

Assim, segundo Marx, nesta posição final de Turgot:

“(…) o excedente aparece nas mãos do proprietário não mais como ‘presente da natureza’, mas como ato de apropriar-se, sem dar equivalente, do trabalho alheio, que por meio da produtividade da natureza capacita-se a produzir meios de subsistência acima das próprias necessidades, mas que, por ser assalariado, limita-se a apropriar-se apenas do ‘que é necessário para prover a própria subsistência’, tirado do produto do trabalho”(32).

Assim, após fazer uma citação importantíssima de Turgot, em que este afirma inclusive que “o lavrador só precisa do proprietário em virtude das convenções e leis” (afastando-se radicalmente das concepções mais profundas dos fisiocratas, segundo as quais as relações entre o lavrador e o proprietário são naturais, por isso necessárias e eternas), Marx afirma: “eis aí a mais-valia

configurada diretamente na parte do trabalho do lavrador”, parte “da qual o proprietário se apodera sem dar equivalente” e, “por isso, vende o correspondente produto sem o ter comprado”(32).

Contrabalançando este grande avanço de Turgot com a menção de uma de suas limitações, que o prendem à fisiocracia, diz Marx:

“Só que Turgot não tem em vista o valor de troca como tal, o próprio tempo de trabalho, mas o excedente dos produtos fornecido pelo trabalho do lavrador ao proprietário, acima do salário; esse excedente, contudo, somente materializa a quantidade de tempo que o lavrador trabalha grátis para o proprietário, excluindo-se o tempo em que reproduz o salário”(32).

E completa, em seguida, referindo-se a toda a escola:

“Vemos, assim, como os fisiocratas, no âmbito do trabalho agrícola, apreendem com acerto a mais-valia, considerando-a produto do trabalho assalariado, embora concebam esse mesmo trabalho na forma concreta que assume nos valores de uso”(32).

Mais um ponto de relevo para a investigação que ora se empreende encontra-se no sub-capítulo “**5. Elementos fisiocráticos da teoria de Smith**”. Tal ponto, em que Marx reitera a influência do contexto histórico imediato sobre a produção teórica (no caso, sobre a produção de Smith e de Ricardo), ilustra-se aqui com o seguinte: “de todos os ramos industriais, a agricultura é o primeiro a empregar as forças naturais na produção em grande escala”, ao passo que “esse emprego na indústria manufatureira só se patenteia quando ela atinge estágio superior de desenvolvimento”; assim, como “A. Smith se atém ao estágio anterior à indústria em grande escala”, ele sustenta “a concepção fisiocrática” segundo a qual a renda da terra é a forma por excelência do excedente econômico, ainda que apenas em alguns momentos de sua obra. A esta concepção, conforme nota Marx, Ricardo posteriormente se contrapõe “do ângulo da indústria moderna”(36), a qual já tem desenvolvida diante de si.

Assim, se “os fisiocratas consideram o lucro mera dedução da renda fundiária” e vêm neste mesmo “lucro (juro inclusive) mera renda a ser consumida pelo capitalista”, é de sua adesão a essa concepção, motivada pela contemplação de um contexto similar, que deriva “esta tese de A. Smith e seus discípulos: a acumulação do capital se deve à poupança, às privações pessoais, à abstinência do capitalista”. Os fisiocratas “podem falar assim, porque para eles só a renda fundiária é a fonte econômica genuína, legítima, por assim dizer, da acumulação”; Smith só pode fazê-lo nos momentos em que, contradizendo-se a si mesmo, como será visto mais adiante, “adere àquela concepção fisiocrática”(37), impelido, como foi dito, pelo contexto sobre o qual teorizava.

Para reforçar este ponto, Marx afirma:

“Garnier ainda acerta em cheio, ao perceber que a teoria de A. Smith relativa à acumulação por meio de poupanças se apoia nesse fundamento fisiocrático (A. Smith estava bastante infectado de fisiocracia e essa influência se patenteia mais em sua crítica aos fisiocratas)”(40).

Reforçando o mesmo ponto ainda mais, Marx cita o próprio Garnier:

“Diz Garnier: ‘Enfim, se os economistas sustentaram que a atividade manufatureira e mercantil só podia crescer a riqueza nacional por meio de privações, Smith diz, por igual, que a indústria se exerceria em vão e o

capital de um país jamais aumentaria, se a economia não o tornasse maior por meio das poupanças'(...) 'Smith, portanto, concorda plenamente com os economistas'"(41).

Mais elementos valiosos para o presente estudo encontram-se no sub-capítulo "7. **Contradições das idéias políticas dos Fisiocratas. Os fisiocratas e a Revolução Francesa**". Nesta parte de seu texto, Marx afirma que entre outras das "contradições do sistema dos fisiocratas, globalmente considerado", encontra-se esta: "Quesnay era pela monarquia absoluta". Então, Marx cita as "Máximas" de Quesnay, nas quais o pai da fisiocracia afirma que "a autoridade deve ser uma só...O sistema de forças opostas é funesto, e só evidencia a discórdia entre os grandes e o aviltamento dos pequenos". A isto Marx agrega a afirmação de mais um fisiocrata, Mercier de la Rivière, para quem "justamente por estar a viver em sociedade, destina-se o homem a viver sob o despotismo"; e completa a seqüência mencionando, "como remate, o 'amigo do povo', o Marquês de Mirabeau, Mirabeau pai!", que defende posição análoga.

Em seguida, comenta, ressaltando a contradição:

"E justamente essa escola, com o *laissez faire, laissez aller*, derrui o colbertismo, sobretudo toda ingerência do governo nas atividades da sociedade burguesa. Só permite ao Estado sobreviver nos poros dessa sociedade, como os deuses de Epicuro, que habitam nos poros do mundo"(43).

Prosseguindo sua exposição, Marx ratifica um ponto que já havia mencionado:

"A glorificação da propriedade fundiária reduz-se na prática à diretriz da tributação exclusiva da propriedade fundiária – confisco virtual pelo Estado da propriedade da terra, na mesma linha do grupo radical ricardiano"(43).

Comenta o autor, então, que "a Revolução Francesa, apesar da oposição de Roederer e de outros, adotou essa teoria tributária"; além disso, que "a atuação do próprio Turgot, ministro burguês radical, preludia a Revolução Francesa". Com base nisto, conclui que "com toda a ilusória aparência feudal, os fisiocratas trabalhavam de mãos dadas com os enciclopedistas"(43).

Também o breve sub-capítulo "8. **Vulgarização da teoria fisiocrática pelo reacionário prussiano Schmalz**" oferece algo de importância para o estudo ora empreendido, por evidenciar que, desde a fisiocracia, a ciência econômica é objeto de uma apropriação superficial, distorcida e diretamente voltada à defesa deliberada de interesses particulares. Nesta parte do texto marxiano, em que se adianta brevemente o tema da vulgarização da teoria, a ser mais bem tratado posteriormente, encontra-se, sobre Schmalz, o seguinte comentário: "uma das expressões mais ingênuas da fisiocracia – e como se distancia de Turgot – encontra-se no velho delator de liberais e conselheiro privado do Rei da Prússia, Schmalz"(44).

Outra breve, mas importante, passagem encontra-se em "9. **Contra a superstição dos Fisiocratas**". A esta altura de seu estudo, Marx dá mostras de que a fisiocracia foi alvo também de críticas legítimas; e ele o faz citando o seguinte trecho das *Meditazione sulla Economia politica* de Pietro Verri, em que este autor se contrapõe à produtividade exclusiva da agricultura defendida pelos fisiocratas, embora não avance no sentido de uma determinação precisa da natureza do valor:

“Todos os fenômenos do universo, produzidos pela mão do homem ou pelas leis gerais da física, não constituem na realidade *criações novas*, mas apenas *transformação* da matéria. *Associação e dissociação* são os únicos elementos que o espírito humano acha ao analisar a idéia de *reprodução*; o mesmo ocorre com a *reprodução do valor e da riqueza*, quando a terra, o ar e a água nos campos se transformam em trigo, ou quando, pela intervenção do homem, a secreção de um inseto se converte em seda, ou diversas peças de metal se ordenam para formar um despertador”(45).

Em sua “**Digressão. Quadro Econômico de Quesnay**”, ressaltando os méritos do esquema explicativo da produção da riqueza social traçado pelo pai da fisiocracia e, portanto, pai de toda a economia moderna, Marx faz a seguinte afirmação:

“(…) na realidade, essa tentativa de representar o processo de produção todo do capital como *processo de reprodução*, a circulação como a forma apenas desse processo de reprodução, a circulação do dinheiro como simples estágio da circulação do capital; de englobar, ao mesmo tempo, nesse processo de reprodução, a origem da renda, a troca entre capital e renda, a relação entre consumo reprodutivo e consumo final, e de incluir na circulação do capital a circulação entre consumidores e produtores (de fato entre capital e renda); por fim, de caracterizar como fases desse processo de reprodução a circulação entre os dois grandes setores do trabalho produtivo – a produção primária e a manufatura – e tudo isso num *Quadro* consistente em 5 linhas apenas que interligam 6 pontos de partida ou de retorno – no segundo terço do século XVIII, no período infantil da economia política – foi uma idéia de genialidade extrema, sem contestação a mais genial que até hoje se deve à economia política”(327).

A este reconhecimento dos méritos de Quesnay, Marx adiciona que “ao considerarmos a circulação do capital – seu processo de reprodução – as diferentes formas que ele assume nesse processo de reprodução, a conexão entre a circulação do capital e a circulação geral”, ou seja, ao consideramos “a troca de capital por capital e a de capital por renda, vemos que Smith de fato se limitou a recolher a herança dos fisiocratas, a classificar e especificar, com mais rigor, os diferentes artigos do inventário”; além do que “ao expor e interpretar o movimento em sua totalidade, custou-lhe manter o nível de correção com que foi esboçado no Quadro Econômico, apesar dos falsos pressupostos de Quesnay”(327). Com isto se vê que parte importante do contexto no interior do qual Smith veio a teorizar era justamente a presença das asserções feitas por Quesnay, que por sua vez teorizou sobre um contexto marcado pela presença das doutrinas mercantilistas, contra as quais se voltou ferozmente. Além disto, vê-se que os “falsos pressupostos” de Quesnay, isto é, suas noções equivocadas sobre a natureza do valor e da mais-valia e suas concepções metafísicas sobre as leis naturais que regem a sociedade, pressupostos estes motivados pelas características mais marcantes do contexto que vivenciava imediatamente, não foram suficientes para impedir-lhe a obtenção de consideráveis ganhos – não deixando, no entanto, de impedir-lhe que fosse mais adiante, como já foi visto.

Em seguida, ressaltando a amplitude da repercussão prática da obra de Quesnay e de seus seguidores, Marx escreve:

“Ademais, quando Smith diz dos fisiocratas: ‘Seus trabalhos foram sem dúvida de certa utilidade para seu país’ temos uma expressão de comedimento descomedido em face da significação, por exemplo, de um *Turgot*, um dos mentores imediatos da Revolução Francesa”(327).

Já em seus “**Aditamentos**” ao volume I, em seu capítulo “**Buat. Panegírico da Aristocracia Fundiária**”, Marx comenta brevemente a obra *Éléments de la politique, ou Recherche des vrais principes de l’écon. sociale*, do conde de Buat, de 1773. Neste breve comentário, que de certa forma se assemelha ao comentário feito a respeito de Schmalz, diferenciando-se do mesmo por um certo reconhecimento de mérito que inexistente no primeiro caso (reconhecimento de um tipo que irá reaparecer quando da consideração da figura de Malthus), Marx caracteriza seu autor da seguinte forma:

“Escritor débil e prolixo, assimila a fisiocracia não em sua essência e sim na aparência, na glorificação da aristocracia fundiária, e utiliza-a apenas no que serve a esse propósito. Não seria mencionado, se nele não aparecessem, de maneira desabrida, as características brutais da burguesia, e com a mesma contundência que mais tarde se encontra, digamos, em Ricardo. Nada aí se altera com seu erro de limitar o produto líquido à renda fundiária. Ricardo repete a mesma coisa em relação ao produto líquido em geral. Os trabalhadores constituem os *custos incidentais* e só existem para que os proprietários do produto líquido ‘formem a sociedade’. Considera Buat a sorte dos trabalhadores livres mera forma transmutada da escravatura e elemento necessário para as camadas mais altas formarem ‘a sociedade’.”(375).

Também nos mesmos “**Aditamentos**” ao volume I, encontra-se o capítulo “**John Gray. Polemiza, à luz da Fisiocracia, contra a aristocracia fundiária**”. Neste capítulo também muito breve, Marx comenta, de John Gray, a obra *The Essential Principles of the Wealth of Nations, illustrated, in opposition to some false doctrines of Dr. Adam Smith*, Londres, 1797. Sobre Gray, Marx diz, antes de tudo, que tal autor “conhecia Anderson”, a quem se voltará a referir mais adiante, “pois imprime, no apêndice de sua obra, extrato do *Agricultural Report for the County of Aberdeen*, de Anderson”(377). Em seguida, sobre sua obra, afirma que:

“É a *única* obra inglesa importante que se filia diretamente à doutrina fisiocrática. A publicação *Britain independent of Commerce*, de W. Spence, 1807, é mera caricatura. Em 1814 e 1815, este mesmo gajo era um dos mais fanáticos defensores dos proprietários das terras, na base da fisiocracia, que prega o livre comércio. Não confundi-lo com T. Spence, o inimigo mortal da *propriedade privada da terra*”(377).

Além disto, Marx comenta que “a obra de John Gray contém, de início, resumo excelente e conciso da doutrina fisiocrática” e que este autor “com acerto busca a origem da concepção em *Locke e Vanderlint*” e “descreve os fisiocratas como os que ‘elucidaram’ a doutrina ‘de maneira bem sistemática, *embora incorreta*’”. Com isto evidencia-se mais uma vez que Marx considera como parte importante de um dado contexto o conjunto de idéias então correntes; no caso, mostrando a influência das teorizações de Locke e de Vanderlint sobre os fisiocratas, que foram influenciados também por inúmeros outros autores, relacionados ou não com a análise dos fenômenos econômicos.

Outro mérito da obra de Gray é salientado por Marx com as seguintes palavras: “pelo mencionado resumo vê-se muito bem que a *teoria da privação* – da qual os apologistas posteriores, e

em parte já Smith, fazem a base da formação do capital – resultou justamente da concepção fisiocrática de *não se criar mais-valia* na indústria etc.”. Assim, Gray identifica na fisiocracia a origem tanto da “teoria da poupança de Adam Smith”, de que se voltará a falar mais adiante, quanto da “teoria da abstinência de Senior”(378).

Encontram-se ainda na análise marxiana da obra de John Gray mais elementos valiosos para o presente estudo. Dentre eles está a diferença apontada por Marx na divisão da sociedade em classes segundo Gray com relação a esta mesma divisão tal qual nos apresenta Quesnay.

Segundo Quesnay, para adequar-se aos desígnios da natureza e da providência, uma sociedade deve constituir-se das três classes fundamentais seguintes: a “classe produtiva”, consistente em arrendatários e assalariados agrícolas; a “classe dos proprietários de terra”, composta pelos senhores de terras, pelo clero e pelo próprio monarca, os apropriadores do produto excedente, por via de renda fundiária ou dízimos e impostos; e “a classe estéril”, constituída pelos demais indivíduos que se entregam a serviços e trabalhos que não o agrícola, os artesãos, comerciantes etc.

Precisando a posição de Gray, Marx sustenta que para este autor “os ‘manufatores são uma classe necessária’, mas não uma ‘classe produtiva’”, uma vez que apenas “operam uma *conversão* ou *transferência* da renda que o agricultor criou antes, ao emprestar *durabilidade* a essa renda numa nova forma”. E afirma que com esta afirmação o autor mantém sua proximidade com relação à distinção de Quesnay e seus discípulos mais próximos.

Apontando como, apesar das proximidades, Gray se afasta do pai da fisiocracia, Marx mostra que para o autor “há 4 classes fundamentais”, e não três como sustentava Quesnay. Aprofundando mais nesta distinção, Marx precisa melhor quais são, ou devem ser, as classes da sociedade segundo Gray: a “classe produtiva ou agricultores”; a classe dos “manufatores”; a classe dos “defensores”; e, por fim, “a classe dos professores, que ele põe em lugar dos dizimeiros ou curas dos fisiocratas, ‘pois toda sociedade civilizada tem de alimentar-se, vestir-se, defender-se e educar-se’”.

Acentuando ainda mais a posição de Gray e o contraste da mesma com aquela defendida pela maioria dos fisiocratas, Marx nos mostra que, segundo aquele autor, “o erro dos *economistas* consiste em ‘considerarem eles os *receptores de rendas fundiárias, no papel de meros receptores, uma classe produtiva da sociedade*’”. E prossegue apontando que, para Gray:

“Os proprietários de terras não são, como tais, *classe produtiva*, nem mesmo *classe essencial da sociedade*. ‘Os proprietários de terras como simples receptores de rendas fundiárias não constituem *classe necessária da sociedade*... Ao separarem as rendas fundiárias do objetivo original de defender o Estado, os receptores dessas rendas deixam de constituir uma classe essencial, para se tornarem uma das classes mais supérfluas e mais onerosas’”(380).

Por fim, Marx chama a atenção para um ponto de muita relevância, ao afirmar que “essa investida contra os receptores de renda fundiária, à luz da fisiocracia, é muito importante como remate dessa doutrina”(380). E é importante por confirmar sua asserção de que a fisiocracia, ao contrário do que as aparências induzem a crer, é um sistema explicativo das relações de produção

tipicamente capitalistas. Se assim é, de onde vêm tais aparências que sugerem o contrário? Como foi dito, elas decorrem do fato de esta representação teórica haver sido iniciada em um momento em que as mencionadas relações de produção burguesas se mostravam ainda pouco desenvolvidas e mescladas com relações típicas do período imediatamente anterior, das quais, no entanto, tais relações se afastavam progressivamente – inclusive em função da repercussão da defesa dessas mesmas relações perpetrada através das próprias idéias fisiocráticas, o que mais uma vez evidencia o caráter prático, e não apenas representativo ou ilustrativo, da atividade teórica.

Aproveitando o ensejo propiciado por este último ponto, referente ao aspecto prático da teoria fisiocrática, cumpre notar, como conclusão parcial, que, se tal teoria é interessada, como foi visto que é o caso, seu interesse não é a manutenção de determinados privilégios através do entrave de algum processo de transformação, ou algo que o valha. Contrariamente a isto, o interesse que move a teorização fisiocrática é a busca pela forma mais racional e eficaz possível de organizar a vida produtiva humana, ainda que tal forma possa vir a causar prejuízos imediatos a algum segmento que na forma vigente goze de algum benefício extraordinário. Segundo nos mostra Marx, portanto, os fisiocratas, ainda que no interior de determinadas limitações, produzem, efetivamente, ciência, buscando obter conhecimentos legítimos cuja aplicação deve ser a qualquer preço implementada; desta forma, embora sirvam a interesses bem determinados, a saber, os interesses da burguesia, eles não produzem seus textos com finalidade apologética, buscando deliberadamente e com recurso a escamoteações e outros processos escusos fazer passar por universais tais interesses particulares – embora se tenha tentado, como também foi visto, fazer tal uso de partes selecionadas de suas doutrinas, notadamente em defesa dos interesses feudais – , e isto se dá porque, de fato, eles crêem ser universais tais interesses, que eles sequer percebem favorecer diretamente aos capitalistas, principalmente aos da indústria, que como se viu é para eles improdutiva e deve subordinar-se à agricultura, esfera produtiva por excelência.

Capítulo 2: *Adam Smith*

Sobre o capítulo que ora tem início cumpre mencionar que o mesmo contém apenas parte das considerações feitas por Marx sobre Adam Smith em *Teorias da Mais-Valia* que têm algum relevo para o estudo em curso, uma vez que outras e extremamente valiosas dessas considerações encontram-se apenas nos capítulos subseqüentes, em função do fato de que assim ocorre na obra marxiana. Por isto, ao final deste capítulo não se encontra, como era de se esperar, uma conclusão geral a respeito da avaliação feita por Marx da obra de smithiana; embora não deixem de apresentar-se algumas ilações a este respeito. Tendo sido feitas estas observações, passa-se ao conteúdo mesmo do capítulo.

É útil iniciar este segmento mencionando, antes de tudo, a dupla caracterização do valor empreendida por Smith em sua obra, em função de suas múltiplas e importantes implicações. Ressaltando que já apontava o fato em sua *Contribuição para a Crítica da Economia política*, de 1859, Marx mostra, no sub-capítulo “**1. Valor: As Duas Definições de Smith**” de suas *Teorias da Mais-Valia*, que “A. Smith hesita no tocante à definição do valor de troca”.

Particularizando, Marx afirma que Smith:

“(...) ora confunde a determinação do valor das mercadorias pela quantidade de trabalho requerida para produzi-las, com a determinação pela quantidade de trabalho vivo mediante a qual se pode comprar a mercadoria ou, o que dá no mesmo, com a determinação pela quantidade de mercadoria mediante a qual se pode comprar quantidade certa de trabalho vivo; ora substitui aquela por esta determinação”(49).

Prosseguindo, Marx nota que, ao adotar essa segunda definição (segundo a qual o valor de uma mercadoria determina-se pela “quantidade de mercadoria mediante a qual se pode comprar quantidade certa de trabalho vivo”), Smith “faz então do *valor de troca* do trabalho a medida do valor das mercadorias”; nota, pois, que ele “na realidade faz do *salário* essa medida”, uma vez que “o salário é igual à quantidade de mercadorias que pode ser comprada com determinada quantidade de trabalho vivo” ou, dito de outra forma, “igual à quantidade de trabalho que pode ser comprada com determinada quantidade de mercadorias”. Deste modo, como “o valor do trabalho, ou antes, da força de trabalho, varia como o de qualquer outra mercadoria e em nada se distingue especificamente do valor das outras mercadorias”, “faz-se aí o valor medida do valor e fundamento para explicá-lo: um círculo vicioso, portanto”.

Neste momento, Marx lança a positiva ressalva de que “essa insegurança e confusão de definições de todo heterogêneas não estorvam as pesquisas de Smith sobre a natureza e a origem da mais-valia”, sustentando que este autor, “na realidade, ao desenvolver suas idéias sempre se apega, sem ter clara consciência disso, à determinação correta do valor de troca das mercadorias”, quer dizer, “à determinação pela quantidade de trabalho nelas contida, o tempo de trabalho”. Ressaltando este ponto, Marx escreve que se pode “evidenciar por numerosos exemplos a freqüência com que

Smith, através de sua obra, ao esclarecer realmente fatos, considera a quantidade de trabalho contida no produto como valor e elemento que determina o valor”(49).

Dando continuidade, para explicar a contradição de Smith, Marx sugere que se admita, como faz aquele autor em um primeiro momento, “que todos os trabalhadores sejam produtores de mercadorias e tanto produzam as próprias mercadorias como as vendam”. Segundo o quadro estabelecido nesta hipótese, “o valor dessas mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho necessário nelas contido” e, “se as mercadorias são, portanto, vendidas pelo valor, o trabalhador, com uma mercadoria que é o produto de um tempo de trabalho de doze horas, recupera um tempo de trabalho de doze horas na forma de outra mercadoria”, ou seja, um “tempo de trabalho de doze horas materializado em outro valor de uso”. Além disto, cumpre notar que, neste contexto em que os trabalhadores são donos de suas condições de produção, o mesmo ocorre quando, ao invés de se processar a troca de produtos acabados, “troca-se determinada quantidade de trabalho vivo contra quantidade igual de trabalho materializado”; por isso, cabe dizer que a determinação do valor pelo tempo de trabalho contido na mercadoria vigora mesmo quando “não se trata apenas de mercadoria que se troca por mercadoria (...) na proporção em que elas representam quantidade igual de tempo de trabalho materializado”, mas se trata de dada “quantidade de trabalho vivo que se troca por mercadoria que representa a mesma quantidade de trabalho materializado”(50).

Em seguida, no entanto, Marx assevera:

“Ora, o contrário sucede em todos os modos de produção e especialmente no modo de produção capitalista onde as condições objetivas do trabalho pertencem a uma ou várias classes, enquanto a mera força de trabalho se vincula noutra classe, a classe trabalhadora. O produto ou o valor do produto do trabalho não pertence ao trabalhador. Determinada quantidade de trabalho vivo não dispõe da mesma quantidade de trabalho materializado, ou determinada quantidade de trabalho corporificado em mercadoria comanda quantidade de trabalho vivo maior que a encerrada na própria mercadoria”(51).

Com base nesta última observação, Marx prossegue na explicação da contradição smithiana. Para tanto, aponta primeiramente que “com inteiro acerto parte A. Smith da mercadoria e da troca de mercadorias”, ressaltando que “em conseqüência os produtores na origem apenas se confrontam como possuidores, vendedores e compradores de mercadoria”. Em seguida à indicação deste ponto de partida acertado de Smith, Marx condena-lhe o desenvolvimento, afirmando que “assim descobre ele (parece-lhe) que na troca entre capital e trabalho assalariado”, isto é, na troca “entre trabalho materializado e trabalho vivo, de imediato se ab-roga a lei geral”, de forma que “as mercadorias (pois trabalho também é mercadoria ao ser comprado e vendido) não se trocam na proporção das quantidades de trabalho que representam”.

Prosseguindo, Marx mostra que Smith “*dai* conclui que o tempo de trabalho não é mais a medida imanente que regula o valor de troca das mercadorias”, a partir do momento em que “as condições de trabalho na forma de propriedade fundiária e de capital se opõem ao trabalhador assalariado”. No entanto, segundo Marx, Smith “devia antes, conforme adverte Ricardo, concluir ao

revés que não são mais idênticas as expressões ‘quantidade de trabalho’ e ‘valor do trabalho’” e que, por isso, “o valor relativo das mercadorias, (...) embora regulado pelo tempo de trabalho nelas contido, não o é pelo valor do trabalho, uma vez que a segunda expressão só se justificava quando permanecia idêntica à primeira”(51), o que não ocorre quando as condições de trabalho se opõem como capital ao trabalhador.

Como foi dito acima, a existência de duas explicações conflitantes dadas por Smith ao valor não impediu que o mesmo autor retirasse de sua concepção correta valiosas conclusões, sobretudo a respeito da natureza da mais-valia. Apesar, portanto, de sustentar que, na troca entre trabalho vivo e trabalho materializado, a quantidade de trabalho contido nas mercadorias não mais regula sua troca, Smith refuta seu próprio equívoco, como mostra Marx no sub-capítulo **“2. Teoria Geral da Mais-valia segundo Smith. Lucro, Renda Fundiária e Juro – Deduções do produto do Trabalho do trabalhador”**.

Para ilustrar o que foi dito bastam as seguintes palavras de Marx que, além do mais, adiantam esclarecimentos sobre outros pontos a serem mencionados mais adiante:

“Smith, portanto, declara aí expressamente: o lucro obtido com a venda do produto acabado do trabalho não provém *da própria venda*, de ter sido a mercadoria vendida *acima* do valor, não é lucro de alienação. Ao contrário, o valor, isto é, a quantidade de trabalho que os trabalhadores adicionam ao material, divide-se em 2 partes. Uma paga-lhes os salários ou lhes é paga pelos salários. Com ela restituem eles quantidade de trabalho igual à que recebem na forma de salário. A outra parte constitui o lucro do capitalista, quer dizer, é quantidade de trabalho que ele vende sem ter pago. Se vende a mercadoria pelo valor, isto é, pelo tempo de trabalho nela inserido, se a troca por outra segundo a lei do valor, o lucro decorre de não ter pago, embora venda parte do trabalho contido na mercadoria”(58).

Assim, segundo Marx:

“O próprio A. Smith refutou que a lei pela qual a quantidade de tempo de trabalho materializado nas mercadorias determina a relação entre elas, seu valor de troca, tenha sido revogada pela circunstância de não pertencer mais ao trabalhador o produto inteiro do trabalho, de ter ele de repartir o produto ou seu valor com o proprietário do capital. Ao contrário, atribui o lucro do capitalista ao fato mesmo de este não ter pago parte do trabalho adicionado à mercadoria, surgindo por isso o lucro na ocasião da venda. Veremos como, depois, de maneira mais explícita, deriva ele o lucro do trabalho que o trabalhador executa acima da quantidade de trabalho com que paga o salário, substituído por valor igual”(58).

Mostrando que, “desse modo reconheceu Smith a verdadeira origem da mais-valia”(58), diz Marx que este autor:

“Ao mesmo tempo estabeleceu claramente que ela não decorre dos fundos adiantados – por mais úteis que sejam no processo real de trabalho – cujo valor pura e simplesmente reaparece no produto; mas provém apenas do novo trabalho que os trabalhadores adicionam aos materiais no novo processo de produção em que aqueles fundos se corporificam em meios ou instrumentos de trabalho”(58).

Desta forma, da concepção correta de Smith, deriva-se que “o lucro não passa de uma dedução do valor que os trabalhadores adicionam ao material de trabalho”. Além disto, torna-se claro a partir deste trecho que “o tempo de trabalho do trabalhador se reduz, portanto, a duas partes:

uma pela qual recebeu um valor igual do capitalista, o salário, e outra que dá grátis ao capitalista e constitui o *lucro*". Segundo Marx, portanto, "com acerto A. Smith realça que só a parte do trabalho (valor), a qual o trabalhador acrescenta ao material, se reduz a salário e a lucro", o que implica que "a nova mais-valia criada nada tem a ver com a parte que o capital adiantou (corporificada em materiais e instrumentos)".

Assim, fica claro que, apesar de oscilar, às vezes, em direção ao nível aparência, por motivos que serão explicitados mais adiante, A. Smith obtém o ganho teórico de reduzir "o lucro a apropriação de trabalho alheio não pago", o que lhe permite refutar a "falsa concepção" segundo a qual o lucro deve ser entendido como remuneração por "trabalho de superintendência", o que mostra que o autor escocês "conhece perfeitamente a contradição entre seu ponto de vista sobre a origem do lucro e o apologético, destacando-a e acentuando-a com firmeza"(59).

Em uma passagem que traz luz ao tema ora tratado, Marx assevera o seguinte, que serve também para adiantar ainda algo sobre a posição de Ricardo:

"Supondo-se a *produção capitalista*, o trabalho materializado na forma de dinheiro ou mercadoria sempre compra, além da quantidade de trabalho que nele se contém, quantidade adicional de trabalho vivo para o lucro do capital, o que, em outras palavras, significa apenas que ele se apropria grátis de uma parte do trabalho vivo, se apropria sem pagá-la. Smith supera Ricardo ao acentuar, com tanta força, que essa mudança começa com a produção capitalista. Entretanto, é inferior a Ricardo, ao contaminar-se pela idéia – embora ele mesmo a refute com sua própria análise – de que, em virtude dessa relação transmutada entre trabalho materializado e trabalho vivo, se modifica a determinação do valor relativo das mercadorias, que reciprocamente apenas representam trabalho materializado, quantidades dadas de trabalho realizado"(60).

Prosseguindo, Marx nos diz algo mais extraído por Smith de sua concepção correta do valor. Afirma ele, neste momento, que Smith, "depois de assim apresentar a mais-valia numa forma, a de lucro, como a parte do trabalho executada pelo trabalhador além da parte que lhe paga o salário", faz "o mesmo com a outra forma de mais-valia, a *renda fundiária*"(60). Assim, para Smith, "a renda fundiária, como o próprio lucro industrial, é apenas parte do trabalho que o trabalhador acrescenta aos materiais, cede, transfere sem pagamento ao proprietário, ao dono da terra"; portanto, assim como o lucro, ela "não passa de parte do trabalho excedente que o trabalhador executa além da parte do tempo de trabalho destinada a pagar seu salário ou a proporcionar um equivalente ao tempo de trabalho contido no salário"(61).

Resumindo a situação em que Smith deixou a questão, Marx nos diz:

"A. Smith, por conseguinte, concebe a *mais-valia* – isto é, o trabalho excedente, o que no trabalho executado e realizado na mercadoria *ultrapassa* o trabalho pago, o trabalho que recebeu o equivalente no salário – como *categoria geral* de que o lucro propriamente e a renda fundiária são meros ramos. Contudo, Smith não dissociou a mais-valia como tal, como categoria independente, das formas especiais que assume no lucro e na renda fundiária. Está aí a origem de muitos erros e carências nas suas pesquisas e mais ainda nas de Ricardo"(61).

Ainda sobre o mesmo ponto, mais uma passagem de grande importância, por resumir a posição de Smith ao mesmo tempo em que mostra como esta mesma posição inviabiliza uma

afirmação posteriormente sustentada pelo mesmo autor, segundo a qual renda fundiária e lucro são partes constitutivas do valor das mercadorias:

“Secamente A. Smith qualifica aí renda fundiária e lucro do capital de meras *deduções* do produto do trabalhador ou do valor correspondente, igual à quantidade de trabalho que o trabalhador adicionou ao material. Essa dedução, porém, como expôs antes o próprio Smith, só pode consistir na parte do trabalho a qual o trabalhador adiciona acima da quantidade de trabalho que só lhe paga o salário ou fornece valor igual ao salário; isto é, no trabalho excedente, na parte não paga do trabalho. (Por isso, diga-se de passagem, lucro e renda fundiária ou capital e propriedade da terra nunca podem ser *fonte de valor*)” (63).

Para fazer breve referência a outro ponto da análise marxiana da obra de Smith que tem alguma importância para o tema em pauta, cumpre recorrer ao sub-capítulo “**3. Smith descobre a produção de mais-valia em todas as esferas do trabalho social**”. Neste momento, Marx afirma:

“É evidente o grande progresso que A. Smith realizou na análise da mais-valia e, por conseguinte, do capital, ultrapassando os fisiocratas. Para estes, só determinada espécie de trabalho real – o trabalho agrícola – gera mais-valia. Assim examinaram o valor de uso do trabalho, não o tempo de trabalho, o trabalho social geral, que é a única fonte de valor. Mas, naquela espécie particular de trabalho é a *natureza*, a terra, que na realidade gera a mais-valia consistente em acréscimo de matéria (orgânica). O excesso da matéria produzida sobre a consumida. Mas ainda concebem a coisa de forma bastante limitada e por isso desfigurada por idéias ilusórias” (64).

Proseguindo, diz, então, que:

“Para A. Smith, porém, é o trabalho social geral – quaisquer que sejam os valores de uso em que se configure –, a mera quantidade de trabalho necessário, que cria o valor. A mais-valia, apareça na forma de lucro, renda fundiária ou na secundária de juro, nada mais é que a parte desse trabalho da qual os donos das condições materiais se apropriam na troca por trabalho vivo. Assim, para os fisiocratas, a mais-valia aparece apenas na forma de renda fundiária. Para A. Smith, renda fundiária, lucro e juro não passam de formas diversas de mais-valia” (64).

Já no sub-capítulo “**4. Smith não compreende a atuação da lei do valor na troca entre capital e trabalho assalariado**”, Marx desenvolve melhor algo de que já vinha tratando: as oscilações de Smith entre a essência e a aparência dos processos econômicos da sociedade burguesa, os motivos de tais oscilações, os limites que ela impõe àquele autor e as conquistas teóricas que o mesmo consegue obter, não obstante tal oscilação.

Marx inicia este desenvolvimento mostrando que:

“O grande mérito de A. Smith é ter percebido a ocorrência de uma ruptura, ao passar ele da simples troca de mercadorias e da correspondente lei do valor para a troca entre trabalho materializado e trabalho vivo, entre capital e trabalho assalariado, para o estudo do lucro e da renda fundiária em geral, em suma, para a gênese da mais-valia; ter notado que, ao haver essa ruptura, a lei de fato se revoga no tocante ao resultado – não importa qual seja a razão mediata, e essa mediação lhe escapa –, troca-se mais trabalho por menos trabalho (do ponto de vista do trabalhador), menos trabalho por mais trabalho (do ponto de vista do capitalista); e ter, além disso, acentuado – e este achado na verdade o perturba – que com a *acumulação do capital* e com a *propriedade da terra*, isto é, ao se tornarem as condições de trabalho independentes em relação ao próprio trabalho, algo muda na aparência (e de fato no resultado): a lei do valor se transmuta no seu oposto” (66).

Nesta passagem, é digno de nota o fato de Marx salientar que a teorização de Smith, apesar de detectar “a ocorrência de uma ruptura”, não capta as mediações efetivamente existentes entre a forma simples da troca de mercadorias (cuja regulação pela lei do valor é percebida por ele) e a forma mais complexa desta troca, a troca entre capitalista e trabalhador, cuja regulação por aquela lei só pode ser compreendida quando se vai além da aparência e se percebe que, neste caso, como será visto abaixo, o que se troca pelo quantum de valor constituído pelo salário é a força de trabalho, cujo valor é inferior àquele que pode criar, fazendo com que o resultado final, posterior à própria utilização desta mesma força no processo produtivo, seja a aparência de uma troca de não equivalentes. Em seguida a esta passagem, Marx prossegue com a asserção de que:

“No plano teórico sua força está em sentir e acentuar essa contradição e a fraqueza está em ser por ela induzido a enganar-se quanto à lei geral mesmo no tocante à simples troca de mercadorias; em não compreender como se introduz essa contradição com a circunstância de se tornar mercadoria a própria força de trabalho e de ser o valor de uso dessa mercadoria específica, o qual nada tem a ver, portanto, com seu valor de troca, a própria energia que gera o valor de troca”(66).

Tendo, pois, mostrado que, iludido pela aparente contradição, Smith abandona a lei que havia formulado, Marx compara, então, o procedimento deste autor com o de Ricardo, dizendo que:

“Ricardo supera A. Smith, por não se deixar confundir por essas contradições aparentes, de resultados operantes. Fica-lhe atrás quando nem mesmo suspeita existir aí um problema e por isso em nenhum momento estranha nem o preocupa o desenvolvimento *específico* que a lei do valor assume com a formação do capital. O que é genial em A. Smith – veremos mais adiante – Malthus transmuta em reacionário, em elemento de ataque à posição ricardiana”(66).

A esta comparação, em que se apresentam méritos e deméritos de Smith e Ricardo, no tocante à suscetibilidade às aparências superficiais e à sensibilidade a alguns problemas por elas sugeridos, e em que aparece, de forma acessória, uma condenação a Malthus que será retomada adiante, Marx acrescenta ainda o complemento de que:

“(…) ao mesmo tempo, é naturalmente por causa de sua visão penetrante que A. Smith se torna perplexo, inseguro, sente faltar-lhe o chão e não pode, ao contrário de Ricardo, chegar à visão teórica global e coerente dos fundamentos gerais abstratos do sistema burguês”(66).

Desta seqüência de afirmações pode-se concluir que Ricardo persevera na sustentação da validade da lei da troca das mercadorias em função da quantidade de trabalho nelas contida, lei criada por Smith e revogada pelo mesmo autor ao deparar-se com a aparente contradição de que se vem tratando; e pode-se concluir que Ricardo o faz sem tampouco apreender as mediações que acima se afirmou escaparem a Smith e que, por assim proceder, ele consegue “chegar à visão teórica global e coerente dos fundamentos gerais abstratos do sistema burguês”, pagando por essa desconsideração dos elos intermediários, no entanto, um preço que será conhecido mais adiante.

No sub-capítulo “**5. Identificação de mais-valia e lucro – Elemento vulgar da teoria de Smith**”, Marx nos lembra de “como A. Smith trata a *mais-valia* em geral, da qual renda fundiária e lucro são apenas formas diversas e partes componentes”. Prossequindo esta rememoração, Marx

afirma ainda que, segundo Smith, “a parte do capital composta de matérias-primas e meios de produção nada tem a ver diretamente com a criação da mais-valia”, uma vez que “esta só provém da quantidade adicional de trabalho que o trabalhador fornece além da parte equivalente ao salário”, daí que, “por isso, a mais-valia origina-se exclusiva e diretamente da parte do capital despendida em salário”, uma vez que é daquele “a única parte que, além de reproduzir-se, produz um excedente”.

Acrescentando algumas determinações, Marx afirma que, “no lucro, entretanto, calcula-se a mais-valia sobre o montante global do capital adiantado, e a essa modificação acrescentam-se outras”, em função “do nivelamento dos lucros nas diferentes esferas de produção do capital”(67), que não devem ser levadas em conta neste momento da análise, em que estão sendo tratadas determinações mais simples. Neste nível da análise, procede-se à caracterização da mais-valia como categoria geral, que não se pode identificar a qualquer uma de suas formas particulares, sob pena de comprometimento completo do procedimento analítico.

Com base nisso, faz o autor a seguinte observação crítica a Smith e a seus sucessores:

“Adam Smith trata realmente da mais-valia, mas sem explicitá-la na forma de uma categoria definida, distinta de suas formas especiais; por isso, a seguir, identifica-a de imediato com o lucro, forma desenvolvida depois. Esse erro persiste em Ricardo e em toda a seqüela de seus discípulos. Decorre daí (e em Ricardo de maneira mais contundente, pois ele desenvolve a lei fundamental do valor com unidade e coerência mais sistemáticas, e daí também resulta destaque maior para as inconseqüências e contradições) uma série de incongruências, contradições não resolvidas e disparates que os ricardianos (como veremos adiante no capítulo sobre lucro) procuram resolver com um jogo escolástico de palavras”(67).

Neste momento, segundo nos mostra:

“O empirismo grosseiro transmuta-se em falsa metafísica, em escolástica que se martiriza para derivar de imediato da lei geral, mediante a simples abstração formal, fenômenos empíricos evidentes, ou para ajustá-los a essa lei por meio de raciocínios artificiosos”(67).

Dito isto, o autor passa a explicar melhor o mencionado erro de Smith que fez carreira na Economia Política, deixando para mais adiante, quando da consideração de James Mill, a caracterização precisa desta tentativa de ajustamento artificial dos fenômenos empíricos a uma lei geral – procedimento que consiste na exacerbação do “empirismo grosseiro” já presente em Smith e Ricardo, entre outros, em função de sua desconsideração das mediações por que passa a forma simples da mais-valia até manifestar-se em suas formas desenvolvidas, como o lucro, por exemplo. Tratando ainda do erro decorrente deste “empirismo grosseiro”, diz, então:

“(…) a mais-valia, a sobra que o empresário obtém acima do montante de valor necessário para lhe substituir os fundos, reduziu-a Smith à parte do trabalho que os trabalhadores adicionam à matéria além da quantidade que lhes paga os salários, fazendo essa sobra, portanto, derivar apenas da parte do capital desembolsada em salários. Mas, depois disso, de imediato concebe essa sobra na forma de lucro, isto é, não relacionada com a parte do capital donde se origina, mas como excesso sobre o valor global do capital adiantado, ‘sobre o inteiro montante que adiantou em matérias-primas e salários’ (por erro omite aí os meios de produção)”(68).

Acompanhando-se um breve desvio feito por Marx, destaca-se brevemente aqui, antes de se retomar a questão em pauta, um outro ponto importante com relação a Smith: sua afirmação de que “o capitalista (...) ‘não teria interesse em empregar esses trabalhadores se não esperasse da venda do produto deles mais que o necessário para lhe substituir os fundos’”. Segundo Marx, tal afirmação expressa algo “absolutamente certo, pressuposta a relação capitalista”; pois, “o capitalista não produz para satisfazer suas necessidades com o produto”, “de maneira alguma produz visando de imediato o consumo”, uma vez que “produz para produzir mais-valia”. No entanto, complementa Marx, “A. Smith não utiliza aquele pressuposto – que significa apenas que, presumida a produção capitalista, o capitalista produz por causa da mais-valia – para explicar a *mais-valia* como fizeram vários de seus epígonos mentecaptos”, ou seja, ele “não explica a existência da mais-valia pelo interesse, pelo desejo do capitalista de obter mais-valia”. Como foi visto, Smith “derivou-a, antes, do valor que os trabalhadores acrescentam à matéria acima do valor que adicionam em troca do salário recebido”. Mas, como volta a notar Marx, Smith logo prossegue afirmando que “o capitalista não teria interesse em empregar um capital maior em vez de um menor se os lucros não mantivessem determinada proporção com a magnitude do capital”. Assim, deixando de lado seus próprios avanços teóricos, Smith explica “aí o lucro não mais pela natureza da mais-valia e sim pelo ‘interesse’ do capitalista. O que não passa de simples disparate”(69).

Voltando, após a observação de mais essa oscilação de Smith, à identificação feita por este autor entre mais-valia e lucro, escreve Marx:

“A. Smith não percebe que, ao identificar de imediato a mais-valia com o lucro e o lucro com a mais-valia, derruba a lei que acabara de formular sobre a origem da mais-valia. Se a mais-valia é só a parte do valor (ou da quantidade de trabalho) a qual o trabalhador *adiciona acima* da parte que acrescenta à matéria para pagar o salário, por que deveria aquela parte crescer imediatamente em virtude de o valor do capital adiantado num caso ser maior que no outro?”(69).

Ainda sobre este assunto, nota o mesmo autor que, quando se procede a essa identificação, “passa-se logo da mais-valia em sua forma geral para uma taxa comum de lucros que nenhuma relação imediata tem com ela”. A isto acrescenta o autor que, por reduzir “a mais-valia tanto a lucro quanto a renda fundiária, duas espécies particulares de mais-valia cujo movimento obedece a leis absolutamente diversas”, Adam Smith “deveria logo ter visto que não podia identificar diretamente a forma geral abstrata com nenhuma de suas formas particulares”(70).

Desenvolvendo ainda mais este ponto, faz a seguinte e importante afirmação, cujo teor ficará mais evidente à luz de considerações que serão feitas mais adiante:

“Em Smith, como em todos os economistas burgueses posteriores, a regra é a carência de discernimento teórico para conceber as diferenças de forma das relações econômicas nas suas tentativas grosseiras e no seu interesse de apreender o material empírico existente”(70).

Mais material de interesse para o tema deste estudo encontra-se no sub-capítulo “**6. Concepção errônea de Smith: lucro, renda fundiária e salário considerados fontes de valor**”.

Nesta subdivisão de seu texto, Marx nos diz que “não se pode chamar o capital de fonte de riqueza por reaparecer seu valor no produto” e que “só como trabalho acumulado, determinada quantidade de trabalho materializado, o capital adiciona aí o próprio valor ao produto”(71).

Consoante a este ponto, afirma:

“O capital produz valor apenas como *relação*, quando, como força coerciva, coage o trabalhador assalariado a fornecer trabalho excedente, ou incita a força produtiva do trabalho a gerar mais-valia relativa. Em ambos os casos, só produz valor como o poder das próprias condições objetivas do trabalho sobre este, poder estranho ao trabalho; em suma, apenas como uma das formas do próprio trabalho assalariado, como condição do trabalho assalariado”(71).

Complementando, diz:

“Mas no sentido usual entre os economistas, como trabalho acumulado existente em dinheiro ou mercadorias, o capital, como todas as condições de trabalho, inclusive as forças naturais gratuitas, opera produtivamente no processo de trabalho, na produção de valores de uso, mas nunca se torna fonte de valor. Não cria valor novo algum e só adiciona ao produto em geral valor de troca, na medida em que o possui, isto é, em que representa tempo de trabalho materializado, de modo que o trabalho é a fonte de seu valor”(71).

Em seguida a tais afirmações, Marx aponta que “A. Smith, depois de explicar a natureza da mais-valia e do valor, fica sem razão para considerar capital e terra como fontes autônomas do valor de troca”, como, no entanto, faz. O máximo que poderia dizer, conforme sua própria concepção acertada do valor, é que “constituem fontes de renda para os respectivos proprietários”, por “representarem direito a certa quantidade de trabalho excedente, a qual o trabalhador tem de executar acima do tempo de trabalho necessário para repor o salário”. Assim, se é verdadeiro dizer que são “as três fontes originais de toda renda”, “é falso que do mesmo modo sejam as três fontes originais *de todo valor de troca*”, porque “o valor de uma mercadoria se determina exclusivamente pelo tempo de trabalho nela contido”, segundo havia notado o próprio Smith.

A isto Marx acrescenta:

“Logo depois de ter classificado renda fundiária e lucro de meras deduções do valor ou do trabalho que o trabalhador adiciona às matérias-primas, como pode chamá-los de fontes originais do valor de troca? (Só poderiam ostentar esse atributo no sentido de porem em movimento a fonte original, isto é, de coagirem o trabalhador a fornecer trabalho excedente.) Para os respectivos proprietários são fontes de renda, mas na qualidade de título (condição) para eles se apropriarem de parte do valor, isto é, do trabalho materializado na mercadoria”(72).

Ao que dá o seguinte arremate:

“Todavia, a repartição ou a apropriação de valor não é fonte do valor que é objeto da apropriação. Se não houvesse essa apropriação e se o trabalhador recebesse por recompensa o produto inteiro de seu trabalho, o valor das mercadorias produzidas seria o mesmo anterior, embora não fosse dividido com o proprietário da terra e com o capitalista”(72).

Assim, o autor mostra que “propriedade fundiária e capital, por constituírem fontes de renda para seus donos”, ou seja, “por lhes darem o poder de se apropriarem de parte dos valores criados pelo trabalho, não se tornam fonte do valor de que eles se apropriam”. Ainda segundo evidencia,

“também é falso dizer que o salário é fonte original do valor de troca”, não obstante o fato de que o “salário, ou melhor, a venda contínua da força de trabalho constitua fonte de renda para o trabalhador”. E isto porque, “o que cria o valor é o trabalho e não o salário do trabalhador”, uma vez que este último “não passa de valor já existente ou, considerando-se a produção toda, a parte do valor criado pelo trabalhador, da qual ele mesmo se apropria, mas essa apropriação não cria valor”, em função do quê “seu salário, por isso, pode subir ou cair sem alterar o valor da mercadoria por ele produzida”(72).

Também em “**7. Smith: concepção ambígua da relação entre valor e renda. Seu conceito de preço natural: a soma de salário, lucro e renda fundiária**” há algo de que se pode tirar aqui algum proveito, ressaltando-se ainda mais as oscilações de Smith. A esta altura de seu texto, Marx faz a seguinte afirmação:

“Na pesquisa sobre o preço natural [valor expresso em dinheiro] do salário, A. Smith, como dissemos, recorre efetivamente, pelo menos em certas passagens, à definição correta do valor. Em contrapartida, no capítulo em que trata da taxa natural ou do preço natural do lucro, desvia-se de sua verdadeira tarefa para cair em lugares-comuns e vãs tautologias”(75).

E prossegue, dizendo que Smith:

“No início achava de fato que o valor da mercadoria regulava salário, lucro e renda fundiária. Mas, em seguida, põe-se a trabalhar em sentido contrário (mais próximo da aparência empírica e das idéias correntes), propõe que se calcule e se descubra o preço natural das mercadorias por adição dos preços naturais do salário, lucro e renda fundiária. É mérito relevante de Ricardo ter posto fim a essa confusão. Voltaremos brevemente ao assunto no estudo sobre Ricardo”(75).

Caminhando para a justificação que dará mais adiante, Marx faz quanto a este ponto a seguinte observação: “a *magnitude dada* do valor da mercadoria, o fundo que serve para pagar salário e lucro, se apresenta empiricamente ao industrial na forma de determinado preço de mercado da mercadoria, válido por tempo mais ou menos longo, apesar de todas as variações do salário”(76). Embora não estabeleça de imediato qualquer ligação entre esta aparência com que tem que lidar o agente imediatamente envolvido na produção e algumas posições defendidas por Smith – notadamente esta segundo a qual as rubricas em que se subdivide a mais-valia são tidas como fontes independentes da própria mais-valia –, Marx o fará mais adiante.

Neste momento, ele se restringe à seguinte observação sobre as oscilações de Smith e suas conseqüências negativas:

“(…) importa dirigir a atenção para este estranho curso das idéias do livro de Smith: começa ele pesquisando o valor da mercadoria e o define com acerto em certas passagens, e com tanto acerto que descobre, em geral, a origem da mais-valia e de suas formas particulares, e deriva daquele valor salário e lucro. Mas depois toma o caminho oposto e procura, ao contrário, deduzir o valor das mercadorias (do qual derivou salário e lucro) da adição dos preços naturais do salário, lucro e renda fundiária. Por isso jamais chega a esclarecer corretamente a influência das oscilações do salário, preço etc. sobre os preços das mercadorias, faltando-lhe base para isso”(76).

Bem mais adiante em seu texto, em “**11. Idéias contraditórias de Smith sobre a medida do valor**”, Marx sustenta que “as contradições de A. Smith são importantes por conterem problemas que ele, embora não resolva, expressa por meio de suas contradições”; e também que “a esse respeito, a melhor prova de seu instinto acertado está em que seus sucessores ora adotam uma, ora outra das posições smithianas”(131).

Já em um novo capítulo, o “**Capítulo IV: Teorias sobre trabalho produtivo e improdutivo**”, o texto marxiano volta a apresentar passagens valiosíssimas, não só no que diz respeito às oscilações de Smith, mas também no que tange a uma série de outros pontos que doravante serão mencionados – segundo sua ordem de aparição, conforme o procedimento aqui adotado.

Nas primeiras linhas do referido capítulo, antes mesmo de iniciar o primeiro sub-capítulo, Marx afirma:

“A mesma ambigüidade que encontramos em tudo o que até agora vimos de A. Smith aparece na determinação do que ele chama de *trabalho produtivo* em oposição a *trabalho improdutivo*. Mistura duas definições do que denomina trabalho produtivo, e começaremos examinando a primeira, a correta”(131).

Na primeira das subdivisões do mencionado capítulo, cujo título é “**1. Trabalho produtivo no sentido da produção capitalista: Trabalho assalariado que produz mais-valia**”, Marx sustenta sua própria posição, que, como normalmente ocorre, serve de respaldo às avaliações que faz dos demais autores. Escreve, então, o autor:

“Trabalho produtivo no sentido da produção capitalista é o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital despendida em salário), além de reproduzir essa parte do capital (ou o valor da própria força de trabalho), ainda produz mais-valia para o capitalista. Só por esse meio, mercadoria ou dinheiro se converte em capital, se produz como capital. Só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital”(132).

O que, segundo sua avaliação:

“(…) equivale a dizer que o trabalho assalariado reproduz, aumentada, a soma de valor nele empregada ou que restitui mais trabalho do que recebe na forma de salário. Por conseguinte, só é produtiva a força de trabalho que produz valor maior que o próprio”(132).

Ainda fornecendo a si mesmo os subsídios para a sua análise, Marx afirma que “a mera existência de uma classe capitalista, e, portanto, do capital, baseia-se na produtividade do trabalho, não a produtividade absoluta e sim relativa”. Precisando melhor seu ponto, diz que, “se um dia de trabalho só desse para manter vivo o trabalhador, isto é, para reproduzir sua força de trabalho, o trabalho, em termos absolutos, seria produtivo, uma vez que seria reprodutivo”, isto é, “substituiria sempre os valores por ele consumidos (iguais ao valor da própria força de trabalho)”. No entanto, este trabalho “não seria produtivo no sentido capitalista, por não ter produzido mais-valia”; este trabalho, “na realidade, não produziria nenhum valor novo, mas substituiria apenas o anterior”, uma vez que “teria consumido o valor numa forma para reproduzi-lo em outra” – “e é nesse sentido que

se disse ser produtivo um trabalhador cuja produção iguala o próprio consumo e improdutivo, o que consome mais do que reproduz”.

Portanto, “a produtividade no sentido capitalista baseia-se na produtividade relativa”. Desta forma, é produtivo segundo este prisma o trabalhador que “não só repõe um valor precedente, mas também cria um novo”, isto é, que “materializa em seu produto mais tempo de trabalho que o materializado no produto que o mantém vivo como trabalhador”. Segundo Marx, portanto, “dessa espécie de trabalho assalariado produtivo depende a existência do capital”; por isso somente este trabalho é produtivo segundo a perspectiva capitalista.

Ainda antes de seguir adiante em sua análise, Marx faz uma observação de um tipo que será recorrente ao longo de todas as suas anotações. Caminhando para a dissociação entre os aspectos tecnológico e econômico do trabalho, sugere ele que “admitamos não exista o capital e que o trabalhador mesmo se aproprie de seu trabalho excedente, o excesso de valores que cria acima da soma de valores que consome”; em seguida, observa que “poder-se-ia dizer desse trabalho que é realmente produtivo, isto é, gera novos valores”(132). Daí que a produtividade pertence ao trabalho e não ao capital; a este último cabe a apropriação do produto excedente daquele em função de circunstâncias que em nada dependem do processo de trabalho em sentido estrito.

Em “**2. Idéias fisiocratas e mercantilistas sobre trabalho produtivo**”, referindo-se a esta concepção burguesa de trabalho produtivo – que, como mencionado acima, caracteriza-o como trabalho que, além de fazer reaparecer sob nova forma, na mercadoria, o valor anteriormente existente nos meios de produção e na própria força de trabalho, ainda adiciona àquele produto um valor extra –, concepção esta que é claramente defendida por Smith em uma de suas definições mutuamente contraditórias, Marx diz o seguinte:

“Essa concepção de trabalho produtivo é consequência natural do modo como A. Smith vê a origem da mais-valia, por conseguinte, a natureza do capital. Quando sustenta essa concepção segue uma direção tomada pelos fisiocratas e mesmo pelos mercantilistas; limita-se a desprendê-la de conceituações errôneas, evidenciando sua essência intrínseca”(133).

Prosseguindo, acrescenta:

“Os fisiocratas com a falsa concepção de ser produtivo o trabalho agrícola apenas, sustentaram o ponto de vista certo de que, do ângulo capitalista, só é produtivo o trabalho que gera mais-valia, não para si mesmo e sim para o proprietário das condições de produção; trabalho que cria um produto líquido não para si mesmo, mas para o dono das terras. É que o valor excedente ou o tempo de trabalho excedente se materializa num produto excedente ou produto líquido”(133).

Assim, após esta aproximação de Smith com relação aos fisiocratas, Marx os afasta, dizendo sobre estes últimos o seguinte:

“Aí erram de novo em sua concepção; pois o trigo, por exemplo, sobra por ultrapassar o consumo dos trabalhadores e arrendatários; mas, o tecido também sobra por ultrapassar as necessidades de vestuário dos respectivos produtores (trabalhadores e patrões da tecelagem). Formulam uma concepção errada da própria mais-valia, por terem uma idéia falsa do valor e o reduzirem a valor de uso do trabalho e não a tempo de

trabalho, a trabalho social, sem mais outra qualificação. Não obstante resta a definição correta de só ser produtivo o trabalho assalariado que gera valor maior que o seu custo. A. Smith liberta essa definição da falsa idéia a que a ligaram os fisiocratas”(133).

Em “**3. Ambigüidade da concepção smithiana de trabalho produtivo**”, Marx retoma a denúncia das oscilações smithianas. Iniciando sua exposição sobre a concepção que considera correta em Smith, a saber, aquela segundo a qual é produtivo o “trabalho que se troca por capital”(135), ele diz o seguinte sobre mais esta duplicidade do autor de *A Riqueza das Nações*:

“A segunda concepção, errônea, desenvolvida por Smith sobre trabalho produtivo entrelaça-se tanto com a correta que uma sucede de contínuo à outra no mesmo trecho. Por isso, para ilustrar a primeira concepção, temos que considerar separadamente segmentos dos trechos citados”(135).

Após empreender o procedimento referido, Marx afirma:

“Nessa passagem – e em sua continuação, a ser citada depois, as definições contraditórias se embaralham ainda mais – entende-se por trabalho produtivo, de maneira principal e preeminente, o que produz mais-valia, ‘o lucro do patrão’, além de reproduzir o valor ‘de seu próprio’ (do trabalhador) ‘sustento’”(136).

Avançando, Marx mostra que, “além disso, Smith entende aí por trabalho produtivo aquele que em geral ‘produz valor’”. No entanto, Marx deixa “essa definição provisória de lado”, passando “a citar outras passagens em que ora se repete, ora se formula com mais vigor e, sobretudo, se aperfeiçoa a primeira concepção”. Dando, portanto, prioridade à definição que tem como correta, nosso autor assevera estar bem claro que “o trabalhador produtivo é aquele que, para o capitalista, reproduz o valor completo dos meios de subsistência contidos no salário, e o reproduz ‘com um lucro’”(136).

Antes de prosseguir, Marx esmiúça o que já foi dito e adianta mais um pouco de sua própria concepção, dizendo que:

“Só o trabalho que produz capital é trabalho produtivo. Mercadoria ou dinheiro tomam-se, porém, capital, por se trocarem diretamente por força de trabalho e se trocarem apenas para serem substituídos por mais trabalho do que neles se contém”(136).

E prossegue explicando:

“É que, para o capitalista como tal, o valor de uso da força de trabalho não consiste em seu valor de uso efetivo, na utilidade do trabalho concreto particular – o de fiar, tecer etc. Tampouco lhe interessa o valor de uso do produto em si desse trabalho, sendo o produto para ele mercadoria (isto é, antes da primeira metamorfose) e não artigo de consumo. O que lhe interessa na mercadoria é ter ela valor de troca superior ao que por ela pagou, e assim, para ele, o valor de uso do trabalho consiste em lhe restituir quantidade de tempo de trabalho maior do que a que pagou na forma de salário”(136).

Fazendo incidir mais luz sobre este ponto, bem como deixando claro, de passagem, que não reduz o trabalho à atividade manual ou predominantemente física, Marx diz que:

“Nessa categoria de trabalhadores produtivos figuram naturalmente os que, seja como for, contribuem para produzir a mercadoria, desde o verdadeiro trabalhador manual até o gerente, o engenheiro (distintos do capitalista). Do mesmo modo, o último relatório oficial inglês sobre as fábricas inclui ‘explicitamente’ na categoria de assalariados empregados todas as pessoas empregadas nas fábricas e nos correspondentes

escritórios, excetuado o próprio fabricante (ver antes de concluir esta droga, as expressões utilizadas nesse relatório)”(136).

Portanto, segundo Marx:

“Fica definido o trabalho produtivo do ponto de vista da produção capitalista, e A. Smith penetrou no âmago da questão, acertou na mosca, e um dos seus maiores méritos científicos (essa distinção crítica entre trabalho produtivo e improdutivo, conforme acertada observação de Malthus, constitui a base de toda a economia burguesa) é o de ter definido o trabalho produtivo como trabalho *que se troca de imediato por capital* – troca em que as condições de produção do trabalho e o valor em geral, dinheiro ou mercadoria, antes de tudo se transformam em capital (e o trabalho em trabalho assalariado na acepção científica)”(137).

Além disto, diz:

“Assim, também fica absolutamente estabelecido o que é *trabalho improdutivo*. É trabalho que não se troca por capital, mas *diretamente* por renda, ou seja, por salário ou lucro (sem dívida, pelas diversas rubricas, como juros e renda fundiária, co-participantes do lucro do capitalista). Não existe capital nem trabalho assalariado no sentido da economia burguesa, onde todo trabalho em parte ainda se paga a si mesmo (como o trabalho agrícola do servo, por exemplo), ou em parte se troca de imediato por renda (como sucede com o trabalho manufatureiro nas cidades da Ásia)”(137).

Comentando o que foi dito, Marx assevera que “as definições consideradas, portanto, não decorrem da qualificação material do trabalho (nem da natureza do produto nem da destinação do trabalho como trabalho concreto)”, decorrendo, sim, “da forma social determinada, das relações sociais de produção em que ele se realiza”. Ilustrando suas asserções, Marx diz que “desse modo, um ator, por exemplo, mesmo um palhaço, é um trabalhador produtivo se trabalha a serviço de um capitalista (o empresário), a quem restitui mais trabalho do que dele recebe na forma de salário”, ao passo que “um alfaiate que vai à casa do capitalista e lhe remenda as calças, fornecendo-lhe valor de uso apenas, é um trabalhador produtivo”. E por quê? Porque, como ficou estabelecido, “o trabalho do primeiro troca-se por capital, o do segundo, por renda” e, por isso, “o primeiro gera mais-valia; com o segundo, consome-se renda”(137). Em função de tudo isso, sustenta Marx que “o valor de uso da mercadoria onde se corporifica o trabalho de um trabalhador produtivo pode ser da espécie mais fútil”, pois “esta destinação material nada tem a ver com a natureza desse trabalho, que ao contrário apenas expressa determinada relação social de produção”(138).

Prosseguindo, Marx apresenta a segunda definição de Smith, afirmando que “segundo esta nova concepção, chama-se produtivo o trabalho de um trabalhador quando este põe um equivalente no lugar do valor consumido”, isto é, “quando, com seu trabalho, acrescenta ao material quantidade de valor igual à contida no salário”. Desta maneira, segundo Marx, “saímos aí da definição pela forma social, da determinação dos trabalhadores produtivos e improdutivos por sua relação com a produção capitalista”. Referindo-se a esta nova distinção, Marx faz a seguinte afirmação, importante por mostrar algo da influência exercida pelos fisiocratas sobre Smith:

“Do capítulo 9º do livro 4º (onde A. Smith critica a doutrina fisiocrática) infere-se que A. Smith chegou a essa aberração em parte por se opor aos fisiocratas e em parte por depender deles”(141).

Explicitando, prossegue Marx:

“Um trabalhador, se anualmente só repõe o equivalente do salário, não é trabalhador produtivo para o capitalista. Repõe-lhe o salário, o preço de compra do trabalho. Mas é absolutamente o mesmo negócio como se o capitalista tivesse comprado a mercadoria que esse trabalhador produz. Paga o trabalho contido no capital constante e no salário. Possui na forma de mercadoria a mesma quantidade de trabalho que antes possuía na forma de dinheiro. Por esse meio, seu dinheiro não se transforma em capital. Neste caso é como se o próprio trabalhador fosse o dono das condições de produção. Do valor de seu produto anual teria de deduzir, todo ano, o valor das condições de produção, para repô-las. O que consumiria ou poderia consumir anualmente do valor do produto seria a parte igual ao novo trabalho adicionado anualmente a seu capital constante. Neste caso, não haveria, portanto, produção capitalista”(141).

Com relação a este ponto, conclui Marx que “a primeira razão por que A. Smith chama produtivo esse gênero de trabalho está em que os fisiocratas o classificam de ‘estéril’ e ‘não produtivo’”(141). Desta forma, seria para contrapor-se à afirmação fisiocrática de que a manufatura é improdutivo, por não haver neste ramo produção de excedente, que Smith teria sustentado a concepção segundo a qual é produtivo qualquer trabalho que tenha como resultado a reposição do valor gasto durante o processo de produção, em contraposição à sua afirmação acertada de só ser produtivo o trabalho que, além de repor o valor gasto, deixa também um excedente sobre este mesmo valor.

Como uma conseqüência desta tentativa de resposta de Smith à fisiocracia, Marx aponta que o autor de *A Riqueza das Nações* “retrocede aí, portanto, à concepção fisiocrática”. E isto justamente porque este autor acaba por defender que “o ‘trabalho produtivo’ propriamente, que produz mais-valia e por isso ‘produto líquido’, é o trabalho agrícola”, abandonando “sua própria concepção de mais-valia” e aceitando aquela que é peculiar à fisiocracia – algo a que já se fez menção neste estudo.

Mas isto não é tudo o que ocorre nesta relação de Smith como seus antecessores franceses. Conforme nos diz Marx, Smith “ao mesmo tempo sustenta contra eles que o trabalho da manufatura (e, segundo ele, também o comercial) também é produtivo, embora não o seja no sentido eminente da palavra”. Ainda uma vez, portanto, Smith, “abandona a definição pela forma social, a determinação do que é ‘trabalhador produtivo’, do ângulo da produção capitalista”, por sustentar “contra os fisiocratas que a classe industrial, não-agrícola, reproduz o próprio salário, isto é, produz um valor igual ao que consome e por isso ‘conserva pelo menos a existência do fundo ou capital que a emprega’”(142), sendo justamente por isso produtiva. Assim, segundo Marx “sob a influência dos fisiocratas e em contradição com eles”, Smith desenvolve esta sua segunda definição de trabalho produtivo.

Tendo ressaltado mais uma vez que a distinção correta de Smith nada tem a ver com o conteúdo do trabalho, isto é, não diz respeito a nenhum trabalho concreto, mas somente à sua forma social peculiar, Marx acrescenta que, embora não produzam mais-valia, os trabalhos improdutivos,

sejam eles de que tipo for, não só fornecem um valor de uso qualquer, mas também têm um valor, justamente por satisfazerem uma necessidade social mediante a troca de seu serviço ou produto por um equivalente. Sobre isto, assim se expressa Marx:

“O valor global das mercadorias que eventualmente estão no mercado não supera, em virtude do ‘trabalho improdutivo’, o que existiria sem este? Não se encontram sempre no mercado, ao lado do trigo e carne etc., prostitutas, advogados, prédicas, concertos, teatro, militares, políticos etc.? Esses figurões e figurinhas não recebem grátis trigo e outros meios de subsistência ou agrados? Em troca dão seus serviços ou com eles nos molestam; e esses serviços como tais têm valor de uso e, em virtude dos custos de produção, valor de troca. Considerando-se os artigos consumíveis, há sempre, ao lado dos configurados em objetos, uma quantidade de artigos consumíveis na forma de serviços”(148).

E conclui afirmando que:

“Assim, o total dos artigos consumíveis é, em qualquer ocasião, superior ao que seria sem os serviços consumíveis. Ademais, o valor também é maior, pois é igual ao valor das mercadorias que esses serviços recebem, e é igual ao valor dos próprios serviços, pois nesse caso, como em toda troca de mercadoria por mercadoria, dá-se equivalente por equivalente, isto é, o mesmo valor existe duas vezes, uma ao lado do comprador e outra ao lado do vendedor”(148).

Antecipando algo sobre a polêmica propiciada pela distinção smithiana entre trabalho produtivo e improdutivo, que é de muito interesse para o presente estudo e será analisada logo adiante, Marx escreve:

“Os adversários de A. Smith deixaram de lado sua primeira definição, objetiva, e, ao revés, se detiveram na segunda e destacaram as contradições e inconseqüências nela inevitáveis. Os polemistas encontraram ainda facilidades, insistindo no conteúdo material do trabalho e, sobretudo, no requisito de o trabalho ter de fixar-se num produto mais ou menos *durável*. Logo veremos o que os polemistas realçaram especialmente”(152).

Em “**4. O trabalho produtivo segundo a economia política burguesa vulgar**”, Marx, antes de tudo, esclarece que “a polêmica voltada contra a distinção de A. Smith entre trabalho produtivo e improdutivo ficou em regra limitada aos deuses menores (entre eles o mais importante era Storch)”. De tal polêmica, portanto, segundo mostra, “não participou economista algum de importância, personagem algum de quem se pudesse dizer que fez alguma descoberta no domínio da economia política”. Contrariamente a isto, como asperamente aponta o autor, “ela é o cavalo-de-batalha do segundo time e, em especial, dos compiladores pedantescos e autores de compêndios, dos diletantes de pena fácil e vulgarizadores dessa matéria”.

Uma vez feita essa observação, Marx aponta que “o que motivou em particular essa polêmica foram as circunstâncias seguintes”(153):

“Para a grande massa dos chamados trabalhadores ‘de nível superior’, como funcionários públicos, maestros, médicos, clérigos, juizes, advogados etc. – e aí se incluem os que, além de não serem produtivos, são por natureza destrutivos, e sabem apropriar-se de porção muito avantajada da riqueza ‘material’, seja vendendo suas mercadorias ‘imateriais’, seja impondo-as pela coação – não era nada agradável serem banidos, na esfera econômica, para a mesma classe dos palhaços e dos criados, e aparecerem apenas como co-participantes do consumo, parasitas dos verdadeiros produtores (ou melhor, agentes de produção)”(153).

Segundo mostra Marx, o resultado da distinção smithiana aparecia, aos olhos de alguns, como “uma profanação estranha justamente daquelas funções até então envolvidas por uma auréola sagrada e objeto de veneração supersticiosa”, que transferia indevidamente todo o prestígio que antes lhes cabia para os “agentes de produção”, isto é, para os capitalistas e seus trabalhadores produtivos, os assalariados produtores de mais-valia – únicos agentes que, com sua atividade, aumentavam a riqueza nacional, ao invés de diminuí-la.

Prosseguindo, Marx aponta a relação estreita existente entre o desenvolvimento da sociedade burguesa e as tomadas de posição dos teóricos que a defendem e promovem. E ele o faz mostrando que, se em um primeiro momento, a Economia Política se contrapõe à “maquinaria governamental” e às classes improdutivas, por não se adequarem às relações que segundo essa ciência são as que devem vigor, posteriormente essa mesma ciência reconhece tal maquinaria e tais classes como imprescindíveis à vigência de tais relações. Quanto a este ponto, assim se expressa o autor:

“A economia política no período clássico, do mesmo modo que a própria burguesia no período inicial de auto-afirmação, porta-se de maneira severa e crítica com a maquinaria governamental etc. Mais tarde percebe e – como a prática também evidencia – pela experiência apreende que brota de sua própria organização a necessidade da combinação social de todas as classes, em parte por completo improdutivas”(154).

Precisando melhor a posição clássica da Economia Política, aqui representada por Smith, Marx demonstra qual é, segundo a mesma, o tratamento a ser dispensado pela sociedade burguesa ainda em formação a alguns dos trabalhadores improdutivos que nela se encontram, notadamente àqueles que não obstante não gerarem valor excedente têm alguma utilidade social, fazendo ainda algum sentido serem mantidos por rendas criadas pelos agentes da produção. E ele o faz com as seguintes palavras, que deixam claro que, neste caso específico, as convicções dos economistas estão em concordância não só com aquelas dos capitalistas industriais, mas também com aquelas dos próprios trabalhadores produtivos:

“Até onde aqueles ‘trabalhadores improdutivos’ não criam meios de fruição e, por isso, comprá-los dependa totalmente do modo como o agente da produção quer despende o salário ou o lucro, e até onde, ao contrário, são necessários ou se façam necessários, em virtude de doenças (caso dos médicos) ou de fraquezas espirituais (caso dos padres) ou de conflitos entre os interesses privados e os nacionais (caso dos administradores públicos, juristas, policiais, soldados), são vistos por A. Smith, pelo próprio capitalista industrial e pela classe trabalhadora, como falsos custos de produção, que importa reduzir, o mais possível, ao mínimo necessário e na base da mais baixa remuneração dos serviços”(154).

Referindo-se já a outro período do processo formativo da sociedade burguesa, Marx demonstra novamente e com mais precisão que a alteração de caráter mais geral nas condições sócio-históricas tem respaldo no plano teórico, não sendo nele apenas refletido, mas também por ele endossado e promovido. Portanto, se, como foi sugerido acima, algumas atividades anteriormente nocivas à burguesia passam a se exercer segundo suas aspirações e a seu serviço, a Economia deixa de condená-las e passa a louvá-las e justificá-las. O autor nos diz isto desta vez com as seguintes palavras:

“A sociedade burguesa passa a produzir, em sua própria forma, tudo que combatera na forma feudal ou absolutista. Tarefa principal dos sicofantas dessa sociedade, sobretudo dos níveis mais altos, é, portanto, em primeiro lugar, restaurar no plano teórico o segmento meramente parasitário desses ‘trabalhadores improdutivos’ ou ainda justificar as exigências exageradas da fração para ela indispensável. Proclamou-se, na realidade, a *dependência* das classes ideológicas etc. para com os *capitalistas*”(154).

Uma segunda circunstância apontada por Marx como estimuladora da polêmica sobre o trabalho produtivo é o fato de que mesmo “certos agentes da produção (da própria produção material) eram tachados de ‘improdutivos’ ora por este ora por aquele economista”. Como exemplo, Marx aponta a condenação do “proprietário da terra, pelo grupo dos economistas que representam o capital industrial (Ricardo)”, aponta também a posição de “outros (Carey por exemplo)” que “qualificam o comerciante no sentido exato, de trabalhador ‘improdutivo’”(154) e, por fim, aponta “ainda terceiro grupo que classificou o próprio ‘capitalista’ de ‘improdutivo’ ou, pelo menos, queria reduzir suas exigências de riqueza material a ‘salário’, isto é, a remuneração de um ‘trabalhador produtivo’”. Segundo Marx, neste contexto:

“Muitos trabalhadores intelectuais pareciam aderir a essa posição cética. Assim, era tempo de transigir e reconhecer a ‘produtividade’ de todas as classes que não estavam diretamente incluídas entre os agentes da produção. Uma mão lava a outra, e como na *Fábula das Abelhas* importava demonstrar que, também sob o aspecto ‘produtivo’, econômico, o mundo burguês com todos os ‘trabalhadores improdutivos’ é o melhor de todos os mundos; tanto mais que os ‘trabalhadores improdutivos’ por sua vez faziam observações críticas sobre a produtividade das classes que, em geral, ‘nasceram para consumir os frutos’, ou ainda sobre os agentes de produção, como proprietários de terras, que nada absolutamente fazem etc. Era mister descobrir um lugar tanto para esses *ociosos* como para os respectivos *parasitas* no melhor sistema universal possível”(155).

Tendo mostrado, então, a posição conciliadora assumida pelos economistas a partir do momento em que a acusação de improdutividade já se lançava também contra certos agentes da própria produção material, colocando em xeque a manutenção das próprias relações burguesas, Marx aponta o fato que considera como terceira circunstância condicionante da polêmica contra a distinção smithiana:

“(…) como se desenvolvia o domínio do capital e cada vez mais dele se tornavam dependentes as esferas de produção sem ligação direta com a geração de riqueza material – em particular, as ciências positivas (ciências naturais) foram aproveitadas como instrumentos da produção material –, acreditavam os bajuladores sicofantas da economia política, ter de glorificar e legitimar toda esfera de atividade, apresentando-a ‘em conexão’ com a produção da riqueza material, como instrumento dela, e honravam um ser humano promovendo-o a ‘trabalhador produtivo’ no ‘primeiro’ sentido, isto é, trabalhador que trabalha a serviço do capital, é-lhe útil ao enriquecimento, seja como for etc.”(155).

Segundo avalia Marx, finalizando esta riquíssima contextualização da polêmica contra Smith, “em face disso, ainda são preferíveis pessoas que, como Malthus, defendem diretamente a necessidade e a utilidade dos ‘trabalhadores improdutivos’ e dos meros parasitas”, posição que será explicitada mais adiante neste estudo.

Em “5. Adeptos das concepções smithianas sobre trabalho produtivo. Notas para a história do problema”, Marx nos mostra que economistas como Ricardo e Sismondi, que, como foi visto, não participaram da polêmica em pauta, são “adeptos da primeira definição Smithiana”, segundo a qual é produtivo o trabalho que produz mais valia. Além disto alerta que “não vale a pena pormenorizado exame dos lugares-comuns relativos à questão, elaborados por G. Garnier (tradutor de Smith), pelo Conde de Lauderdale, por Brougham, Say, Storch e, mais tarde, por Senior, Rossi e quejandos”. Por isto, Marx cita “apenas algumas passagens características” e examina “com brevidade o palavrório gasto contra Smith no tocante ao trabalho produtivo e improdutivo”(155). Não é necessário aqui acompanhar em seus pormenores a apresentação de Marx sobre este ponto, apesar de sua riqueza, bastando apenas dar atenção às características mais gerais por ele apontadas, considerando a posição de um autor ou outro apenas quando for extremamente conveniente.

Comentando a posição de Garnier a respeito do fato de Smith considerar produtivo ou improdutivo um mesmo trabalho concreto levando em conta para isso apenas a forma social segundo a qual se executa, isto é, se é pago diretamente por renda ou por capital, Marx nos diz que:

“(…) esse gajo francês superficial, que quer ser economista político, isto é, pesquisador da produção capitalista, fica bem caracterizado quando considera *insignificante* o que torna capitalista essa produção e que é a troca de capital por trabalho assalariado e não a troca direta de renda por trabalho assalariado nem a renda direta que o trabalhador paga a si mesmo”(166).

Tirando disto as conseqüências que julga serem cabíveis, Marx acrescenta:

“Dessa maneira, a própria produção capitalista é uma forma acidental, ao invés de necessária, embora no domínio histórico apenas, isto é, forma necessária transiente do desenvolvimento da força produtiva social do trabalho e da transformação do trabalho em trabalho social”(166).

Ainda avaliando a posição de Garnier, Marx nos diz que para este autor “os trabalhadores improdutivos satisfazem as necessidades artificiais e consomem os produtos materiais, e assim são úteis de todo modo”. Em função disto, segundo Marx, este autor “polemiza contra a economia (poupança)”(182) preconizada por Smith e em função da qual o mesmo quer reduzir ao mínimo estritamente necessário o gasto com trabalhadores que não geram valor excedente.

Em meio à sua avaliação da posição de Ch. Ganilh, cuja obra “muito malfeita e superficial” contém “disparates” que “ligam-no diretamente com Garnier, contra quem polemiza”(183), Marx faz as seguintes considerações gerais sobre a polêmica criada em torno da distinção de Smith, considerações que vêm acompanhadas, como de hábito, de outras afirmações que avançam a análise para além de seus limites mais imediatos, acrescentando elementos a serem explorados mais adiante:

“Todos esses que polemizam contra A. Smith olham com ar de superioridade a produção material e, além disso, tentam equiparar à produção material a imaterial, ou mesmo nenhuma produção como no caso dos lacaios. Não importa que o dono da renda líquida despenda-a em lacaios, governantas ou em doces e pastéis. Mas, é ridículo imaginar que o excedente tem de ser consumido por criados e que não pode ser consumido pelo próprio

trabalhador produtivo sem ir para o diabo o valor do produto. Essa necessidade dos consumidores improdutivos é sustentada por Malthus, e de fato existe quando o excedente está nas mãos dos ociosos”(192).

Como se disse acima, Ricardo não entra na polêmica contra Smith. Aquele economista aceita a posição correta, defendida por este último, de que produtivo é aquele trabalho que produz valor excedente, produto líquido. Como nos mostra Marx, só um ponto distancia os dois economistas:

“Ricardo concorda por completo com a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, estabelecida por A. Smith, segundo a qual, o primeiro se troca diretamente por capital e o segundo, diretamente por renda. Todavia, não compartilha mais da ternura e da ilusão smithianas pelos trabalhadores produtivos. Ser trabalhador produtivo é uma desgraça. Trabalhador produtivo é um trabalhador que produz riqueza *para outrem*. O sentido exclusivo de sua existência é ser instrumento de produzir riqueza alheia. Por conseguinte, se a mesma quantidade de riqueza alheia pode ser gerada com número menor de trabalhadores produtivos, é oportuna a supressão desses trabalhadores produtivos. *Vos, non vobis*”(206) .

Por teorizar sobre um contexto em que as contradições burguesas já estão mais desenvolvidas e, por isto, mais evidentes e que a situação do trabalhador assalariado já se mostra com mais clareza, Ricardo considera, como observa Marx, que “o ‘trabalhador produtivo’ em si é mero instrumento de produção para gerar o excedente, e para resultado igual não convém número maior desses ‘trabalhadores produtivos’”(207). Assim, consciente da situação aviltante dos trabalhadores, mas igualmente convicto de que as relações específicas que os põem nesta situação são naturais e eternas – por isto necessárias –, Ricardo aspira com todas as suas energias ao avanço das forças produtivas, segundo ele o único meio de reduzir esta parcela da população condenada a uma vida brutal – parcela esta que não pode deixar de existir, no entanto.

Algo de interessante pode ser retirado também de “**10. Ferrier. Com suas idéias protecionistas polemiza contra a teoria smithiana do trabalho produtivo e da acumulação. Confusão de Smith no problema da acumulação. O elemento vulgar na concepção smithiana dos trabalhadores produtivos**”.

Caracterizando Ferrier, Marx considera relevante dizer que se trata de um funcionário público, um “subinspetor de alfândega”, que à luz da distinção smithiana não é produtivo. Considerando sua obra *Du gouvernement considéré dans ses rapports avec le commerce*, editada em Paris, em 1805, e que a seu entender é a “principal fonte de F. List”, Marx diz antes de qualquer coisa que “esse tipo é panegirista do sistema *bonapartista* de proibições etc.” e que, “de fato, o governo (e em consequência os funcionários públicos, esses trabalhadores improdutivos) é para ele importante como gerente que interfere diretamente na produção”. Segundo Marx, portanto, vem “daí a grande irritação desse funcionário aduaneiro, por ter A. Smith chamado de improdutivos os funcionários públicos”.

Em seguida à afirmação de Ferrier segundo a qual “os princípios que *Smith estabeleceu sobre a economia das nações* têm por fundamento a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo”, Marx justifica a posição de Smith dizendo que “ele quer que a maior parte possível

seja despendida como capital, isto é, na troca por trabalho produtivo, e a menor parte possível como renda, na troca por trabalho improdutivo”(222). Com isto Marx deixa claro que o interesse que motiva a teorização de Smith é o incremento da produção, ao passo que Ferrier parece teorizar em defesa dos próprios privilégios, que considera postos em risco pelas asserções de Smith.

Voltando de relance a avaliar as oscilações do autor de *A Riqueza das Nações*, Marx sustenta:

“Se A. Smith perseverasse com plena lucidez na análise – que em substância nele se encontra – da mais-valia, gerada apenas na troca de capital por trabalho assalariado, daí resultaria: trabalho produtivo é apenas o trocado por capital; nunca trabalho trocado por renda como tal. A renda, para trocar-se por trabalho produtivo, tem de transformar-se antes em capital”(237).

Como é habitual, no entanto, Smith não se mantém firme em sua posição mais acertada. Como nos mostra Marx, “no capítulo V,1.II (...), intitulado ‘*os diferentes empregos de capitais*’, Smith classifica-os segundo ocupam mais ou menos trabalho produtivo e, em conseqüência, aumentam o ‘valor de troca’ do produto anual”. Em uma seqüência, em que primeiro aparece a *agricultura*; depois, a *manufatura*; em seguida, o *comércio* e, por fim, o *comércio retalhista*, segundo nos diz Marx, Smith apresenta “a seqüência em que os capitais movimentam as quantidades de trabalho produtivo”. E, neste ponto da obra de Smith, ainda segundo Marx, “chegamos também a uma definição inteiramente nova de trabalhadores produtivos: ‘As pessoas cujos capitais se aplicam num desses quatro setores são elas mesmas *trabalhadores produtivos*. Seu trabalho, adequadamente dirigido, fixa-se e realiza-se no objeto ou na coisa vendável em que se aplicou, e em regra acrescenta ao preço dessa coisa pelo menos o valor da própria manutenção e consumo pessoal”’. Mostra Marx, então que, “em suma, reduz Smith a produtividade delas [das ‘pessoas cujos capitais se aplicam num desses quatro setores’] à circunstância de movimentarem trabalho produtivo”.

Sobre este ponto, Marx acrescenta ainda:

“Do *arrendatário* diz ele: ‘Nenhum capital de igual magnitude põe em movimento quantidade maior de *trabalho produtivo* que o do arrendatário. Tanto seus trabalhadores braçais quanto seus animais de carga e de tiro são *trabalhadores produtivos*’. Por fim, também o boi é *trabalhador produtivo*”(245).

Em “**11. Lauderdale. Adversário da teoria da acumulação de Smith e da distinção entre trabalhadores produtivos e improdutivos**”, o que aqui importa é o seguinte: o Conde de Lauderdale, cuja obra se publica em 1804, embora não tenha sua “justificação apologética do lucro”(245) examinada neste momento, é apontado por Marx como um “inimigo ferrenho da teoria de Smith sobre acumulação e poupança”, bem como da “distinção smithiana entre *trabalhadores produtivos e improdutivos*”. Segundo o conde, como mostra Marx, “o que Smith chama de ‘força produtiva do trabalho’ não passa de ‘força produtiva do capital’”. E é com base nesta concepção que “frontalmente contesta a tese de Smith sobre a origem da mais-valia, e pela seguinte razão: ‘Se a rigor fosse exata essa idéia do lucro do capital, seguir-se-ia daí que esse lucro não seria fonte original, mas derivada, da riqueza; por isso, não se poderia considerar o capital fonte de riqueza, pois

o lucro seria a mera transferência do bolso do trabalhador para o do capitalista” (246). Nesta passagem observa-se que Lauderdale tem já de antemão a posição que precisa ser validada a qualquer preço, a saber, que o capital é a fonte da riqueza, de forma que qualquer proposição que assevere o oposto deve ser combatida simplesmente por este motivo. Diferentemente das incursões de Smith na vulgaridade, motivadas todas elas por motivos que já foram ou ainda serão identificados, mas todos eles distantes de qualquer interesse escuso, a posição de Lauderdale caracteriza-se como mero exercício de apologética.

Avançando em seu percurso, Marx faz a seguinte afirmação sobre Destutt de Tracy e Smith:

“Em Destutt patenteia-se – o que já se via em Smith – que a glorificação dirigida na aparência ao trabalhador produtivo, destinava-se, na realidade, ao *capitalista industrial*, posto em confronto com os senhores de terras e aqueles capitalistas financeiros, que vivem apenas de renda” (252).

Tendo mencionado este aspecto da obra de Destutt – que, como foi visto, transparece nitidamente na asserção smithiana, mencionada mais acima, de que são trabalhadores produtivos aqueles indivíduos que aplicando seu capital põem outros a trabalhar –, Marx acrescenta ainda que:

“A pesquisa sobre o ‘trabalhador produtivo’ e o resultado de ser trabalhador produtivo apenas o que é comprado pelo capitalista industrial e cujo trabalho produz lucro para o comprador imediato, levou Destutt a concluir que, na realidade e no melhor sentido, os *capitalistas industriais* são os *únicos trabalhadores produtivos*” (261).

Assim, para Destutt de Tracy, “‘aqueles que vivem de lucro’ (os capitalistas industriais) ‘alimentam todos os demais seres humanos, sozinhos aumentam a fortuna pública e criam todos os meios de fruição’” (261). Segundo as palavras deste autor, transcritas e grifadas por Marx, “tem de ser assim, porque *o trabalho é a fonte de toda riqueza* e só eles [os capitalistas industriais] dão *ao trabalho vivo uma direção útil*, fazendo emprego útil do trabalho acumulado” (261).

Aproveitando-se de sua análise das afirmações de Destutt para ir, mais uma vez, além dos limites imediatos da questão, aludindo às contradições da sociedade burguesa que a obra deste autor expressa e endossa, ao apresentar ao mesmo tempo o trabalho e o capital como a fonte da riqueza, Marx escreve:

“A circunstância de darem ‘ao trabalho vivo uma direção útil’ tem de fato mero significado de empregarem trabalho útil, trabalho que resulta em valores de uso. Mas, a circunstância de fazerem ‘emprego útil do trabalho acumulado’ – se não é para reiterar que fizeram o emprego industrial de riqueza acumulada para produzir valores de uso – significa que realizam o ‘emprego útil do trabalho acumulado’, comprando com este mais trabalho atual do que nele se contém. Justamente na frase citada, Destutt sintetiza as contradições que constituem a essência da produção capitalista. Por ser o trabalho a fonte de toda riqueza, o capital é a fonte de toda riqueza; o multiplicador genuíno da riqueza não é o que trabalha, mas o que obtém lucro do trabalho de outrem. As forças produtivas do trabalho são as forças produtivas do capital” (261).

Ainda utilizando-se das palavras de Destutt, Marx escreve:

“‘Nossas faculdades são nossa única riqueza original, nosso trabalho produz todas as outras riquezas e todo trabalho bem dirigido é produtivo’. Segundo Destutt, daí segue-se necessariamente que os capitalistas industriais ‘alimentam todos os demais seres humanos, sozinhos aumentam a fortuna pública e criam todos os meios de fruição’” (262).

Assim, conclui Marx, evidenciando as contradições de Destutt, que são, ao mesmo tempo, como foi dito, expressões e ratificações das contradições intrínsecas à própria produção capitalista, que este autor expõe e endossa:

“Nossas faculdades são nossa única riqueza original, por isso, a faculdade, a força de trabalho não é riqueza alguma. O trabalho produz todas as outras riquezas, isto é, produz riqueza para todos exceto para si mesmo; nem ele mesmo é riqueza, mas seu produto apenas. Todo trabalho bem dirigido é produtivo; isto é, todo trabalho produtivo, todo trabalho que rende lucro para o capitalista é bem dirigido”(262).

Material também extremamente importante encontra-se em “**14. Característica Geral do combate à distinção smithiana entre trabalho produtivo e improdutivo**”. Ai Marx mostra que “dos autores que contestaram a idéia smithiana de trabalho produtivo e improdutivo, a maioria considera o *consumo* estímulo necessário à produção”, acrescentando que “*por isso os que vivem assalariados* por renda – os trabalhadores improdutivos cuja compra não produz riqueza, mas constitui novo consumo de riqueza – são para essa maioria tão produtivos quanto os trabalhadores produtivos”, uma vez que “ao expandirem o domínio do consumo material, crescem o da produção”. Assim, esta parte majoritária dos opositores de Smith tem como característica marcante o fato de defenderem como úteis à própria produção, e por isto justificáveis perante a sociedade burguesa segundo sua própria perspectiva, justamente aquelas pessoas cuja atividade o economista clássico condenava como contraproducente no sentido burguês, por consumirem apenas e nunca ampliarem as riquezas da nação, ou, mais precisamente, o capital.

Precisando melhor este ponto, Marx afirma que:

“Tratava-se na maior parte, portanto, da apologia, segundo o prisma econômico burguês, seja dos ricos ociosos e dos trabalhadores improdutivos que lhes prestam *serviços*, seja dos ‘governos fortes’ com grandes despesas, do acréscimo da dívida pública, das prebendas eclesiásticas e das governamentais, dos sinecuristas etc. É que esses ‘trabalhadores improdutivos’ – cujos serviços figuram entre as despesas dos ricos ociosos – têm todos em comum o hábito de consumir ‘*produtos materiais*’, produtos, por conseguinte, dos trabalhadores produtivos, embora produzam ‘*produtos imateriais*’”(263).

Como posição distinta desta que não aceita a classificação de improdutivos e contra ela se debate, Marx apresenta a posição de “outros economistas, como Malthus”, que “aceitam a distinção entre trabalhadores produtivos e improdutivos, mas demonstram ao capitalista industrial que os segundos, mesmo para a produção da riqueza material, lhe são tão necessários quanto os primeiros”(263). Tal posição, assim como a primeira, defende a importância do consumo para o bom desempenho da produção, com a única diferença de assumir como diretamente improdutivos tais consumidores.

Neste momento, mais uma vez, Marx evidencia em sua exposição crítica da história da Economia Política elementos que nesta ciência não se encontram explícitos, com a finalidade de, ao mesmo tempo, apontar e, até certo ponto, justificar as limitações das formulações próprias à mesma ciência. Ele o faz, neste momento, com as seguintes palavras:

“Em média, o consumo do trabalhador é igual a seu custo de produção e não a sua produção. O excedente todo, portanto, produz ele para os outros, e assim essa parte toda de sua *produção é produção para os outros*. Ademais, o capitalista industrial que impele o trabalhador para essa *superprodução* (isto é, além das próprias necessidades de subsistência) e utiliza todos os meios para acrescê-la o mais possível, para expandir essa *superprodução* relativa em contraste com a produção necessária, de imediato se apodera do produto excedente. Mas, personificando o capital, produz por amor à produção e quer o enriquecimento pelo enriquecimento. Enquanto mero funcionário do capital, isto é, representante da produção capitalista, o que lhe importa é o valor de troca e seu acréscimo, não o valor de uso e o aumento de sua magnitude. O que lhe interessa é multiplicar a riqueza abstrata, apoderar-se cada vez mais de trabalho alheio”(264).

Em função disto, segundo Marx, o capitalista industrial:

“Está possuído pela mesma ânsia absoluta de enriquecer do entesourador, com a diferença de se satisfazer não com a forma ilusória de amontoar tesouros de ouro ou prata, mas sim com a criação de capitais, que é a produção real”(264).

Portanto:

“Se a superprodução do trabalhador é *produção para outros*, a produção do capitalista normal, do capitalista industrial como deve ser, é produção pela produção. Ao expandir sua riqueza, esmorece esse ideal e passa à prodigalidade, já para exibir a riqueza. Mas está sempre fruindo a riqueza com sentimento de culpa, emboscado na poupança e no cálculo. Apesar de toda a prodigalidade, continua avaro na essência, como o entesourador”(264).

Com estas palavras, Marx evidencia a razão de ser das defesas do consumidores improdutivos perpetradas por alguns economistas. Com elas, ele nos mostra que a existência de tais defesas se relaciona com as determinações mais fundamentais da contraditória sociedade burguesa – sociedade na qual os produtores imediatos não têm acesso senão à parte de seu produto estritamente necessária à sua reprodução enquanto produtores de riqueza alheia; enquanto que os demais agentes de produção, os capitalistas, constrangidos por sua função a não dissiparem, mas ampliarem o valor do produto de que diretamente se apropriam, tampouco podem fruir sem culpa a sua riqueza, devendo ficar esta fruição a cargo de uma terceira classe, como será visto.

Mostrando que é descartada, como contraproducente, mesmo pelos economistas mais críticos, a possibilidade de os agentes da produção, sejam os próprios trabalhadores ou os capitalistas, consumirem os produtos de seu esforço em quantidade proporcional ao mesmo, Marx salienta que:

“Sismondi afirma que o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho possibilita ao trabalhador obter fruições cada vez maiores, mas que, se as tivesse, ficaria desqualificado para o trabalho (como trabalhador assalariado) (...) e não é menos certo que o capitalista industrial fica mais ou menos incapaz para sua função, quando personifica a fruição da riqueza, quer a acumulação dos prazeres e não o prazer da acumulação”(264).

Com base nesta afirmação de Sismondi, Marx afirma que, assim como o trabalhador assalariado, o próprio capitalista, “por isso, também é um produtor de *superprodução*, de *produção para os outros*”(265).

Então, prossegue Marx, apresentando as justificativas dadas pelos economistas ao consumo improdutivo:

“A essa superprodução, de um lado, tem de se contrapor superconsumo, do outro; à produção pela produção, o consumo pelo consumo. O que o capitalista industrial tem de ceder ao dono de terras, ao estado, aos credores do estado, igreja etc., que só dependem de renda, diminui sua riqueza em termos absolutos, mas mantém-lhe atuante o impulso de enriquecimento e preserva-lhe a alma capitalista. Se os titulares da renda da terra, do dinheiro etc., a consumissem também em trabalho produtivo, em vez de o fazerem em improdutivo, malograr-se-ia totalmente aquele objetivo. Eles mesmos se tornariam capitalistas industriais, em vez de representarem a função de consumo como tal”(265).

Em seguida a este trecho, comenta Marx: “sobre esse assunto examinaremos mais tarde uma polêmica de alta comicidade entre um ricardiano e um malthusiano”(265). Tal polêmica será tratada neste estudo quando for oportuno.

Extremamente rico em passagens relevantes é o item “15. **Henri Storch. Visão não-histórica das relações entre produção material e produção intelectual. Sua concepção do ‘trabalho imaterial’ das classes dominantes**”. Sobre este economista político russo, autor de um *Cours d'économie politique*, editado por J.-B. Say, em Paris, em 1823, contendo suas “conferências feitas perante o Grão-Duque Nicolau, concluídas em 1815”, Marx nos diz: “depois de Garnier, é Storch, na realidade, o primeiro polemista contra a distinção feita por A. Smith entre trabalho produtivo e improdutivo a colocar-se em novo plano”.

Para este autor, segundo nos mostra Marx, “dos bens materiais, dos componentes da produção material”(266) devem ser separados “os ‘bens internos ou os elementos da civilização’, juntamente com as leis cuja formação deve ser objeto de estudo da ‘teoria da civilização’”.

Antes de prosseguir, Marx cita as palavras de Storch, segundo as quais “é claro que o homem nunca chega a produzir riquezas, enquanto não possui bens internos, isto é, enquanto não tenha desenvolvido suas faculdades físicas, intelectuais e morais, o que supõe os meios de desenvolvê-las, como as *instituições sociais* etc. Assim, quanto mais civilizado um povo, tanto mais pode crescer a riqueza nacional”. A isto Marx agrega o seguinte comentário, que dá o tom de sua crítica: “o contrário também é verdadeiro”, isto é, não há prioridade no desenvolvimento de um ou outro tipo de bens, uma vez que o desenvolvimento, o incremento dos dois âmbitos da produção da vida se dá de forma indissociavelmente conectada, condicionando-se mutuamente – embora, como ficará claro logo a seguir, a produção material desempenhe papel preponderante nesta determinação recíproca, por ser justamente como tentativa de garantir seu bom funcionamento que se empreende qualquer avanço no tocante ao desenvolvimento dos ditos “bens internos”.

Indo adiante, Marx mostra que Storch se contrapõe a Smith pelo fato de que este último “exclui dos *trabalhos produtivos* todos os que não contribuem diretamente para produzir riquezas, e só considera a *riqueza nacional*”, equivocando-se, ao fazê-lo, por “não ter distinguido *das riquezas* os valores *imateriais*”. Para Marx, “na verdade, o assunto acaba aí”. Isto porque “a distinção entre

trabalhos produtivos e trabalhos improdutivos é de importância decisiva para o que Smith examina: a produção da riqueza material e mais precisamente determinada forma dessa produção, o modo capitalista de produção”. De modo que, “na produção intelectual, outra espécie de trabalho se revela produtivo”, “mas Smith não a considera”(266). Concluindo, diz Marx sobre Smith, adiantando algo a ser desenvolvido logo a seguir, a saber, a necessidade de se analisar a relação entre os âmbitos material e intelectual da produção sempre segundo sua forma social específica:

“Por fim, a interação e a conexão interna de ambas as produções tampouco entram no âmbito de sua análise, e o exame delas só pode ultrapassar o palavrório quando se observa a produção material segundo a própria forma. Ao falar de trabalhadores produtivos mediatos, só o faz quando têm eles participação direta no consumo da riqueza material, mas não na produção”(266).

Comentando sobre a participação do economista russo na polêmica sobre o trabalho produtivo, Marx sustenta que “mesmo Storch, na *Théorie de la civilisation*, embora com observações esporádicas inteligentes – por exemplo, a divisão material do trabalho é a condição prévia da divisão do trabalho intelectual – atém-se a frases triviais”, apesar de ser, como foi dito, o mais importante nome a entrar na referida polêmica. E, para Marx, “*tinha de ser assim*”, pois “nem de longe *formulara* ele a própria tarefa, para não falarmos da solução, o que decorre de uma circunstância *única*”. E qual é essa circunstância? Marx responde, em um dos trechos mais importantes para o estudo ora em curso:

“Para observar a conexão entre a produção intelectual e a material, é mister antes de tudo apreender esta não como categoria geral, mas em forma *histórica definida*. Assim, por exemplo, ao modo de produção capitalista corresponde produção intelectual de espécie diferente daquela do modo de produção medieval. Se não se concebe a própria produção material na forma *histórica específica*, é impossível entender o que é característico na produção intelectual correspondente e a interação entre ambas. Fora disso, fica-se em lugares-comuns. O que inclui a retumbante palavra ‘civilização’”(267).

Indo mais a fundo, Marx evidencia as mediações existentes entre, de um lado, a “forma histórica definida” da produção material, isto é, o conjunto de relações de produção vigentes em cada momento determinado, e, de outro, tanto “o governo” como “a visão intelectual” nele vigentes, de forma que esta última tem o seu próprio “gênero” determinado. E tais mediações são evidenciadas com as seguintes palavras:

“E mais: da forma específica da produção material resulta: 1) determinada estrutura da sociedade e 2) determinada relação dos homens com a natureza. As duas determinam o governo e a visão intelectual dos homens. Em conseqüência, também o gênero da produção intelectual”(267).

Logo em seguida, aduzindo que, “*por fim*, Storch entende por produção intelectual todas as espécies de atividades profissionais da classe dominante, as quais preenchem funções *sociais* na qualidade de negócio”, Marx restringe-se a reiterar sua ressalva de que “a existência dessas camadas, como a função delas, só pode ser entendida a partir da estrutura histórica específica de suas relações de produção”, pois, como foi dito logo acima, é esta última que engendra a “estrutura da sociedade”, que é uma das mediações mencionadas acima e de que “a existência dessas camadas” de que trata

Storch deriva. Neste momento, Marx ainda não faz qualquer alusão à possibilidade de a produção intelectual realizar-se contrariamente à classe dominante, exercendo funções sociais de combate ao seu domínio; mas irá fazê-lo adiante.

Resumindo sua crítica a Storch, ao mesmo tempo em que, como de hábito, expõe com profundidade suas próprias posições, Marx assim se expressa:

“Por não conceber a própria produção material no *domínio histórico*, por considerá-la produção de bens materiais em geral e não uma forma definida, historicamente desenvolvida e específica da produção, Storch priva-se a si mesmo da única base que possibilita entender os componentes ideológicos da classe dominante e ainda a produção intelectual livre dessa dada formação social”(267).

Neste trecho, merece destaque a reiteração por parte de Marx da importância de se “conceber a própria produção no *domínio histórico*”, isto é, segundo sua forma social específica, apontando-a como condição de possibilidade da compreensão tanto dos “componentes ideológicos da classe dominante”, quanto da “produção intelectual livre”, próprias desta “formação social” singular.

Merece destaque também neste mesmo trecho, a expressão “produção intelectual livre”, cuja única aparição nesta obra de Marx, em primeiro lugar, ajuda a tornar ainda mais evidente que este autor não concebe de forma mecânica as relações entre os planos material e intelectual da atividade humana, não reduzindo, portanto, este último a mero epifenômeno do primeiro, como já ficara claro em outros momentos; em segundo lugar, autoriza que se sustente a possibilidade de, em dado contexto determinado, fazer uso de idéias para combater a vigência das relações determinantes de tal contexto e mesmo para propor a substituição destas relações por outras radicalmente distintas, como ficará ainda mais claro adiante.

Para retomar o fio da argumentação, brevemente interrompido, cumpre mencionar que, tendo então mostrado por que, apesar de ser o maior nome a entrar na polêmica sobre a distinção de Smith, Storch não podia fazer desta uma grande polêmica, Marx sustenta que o economista russo “não pode ir além de medíocres generalidades”(267) e, em seguida, mais uma vez aproveitando a ocasião, acrescenta, deixando claríssima sua própria posição – evidenciando-lhe a amplitude e profundidade:

“Em conseqüência, as relações não são tão simples quanto etc, de antemão, imagina. Por exemplo, a produção capitalista é hostil a certos setores da produção intelectual, como a arte e a poesia. Sem aquele requisito chegasse às quimeras dos franceses do século XVIII, fixadas em deliciosa sátira de Lessing. Se na mecânica etc. estamos à frente dos antigos, por que não poderemos escrever uma epopéia? E ter a *Henriade* em lugar da *Ilíada!*”(267).

Neste momento torna-se oportuno rememorar a afirmação de Marx, referida anteriormente, de que, por meio da estrutura que impõe à sociedade e da relação que determina entre os homens e a natureza, as relações sociais de produção vigentes em dado momento determinam até mesmo o gênero da produção intelectual de uma dada sociedade. Associando-a à citação feita logo acima, pode-se dizer que, não obstante não se caracterize como a imposição de uma impossibilidade absoluta a certos “setores da produção intelectual”, tal determinação caracteriza-se como uma

“hostilidade” que, pelo menos, impede que nos mesmos setores se obtenham resultados tão satisfatórios quanto os que se obtiveram em um contexto sócio-histórico marcadamente distinto no tocante às relações sociais de produção – portanto, no que diz respeito aos demais aspectos determinados pelas mesmas. No trecho citado, Marx ilustra este fato com a tentativa frustrada de elaboração de uma epopéia, gênero literário típico de um momento de domínio ainda estreito e conseqüente elaboração mitológica das forças naturais etc., em um momento profundamente marcado por um acentuado domínio dessas mesmas forças, inclusive pelas ciências naturais. É em função disto que, segundo Marx, o fato de estarmos, “na mecânica etc.”, tão “à frente dos antigos” não nos garante a possibilidade de “escrever uma epopéia”, pelo menos uma que tenha para nós o significado e a função social que, por exemplo, a *Iliada* tivera para os gregos antigos.

Comentando mais algumas passagens de Storch, Marx afirma que “estão aí apenas analogias e relações entre riqueza intelectual e material, de caráter superficial e geral”(268) e, em seguida, dá continuidade a sua reprovação às idéias do economista russo escrevendo o seguinte trecho, em que busca deixar clara a preponderância da materialidade sobre a idealidade, mostrando mais uma vez que as faculdades intelectuais e as habilidades a elas relacionadas, cujo papel ativo Marx jamais nega, têm seu desenvolvimento estimulado por situações concretas, objetivas, não surgindo espontaneamente:

“Segundo Storch, o médico produz saúde (mas também doença); professores e escritores, as luzes (mas também o obscurantismo); poetas, pintores etc., bom gosto (mas também mau gosto); os moralistas etc., os costumes; os padres, o culto; o trabalho dos soberanos, a segurança etc. Por igual poder-se-ia dizer que a doença produz os médicos; a ignorância, professores e escritores; o mau gosto, poetas e pintores; a devassidão, moralistas; a superstição, padres; e a insegurança geral, soberanos”(269).

Depois disto, volta a considerar a totalidade dos participantes da polêmica contra Smith e redige a seguinte passagem:

“Na realidade, essa maneira de dizer que todas essas atividades, esses serviços, produzem valor de uso real ou imaginário, é repetida pelos sucessores para provar que são trabalhadores produtivos no sentido smithiano, isto é, não produzem diretamente produtos peculiares, mas produtos de trabalho material e, por isso, riqueza imediata”(296).

Ao que acrescenta o seguinte trecho, em que identifica o fundo sobre o qual se erigem as asserções daqueles polemistas:

“Não se encontra ainda em Storch tal sandice que, aliás, se reduz às ilações seguintes:

- 1) as diversas funções da sociedade burguesa são condições prévias umas das outras;
- 2) as contradições da produção material tornam necessária uma superestrutura de camadas ideológicas, cuja atividade – seja boa ou má – é boa porque necessária;
- 3) todas as funções estão a serviço do capitalista e se destinam a beneficiá-lo;
- 4) mesmo as mais sublimes produções intelectuais, para serem reconhecidas e *justificadas* perante o burguês, têm de falsamente provar que são produtoras diretas de riqueza material”(296).

Neste trecho é digno de nota o reconhecimento por parte de Marx das diversas “funções da sociedade burguesa” como sendo reciprocamente determinantes, apesar da preponderância por ele várias vezes reiterada das funções estritamente econômicas – desempenhadas pelos agentes imediatos da produção, prioritariamente pelos capitalistas e trabalhadores assalariados, entre os quais se dão as relações mais fundamentais dessa mesma sociedade – sobre as demais. Desta forma, mostra-se que nenhuma delas consiste em mera expressão ou reflexo de qualquer outra.

Além disto, é digna de nota neste trecho a derivação feita por Marx a partir das “contradições da produção material” da necessidade de uma “superestrutura de camadas ideológicas”, que tem seu aspecto prático reconhecido e cuja validade é garantida pelo fato de ser condição necessária para a gestão dessa mesma sociedade contraditória, independentemente de ser “boa ou má” sua atividade.

Outra afirmação que merece atenção é a de que na sociedade burguesa “todas as funções estão a serviço do capitalista e se destinam a beneficiá-lo”, afirmação esta que pode ser tida como exagerada e mesmo contraditória, quando se leva em conta, além das afirmações feitas logo acima, o fato de que a mesma faz parte de uma obra escrita sob a égide das relações tipicamente burguesas e que, não obstante, consiste em uma crítica radical dessas mesmas relações, não se destinando a servir e beneficiar qualquer burguês, mas a combater com veemência sua existência como burguês. Por fim, deve-se notar que Marx não afirma que, para existirem, as “mais sublimes produções intelectuais” devem “provar que são produtoras diretas de riqueza material”, sustentando apenas que elas devem fazê-lo “para serem reconhecidas e *justificadas* perante o burguês” – interpretação que, se for acertada, serve para acentuar ainda mais a contradição ou o exagero mencionado logo acima.

Em “**16. Nassau Senior. Proclamadas produtivas todas as atividades úteis à burguesia. Adulados a burguesia e o Estado burguês**”, Marx primeiro nos apresenta W. Nassau Senior, em seus *Principes fondamentaux de l'économie politique*, publicado em Paris em 1836, dizendo “de cima de seu pedestal” que “segundo Smith, o legislador dos hebreus era um trabalhador improdutivo”(270). Em seguida, deixando de considerá-lo em particular, mas fazendo afirmações que sem dúvida lhe caem bem, Marx escreve algumas palavras sobre a obra dos oponentes de Smith, mostrando que o contraste entre eles e este último expressava no plano teórico o contraste entre duas fases distintas do desenvolvimento da sociedade burguesa, fases em que a produção ideal assume formas distintas, em virtude das funções distintas que toma a peito. Tais palavras são as seguintes:

“Essa literatura insípida desses cavalheiros, quando polemizam contra Smith, só mostra que representam o ‘capitalista educado’, enquanto Smith era o *intérprete* do burguês adventício, francamente brutal”(270).

Assim, Marx mostra que, ao contrário da posição revolucionária de Smith (cuja obra tinha como intuito a remoção dos escombros da sociedade feudal e a conseqüente fomentação das novas relações burguesas que já vinham brotando vigorosamente entre as brechas daquelas ruínas), seus sucessores defendiam uma posição conservadora (cujo intuito era a manutenção das relações burguesas já instituídas e fortificadas através do próprio aparato estatal e de outros dispositivos

ideológicos, que então já funcionavam a seu serviço, e não a serviço de uma sociedade feudal estertorante, não devendo mais ser combatidos, mas estimulados). Prosseguindo, diz, então, o autor:

“O burguês educado e seu porta-voz são ambos tão estúpidos que medem o efeito de cada atividade pela repercussão no bolso. Ademais, são tão educados que *aprovam* as funções e atividades que nada têm a ver com a produção da riqueza, e na verdade aprovam porque ‘indiretamente’ elas aumentam sua riqueza etc., em suma, exercem uma função ‘útil’ para a riqueza”(270).

Transitando para um âmbito extremamente abstrato de reflexão e discurso, mostrando que somente neste grau de generalidade e, portanto, de indeterminação pode-se sustentar a cantilena dos economistas que querem demonstrar a produtividade de todas as atividades, por de alguma forma contribuírem com o processo produtivo, Marx tece as seguintes considerações, que a ele parecem ser extremamente óbvias, mas que não obstante não deixam aqui de ter grande valor:

“O próprio homem é a base de sua produção material e de qualquer outra que executa. Todas as circunstâncias, portanto, que influem no homem, o *sujeito* da produção, modificam mais ou menos todas as suas funções e atividades, e assim também suas funções e atividades como criador da riqueza material, das mercadorias”(270).

Após reafirmar desta forma universalmente abrangente a determinação reflexiva existente entre os diversos aspectos da vida humana, o autor permanece ainda neste mesmo grau de generalidade e arremata dizendo que:

“Sob esse aspecto, pode-se na realidade provar que *todas* as relações e funções humanas, não importa como nem onde se configurem, influem na produção material e sobre ela atuam de maneira mais ou menos determinante”(270).

Retomando o fio de sua análise, Marx diz ser “significativo que todos os economistas ‘improdutivos’, que nada produzem na própria especialidade, sejam contra a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo”. E completa sua observação escrevendo que, no entanto, desempenham seu papel não só expressando “a subserviência ao burguês, ao apresentar todas as funções a serviço da produção da riqueza para ele”, mas também afirmando “que o mundo burguês é o melhor de todos os mundos, tudo nele é útil”. A isto acrescenta Marx o comentário de que “o próprio burguês é bastante culto para o perceber”(272).

Ainda sobre a atitude dos polemistas em geral, Marx nos diz que eles, depois de haverem expressado sua “subserviência ao burguês”, voltam-se aos trabalhadores e para estes “afirmam que se justifica o grande volume de produtos consumidos pelos improdutivos, pois estes contribuem tanto para a produção da riqueza quanto os trabalhadores, embora a seu modo”(273), modo este que consiste na atribuição, a soldo dos capitalistas, de racionalidade, necessidade, naturalidade, eternidade e harmonia às relações de exploração das quais flui toda a riqueza existente no interior da sociedade burguesa, no caso dos teóricos; e consiste na manutenção forçada da vigência dessas mesmas relações, no caso de outros consumidores improdutivos menos espirituais.

Passemos agora a “17. P. Rossi. Desconhecimento da forma social dos fenômenos econômicos. Concepção vulgar da ‘economia de trabalho’ pelos trabalhadores improdutivos”.

Nesta parte de seu texto, em que apresenta P. Rossi e seu *Cours d'Économie Politique*, de 1836-1837, Marx adverte, ironicamente, o leitor: “ai vem sapiência”. Em seguida mostra porque, salientando que, para este economista italiano “os meios indiretos’ (de produção) ‘abrangem tudo o que fomenta a produção, tudo o que atua no sentido de remover obstáculos, de tornar a produção mais ativa, mais rápida, mais fácil””; assim, para ele, por exemplo “todo o trabalho governamental é meio indireto de produção”. Comentando, então, a afirmação de Rossi de que quem fabrica um chapéu “tem de reconhecer que concorrem para a produção o guarda que passa na rua, ou juiz que tem assento no tribunal, o carcereiro que recebe um criminoso e o mantém preso, o exército que defende as fronteiras contra as invasões do inimigo”(274), Marx diz, mais uma vez com ironia: “que delícia para o chapeleiro ver todo o mundo se movimentar para que ele produza e venda esse chapéu”. A isto, o autor acrescenta que “Rossi, ao fazer o carcereiro etc. contribuir indireta e não diretamente para a produção industrial, está de fato endossando a distinção de Smith”(275), pois este último jamais negou que, à sua maneira indireta, os trabalhadores improdutivos podem contribuir e, de fato, contribuem com a produção de riqueza.

Aproveitando a oportunidade para expor sua própria posição, ao mesmo tempo em que esclarece questões já em pauta, Marx redige o valioso trecho seguinte:

“Uma vez que toda a produção capitalista repousa na compra direta de trabalho, para apropriar-se de parte dele *sem compra*, no processo de produção, parte essa que se *vende* no produto – pois isso constitui a razão de existir o capital, sua própria essência –, não é a distinção entre trabalho que produz capital e o que não o produz, a base para se compreender o processo de produção capitalista?”(275).

Prosseguindo, Marx acrescenta, com certo sarcasmo:

“Smith não nega que o trabalho do criado, para *este*, seja produtivo. Todo serviço é produtivo para quem o vende. Jurar falso é produtivo para quem o faz por dinheiro vivo. Falsificar documentos é produtivo para quem é pago por isso. Assassinar é produtivo para quem é pago pelo homicídio”(275).

Aproximando-se mais do serviço que diz de fato prestarem alguns economistas e outros consumidores improdutivos, Marx acrescenta, de maneira ainda mais ácida:

“O negócio de sicofanta, delator, malandro, parasita, bajulador é produtivo, desde que tais ‘serviços’ sejam remunerados. São eles, portanto, ‘trabalhadores produtivos’ produtores de riqueza e ainda de capital. Também o gatuno que se remunera a si mesmo, exatamente como o fazem os tribunais e o Estado, ‘emprega força, utiliza-a de certo modo, produz resultado que satisfaz necessidade humana’, isto é, a sua própria e talvez, ainda, a da mulher e dos filhos. É, portanto, trabalhador produtivo, se se trata apenas de produzir ‘resultado’ que satisfaça ‘necessidade’, ou, como nos casos precedentes, se a questão exclusiva é vender os serviços para que sejam ‘produtivos’”(275).

Dando continuidade à sua análise, Marx mostra que “esse trabalho com participação indireta na produção” – “que constitui apenas parte do trabalho improdutivo”, já que criados etc. não podem ser tomados sequer como participantes indiretos da produção – “é o que chamamos de trabalho improdutivo”. A isto acrescenta que “do contrário, ter-se-ia de dizer que o camponês é um produtor

indireto de justiça e assim por diante, pois sem ele o magistrado não poderia absolutamente viver. Sandice!”.

Prosseguindo em seu percurso analítico, Marx comenta um exemplo dado por Rossi com base em relações de produção que não são características da produção capitalista – a que um economista político deveria se ater –, dizendo que “a graça aí se reduz ao fato de essas ‘pessoas de hábitos antigos’ empregarem um modo de produção que nada tem de comum com o capitalista, e no qual é impossível o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, como o que a produção capitalista acarreta”. Completando sua crítica, e dando margem para mais complementos futuros, nos diz Marx ser “significativo que essa diferença específica não seja essencial para Rossi e quejandos”(276).

Especificando a posição de A. Smith, para com ela contrapor-se novamente a “Rossi e quejandos”, dando razão àquele em detrimento destes últimos, redige Marx um importante trecho – em que, de forma acessória, fica claro que, já para Adam Smith, o trabalho do cientista é um trabalho como qualquer outro, diferenciando-se dos demais apenas em função de seu conteúdo concreto e podendo ser produtivo no sentido burguês se for realizado segundo a forma social específica da sociedade burguesa, isto é, como trabalho assalariado que se paga com capital, posição a que nosso autor não impõe qualquer objeção. Em tal trecho, diz Marx, sobre Smith:

“Para ele, quem produz um livro, um quadro, uma composição musical ou uma estátua é ‘trabalhador produtivo’ no segundo sentido, embora não o seja o repentista, o declamador, o maestro etc. E os serviços, desde que entrem diretamente na produção, considera-os A. Smith materializados no produto, tanto o trabalho dos obreiros manuais, quanto o do gerente, caixeiro, engenheiro e mesmo do cientista como inventor, trabalhando dentro ou fora do estabelecimento industrial. Smith explica como, na divisão do trabalho, essas operações se repartem por diversos indivíduos, e que o produto, a mercadoria, resulta do trabalho cooperativo e não do trabalho de um entre eles. Mas, os trabalhadores ‘espirituais’ à la Rossi estão ansiosos por justificar a grande cota que retiram da produção material”(277).

Depois desta passagem, Marx volta a considerar o fato de Rossi não achar essencial para a explicação de um dado objeto levar em conta sua diferença específica. E escreve:

“Rossi, ao achar sem importância as ‘formas de troca’, procede como fisiólogo que dissesse não ver diferença significativa entre as determinadas formas de vida, por serem todas elas formas de matéria orgânica. Precisamente essas formas são os únicos elementos decisivos quando se trata de apreender o caráter específico de um modo de produção social”(278).

Comentando mais um exemplo de Rossi, Marx diz que “roupa é roupa”. No entanto, completa ele, “se é feita na primeira forma de troca”, isto é, naquela em que se paga o trabalho diretamente com capital, “tem-se a moderna produção capitalista e a sociedade burguesa moderna”; se é feita na segunda forma, em que se paga o trabalho diretamente com renda, “tem-se uma forma de artesanato compatível até com relações asiáticas ou medievais etc. E essas *formas* são determinantes da própria riqueza material”(278), não sendo esta última compreensível senão a partir de sua consideração atenta.

Assim Marx resume sua contraposição a Rossi a respeito deste ponto:

“Roupa é roupa, eis a ciência de Rossi. Mas, no primeiro caso, o oficial da alfaiataria produz, além da roupa, capital e, por conseguinte, lucro; produz seu patrão na qualidade de capitalista, e a si mesmo na qualidade de assalariado. Se mando fazer em casa por um oficial uma roupa para utilizá-la, não serei por isso meu próprio empresário (no sentido de uma categoria) e tampouco o será o empresário da alfaiataria quando veste e gasta uma roupa feita por seus oficiais”(278).

Tecendo considerações conclusivas bastante sarcásticas a respeito da polêmica contra Smith e sobre seus participantes, Marx assevera:

“Tomada em seu conjunto essa torrente verbal contra a distinção smithiana entre trabalho produtivo e improdutivo, vê-se que Garnier e talvez ainda Lauderdale e Ganilh (mas este nada disse de novo) esgotaram a polêmica”(281).

E prossegue, utilizando palavras ásperas e fazendo alusões às posições ocupadas, e defendidas através de obras pretensamente teóricas, pelos demais polemistas:

“Os que vieram depois (excetuada a tentativa malograda de Storch) produziram mera literatice amena, charla de sabichões. Garnier é o economista do Diretório e do Consulado, Ferrier e Ganilh, os economistas do Império. Ademais, Lauderdale, o senhor conde a quem importava muito mais fazer apologia dos *consumidores na qualidade de produtores 'do trabalho improdutivo'*. Todo esse canil *glorifica* em uníssono os criados, os lacaios, os ex-atores, os parasitas”(281).

A tais considerações acusatórias, Marx dá um arremate brevíssimo, mas extremamente importante para a diferenciação entre estes apologistas e os economistas clássicos, que, como os fisiocratas, são tidos por ele como cientistas – apesar merecerem, também como os membros da escola fisiocrática, a qualificação de burgueses, em função de conceberem as relações de produção capitalistas como naturais e não sócio-historicamente engendradas, não devendo nem podendo por isto ser superadas –; e são tidos como cientistas em função de seu esforço de investigação e consequente explicação e defesa da sociedade burguesa como a melhor possível, a partir de suas determinações mais profundas e gerais, com base em uma convicção legítima e não com vistas à mera manutenção ou aquisição de determinados privilégios pessoais – o que os leva a trazer à luz, sem escamoteações ou reservas, até mesmo as contradições vigentes nesta mesma sociedade, tornando-os de certa forma críticos desta última. Neste trecho, diz Marx:

“Em compensação, o cinismo grosseiro característico da economia clássica patenteia-se crítica das condições existentes”(281).

Aludindo, por fim, a uma posição um tanto singular em meio a esta polêmica em torno da distinção Smithiana, em “**18. Chalmers defende a prodigalidade dos ricos, do Estado e da Igreja**”, Marx afirma, antes de qualquer coisa, que, “segundo o *Reverendo Th. Chalmers*, um dos mais fanáticos malthusianos, só há um remédio para todos os males sociais”. E tal remédio seria “a educação religiosa da classe trabalhadora”, diz Marx, esclarecendo que por “educação religiosa da classe trabalhadora” Chalmers “entende a pregação martelada, com orlas e borlas cristãs, clericais e edificantes, da teoria malthusiana da população”.

Além disto, evidenciando entrar Chalmers em contradição idêntica àquela em que se mete seu mestre, como será visto adiante, diz Marx sobre este discípulo de Malthus:

“(…) ao mesmo tempo é ele um grande defensor de todos os abusos, dos esbanjamentos do governo, de gordas prebendas para o clero, da dissipação extravagante dos ricos; queixa-se do espírito do tempo, da ‘poupança dura e no limite da fome’; quer impostos mais pesados, mais bens para a voracidade dos trabalhadores ‘eminentes’ e improdutivos, clérigos e assim por diante; esbraveja naturalmente contra a distinção smithiana”(281).

Em função desta indisposição contra a distinção traçada por Smith, Marx escreve que Chalmers dedicou àquele autor “todo um capítulo, que de novo só contém a assertiva de a parcimônia etc. apenas prejudicar ‘os trabalhadores produtivos’, e cuja tendência está caracterizada por esta síntese: tal ‘distinção parece ser frívola e, ademais, nociva na aplicação’”(281). Prosseguindo, Marx lança a pergunta: “em que consiste essa nocividade?”. E responde utilizando-se das palavras do próprio autor, apenas grifando-as: “‘Estendemo-nos tanto nessa argumentação, por pensar que *a economia política de nossos dias assume, perante a instituição eclesiástica, posição severa e hostil*; e não duvidamos que *a distinção perniciosa de Smith* muito contribuiu para isso”. A isto Marx acrescenta o esclarecimento de que “por instituição eclesiástica, o reverendo entende sua própria igreja, a Igreja Anglicana ‘instituída’ por lei”. Lembrando que este malthusiano “foi um dos que procuraram impor à Irlanda essa ‘instituição’”, Marx conclui que “o reverendo pelo menos fala sem rodeios”.

Em “**19. Observações finais sobre Smith e sobre sua distinção entre trabalho produtivo e improdutivo**”, “antes de concluir este estudo sobre Smith”, Marx se detém sobre duas passagens deste economista, das quais aqui só interessa a primeira, na qual “põe ele à mostra seu ódio ao governo improdutivo”(282). Marx então cita tal passagem de Smith:

“Por isso é máxima a impertinência e a presunção de reis e ministros, quando pretendem vigiar a parcimônia dos particulares e restringir-lhes as despesas com as leis suntuárias ou com a proibição de importações de artigos de luxo. Sempre, e sem excetuar nenhum, são eles os maiores dissipadores da sociedade. Que cuidem bem dos próprios gastos, e poderão sem medo deixar os particulares com os deles. Se suas próprias extravagâncias não arruinares o Estado, as de seus súditos nunca o farão”(282).

A este importante trecho da obra de Smith, Marx tece o seguinte comentário, em que reitera importantes considerações já feitas acima a respeito da função prática exercida pela obra daquele autor em dado momento do processo de constituição da sociedade burguesa, cuja racionalidade superior defendia contra os absurdos feudais:

“Eis aí a linguagem da burguesia ainda revolucionária, que até então não subjugara a sociedade toda, o Estado etc. Essas ocupações transcendentais, veneráveis, a de soberano, juiz, militar, sacerdote etc., junto com todos os velhos grupos ideológicos que geram, os eruditos, magistrados, padres, equiparam-se, *no plano econômico*, à turba de seus próprios lacaios e bobos, sustentados por eles e pela riqueza ociosa, aristocracia fundiária e os capitalistas desocupados. São meros *servidores* da sociedade, como os outros são seus servidores. Vivem da *atividade de outras pessoas*, e, portanto, têm de ser reduzidos à quantidade imprescindível”(282).

Em seguida a este trecho, Marx prossegue afirmando que, tanto para a “burguesia ainda revolucionária” como para Adam Smith, que de alguma forma com ela contribui, sem jamais servir-lhe de mero panegirista mesquinamente interessado, mas ainda assim assumindo na constituição da sociedade que lhe é própria uma importante função:

“Estado, Igreja etc. só têm justificativa como organizações para superintender ou gerir os interesses comuns da burguesia produtiva; e seu custo, por pertencer às despesas acessórias da produção, tem de ser reduzido ao mínimo indispensável”(282).

A esta importantíssima passagem, Marx adiciona um comentário igualmente relevante, em que aponta a peculiaridade das idéias próprias à nascente sociedade burguesa, que buscava impor-se contra a “superestrutura ideológica” feudal e não dispunha ainda de uma que lhe fosse própria. Neste comentário, Marx contrasta aquelas concepções com idéias vigentes em outros momentos históricos, determinados por distintas relações de produção e distintas estruturas de dominação e que, por sua vez, se assemelham em alguns aspectos àquelas que, como foi e voltará a ser visto, passam a vigor em um momento posterior do desenvolvimento da sociedade capitalista, quando as funções improdutivas já são desempenhadas sob a tutela da “burguesia educada”, diferenciando-se, no entanto, das mesmas pelo fato de que com estas últimas pretende-se apresentar como produtivas tais funções improdutivas, fugindo a isso apenas as concepções de caráter francamente reacionário como, por exemplo, aquelas elaboradas por Malthus e seus discípulos:

“Essa idéia tem interesse histórico e está em contradição aguda seja com o modo de ver dos antigos, para os quais o trabalho produtivo de coisas materiais traz o labéu da escravatura e é considerado apenas pedestal para o cidadão ocioso, seja com a concepção inerente à monarquia absoluta ou constitucional aristocrática surgida nos fins da era medieval, concepção expressa com toda candidez por Montesquieu, ele mesmo dela cativo, nesta frase (l. VII, cap. IV, *Esprit des lois*): ‘Se os ricos não gastarem muito, os pobres morrerão de fome’”(282).

Prosseguindo em suas considerações finais sobre a polêmica instaurada pelos economistas menores em torno da distinção traçada por Adam Smith, Marx redige o seguinte trecho, em que se mostra mais uma vez claramente a estreita relação existente entre o desenvolvimento da sociedade burguesa, com todas as suas contradições, e o desenvolvimento da economia política, em cujas teses encontram-se expressas, ou propositadamente encobertas, aquelas mesmas contradições:

“Contudo, a burguesia alcança o domínio, apoderando-se ela mesma do Estado ou estabelecendo um compromisso com os antigos dirigentes: reconhece os profissionais ideológicos como carne de sua carne e os transforma em funcionários a ela apropriados; não é mais como representante do trabalho produtivo que os confronta; os verdadeiros trabalhadores produtivos erguem-se contra ela e dizem que ela vive da atividade de outras pessoas; está bastante educada para não se deixar absorver de todo pela produção, mas para querer um consumo ‘refinado’; mais e mais os trabalhos intelectuais se realizam a seu serviço, põem-se a serviço da produção capitalista”(284).

A tais asserções Marx dá o seguinte complemento, que, ao lado de outras passagens anteriormente citadas, autoriza a afirmação da possibilidade de, em momentos históricos distintos,

sair em defesa de posições profundamente distintas a partir do ponto de vista de uma mesma classe, com já se vem mostrando:

“(...) como resultado imediato dessas ocorrências, as coisas mudam, a burguesia procura, no ‘plano econômico’, legitimar, de seu próprio ponto de vista, o que criticara e combatera antes”(284).

Por fim, diz Marx:

“Nessa linha, seus porta-vozes e forjadores de consciências perfumadas são os Garniers etc. Acrescente-se aí que esses economistas, por sua vez sacerdotes, professores etc., empenham-se em demonstrar a utilidade ‘produtiva’, em justificar seu salário ‘no domínio econômico’”(284).

Embora ainda não seja o momento adequado para a elaboração de uma síntese conclusiva sobre Adam Smith, em função de que muito – principalmente a respeito da natureza, dos motivos e das conseqüências de suas oscilações entre a essência e a aparência do sistema burguês –, ainda será dito de importante a respeito deste autor nos capítulos seguintes (prioritariamente, mas não exclusivamente, referentes a outros autores ou grupos de autores, como já se indicou anteriormente), algumas breves ilações já podem ser feitas a respeito deste autor. Pelo que já se viu até o momento, pode-se dizer, por exemplo, que, na avaliação de Marx, a defesa da sociedade burguesa empreendida por Smith consiste em uma séria tentativa de demonstração objetiva da superioridade da mesma com relação à sociedade feudal, tentativa com a qual o autor não busca manter ou mesmo conquistar uma posição que lhe seja confortável. Portanto, para Marx, quando Smith fomenta o incremento das relações burguesas, que em seu tempo começam a se impor, empenha-se em contribuir para a vigência do que considera ser mais válido para a sociedade como um todo, para a vigência de uma forma de produção social de riquezas que seja conforme a natureza. Mesmo porque, se Smith se preocupasse em bajular as camadas dominantes, preocupar-se-ia, então, em não desagradar aos feudais – o que fez abertamente em seus escritos, como foi visto –, que no tempo deste autor ainda exerciam mais influência sobre a assim chamada “superestrutura” do que os burgueses, cujos interesses, no entanto, o autor compartilhava. Sobre os demais autores tratados neste capítulo, o que foi dito já parece ter sido suficiente.

Capítulo 3: *David Ricardo*

Exatamente como os que o antecederam, este capítulo caracteriza-se por tratar prioritariamente, mas não exclusivamente, de um único autor. Além disto, nele são apresentadas, como ocorre nos demais capítulos e por motivos que já foram mencionados, algumas questões apenas indiretamente relacionadas com o tema específico do presente estudo, às quais será dado um tratamento menos aprofundado que aquele conferido às questões diretamente relacionadas ao mesmo tema. Feitas essas considerações preliminares, dá-se início a mais uma etapa desta dissertação.

Em seu “**Capítulo VIII - Rodbertus. Digressão. Nova teoria da renda fundiária**”, Marx inicia sua análise da crítica feita pelo economista alemão Rodbertus à teoria ricardiana da renda, crítica esta que aqui muito interessa. Porém, uma vez que a continuação desta mesma crítica, que se dá mais adiante no texto marxiano, fornece uma quantidade maior de elementos valiosos para o exame do tema ora em pauta que o mencionado capítulo pode fornecer, apenas uma passagem do mesmo será então realçada. Tal passagem tem a ver ainda com Adam Smith, mas já o relaciona com Ricardo. Nela, Marx apresenta sinteticamente alguns dos resultados de suas análises da obra do economista escocês; e, logo em seguida, traça um esboço da posição de seu sucessor inglês. Lê-se, então, na mencionada passagem, que Marx deixa entre parênteses em seu texto:

“Como vimos, A. Smith primeiro concebe com acerto o valor e a relação entre lucro, salário etc., componentes desse valor, mas depois, ao revés, considera como antecedentes necessários os preços do salário, do lucro, da renda fundiária e procura defini-los como elementos autônomos, para com eles compor o *preço da mercadoria*. Nessa reviravolta procura de início apreender a coisa em *seu nexo* causal e depois, na *forma inversa, como ela aparece na concorrência*”(536).

Nesta passagem, como se viu, Marx volta a considerar as oscilações de Smith entre a essência e a aparência dos fenômenos econômicos, oscilações que terão suas causas explicitadas mais adiante. Deixando também para mais adiante a determinação mais precisa da distinção que traça entre essência e aparência, o autor da continuidade a suas considerações dizendo que Smith:

“Comporta-se ingenuamente com ambas as idéias que nele se entrecruzam, sem perceber a contradição. Ricardo, ao contrário, de maneira consciente *abstrai* da forma, da aparência da competição, para apreender as *leis como tais*”(536).

E, referindo-se a Ricardo, que, como já fora dito anteriormente e agora se repete, é menos suscetível às aparências e mais perseverante na abstração e na conseqüente apreensão das “leis como tais”, Marx diz, por fim, que:

“Cabe criticá-lo, por um lado, por não avançar nem ser conseqüente o bastante na abstração, e assim, por exemplo, ao interpretar o *valor* da mercadoria, logo se deixar influenciar por considerações relativas a condições concretas de toda espécie; por outro lado, por conceber a forma fenomenal, de *maneira imediata e direta*, como prova ou representação das leis gerais, sem *explicá-la*. No primeiro caso, sua abstração é por demais incompleta, e no segundo é abstração formal, falsa em si mesma”(536).

Nesta passagem, como se pode notar, Marx não poupa Ricardo de repreensões. A primeira assemelha-se às ressalvas feitas a Smith quanto à suscetibilidade às aparências (que em Ricardo é menos pronunciada, mas não inexistente) e à consideração de “condições concretas de toda espécie” justamente em um nível de análise em que se perseguem os elementos mais simples da economia burguesa e em que aquelas mesmas condições concretas devem ser abstraídas. A segunda repreensão dirigida a Ricardo refere-se à sua tentativa de derivar diretamente da lei geral as formas mais desenvolvidas – no exemplo mais característico, derivar o lucro diretamente da forma simples da mais-valia, chegando a apresentar tais formas distintas como idênticas –, tudo isso sem consideração dos elos intermediários introduzidos pelas mesmas “condições concretas”, que, se em um nível mais elementar de análise devem ser, como foi dito, abstraídas, agora devem ser atenciosamente consideradas, sob pena de distorção completa da realidade caso assim não se proceda. Marx voltará a fazer considerações deste tipo mais adiante em seu texto, tal como será evidenciado.

Passando a outro assunto, já no “**Capítulo IX. Observações sobre a história da descoberta da chamada lei Ricardiana. Observações complementares sobre Rodbertus (digressão)**”, em “**1. Anderson descobre a renda diferencial. Malthus o plagia e lhe deforma as idéias no interesse dos donos das terras**”, Marx apresenta Anderson ao leitor, dizendo que o mesmo “era experiente arrendatário”. Em seguida a esta informação, passa a comentar seus escritos e observa:

“Sua primeira obra, onde se ventila de *passagem* a natureza da renda, apareceu em 1777, tempo em que Sir James Steuart ainda era o economista dominante para parte de público, mas em que a atenção geral se dirigia para a *Riqueza das Nações (Wealth of Nations)*, aparecida um ano antes”(545).

Deste trecho importa ressaltar que Anderson, que segundo se viu era um arrendatário, apenas “ventila de *passagem* a natureza da renda”, isto é, não escreve tendo-a como o tema principal ou um dos temas principais de um sistema, mas toca nela apenas no interior de um discurso cujo tema e cujo caráter eram bem outros, como Marx aponta logo a seguir. Daí que ele, Anderson, não tinha como competir em popularidade com autores mais sistemáticos, por assim dizer, como Steuart e Smith, o que Marx expressa através do trecho seguinte, que revela muito sobre a relação específica de Anderson com a atividade teórica:

“Em contrapartida, não podia despertar interesse a obra do agricultor escocês, escrita por causa de uma controvérsia de caráter prático e imediato, sem o propósito de tratar da renda (*rent*), e que explicava a natureza dela apenas como tema incidental. Nessa obra tratou Anderson da renda em caráter acidental e não premeditado”(545).

Prosseguindo, Marx acrescenta:

“Sua teoria sobre ela reaparece, também de *passagem*, em um ou dois de seus ensaios da coletânea que ele mesmo publicou em 3 volumes sob o título: *Essays, Relating to Agriculture and rural Affairs*, 3 vol., Edimburgo, 1775-1796. O mesmo se dá na obra *Recreations in Agriculture, Natural History, Arts etc.*, Londres, publicada de 1799 a 1802; obras todas destinadas diretamente a arrendatários e agricultores”(545).

Neste ponto, Marx faz a seguinte e importantíssima observação de que “a coisa mudaria de figura se Anderson tivesse pressentido a importância do achado e o singularizasse para o público no

título ‘Inquiry into the nature of rent’”, ou, diz o autor (antecipando análise futura), se tivesse “possuído em grau mínimo, para explorar o comércio das próprias idéias, o talento que o conterrâneo MacCulloch tinha para explorar o comércio com as idéias alheias e com tanto sucesso”.

Dando seqüência às suas considerações sobre Anderson, Marx observa que “as reproduções de sua teoria em 1815 apareceram de imediato como se fossem pesquisas *teóricas* dele independentes sobre a natureza da renda”(545), e acrescenta que isto “já denotam os títulos das obras de West e Malthus: Malthus: *Inquiry into the Nature and Progress of Rent*. West: *Essay on the Application of Capital to Land*”(545).

Neste momento, Marx faz uma série de observações extremamente importantes para o presente estudo, principalmente no tocante à posição de Malthus e à relação desta personagem da histórica da Economia Política com David Ricardo, figura ainda mais e mais positivamente significativa na avaliação de Marx e cuja posição também se precisa mais nos trechos a seguir.

O primeiro de tais trechos é o seguinte, em que Marx inicia a sua avaliação de Malthus como teórico e, de forma geral, como indivíduo histórico concreto, avaliação esta que basta para negar a existência de qualquer esquematismo na obra de Marx no que diz respeito às relações entre os planos material e intelectual da atividade humana:

“Malthus utilizou a teoria andersoniana da renda para dar pela primeira vez fundamento tanto econômico-nacional quanto real (histórico-natural) à sua teoria da população, e a progressão geométrica e aritmética, tolice que tomou de empréstimo a autores precedentes, constituía hipótese meramente ilusória. Mr. Malthus ‘tirou partido’ imediato da ocasião. Ricardo até fez daquela doutrina da renda, conforme ele mesmo diz no prefácio, um dos elos mais importantes do sistema global da economia política e lhe deu – omitindo-se por inteiro o lado prático – um alcance teórico inteiramente novo”(546).

Comparando Malthus e Ricardo, que como se viu, atribui àquele a autoria da teoria de fato desenvolvida, embora de forma acidental, por Anderson, Marx diz que “Ricardo, pelo visto, não conhecia Anderson, pois no prefácio de sua Economia Política considera West e Malthus os descobridores” da teoria em questão; “*West*, pela maneira original como expõe a lei, podia não conhecer Anderson, como Tooke desconhecia Steuart”; mas, denuncia: “a coisa muda com Malthus”.

Explicando-se, Marx sustenta, referindo-se a Malthus, que “um cotejo cuidadoso de sua obra evidencia que conhece e utiliza Anderson”(546). E complementa dizendo:

“Era em substância plagiário por ofício. Basta confrontar a *primeira edição* de sua obra sobre a população com a anterior do reverendo Townsend por mim citada, para se ter a certeza de que ele, em vez de utilizá-lo à maneira de um produtor independente, o copia e parafraseia como plagiador servil, embora *nenhures o mencione* e lhe oculte a existência”(546).

Observando como “é característica a maneira como Malthus se serviu de Anderson”, Marx mostra, por um lado, que este último “defendera prêmios de exportação para cereais e tributos sobre a importação de cereais, na base do interesse dos donos das terras”, mas, acrescenta o autor, “por

acreditar que esse tipo de legislação ‘*moderasse* o preço médio dos cereais’ e assegurasse desenvolvimento equilibrado das forças produtivas da agricultura”, isto é, ele não o fez com vistas à defesa de seus próprios interesses individuais, mas em prol do incremento da produção no campo e da conseqüente redução dos preços agrícolas. Por outro lado, Marx mostra que “Malthus aceitou essa aplicação prática formulada por Anderson, porque – membro autêntico da Igreja Oficial da Inglaterra – era sicofanta profissional da aristocracia fundiária, cujas rendas, sinecuras, dissipação, desumanidade etc. justificava *no plano econômico*”(547).

Imediatamente a seguir, Marx acrescenta as importantes considerações a respeito de Malthus, em que se percebem claramente os interesses que o motivam a escrever suas obras:

“Malthus só representa os interesses da burguesia industrial até o ponto em que se identificam com os da propriedade fundiária, da aristocracia, isto é, *se opõem* à massa do povo, ao proletariado; mas, quando divergem os interesses daquelas duas esferas e assumem posições antagônicas, coloca-se ele do lado da aristocracia contra a burguesia. Daí sua defesa dos ‘trabalhadores *improdutivos*’, do superconsumo etc.”(547).

Prosseguindo, Marx questiona: “que fez então Malthus?”. Respondendo, escreve: “justificou sua teoria da população com a teoria de Anderson e não com sua quimera (também plagiada) da progressão geométrica e aritmética, a ‘frase’ que manteve”. Assim, prossegue Marx, Malthus “conservou de Anderson a aplicação prática da teoria naquilo que era de interesse dos donos das terras”. Logo em seguida acrescenta que, estando Malthus de posse da teoria de Anderson, ele “torcia-a contra o proletariado, sem se deter nas provas em contrário apresentadas pelo descobridor da teoria”. A isto agrega o importante comentário de que Malthus “deixou para Ricardo o avanço teórico e prático que se podia fazer a partir dessa teoria”. Explicando esta última asserção, Marx afirma: “teórico, por determinar o *valor* da mercadoria etc. e penetrar na natureza da propriedade fundiária”; e prático, primeiro, “por negar a necessidade da propriedade privada da terra na *base da produção burguesa*”(548) e, segundo, “de maneira circunstanciada, por se opor a todas as medidas governamentais como as leis sobre cereais, as quais fortaleciam a propriedade fundiária”(548). A isto, Marx adiciona algo que faz incidir mais luz sobre o contraste existente entre a posição de Malthus, a de Anderson e a de Ricardo:

“A única utilização prática que Malthus extraiu foi uma defesa da proteção aduaneira que os donos das terras exigiram em 1815: serviço de sicofanta para a aristocracia e nova *justificação* da miséria dos produtores de riqueza, nova apologia dos exploradores do trabalho. Por esse aspecto, serviço de sicofanta para os capitalistas industriais”(548).

Então, comenta Marx – em um âmbito de análise que não suportaria um esquematismo simplista e mecânico –, trazendo à luz a contradição existente entre a teoria malthusiana da população e a igualmente malthusiana justificação teórica do superconsumo (contradição que, como foi dito quando se referiu a Chalmers e será novamente considerado adiante, encontra-se de fato na própria sociedade burguesa e é apenas refletida, com cores acentuadas, na obra de Malthus):

“*Baixa*za congênita de caráter é o que nele se vê, baixaza que só se pode permitir um padre que identifica na miséria humana o castigo pelo pecado original e, sobretudo, precisa de ‘um vale terreal da lágrimas’, mas ao mesmo tempo, em vista da cônica que recebe e com a ajuda do dogma da predestinação, acha vantajoso em extremo ‘dulcificar’ a permanência das classe dominantes nesse mundo de prantos”(548).

E complementa asseverando que:

“Essa baixaza se revela também no domínio científico. *Primeiro*, em sua atividade cônica de *plagiador* habitual. *Segundo*, nos resultados que infere de premissas científicas, prisioneiros e não libertos das reverências”(548).

Indo-se adiante, passa-se agora à análise de “**2. Desenvolvimento das forças produtivas, princípio fundamental de Ricardo na avaliação dos fenômenos econômicos. Malthus defende os elementos mais reacionários das classes dominantes. Darwin na realidade refuta a teoria malthusiana da população**”, em que se encontram passagens importantes.

A primeira afirmação importante feita nesta parte do texto marxiano é a seguinte:

“Com razão para seu tempo, Ricardo considera o modo capitalista de produção o mais vantajoso para a produção em geral, o mais vantajoso para a geração de riqueza. Quer a *produção pela produção*, e está certo”(549).

Prosseguindo, assevera Marx:

“Querer sustentar, como o fizeram os adversários sentimentais de Ricardo, que a produção como tal não é o objetivo, é esquecer que a produção pela produção significa apenas desenvolvimento das forças produtivas humanas, ou seja, *desenvolvimento da riqueza da natureza humana como fim em si*”(549).

Diz, então, Marx, em uma passagem que merece especial atenção:

“Opor a essa finalidade o bem do indivíduo é afirmar que o desenvolvimento da espécie tem de ser *detido* para assegurar o bem do indivíduo, e que assim não se deve, por exemplo, conduzir uma guerra onde, seja com for, alguns indivíduos pereçam”(549).

Nesta passagem, extremamente controversa e tão apta a ferir suscetibilidades se mal interpretada, deve-se notar que Marx condena a idéia de tentar *deter* o desenvolvimento da espécie em prol do bem do indivíduo, o que não quer dizer que ignore ou despreze, em nome de uma natureza humana abstrata que deve ser defendida a qualquer preço, a importância de se defender os indivíduos singulares. Na passagem seguinte, em que condena como inútil esta tentativa de tentar deter o desenvolvimento, nota-se que o autor defende também o bem do indivíduo, mas através do próprio desenvolvimento. E ele o faz com palavras também controversas, por insinuarem ou darem margem à sustentação de que há aqui um certo determinismo, uma certa afirmação de um sentido prévio na história – sustentação que, no entanto, se torna impossível quando se leva em conta sua obra como um todo, na qual encontra-se exposta de forma suficientemente clara (tal como se apresenta na *Introdução* deste estudo) a idéia de que a história humana é um produto constante da interatividade livre e consciente dos indivíduos concretos. Tais palavras controversas são as seguintes:

“Além da inutilidade de tais meditações edificantes, deixa-se de compreender que esse desenvolvimento das aptidões da espécie *humana*, embora se faça de início às custas da maioria dos indivíduos e de classes inteiras, por fim rompe esse antagonismo e coincide com o desenvolvimento do indivíduo isolado”(549).

E arremata sua reflexão com um trecho igualmente ou ainda mais controverso, do qual aqui se abstém de fazer qualquer comentário, por total incompetência. Neste trecho, em que, entre outras asserções espinhosas, verifica-se uma aproximação considerável entre, por um lado, a espécie humana e seu desenvolvimento e, por outro, as demais espécies vivas, animais e vegetais, e seu desenvolvimento, Marx diz que:

“(…) assim o desenvolvimento mais alto da individualidade só se conquista por meio de um processo histórico em que os indivíduos são sacrificados, pois as vantagens da espécie no reino humano, animal ou vegetal só se impõem às custas das vantagens dos indivíduos, em virtude de essas vantagens da espécie coincidirem com as *vantagens de indivíduos especiais*, as quais ao mesmo tempo constituem a força desses privilegiados”(549).

Dando prosseguimento à comparação de Malthus e Ricardo, Marx afirma que a “dureza” deste último “constituía *probidade científica* e se impunha *cientificamente* de seu ponto de vista”. Em função disto, segundo Marx “para ele tanto faz que o desenvolvimento ulterior das forças produtivas liquide propriedade da terra ou trabalhadores”. Assim, “esse progresso, mesmo que desvalorize o capital da burguesia industrial, é-lhe por igual bem-vindo”; “se o desenvolvimento da força produtiva desvaloriza de metade o capital fixo *existente*, que importa, diz Ricardo. Duplicou a produtividade do trabalho humano”.

Comentando a posição ricardiana, escreve Marx a valiosa passagem seguinte, em que se evidenciam mais uma vez tanto a causa como o limite da adequação das convicções de Ricardo aos interesses da burguesia industrial:

“Há, portanto, *probidade científica*. Se no todo a concepção de Ricardo se ajusta ao interesse da *burguesia industrial*, isto se dá somente *porque e até o ponto em que* esse interesse coincide com o interesse da produção ou do desenvolvimento produtivo do trabalho humano. Quando se opõe a este interesse, a *impiedade* de Ricardo contra a burguesia é a mesma das outras ocasiões em que ele é contra o proletariado e a aristocracia”(550).

Em seguida, Marx redige uma passagem igualmente valiosa por trazer esclarecimentos similares, referentes, no entanto, à posição ocupada por Malthus, que se evidencia radicalmente distinta à de Ricardo:

“Mas *Malthus!* Esse miserável extrai das premissas cientificamente dadas (que sempre *furta*) apenas aquelas conclusões que são *‘agradáveis’* (de proveito) para a aristocracia, mas contrárias à burguesia, e agradáveis para ambas, mas *contrárias* ao proletariado. Por isso, não quer a *produção pela produção*, mas só até o ponto em que ela mantém ou infla o instituído, convém ao interesse das classes dominantes”(550).

Tendo dito isto, Marx prossegue em sua avaliação de Malthus sustentando que, “já seu primeiro trabalho, um dos mais espantosos exemplos literários do sucesso do plágio às custas de obras originais”, aquele autor “tinha ‘no plano econômico’ o objetivo *prático* de demonstrar, no interesse do regime inglês *instituído* e da *aristocracia fundiária*, que eram utópicas as tendências de perfectibilidade da Revolução Francesa e de *seus adeptos na Inglaterra*”. Resumindo, diz Marx que “tratava-se de um panfleto laudatório das condições vigentes, contrário ao desenvolvimento histórico e que, além disso, justificava a guerra contra a França revolucionária”. Indo mais adiante, diz ainda que “seus escritos de 1815 sobre tarifas aduaneiras e renda fundiária haviam de confirmar em parte a

apologia anterior da miséria dos produtores”, haviam “de defender em particular a reacionária propriedade da terra contra o capital ‘esclarecido’, ‘liberal’ e ‘progressista’”, além de “justificar muito especialmente um retrocesso proposital da legislação inglesa no interesse da aristocracia contra a burguesia industrial”. Sobre seus “‘princípios de economia política’ *contra* Ricardo”, Marx nos mostra que os mesmos “tinham, na essência, o objetivo de reduzir as exigências absolutas do ‘capital industrial’ e das leis sob as quais se desenvolve sua produtividade, aos ‘limites vantajosos’ e ‘desejáveis’ para os interesses existentes da aristocracia fundiária, da ‘Igreja Oficial’ (a que Malthus pertence), dos pensionistas do governo e consumidores de tributos”(550). Comentando a posição Malthusiana, Marx então assevera, realçando a diferença entre aquela posição e a de Ricardo:

“(…) chamo de ‘vil’ um homem que procura acomodar a ciência a um ponto de vista que dela mesma não procede (por mais errônea que seja), mas de interesse *de fora*, a ela *estranhos e extrínsecos*”(550).

Uma vez tendo qualificado como vileza a tentativa de utilização da teoria para a defesa de interesses estranhos à mesma – procedimento que, como se viu, não se encontra nas obras dos fisiocratas, de Smith e de Ricardo, interessados que estavam em determinar e estimular a implementação da forma mais vantajosa possível de produção social de riquezas, através da detecção e do estímulo à eliminação dos obstáculos que à mesma implementação se contrapõem, o que lhes garante a qualificação de cientistas, não obstante os limites de sua ciência e mesmo de sua cientificidade –, Marx prossegue escrevendo o importantíssimo trecho seguinte:

“Ricardo não é vil quando equipara os proletários à maquinaria ou à besta de carga ou à mercadoria, porque (de seu ponto de vista) incentiva a produção serem eles apenas maquinaria ou besta de carga ou porque na realidade são meras mercadorias na produção burguesa. Isso é estóico, objetivo, científico. Ricardo, desde que atue sem *pecar* contra sua ciência, é sempre filantropo, como era na *prática*”(551).

Nesta passagem, notam-se exemplos do anteriormente mencionado cinismo próprio aos economistas clássicos, que consiste na expressão – sem rodeios, e impulsionada pelo andamento da própria investigação – até mesmo de algumas das contradições existentes na realidade que investigam, o que culmina, de certa forma, em uma crítica dessa mesma realidade, como foi dito acima. Nota-se, pois, que não é por estar pessoalmente interessado em ofender ou prejudicar os trabalhadores que Ricardo, que “é sempre filantropo”, diz sobre eles o que diz; mas que ele assim procede por perceber, através de sua ciência, contra a qual não se permite “pecar”, que assim se passa na realidade, independentemente de que se goste disto ou não.

Voltando à contraposição que vinha fazendo, Marx precisa ainda mais a posição que condena em Malthus, à luz do que dissera a respeito do procedimento de Ricardo e nele aprovara:

“O reverendo Malthus, ao revés, por amor à produção rebaixa os trabalhadores a besta de carga, até os condena à morte pela fome e ao celibato. Mas quando essas mesmas exigências da produção reduzem a renda do dono da terra ou atingem o ‘dízimo’ da Igreja Oficial ou os interesses do ‘consumidor de impostos’ ou sacrificam o segmento da burguesia industrial interessado na paralisação do progresso, ao segmento que representa o progresso da produção – quando, portanto, se trata de um interesse qualquer da aristocracia contra a burguesia ou da burguesia conservadora e estagnada contra a progressista – em todos esses casos ‘o reverendo’ Malthus não

sacrifica o interesse particular à produção, mas *procura* no que dele depende, sacrificar as exigências da produção ao interesse particular das classes dominantes existentes ou de frações delas. E para esse fim formula conclusões científicas *falsas*”(551).

Após estas palavras que, por sua clareza e precisão, dispensam quaisquer comentários, não obstante sua preciosidade, prossegue o autor:

“Esta é sua vilania *científica*, seu pecado contra a ciência, para não mencionarmos seu plágio cínico e habitual”(551).

A isto Marx acrescenta ainda as seguintes considerações, que contribuem ainda mais para afastar de Malthus a qualificação de cientista, aproximando cada vez mais do mesmo o epíteto de mero apologista, de simples panegirista que chega ao ponto de falsificar deliberadamente a teoria em prol das classes dominantes como um todo, quando seus interesses coincidem, ou de suas frações retrógradas, quando as aspirações destas últimas colidem com aquelas próprias às suas frações mais progressistas:

“As conclusões científicas de Malthus são ‘cheias de reverências’ para as classes dominantes em geral e para os elementos reacionários dessas classes em particular; isto é, ele *falsifica* a ciência em favor desses interesses. São por isso brutais com respeito às classes subjugadas”(551).

Após mostrar que Malthus não só defende determinados interesses particulares como o faz com brutalidade, Marx por fim acrescenta:

“E Malthus não é só brutal. Ostenta brutalidade, nela se compraz e *exagera* as conclusões desde que se dirijam contra os miseráveis, mesmo *além* da medida que, de seu ponto de vista, se justificaria cientificamente”(551).

Prosseguindo em sua comparação, diz Marx que “Ricardo por exemplo (...), quando sua teoria o convence de que a ascensão do salário acima do mínimo não aumenta o *valor* das mercadorias, com toda franqueza o diz”. Sobre o outro economista diz o autor: “Malthus quer manter baixo o salário para que o burguês lucre”(551). Em função disto, diz ainda, em um trecho em que se atesta seu reconhecimento quanto à capacidade cognitiva e reflexiva dos trabalhadores, não obstante sua estreita educação formal e toda a série de estranhamentos no interior da qual se dá sua formação geral na sociedade burguesa, evidenciando como falaz qualquer acusação de negar-lhes o autor tal capacidade:

“O ódio da classe trabalhadora inglesa contra Malthus (...) justifica-se assim por completo; e o povo aí pressentia com instinto certo que não se defrontava *homem de ciência* algum, mas um advogado comprado por seus inimigos, sicofanta cínico das classes dominantes”(552).

Comentando de passagem que “o inventor de uma idéia pode exagerá-la de boa-fé”, ao passo que “o plagiário que a exagera sempre faz ‘um negócio’ com esse exagero”(552), Marx passa a considerar a apropriação de idéias alheias empreendida por Malthus. Sobre este ponto, assim escreve o autor:

“A obra de Malthus *On Population* – a primeira edição – uma vez que não contém *palavra científica nova*, deve ser considerada apenas importuno sermão da capuchinho, uma versão, no estilo de Abraham a Santa Clara, das exposições de Townsend, Steuart, Wallace, Herbert etc. Uma vez que na realidade pretende impor-se apenas pela forma *popular*, com razão se volta contra ela o ódio *popular*”(552).

Como sempre ressalta também os aspectos positivos dos autores que critica, Marx aponta o que considera ser “o único mérito de Malthus”, que consiste no fato de que, diferentemente “dos miseráveis mestres de harmonia da economia burguesa”, tais como Bastiat e quejandos (como será visto mais adiante), Malthus destaca de forma acentuada as “desarmonias, *nenhuma delas descoberta* por ele, mas as quais em todo caso apreende, adorna e divulga com cinica e satisfeita beatice”(552). Isto é, o mérito de Malthus consiste em que ele, seja por que motivos for, não escamoteia, mas realça as contradições da produção capitalista. Este cinismo de Malthus distingue-se do anteriormente mencionado cinismo dos economistas clássicos em função de que consiste na expressão de desarmonias descobertas por outros e de que ele as expressa com satisfação e não de forma “estóica”, indiferente, como o faz, por exemplo, Ricardo, que não se compraz com tais desarmonias, como foi visto.

Mencionando a obra de Charles Darwin, *On the Origin of species by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life*, publicada em Londres, em 1860, Marx lembra que este autor “diz na introdução: ‘No próximo capítulo tratar-se-á da *luta pela existência* entre os seres vivos do mundo todo, decorrência inevitável da alta progressão geométrica em que aumentam. Esta é a doutrina de *Malthus* aplicada a todo o reino animal e vegetal’”. Em seguida, Marx diz que, na verdade, “em seu excelente trabalho, *Darwin* não viu que *derrubou* a teoria de Malthus, ao descobrir a progressão ‘geométrica’ no reino animal e vegetal”, e explica que “a teoria de Malthus baseia-se em contrapor a progressão geométrica humana de Wallace à quimérica progressão ‘aritmética’ dos animais e plantas”. Assim, tendo, portanto, mostrado que “na obra de Darwin (...) está pormenorizada (...) a refutação da história natural à teoria malthusiana”, Marx complementa suas considerações afirmando que “a teoria de Malthus, no que depende da teoria de Anderson, está refutada pelo próprio *Anderson*”(552), aludindo a uma análise já feita a esta altura da obra, mas que não foi aqui considerada. Com base em tais afirmações, pode-se ressaltar neste momento mais um aspecto da determinação sócio-histórica das formações ideais, a saber, a possibilidade de influência, que ocorre em elevado grau de abstração, de uma obra pertencente a um campo específico de investigação sobre uma outra pertencente a um campo consideravelmente distinto, que neste caso se exemplifica pela influência de Malthus sobre os escritos a de Darwin, ainda que, conforme sustenta Marx, as asserções deste último refutam cabalmente, também em elevado grau de abstração, aquelas em que se inspiraram, ainda que o autor não se dê conta disto.

Outro momento do texto marxiano rico em elementos pertinentes ao tema em pauta é **“3. Roscher falsifica a história das idéias sobre renda fundiária. Exemplos de imparcialidade científica de Ricardo. A renda fundiária na produção agrícola e na industrial. Efeito duplo da concorrência”**. A esta altura de seu estudo, Marx ainda se detém por um tempo na obra de Anderson e acrescenta detalhes a algo que já fora mencionado sobre este autor e que muito contribui para a compreensão da função social de sua atividade intelectual:

“A primeira obra de Anderson, onde ele expõe incidentalmente a teoria da renda, era trabalho polêmico *prático*, não sobre renda, mas sobre protecionismo. Apareceu em 1777, e o título já diz, primeiro, que visa a um objetivo prático e, segundo, que se refere a um ato legislativo iminente em que industriais e donos das terras tinham interesses opostos: *An Enquiry into the Nature of the Corn Laws, with a view to the new Corn Bill proposed for Scotland, Edimburgo, 1777*”(553).

Marx prossegue dizendo que “a obra de Anderson era assim polêmica em favor dos interesses dos agricultores (proteção) (e inclusive dos donos das terras) e contra os interesses dos industriais”. Em seguida, diz que Anderson “confessa que a publicou como obra alinhada nessa posição”, pois “a teoria da renda aparece aí de permeio, e nos escritos posteriores, que de contínuo se referem mais ou menos àquele *conflito de interesses*, só aparece de passagem uma ou duas vezes”. A isto, Marx acrescenta um ponto importante observando que esta teoria nunca aparece “aliada à pretensão de um interesse científico e nem sequer chega a ser objeto *autônomo* da exposição” daquele autor. Segundo avalia, então, “depois disso pode-se formular um juízo com respeito à justeza das seguintes observações de Wilhem Tucídides Roscher”, de quem se passa a tratar agora e “que pelo visto *não* conhece as obras de Anderson”(553).

Então, Marx cita Roscher:

“É notável como uma doutrina que em 1777 quase ficou despercebida, em 1815 e nos anos seguintes foi por igual defendida e combatida com o maior interesse porque ela tocava à contradição tão bruscamente formada entre o juro do capital-dinheiro e o da propriedade fundiária’ (...*Die Grundlagen der Nationalökonomie*, 3ª edição, 1858)”(553).

E comenta, logo em seguida, que “nesse trecho as falsidades são tantas quanto as palavras”(554). Passando a justificar tal comentário, diz:

“*Primeiro*, Anderson não apresentava sua idéia como ‘doutrina’, como o faziam West, Malthus e Ricardo”(554).

Em seguida, completa:

“*Segundo*, não ficou *quase*, mas *de todo* despercebida”(554).

Prosseguindo, afirma, ressaltando o caráter específico da teorização de Anderson:

“*Terceiro*, de início apareceu de passagem numa obra que tinha por único propósito tratar da contradição – contradição que teve considerável desenvolvimento em 1777 – entre industriais e donos de terras, e tocava a essa luta prática de interesses, mas ‘não tocava’ à teoria geral da economia nacional”(554).

Prosseguindo o desmonte da afirmação de Roscher, Marx ainda escreve:

“*Quarto*, em 1815, Malthus, um dos reprodutores dessa teoria, lecionara-a para justificar as leis sobre cereais, como Anderson o fizera. *A mesma* doutrina foi utilizada pelo descobridor e por Malthus *em favor* da propriedade da terra, e por Ricardo *contra* ela. No máximo poder-se-ia, portanto, dizer que, entre os que a sustentavam, uns *defendiam* o interesse da propriedade fundiária, e outros *combatiam* o mesmo interesse, mas não se poderia dizer que em 1815 essa teoria foi combatida pelos defensores da propriedade fundiária (pois Malthus a defendia *antes de Ricardo*), nem que foi *defendida* pelos adversários da propriedade da terra (pois Ricardo não tinha de ‘defender’ essa teoria contra Malthus, pois ele mesmo o considera um dos descobridores e seu próprio precursor. Só tinha de combater a aplicação malthusiana dela)”(554).

Depois deste trecho, em que evidencia a possibilidade de uma mesma teoria servir a interesses conflitantes, através da menção de uma ocorrência concreta deste mesmo evento, Marx comenta ainda um último aspecto do equívoco de Roscher, dizendo que:

“*Quinto: A contradição em que ‘toca’ Wilhelm Tucídides Roscher, entre ‘os capitalistas financeiros’ e os ‘donos das terras’, não tinha até então absolutamente nada a ver com a teoria andersoniana da renda, nem com sua reprodução, defesa e contestação. Por ‘classe dos capitalistas financeiros’ (‘monied class’), como Wilhelm Tucídides podia verificar em John Stuart Mill (Essays on some unsettled questions of Political Economy..., Londres, 1844), entendem os ingleses: (1) os prestamistas; (2) serem estes prestamistas pessoas que em geral vivem de juros ou prestamistas de profissão como banqueiros, corretores financeiros etc. Todas essas pessoas se enquadram, conforme observa Mill, na ‘classe dos capitalistas financeiros’, opondo-se à ‘classe produtora’ ou pelo menos dela se desatacando (Mill entende por classe produtora os ‘capitalistas industriais’ além dos trabalhadores)”(554).*

Caminhando para uma conclusão, assevera o autor:

“Assim Wilhelm Tucídides teria de ver que o interesse da ‘classe produtora’, e, portanto, dos fabricantes, dos capitalistas industriais, e o interesse da classe dos capitalistas financeiros são duas coisas bem diversas e que essas classes diferem entre si”(554).

E, finalizando, sustenta:

“E mais, Wilhelm Tucídides deveria ver que uma luta entre os capitalistas industriais e os donos das terras não era absolutamente uma luta entre ‘capitalistas financeiros’ e ‘os donos das terras’. Se Wilhelm Tucídides conhecesse a história da legislação sobre cereais de 1815 e a luta em torno dela, já saberia de Cobbet que os traficantes dos burgos (os donos das terras) e os traficantes de empréstimos (capitalistas financeiros) marchavam juntos contra os capitalistas industriais. Mas Cobbet é ‘cru’. Wilhelm Tucídides deveria ainda saber da história de 1815 a 1847 que, na luta em torno das leis sobre cereais, a classe financeira na maior parte, e mesmo a classe mercantil em parte (Liverpool, por exemplo), encontrava-se entre os aliados dos donos das terras contra a classe industrial”(554).

Dada a clareza da exposição de Marx nos trechos citados, basta aqui chamar a atenção para a riqueza de detalhes que são levados em conta por ele em sua análise sobre os interesses de classe que são defendidos ou combatidos por cada autor em cada caso, o que se faz à luz de conhecimentos profundos de caráter histórico-econômico. Além disto, cumpre notar como o autor ressalta o empenho dos teóricos na defesa dos interesses com que se identificam e a forma diversa por meio da qual cada um deles os defende.

Indo adiante, Marx escreve que “Roscher poderia ter no máximo estranhado que *a mesma ‘doutrina’ servisse em 1777 para defender e em 1815 para combater ‘os donos das terras’ e só então causasse estrépito*”, tendo em vista a obra de Edward West, *Essay on the application of capital to land...*, anonimamente publicada em Londres, 1815, e a obra de David Ricardo *An essay on the influence of a low price of corn on the profit of stock*, publicada em Londres no mesmo ano. Em seguida, o autor acrescenta o comentário de que “se pretendesse esclarecer com esses pormenores todas as grosseiras falsificações desse jaez cometidas por Wilhelm Tucídides em suas notas

histórico-literárias, teria de escrever uma obra tão volumosa quanto suas *Grundlagen*”, obra que, segundo sua avaliação, “não valeria o papel em que fosse escrita”.

Prosseguindo, lança o autor um alerta, ao mesmo tempo em que fornece exemplo de mais um aspecto do que neste estudo se vem chamando de determinação sócio-histórica da atividade intelectual, que como se viu tem a ver com as relações que se estabelecem entre os planos material e intelectual da atuação humana, bem como se refere às relações existentes entre os distintos âmbitos da própria atividade intelectual, que se distinguem tanto em função de seu objeto, quanto dos interesses que os motivam e também do resultado efetivo que são capazes de promover se bem sucedidos através de sua atuação também peculiar sobre a concretude:

“Mas o dano que a ignorância erudita de um Wilhelm Tucídides pode causar em pesquisadores de outras ciências vê-se em *A. Bastian*, que, em sua obra, *Der Mensch in der Geschichte*, 1860, vol. I, p.374, nota, cita a frase acima de Wilhelm Tucídides como comprovante de uma proposição ‘psicológica’. De passagem, não se pode dizer de Bastian: ‘a obra superava a matéria’. Ao contrário, a ‘obra’ aí está aquém do próprio material. Além disso, por meio das poucas ciências que ‘conheço’, notei que *Bastian*, conhecedor de ‘todas’ as ciências, fia-se com muita freqüência em autoridades do nível de Wilhelm Tucídides, o que é inevitável sobretudo num ‘sábio enciclopédico’”(555).

Após esta série de considerações, Marx afirma esperar “não ser acusado de tratar com desamor Wilhelm Tucídides” e lembra “com que desamor esse pedante trata a própria ciência!”. Ao que acrescenta que “em todo caso, para falar de suas ‘inverdades totais’” ele, Marx, tem “o mesmo direito” que Roscher “quando ousa falar, de maneira arrogante e depreciativa, das ‘meias verdades’ de Ricardo”. E adiciona que “demais, Wilhelm Tucídides não tem ‘probidade’ na seleção de seus estudos” e que “quem não é ‘respeitável’ não existe nem historicamente para ele”, de forma que “Rodbertus, por exemplo, não existe para ele como teórico da renda fundiária, porque é ‘comunista’”. E prossegue dizendo que Roscher, além disto, “é inexato quando trata de ‘autores respeitáveis’”, de forma que “Bailey, por exemplo”, que, “marca mesmo uma época para MacCulloch”, “para Wilhelm Tucídides, não existe”(555). Em seguida, com seu sarcasmo habitual, Marx arremata toda esta argumentação adicionando a seguinte e importante observação, que além de acrescentar detalhes à avaliação já feita sobre a importância de Roscher para a história da Economia Política, segundo nosso autor, adianta também algo a respeito da superioridade de Rodbertus, cuja importância será avaliada a seguir:

“Para incentivar e popularizar a ciência da economia política na Alemanha, pessoas como Rodbertus teriam de fundar um jornal que ficasse aberto a todos os pesquisadores (que não fossem pedantes, presunçosos e vulgarizadores) e tivesse por objetivo principal pôr em evidência a ignorância dos eruditos tanto nessa ciência quanto em sua história”(555).

Já em “**10. Inconsistência da crítica rodbertiana à teoria da renda de Ricardo. Rodbertus não compreende as peculiaridades da agricultura capitalista**”, Marx volta a fazer considerações a respeito da crítica feita pelo economista alemão à teoria ricardiana, como já havia feito anteriormente, segundo se viu acima. Dos trechos desta análise que se comentam abaixo, pode-

se extrair muito a respeito da relação entre, por um lado, o contexto histórico em que atua o intelectual e, por outro, sua obra – no caso específico aqui em exame, através da comparação das obras de Ricardo e de Rodbertus, levando-se em conta o contexto em que atuaram cada um dos referidos autores.

Algo que aqui interessa, sobre este ponto, é a observação de Marx segundo a qual, diferentemente de Rodbertus, “os outros economistas, Ricardo em particular, ao partirem da *repartição entre dois*, capitalistas e assalariados, só introduzindo depois, como excrecência especial, o dono da terra coletor de renda, estão em concordância total com o ponto de vista da produção capitalista”. E isto porque, como “a produção capitalista baseia-se na contraposição entre dois fatores, o trabalho materializado e o trabalho vivo” e como “o capitalista e o trabalhador assalariado são os únicos funcionários e fatores da produção cujas relações e antinomia provêm da natureza do modo capitalista de produção”, “só em segunda instância vêm as circunstâncias em que o capitalista por sua vez tem de repartir porção do trabalho excedente ou valor excedente de que se apoderou, com terceiros que não trabalham”(582) e, por isto, “nessa produção também se positiva que, excetuada a parte do valor do produto a qual paga salário e descontada a parte do valor a qual se iguala a capital constante”, tem-se que “*a mais-valia inteira se transfere diretamente das mãos do trabalhador para as do capitalista*”, de forma que “este, em face do trabalhador, é o dono *imediate* da mais-valia toda, não importa como a reparta mais tarde com o prestamista, os donos da terra etc.”. Assim é que “a produção, segundo observa James Mill, poderá por isso continuar sem estorvo se o dono das terras, coletor de renda, desaparecer e for substituído pelo Estado”, uma vez que “o proprietário particular da terra não é agente necessário da produção capitalista, embora esta exija que a terra pertença a alguém, desde que não seja o trabalhador e, sim, digamos, o Estado”(582).

A isto Marx agrega a observação de que:

“Essa redução das classes participantes diretas da produção – e, portanto, participantes imediatas do valor produzido e, ainda, dos produtos em que esse valor se realiza – aos *capitalistas* e aos *trabalhadores assalariados*, *excluídos os donos das terras* (que só depois aí penetram em virtude de relações de propriedade sobre forças naturais, relações que não *emergem* do modo capitalista de produção, mas lhe são *legadas*), fundamenta-se na natureza do modo capitalista de produção, diferente do feudal e do da Antigüidade, e longe de ser um erro de Ricardo etc., torna-se a expressão teórica adequada do modo capitalista de produção, mostra sua diferença específica”(582).

A este trecho cumpre agregar o comentário de que, se Ricardo de fato “mostra” a “diferença específica” do modo de produção capitalista, tornando-se assim sua “expressão teórica adequada”, ele não o faz de forma consciente, uma vez que nem de longe apreende a historicidade das relações que expressa promovendo um contraste das mesmas com as outras relações que as antecederam no tempo, o que seria imprescindível para que ele pudesse conscientemente mostrar sua diferença específica. Para Ricardo, as relações características do modo de produção capitalista são as únicas que existem e existiram desde o começo dos tempos, devendo permanecer existindo até o fim dos

mesmos, por derivarem da própria natureza. Sobre Rodbertus convém mencionar que nem a isto ele chega, porque teoriza a partir de um contexto imediato em que as relações tipicamente capitalistas sequer existem ou só existem de forma parcial e pouco desenvolvida. [nota: Outro ponto a salientar sobre os autores, mas que não se expressa na passagem acima, é que ambos naturalizam e universalizam as relações que têm diante de si, não as compreendendo como produtos do desenvolvimento histórico da sociedade, sendo, portanto, de certa forma artificiais e, de todo, passíveis de transformação ou mesmo de superação cabal por outro conjunto de relações radicalmente distintas. Tal compreensão, que não deriva de uma posição metodológica, mas de um reconhecimento de caráter ontológico, só se obtém com Karl Marx, como se irá voltar a mencionar mais vezes durante este estudo.]

Ao trecho acima mencionado, Marx agrega o seguinte complemento, com o qual evidencia os limites impostos às idéias de Rodbertus pelo contexto imediato a partir do qual e sobre o qual teorizava este autor:

Rodbertus ainda encarna demais um 'fazendeiro' prussiano da velha cepa para entender isso. Também a coisa só se torna compreensível e por si mesma se impõe quando o capitalista se apodera da agricultura e por toda a parte, como ocorre em geral na Inglaterra, torna-se o dirigente na agricultura conforme o é na indústria, e o *proprietário da terra é excluído* de toda participação direta no processo da produção. O que Rodbertus, portanto, considera aí 'desvio' é a senda correta que não identifica, pois está prisioneiro de idéias originárias do modo pré-capitalista de produção"(582).

Outro trecho, relacionado com este aprisionamento de Rodbertus por idéias arcaicas – do qual o contexto concreto que vivencia diuturnamente não o permite ou, pelo menos, não o estimula a se livrar –, e em que se pode ressaltar tipo similar de consideração, é o seguinte:

"Eis aí outra coisa que não entendeis, Herr Rodbertus. Do ponto de vista da produção capitalista, a *propriedade do capital* se revela de fato a primeira por ser a espécie de propriedade sobre a qual se baseia a produção capitalista onde é fator e exerce função, o que não vale para a propriedade fundiária. Esta *se patenteia* derivada porque na realidade a moderna propriedade fundiária é a *feudal* transformada pela ação do capital, por conseguinte a forma moderna *deriva*, resulta da produção capitalista"(583).

A esta passagem, Marx dá o seguinte complemento, que além de ratificar o que já vinha sendo apontado sobre os condicionamentos sócio-históricos da teorização de Rodbertus, aponta o mesmo tipo de condicionamento no próprio Ricardo, que, não obstante obter ganhos efetivos na apreensão das leis econômicas típicas da sociedade capitalista, deixa escapar um de seus aspectos, a historicidade, que tal sociedade compartilha com qualquer outra, à revelia de suas diferenças específicas – a que se apegam Ricardo e os demais economistas burgueses, sem compreendê-las como tais, erigindo-as em características universais:

"A coisa tal como é e aparece na sociedade moderna, considera-a Ricardo historicamente *original* (enquanto vós, ao invés de vos aterdes à forma moderna, não podeis vos libertar das reminiscências de fazendeiro), uma quimera que domina os economistas burgueses com relação a todas as leis econômicas burguesas, que para eles configuram 'leis naturais' e em conseqüência 'ponto de partida' histórico"(583).

Nesta passagem, merece especial destaque a denúncia da “quimera que domina os economistas burgueses com relação a todas as leis econômicas burguesas”, que só pôde ser empreendida por Marx a partir de seu reconhecimento de caráter ontológico a respeito da processualidade da forma especificamente humana de ser e conseqüentemente das leis que regem em cada momento seu processo de autoprodução. E tal destaque deve ser especial porque é justamente a partir desse mesmo reconhecimento, cujos rudimentos Marx já identifica em Richard Jones, como será visto adiante, que a Economia Política deixa de ser burguesa, ou, como às vezes dá a entender o autor, deixa de ser Economia Política – se se atribui este nome exclusivamente à ciência que busca pelas leis naturais que regem a produção de riquezas e que tem em François Quesnay o seu fundador.

Avançando em sua análise da obra de Rodbertus, Marx afirma ainda que, “para compreender a concepção de Ricardo”, aquele autor “teria de ser inglês, em vez de um fazendeiro pomerano”, e, além disto, “de entender da história do cercamento das terras comuns e das terras incultas”(586). Por fim, concluindo suas considerações sobre a pretensa crítica de Rodbertus à obra ricardiana, faz uma última, mas importante, afirmação:

“Grande parte das objeções feitas por Rodbertus a Ricardo decorre de aquele identificar de maneira ingênua as condições de produção ‘pomeranas’ às ‘inglesas’. Ricardo supõe produção capitalista, a que corresponde, onde ela se efetiva como na Inglaterra, a separação entre o arrendatário capitalista e o dono da terra. Rodbertus estabelece condições que em si mesmas são estranhas ao modo capitalista de produção, às quais este se sobrepõe. O que Rodbertus diz, por exemplo, sobre a situação dos centros econômicos em complexos econômicos ajusta-se como uma luva à Pomerânia mas não à Inglaterra, onde o modo capitalista de produção desde o último terço do século XVI, cada vez mais poderoso, assimilou a si todas as condições e mandou para o inferno, em diferentes períodos progressivamente, os antecedentes históricos, aldeias, construções e seres humanos, a fim de obter a aplicação ‘mais produtiva’ do capital”(558).

Já no “**Capítulo X. Teoria de Ricardo e A. Smith sobre preço de custo. (Refutação)**”, mais especificamente em sua parte “**A) Teoria de Ricardo sobre o preço de custo**”, Marx passa a um assunto inteiramente novo e elabora, sobre a obra de Ricardo, algumas considerações de caráter predominantemente metodológico e epistemológico – tão raras no conjunto de seus escritos como, em particular, em *Teorias da Mais-Valia*. Iniciando tais considerações, o autor menciona que:

“O método de Ricardo consiste no seguinte: parte da determinação da magnitude do valor da mercadoria pelo tempo de trabalho e *investiga* se as demais condições e categorias econômicas *contradizem* essa determinação ou até onde a modificam”(597).

Logo em seguida, dá seu aval a tal procedimento, considerando este passo que Ricardo dá para além de onde chegara Smith – que, como foi mencionado anteriormente, não persevera no processo de abstração por ele iniciado, deixando esta tarefa para seu sucessor – como um passo indispensável ao processo de compreensão das “condições e categorias econômicas”. No entanto, embora lhe reconheça, portanto, “legitimidade histórica”, Marx não demora a apontar-lhe as insuficiências. Tanto o mencionado reconhecimento de legitimidade quanto a referida ressalva, expressa o autor no trecho seguinte:

“À primeira vista percebe-se a legitimidade histórica dessa maneira de proceder, sua necessidade científica na história da economia, mas ao mesmo tempo sua insuficiência científica. A insuficiência se revela no modo de apresentação (meramente formal) e, ademais, leva a resultados errôneos, porque omite os necessários elos intermediários e procura *de imediato* provar a congruência entre as categorias econômicas”(597).

Deste comentário, cumpre destacar a reiteração pelo autor de uma condenação anteriormente feita à desconsideração, por parte de Ricardo, dos elos intermediários efetivamente existentes entre a forma simples do valor e suas formas mais desenvolvidas – mediações estas que são reais, e não puramente lógicas, restritas ao processo cognitivo, como será visto bem mais adiante neste estudo, que se restringe neste momento a considerações mais superficiais.

Prosseguindo, Marx esclarece que “com A. Smith, a Economia Política atingira certa plenitude”, uma vez que, a partir de suas reflexões, “ficara por assim dizer delimitado o domínio que ela abrange”. Acrescentando a isto a consideração de que, “assim pôde Say, de maneira superficial e sistemática, sintetizá-la num compêndio”, consideração que traz à luz algo do caráter dos escritos deste autor tão pouco mencionado na obra em análise; bem como agregando a afirmação de que “entre Smith e Ricardo só ocorreram investigações de pormenores, relativas a trabalho produtivo e improdutivo, moeda, teoria da população, propriedade da terra e tributos”(597), Marx reitera terem sido as idéias de Smith o ponto de apoio mais firme com que Ricardo pôde contar. Mostrando, no entanto, a insuficiência deste mesmo ponto de apoio, Marx redige o seguinte comentário sobre Smith, com que se retoma uma temática anteriormente ventilada:

“O próprio Smith move-se com grande ingenuidade em contradição contínua. Ora investiga as conexões causais das categorias econômicas ou a estrutura oculta do sistema econômico burguês. Ora junta a essa pesquisa as conexões tais como se exteriorizam na aparência dos fenômenos da concorrência, se manifestam, portanto, ao observador não científico e, do mesmo modo, ao que na prática está preso e interessado no processo da produção burguesa”(597).

Dando mais detalhes sobre essa oscilação de Adam Smith entre o ponto de vista científico e aquele próprio do “observador não científico”, do qual se viu que Ricardo é mais eficaz em se libertar, acrescenta Marx que:

“Desses dois ângulos, um penetra no nexo causal, na fisiologia por assim dizer do sistema burguês; o outro apenas descreve, cataloga e relata, ajustando a definições esquematizantes, o que se revela externamente no processo vital, tal como se mostra e aparece: ambos, na obra de Smith, além de correrem num paralelismo ingênuo, se misturam e se contradizem de contínuo”(597).

Segundo uma a avaliação de Marx, que aqui assume extrema importância, “isso nele se justifica (excetuadas algumas pesquisas especializadas como a do dinheiro), pois na realidade sua tarefa era dupla”. Em uma parte de sua tarefa, conforme afirma o autor, Smith “procura penetrar na fisiologia interna da sociedade burguesa”; ao passo que, “na outra, empreende várias tentativas”. Quais são tais tentativas? Segundo Marx, são elas, em primeiro lugar, “descrever, pela primeira vez, as formas vitais aparentes, externas dessa sociedade e apresentar suas conexões como aparecem exteriormente” e, em segundo, “achar ainda, para esses fenômenos, nomenclatura e as

correspondentes idéias abstratas, e assim pela primeira vez reproduzi-los na linguagem e no processo intelectual”(597). Com tais afirmações, mostra-se que Smith, sem se dar conta, exerce duas atividades bem distintas, desempenhando duas funções sociais que pouco têm a ver uma com a outra, não obstante se realizarem conjuntamente, no interior de uma mesma obra.

A este respeito, Marx faz a importante observação de que:

“Uma tarefa interessa-o tanto quanto a outra, e uma vez que ambas marcham independentes uma da outra, daí resultam modos de apresentação absolutamente contraditórios: um expressa os nexos causais com maior ou menor acerto, e o outro, com a mesma legitimidade e sem qualquer relação interna, configura, sem a menor coerência com o primeiro modo de ver, as conexões aparentes”(597).

A isto acrescenta um trecho igualmente importante, que prepara o terreno para uma retomada das considerações que se vinham fazendo sobre Ricardo, desfazendo a impressão de que se trate neste momento de uma digressão, embora as digressões sejam freqüentes no texto de *Teorias da Mais-Valia*. Em tal trecho, diz Marx o seguinte:

“Os sucessores de A. Smith, quando não representam contra ele a reação de modos de ver mais velhos e arcaicos, podem prosseguir tranquilos em suas pesquisas e observações de pormenores e considerar sempre A. Smith o ponto de partida, apóiem-se na parte esotérica ou exotérica de sua obra ou, o que quase sempre sucede, baralhem as duas”(597).

E arremata:

“Mas, por fim, Ricardo entra em cena e dá o brado no campo da ciência: Basta! O fundamento, o ponto de partida da fisiologia do sistema burguês – para compreender seus nexos orgânicos internos e processo vital – é a determinação do valor pelo tempo de trabalho”(597).

Marx mostra, neste momento, que “daí parte Ricardo e leva então a ciência a abandonar a rotina vigente”, passando a “verificar até que ponto as demais categorias por ela desenvolvidas e descritas – relações de produção e de circulação –, formas daquele fundamento, correspondem ao ponto de partida, ou o contradizem”(598); buscando verificar, portanto, como já fora dito acima:

“(…) até que ponto a ciência que espelha e reproduz simplesmente as formas aparentes do processo, e assim esses próprios fenômenos, correspondem ao fundamento sobre que repousam os nexos internos, a fisiologia verdadeira da sociedade burguesa, ou que constitui seu ponto de partida; e em geral como se comporta essa contradição entre o movimento aparente e o real do sistema”(598).

Proseguindo, mostra Marx que:

“Este é, portanto, o grande significado histórico de Ricardo para a ciência, e o fútil Say, por lhe ter Ricardo tirado os estribos dos pés, extravasa seu despeito na frase: ‘com o pretexto de expandi-la’ (a ciência), ‘lançaram-na no vácuo’”(598).

A tais considerações, que entre outras coisas, servem para marcar a diferença entre Say, que segue o caminho exotérico trilhado por Smith, e Ricardo, que toma a peito a empreitada de ampliar a trilha esotérica traçada pelo mesmo autor, Marx agrega a importante observação de que:

“Entrosa-se com esse mérito científico de Ricardo a circunstância de ele descobrir e expressar a contradição econômica entre as classes – segundo patenteiam os nexos causais; em conseqüência, a economia apreende e revela as raízes da luta histórica e do processo de desenvolvimento. Carey (...) denuncia-o por isso como pai do

comunismo. ‘O Sistema de Ricardo é de discórdias...tende a produzir *hostilidade entre classes* e nações...Sua obra é o verdadeiro manual do demagogo que procura poder por meio do agrarianismo, da guerra e da pillagem’ (H. C. Carey, *The Past, the Present, and the Future*, Filadélfia, 1848...)”(598).

Finalizando, Marx escreve que “infere-se assim a legitimação científica e o grande valor histórico do método de pesquisa ricardiano”; ao que acrescenta que “contudo, são evidentes as carências científicas de seu sistema”(599), das quais oferece, na seqüência de seu texto, mais pormenores que, no entanto, não serão tratados aqui.

Já em “**3. Ricardo e a questão do valor ‘absoluto’ e ‘relativo’. Sua incompreensão das formas do valor**”, Marx faz “algumas observações sobre a maneira como Ricardo confunde as definições de valor”, após comentar que “a polêmica de Bailey contra ele baseia-se nisso”, conforme será visto adiante, e que, para ele, Marx, isto “também é importante”. Sobre a mencionada confusão, Marx mostra que “de início, Ricardo chama o valor de ‘valor de troca’ e com Smith define-o: ‘*o poder de comprar outros bens*’”. Segundo observa Marx, “este é o valor de troca tal como *aparece imediatamente*” – observação da qual se pode concluir que, apesar do que fora dito acima, Ricardo não escapa por completo das armadilhas em que Smith, seguido por tantos outros, caíra, deixando-se iludir pelas aparências do sistema burguês. No entanto, prosseguindo, afirma Marx que “então passa ele à verdadeira definição do valor: ‘O que determina o *valor relativo*, atual ou pretérito, das mercadorias é sua quantidade proporcional que o trabalho produz’”(602).

Referindo-se, então, à “crítica final” de Bailey, autor segundo o qual Ricardo absolutiza o valor, que na verdade seria para aquele autor algo puramente relativo, tal como será visto mais adiante, Marx afirma que a mesma crítica “decorre da exposição carente de Ricardo”, que “não pesquisa o valor segundo a forma”, segundo “a forma determinada que o trabalho assume como substância do valor”, investigando “tão-só as magnitudes de valor, as quantidades desse trabalho abstrato, geral e, nessa forma, social, as quais geram as diferenças nas *grandezas de valor* das mercadorias”. Assim, adverte Marx que “do contrário, Bailey teria visto que a relatividade do conceito de valor de maneira nenhuma se anula”, uma vez que “todas as mercadorias, enquanto valores de troca, são meras expressões *relativas* do tempo de trabalho social”, de modo que “a relatividade delas não consiste apenas na razão em que se trocam uma pela outra, mas também na relação que todas elas guardam com esse trabalho social, sua substância”(604). Por isto, apontando o equívoco da crítica de Bailey, Marx diz que “muito pelo contrário (...), cabe criticar Ricardo por esquecer muitas vezes esse ‘valor real’ ou ‘absoluto’ e só se deter ‘nos valores relativos’ ou ‘comparativos’”(605), isto é, por não ater-se devidamente ao valor, preocupando-se apenas com o valor de troca, trilhando mais uma vez o caminho exotérico.

Já em “**B) Teoria de Smith sobre o preço de custo**”, mais precisamente em sua subdivisão “**1. Suposições errôneas de Smith na teoria dos preços de custo. Incoerência ricardiana de**

adotar a idéia smithiana de identificar valor com preço de custo”, Marx faz a seguinte observação valiosa, ratificando e explicitando melhor algo anteriormente dito:

“Smith primeiro expõe que o valor de troca se reduz à quantidade de trabalho, que o valor contido no valor de troca, após a dedução das matérias-primas etc., se decompõe na parte de trabalho paga ao trabalhador e na parte que não lhe é paga, e esta se divide em lucro e renda (*rent*) (o lucro por sua vez pode repartir-se em lucro e juro). Logo a seguir, muda bruscamente de rumo e, ao invés de decompor o valor de troca em salário, lucro e renda, faz desses os fatores constitutivos do valor de troca, considera-os valores de troca autônomos componentes do valor de troca do produto, forma o valor de troca da mercadoria com os valores – determinados de maneira autônoma e independente em relação a ele – do salário, do lucro e da renda (*rent*). Estes, em vez de terem por fonte o valor, tornam-se a fonte do valor”(647).

Assim, conforme observa Marx, “depois de ter revelado a conexão íntima, de novo o domina de súbito a visão fenomênica, a *conexão das coisas tal como aparece na concorrência*, e nesta tudo se configura sempre ao revés, de cabeça para baixo”. E segundo nos mostra Marx, “é então a partir dessa visão invertida que Smith expõe a diferença entre ‘*preço natural* das mercadorias’ e seu ‘*preço de mercado*’”. Ao que acrescenta a importante observação de que o próprio “Ricardo herda-lhe essa distinção, mas esquece que o ‘preço natural’ de A. Smith, segundo as premissas deste, é apenas o *preço de custo* resultante da concorrência”, esquecendo-se, além disso, de “que, para o próprio Smith, esse preço de custo só se identifica ao ‘valor’ da mercadoria quando ele olvida sua concepção mais profunda e se aferra à errônea, oriunda do *aspecto* superficial”, qual seja, “a de que o valor de troca das mercadorias se forma juntando os valores do salário, lucro e renda (*rent*) determinados de maneira independente”. Desta forma, conforme mostra Marx, “Ricardo, enquanto combate essa concepção de modo geral, aceita a confusão *nela* fundada, ou seja, identifica *valor de troca* a *preço de custo* ou *preço natural* de A. Smith”. E, se “essa confusão se justifica para Smith, pois toda a sua pesquisa sobre o *preço natural* parte de sua segunda concepção errônea do *valor*”, “para Ricardo não há justificação alguma, pois nenhures aceita essa idéia falsa de Smith, e abertamente a combate por incoerente”, “mas Smith consegue envolvê-lo de novo por meio do *preço natural*”.

Repetindo que “depois de ter *construído* o valor da mercadoria com os *valores do salário, lucro e renda (rent)* determinados de maneira separada e independente da mercadoria, Smith se pergunta então como são determinados esses valores elementares”, Marx mostra que, para buscar uma resposta, Smith “aí parte dos fenômenos tal como aparecem na concorrência”, evidenciando ao mesmo tempo a oscilação e o círculo em que se mete o autor escocês. Logo em seguida, após uma citação de Smith, Marx faz as observações seguintes, que demonstram o estreito vínculo entre a visão superficial momentaneamente adotada por aquele autor e o “prisma do capitalista individual”(648), para quem as rubricas em que se divide a mais-valia produzida aparecem como partes constitutivas do próprio preço de custo da mercadoria, por razões que ficarão claras mais adiante:

“Temos aí a história toda da origem do preço natural e por cima em linguagem e lógica de todo apropriadas, uma vez que o valor da mercadoria é integrado pelos preços do salário, lucro e renda (*rent*), mas o verdadeiro valor destes por sua vez se constitui ao se enquadrarem nas *taxas-naturais*; assim, é claro que o valor da mercadoria é idêntico ao *preço de custo*, a este *preço natural* da mercadoria. Pressupõe-se dada a taxa de lucro e também de *salário*. São dados para a formação do preço de custo. Antecedem-no”(649).

Ao que acrescenta que:

“As taxas também se revelam dadas para o capitalista individual. O como, as causas e as razões não o interessam. Smith adota aí o prisma do capitalista individual, do agente da produção capitalista, quem estabelece o preço de custo da mercadoria. Tanto para salário etc., tanto para taxa geral de lucro. Logo: é desse modo que o capitalista vê a operação por meio da qual se estabelece o *preço de custo* da mercadoria, ou o *valor* da mercadoria, como a coisa lhe aparece depois, pois ele sabe também que o preço de mercado está ora acima ora abaixo desse preço de custo que, por isso, representa para ele o preço ideal da mercadoria, o preço absoluto em contraste com as oscilações de preço, em suma, o valor, desde que disponha enfim de tempo para refletir sobre matérias dessa natureza”(649).

Após observar que, pelos motivos apontados, “Smith, ao transpor-se para o mundo da concorrência, de imediato arrazoa e desarrazoa com a lógica peculiar do capitalista, prisioneiro dessa esfera”(649), Marx agrega a seguinte observação:

“Essa ingenuidade com que Smith expressa as convicções do agente da produção capitalista e apresenta as coisas de maneira franca e abrangente como esse agente as vê, as pensa, como essas coisas o determinam na prática e, sem dúvida, se passam na aparência, enquanto faz revelações esporádicas sobre as conexões mais profundas, dá a seu livro poderoso encanto”(649).

Além da ratificação de pontos já anteriormente mencionados, encontram-se nesta passagem indicações de que as aparências de que aqui se trata não devem ser confundidas com ilusões, consistindo, na verdade, em aspectos mais imediatamente apreensíveis das coisas, sendo até mesmo suficientes para orientar um certo conjunto de práticas e para explicar um dado conjunto de eventos – podendo, no entanto, induzir a equívocos quando utilizadas para explicações mais abrangentes e aprofundadas, com vistas à orientação de práticas também mais ambiciosas. E é como resposta às necessidades deste último tipo que se impõe, no interior da sociedade capitalista, a necessidade de se desenvolver uma ciência tal como a Economia Política, que busca, por meio de uma investigação rigorosamente conduzida – a que não está apto “o agente da produção capitalista” –, apreender “as conexões mais profundas”, mas, segundo Marx, de forma nenhuma transcendentem ou metafísicas, a partir das quais aqueles aspectos mais superficiais se determinam.

Em “**2. Teoria de Smith sobre a “taxa natural” do salário, do lucro e da renda (rent)**”, Marx nos mostra que “nos capítulos VIII, IX, X, XI do livro I procura Smith determinar a taxa natural dessas ‘partes constitutivas’, salário, renda e lucro, e as variações dessas taxas”. Tratando deste assunto, Marx aponta também que “no intróito do capítulo sobre salário, Smith, abandonando o prisma da concorrência, mostra antes de qualquer coisa a verdadeira natureza da mais-valia e que lucro e renda são meras formas do valor excedente” e, desta forma, “estabelece a base para determinar a taxa natural do salário, a saber, o valor da própria força de trabalho, o *salário*

necessário”(652). Mas, em seguida, conforme nos aponta Marx, “a exposição volta aí a esvaziar-se de sentido, porque ele não se pergunta como é determinado o valor dos meios de subsistência necessários, isto é, da *mercadoria* em geral”. Em função disto, “Smith aí, uma vez que se desviou de sua concepção principal, tinha de dizer: o preço do salário é determinado pelo preço dos meios de subsistência, e este pelo preço do salário”; isto porque “tendo suposto antes que o *valor* do salário está fixado, descreve de maneira exata suas oscilações como se revelam na concorrência e as circunstâncias que provocam essas variações”, o que, segundo Marx, “pertence à parte exotérica de sua obra”(653).

Complementando este ponto e outros já esboçados anteriormente, Marx afirma:

“No fim desse capítulo, Smith nos diz *de quem* obteve a noção completa de ser o preço da mercadoria – ou seu valor – formado pelos valores do salário e do lucro: dos amigos do comércio, os crentes praticantes da concorrência”(660).

Em seguida, Marx resume, apontando erros que, como foi visto, embora sejam justificáveis em Smith, não podem ser justificados em Ricardo, por se tratarem de desdobramentos de uma das sendas traçadas por Smith que o outro autor critica desde o princípio como improcedente:

“De acordo com o que precedeu ficou evidente: A. Smith identifica o *preço natural* ou *preço de custo da mercadoria* com o valor dela, depois de abandonar a concepção correta de *valor* e de substituir pela que emana e provém irresistível das aparências da competição. O que aparece na concorrência regulando os *preços de mercado* não é o *valor*, é o *preço de custo*, na qualidade por assim dizer de *preço imanente*, valor das mercadorias. Mas esse próprio preço de custo nela aparece configurado pela taxa média dada do salário, do lucro e da renda (*rent*). Por isso, procura Smith estabelecer essa taxa de maneira autônoma, sem depender do *valor* da mercadoria, ou melhor, como se fosse fator do preço natural. Ricardo, cujo interesse principal era refutar essa aberração smithiana, aceita-lhe o resultado *necessário* – a *identidade dos valores com preços de custo* –, embora *impossível* para ele no plano lógico”(666).

No “**Capítulo XI. Teoria da renda de Ricardo**”, em sua subdivisão “**1. Condições históricas para a formação da teoria de renda de Anderson e Ricardo**”, Marx redige várias passagens importantes. A primeira seqüência de tais passagens a que se dá destaque é aquela em que o autor situa sócio-historicamente a teorização de Anderson e a de Ricardo através de “algumas observações de ordem histórica”, ressaltando-lhes primeiro as diferenças e, depois, apontando suas semelhanças, contrastando-os com os economistas continentais. Por não se considerar necessário tratar o conjunto de observações com que Marx resalta as diferenças entre Ricardo e Anderson remetendo-as ao contexto em que foram produzidas, detém-se aqui, quanto às diferenças entre os dois autores, à afirmação feita por Marx de que – em todo o caso, independentemente do que o contexto de um ou outro facilitou ou dificultou –, “aí Ricardo tinha razão prática e historicamente”(667), graças, segundo nosso autor, a acertos teóricos e práticos sobre as conseqüências daquelas formulações primeiramente elaboradas pelo próprio Anderson. No que se refere às semelhanças que, em contraste com os economistas do continente, há entre Anderson e

Ricardo, é imprescindível ater-se aqui à seguinte seqüência de afirmações que começa com estas palavras:

“(...) ambos partem da concepção que soa tão estranha na Europa Continental: (1) não existe propriedade fundiária que impeça o investimento desejado do capital em terra; (2) vai-se das melhores para as piores terras (para Ricardo, isso é absoluto, excetuadas as interrupções decorrentes da atuação em contrário da ciência e da indústria; para Anderson, relativo, o pior terreno transforma-se por sua vez em melhor); (3) existe sempre capital, massa bastante de capital, para se aplicar na agricultura”(668).

A que se dá o seguinte e importante complemento:

“No tocante a (1) e (2) deve parecer muito estranho aos europeus do Continente que no país onde imaginam que a propriedade feudal se manteve de maneira mais obstinada, partam os economistas, e tanto Anderson quanto Ricardo, da idéia de não existir propriedade fundiária”(668).

Segundo a avaliação do autor, “isso tem explicação”(668). E assim ele começa a dá-la mencionando:

“*primeiro*: a peculiaridade da ‘lei inglesa de cercamento das terras comuns’, a qual não tem analogia alguma com a distribuição das terras comuns no Continente”(668).

E assim prossegue, mencionando também, como contra exemplo, o caso alemão, abrindo caminho para as últimas e aqui valiosas afirmações sobre a crítica de Rodbertus a Ricardo:

“*segundo*: nenhures no mundo, a produção capitalista, desde Henrique VII, amoldou tão brutalmente as relações tradicionais da agricultura, adaptou e subordinou as condições historicamente transmitidas que contrariassem os requisitos da produção capitalista no país ou não lhes correspondessem – a saber, a situação das comunidades rurais, as próprias comunidades rurais, os locais habitados pela população agrícola, essa própria população, os centros originais das culturas, as próprias culturas. Para os alemães, por exemplo, as condições econômicas se apresentam determinadas por circunstâncias tradicionais referentes a limites territoriais, locais dos centros econômicos, aglomerados fixos de população”(668).

Dando detalhes sobre o contexto em que teorizaram Anderson e Ricardo, Marx fornece as valiosas informações sobre o processo de formação do modo de produção capitalista na Inglaterra:

“Para os ingleses, o capital criou progressivamente as condições históricas da agricultura, a partir do século XV. ‘Esvaziar as terras’ (*‘cleaning of estates’*), expressão técnica usual no Reino Unido, não se encontra em nenhum país da Europa Continental. Mas que significa esse ‘esvaziar as terras’? Que não há a menor consideração pela população estabelecida, que é enxotada; pelas aldeias existentes, que são arrasadas; por edifícios rurais, que são demolidos; por espécie alguma de agricultura, que é transformada de um golpe, convertendo-se, por exemplo, lavoura em pastagem. E que, assim, não se aceita nenhuma das condições econômicas como são tradicionalmente; todas são historicamente produzidas de modo que tenham de servir ao emprego mais rentável do capital. Até aí não existe portanto *propriedade fundiária*, que deixa com o capital – o arrendatário – a iniciativa de administrá-la uma vez que só lhe importa o rendimento em dinheiro”(668).

E completa o autor, aludindo claramente a Rodbertus:

“Um proprietário de terras pomerano, com a mente condicionada pelos limites ancestrais de suas terras, com os centros econômicos e conselhos agrícolas etc., pode, por isso, assombrar-se ao ver a concepção ‘não-histórica’ sustentada por Ricardo a respeito do desenvolvimento das condições agrícolas. Com isso mostra apenas que sua ingenuidade confunde as condições pomeranas com as inglesas”(668).

Ressaltando o fato de ser a Inglaterra um “observatório” privilegiado para um economista político, por fornecer-lhe em forma mais desenvolvida o objeto de sua análise, arremata:

“Mas não se pode dizer que Ricardo, que parte das condições inglesas, seja tão limitado quanto o fazendeiro pomerano que raciocina dentro das condições pomeranas. As condições inglesas são as únicas onde a *moderna propriedade fundiária*, isto é, a propriedade das terras *modificada* pela produção capitalista, teve desenvolvimento adequado. Aí a concepção inglesa é a clássica para o modo de produção moderno, capitalista. A concepção pomerana, ao contrário, julga as relações desenvolvidas segundo forma historicamente inferior, ainda inadequada”(668).

Ainda tratando deste mesmo ponto, acrescenta o autor que “a maioria dos censores continentais de Ricardo partem mesmo de condições em que o modo capitalista de produção, de maneira adequada ou inadequada, ainda não existe”. Ao que acrescenta o comentário de que “é como se um mestre de uma corporação medieval quisesse aplicar em sua economia corporativa, com casca e tudo, as leis de Smith, que pressupõem a livre concorrência”(669).

Dando realce a um detalhe sobre a relação das condições oferecidas pela Inglaterra e a teorização de Anderson e Ricardo, sem deixar de apontar mais uma vez as diferenças entre os dois, Marx redige a seguinte passagem:

“O pressuposto da marcha dos melhores para os piores solos – de caráter relativo, conforme o nível eventual de desenvolvimento da produtividade do trabalho, como quer Anderson, e não absoluto como quer Ricardo – só podia surgir num país como a Inglaterra onde o capital, num território relativamente pequeno, já tinha operado de maneira tão implacável e procurado há séculos adequar, sem compaixão, às suas necessidades, todas as condições tradicionais da agricultura. Só podia surgir portanto onde a produção capitalista na agricultura não é de origem recente e nem luta contra nenhuma tradição antiga, como sucede na Europa Continental”(669).

Em seguida aos trechos citados, Marx faz referência à “visão que os ingleses adquiriam das *colônias*”, apontando-a como um “outro fator” que interferiu em sua teorização. Como lembra Marx, “já se encontra na obra de Smith – com referência direta às colônias – a base de toda a concepção ricardiana”. E prossegue, dando mais detalhes:

“Nessas colônias – e em especial nas que só produziam artigos para o comércio como fumo, algodão, açúcar etc. e não os produtos comuns para alimentação – onde os colonos, de antemão, não procuravam subsistência, mas estabeleciam um negócio, o que decidia, *dada a localização geográfica*, era a fertilidade da terra, e dada a fertilidade, a localização geográfica”(670).

Estabelecendo mais uma vez o contraste com os alemães, acrescenta Marx:

“Não procediam como os germanos que se estabeleceram na Alemanha para nela construir o lar, mas como pessoas que, determinadas pelos motivos da *produção burguesa*, queiram produzir mercadorias por critérios determinados, antes de tudo, não pelo produto e sim pela venda do produto”(670)

E Marx prossegue com o importantíssimo trecho seguinte:

“A circunstância de Ricardo e outros escritores ingleses transferirem esses critérios – procedentes de homens que já eram eles mesmos o produto do modo de produção capitalista – das colônias para o palco da história mundial e considerarem o *modo capitalista de produção* condição prévia da agricultura em geral, como o era para *aqueles* colonos, explica-se pelo fato de reencontrarem nessas colônias e de maneira mais evidente, *sem*

luta contra relações tradicionais e em toda pureza, portanto, o mesmo domínio da produção capitalista na agricultura, domínio que salta aos olhos por toda parte no próprio país”(670).

Em mais uma clara alusão a Rodbertus, escreve Marx:

“Por isso, é bem compreensível que um alemão, professor ou fazendeiro – pertencente a um país que se distingue dos outros pela falta absoluta de colônias – ache ‘errada’ tal concepção”(670).

Ainda sobre a influência das condições sócio-históricas sobre a teorização dos autores ingleses, Marx refere-se ao “pressuposto fluxo contínuo do capital de um ramo para outro, esse *pressuposto fundamental de Ricardo*”, dizendo que o mesmo nada mais significa “que o pressuposto do domínio da produção capitalista desenvolvida”. Desta maneira, segundo mostra Marx, onde esta forma específica da produção social “ainda não se estabeleceu, não existe esse pressuposto”. Por isto, diz Marx, mais uma vez referindo-se implicitamente a Rodbertus, “um fazendeiro pomerano achará, por exemplo, estranho que Ricardo nunca tenha suspeitado, nem qualquer escritor inglês, da possibilidade de *faltar capital* na agricultura”. Segundo nota Marx, diferentemente daquilo a que induziriam as condições em que vive o economista pomerano, “os ingleses queixaram-se, por certo, da carência de terra em relação ao capital, mas *nunca* da carência de capital em relação à terra”.

Dando continuidade, Marx traz mais luz a alguns pontos mencionando os exemplos de “Wakefield, Chalmers etc.”, que, “apoiados na primeira circunstância”, em que há carência de terra em relação ao capital, procuram “explicar a queda da taxa de lucro”; logo completando que à segunda circunstância, em que há carência de capital em relação à terra, “nenhum escritor inglês faz referência” e que “Corbet observa, como fato evidente por si mesmo, que *sempre sobra capital em todos os ramos*”(670).

Contrastando, mais uma vez, as condições inglesas com as alemãs, Marx menciona finalmente o nome de Rodbertus:

“Ao revés, se pensarmos nas condições alemãs, nas dificuldades dos fazendeiros para arranjar dinheiro emprestado – pois em regra é o próprio dono e não uma classe capitalista de todo independente, quem cultiva a terra –, torna-se compreensível, por exemplo, o espanto de Rodbertus sobre ‘a ficção ricardiana de que o *suprimento* de capital é regulado pelo *desejo* de investi-lo’. Os ingleses sentem a falta de ‘campo de ação’, oportunidade de investir a reserva existente de capital. Mas, na Inglaterra, ‘desejo de encontrar capital’ para ‘investir’ não existe para a única classe que tem capital para empregar – a classe capitalista”(670).

Segundo observa Marx, “esses ‘desejos de capital’ são pomeranos”. A esta observação, agrega logo outra, segundo a qual “o que os autores ingleses objetavam a Ricardo não era que não existisse capital na quantidade desejada para investimentos particulares”, mas “sim que o fluxo e o refluxo do capital da agricultura encontrasse obstáculos técnicos específicos etc.”. Assim, segundo avalia Marx, “a censura crítico-continental a Ricardo é de espécie que só mostra o nível inferior das condições de produção donde partem aqueles sábios”(671).

Iniciando a consideração de uma nova problemática, em “**6. Problema das crises (observações preliminares). Destruição de capital pelas crises**”, Marx passa a tratar da questão

das crises de superprodução. Neste momento, o autor afirma que, “antes de qualquer coisa, o processo global da acumulação se reduz a *produção ampliada*”, ressaltando em seguida os distintos aspectos de tal processo, que, a seu ver, “por um lado, corresponde ao crescimento natural da população e, por outro, constitui fase imanente dos fenômenos que se manifestam nas *crises*”. Esclarecendo melhor esta ligação entre a reprodução ampliada e as crises, Marx busca tornar explícita a necessidade de descompasso entre a produção e o consumo no contexto em que “o estalão dessa produção excedente é o próprio *capital*, a escala existente das condições de produção e o afã sem limites do capitalista para enriquecer, para capitalizar”, não sendo este estalão “de modo nenhum o *consumo*, que é de início reprimido, uma vez que a maior parte da população, a população trabalhadora, só pode expandir seu consumo dentro de limites muito estreitos”. Agregando a tais observações aquela de que, “ademais, na medida em que se desenvolve o capitalismo, a procura de trabalho decresce *relativamente*, embora com crescimento absoluto”(928) – em função não só da apropriação pelo capital do valor do produto excedente, mas também por incorporação por parte deste de toda a produtividade do trabalho, levando a uma redução relativa da quantidade necessária de unidades de força de trabalho no processo produtivo, sem qualquer contrapartida positiva na situação dos trabalhadores, que conduz a uma situação de desemprego crescente etc. –, Marx em seguida fornece um valioso detalhe sobre a ligação necessária entre a acumulação capitalista, a forma burguesa de produção ampliada, e as crises de superprodução, dizendo que:

“Além disso, os ajustamentos são todos *casuais* e a proporção do emprego dos capitais nos ramos particulares se ajusta por meio de um processo contínuo, mas a própria continuidade desse processo supõe por igual a desproporção constante que ele tem de nivelar de maneira ininterrupta e muitas vezes violenta”(928).

Tendo, então, deixado claras a possibilidade e, mesmo, a necessidade das crises de superprodução como algo inerente à natureza mesma do sistema capitalista, Marx aponta:

“O ponto de vista (na verdade de James Mill) que Ricardo tomou de empréstimo ao monótono Say (e a que voltaremos ao tratar dessa figura lastimável), de ser impossível superprodução ou pelo menos *plethora geral do mercado* baseia-se na proposição de se trocarem produtos por produtos ou, como diz Mill, no ‘equilíbrio metafísico entre vendedores e compradores’, o que levou ao axioma de a procura ser determinada apenas pela produção ou de ser a procura idêntica à oferta”(929).

Afirmando em seguida que “a mesma idéia transparece na expressão predileta de Ricardo, de ser possível o emprego produtivo de qualquer montante de capital em qualquer país”(929), Marx lança a advertência de que nunca se deve “esquecer que o objetivo direto da produção capitalista não é o valor de uso, mas o valor de troca e em especial incremento da mais-valia”, lembrando na seqüência ser este o “motivo que impulsiona a produção capitalista” e afirmando por fim ser “um primor de concepção a que, para escamotear as contradições da produção capitalista, omite-lhe a base e faz dela uma produção dirigida para o consumo imediato dos produtores”(931), referindo-se a uma posição assumida inclusive por Ricardo e que será mais bem tratada adiante.

Já em “7. O absurdo de negar a superprodução de mercadorias e ao mesmo tempo reconhecer a plethora de capital”, Marx prossegue sua argumentação fazendo uma importante ressalva positiva a Ricardo, dizendo que este economista “quando tem conhecimento real, é sempre coerente”(932), de forma que “para ele, a proposição de ser impossível *superprodução* (de mercadorias) é idêntica à proposição de ser impossível a plethora de superabundância de capital”, o que demarca a posição deste autor como distinta daquela assumida por outros e que se faz conhecer pela passagem seguinte:

“Que teria Ricardo dito então da estupidez de seus sucessores, que negam a superprodução numa forma (a de superabundância de mercadorias no mercado), mas a admitem e ainda fazem dela ponto fundamental de sua doutrina, na outra forma, a de superprodução, plethora, superabundância de capital?”(933).

Em seguida a este trecho, Marx comenta que “nenhum economista digno de menção do período pós-ricardiano nega a plethora de capital”. O que complementa dizendo que “ao contrário, todos explicam as crises por meio dela (quando não alegam causas creditícias)”, de modo que “todos portanto admitem a superprodução numa forma, embora a neguem na outra”. A isto o autor acrescenta a observação de que “assim resta apenas saber como se relacionam as duas formas de superprodução, a forma em que é negada e aquela em que é admitida”(933), questão que não será esmiuçada aqui, mas a que Marx dá a solução de que ambas são exatamente o mesmo fenômeno ora com um nome, ora com o outro: a superprodução de mercadorias.

Precisando bem a posição de Ricardo, Marx afirma que o mesmo, “a bem dizer, nada conhecia de crises, da crises gerais do mercado mundial oriundas do próprio processo de produção”. Assim, segundo Marx, este autor “podia explicar as crises de 1800 a 1815”, alegando causas específicas e isoladas tais como “o encarecimento do trigo em virtude das más colheitas, a depreciação dos bilhetes de banco, a depreciação das mercadorias coloniais etc.”, em suma, podia explicá-las pelo fato de que “em conseqüência do bloqueio continental, o mercado se contraíra à força, por motivos políticos e não econômicos”. “Para explicar as crises posteriores a 1815”, Ricardo também dispunha, segundo Marx, de alguns argumentos similares: “um ano ruim de escassez de cereais; queda dos preços dos grãos, por terem cessado de atuar as causas que segundo sua própria teoria tinham de empurrar para cima os preços dos cereais, no período da guerra e do isolamento em que a Inglaterra ficou do Continente; a transição da guerra para a paz e as ‘súbitas mudanças’ daí oriundas ‘nos canais de comércio’”(933).

Prosseguindo, Marx fornece os dados para uma distinção entre esta posição peculiar a Ricardo e a posição de seus sucessores em função de sua situação sócio-histórica, bem como fornece dados para uma avaliação da repercussão desta última posição sobre o desenvolvimento posterior da ciência econômica:

“Os fenômenos históricos posteriores, em particular a quase regular periodicidade das crises do mercado mundial, não permitiram aos sucessores de Ricardo a negação dos fatos ou a interpretação deles como casuais. Em vez disso – excetuados os que tudo explicam pelo crédito, para depois explicar que eles mesmos terão de

supor antes a superabundância de capital – inventaram a deliciosa diferença entre *pletora de capital e superprodução*. Em oposição a esta última, ativeram-se às frases e às boas razões de Ricardo e Smith, enquanto procuram deduzir da pletora de capital fenômenos que de outro modo lhes são inexplicáveis. Wilson, por exemplo, explica certas crises pela pletora de capital fixo; outros, pela pletora de capital circulante. A pletora de capital, considerada em si mesma, é sustentada pelos melhores economistas (como Fullarton) e já se tornou preconceito tão corrente que a própria expressão reaparece axiomática no compêndio do sábio Herr Roscher”(934).

Prosseguindo, já em “**8. Ricardo nega a superprodução geral. A possibilidade da crise decorre das contradições internas da mercadoria e do dinheiro**”, Marx diz que “no tocante às crises, todos os que expõem o movimento real dos preços, ou todos os experientes que escrevem em dados momentos da crise, com razão ignoram a charlatanice fantasiada de teoria e acharam satisfatória a idéia de que o verdadeiro na teoria – a saber, a impossibilidade de superabundância no mercado etc. – era errado na prática”. Em seguida, mostra o evoluir econômico concreto como condicionante das teorizações a seu respeito, afirmando que “na realidade, a repetição regular das crises rebaixou as charlas de Say etc. a uma fraseologia empregada apenas em tempos de prosperidade e lançada ao mar em tempos de crise”(935).

Avançando em suas análises, Marx observa que, “nas crises do mercado mundial as contradições e antagonismos da produção burguesa se revelam contundentes”; em seguida, comenta a atitude diante deste fato de alguns economistas que considera como meros apologistas daquela forma de produção, escrevendo as seguintes palavras, em que ironiza a pretensão dos mesmos de combater os desenvolvimentos necessários das relações concretas com prescrições teóricas que nenhum alcance têm sobre as premissas objetivas das quais decorrem tais desenvolvimentos:

“Em vez de investigar em que consistem os elementos conflitantes que se patenteiam na catástrofe, os apologistas se contentam em negar a própria catástrofe e, em face de sua periodicidade regular, em insistir em que a produção, se acatasse as lições dos compêndios, nunca chegaria à crise”(936).

Mostrando que “a apologética então consiste em falsificar as mais simples relações econômicas e especialmente em se aferrar à unidade em face da contradição”, Marx ilustra sua afirmação com o exemplo da escamoteação da relação entre compra e venda promovida por estes economistas, colocando-o nos seguintes termos:

“Se, por exemplo, compra e venda – ou o movimento da metamorfose da mercadoria – configura a unidade de dois processos, ou antes, o decurso de um processo por meio de duas fases opostas, sendo na essência portanto a unidade de ambas as fases, esse movimento é também na essência a separação delas e a afirmação recíproca de independência. Mas, uma vez que estão interligadas, a afirmação de independência das fases vinculadas só se pode *patenteiar* de maneira violenta, como processo destrutivo. É justamente na crise que sua unidade se manifesta, a unidade de elementos opostos. A independência recíproca assumida pelas duas fases conjugadas e complementares destrói-se à força. A crise portanto revela a unidade dos elementos que passaram a ficar independentes um do outro. Não ocorreria crise se não existisse essa unidade interna de elementos que parecem comportar-se com recíproca indiferença. Mas não, diz o economista apologético. Por haver a unidade, *não* pode haver crise. O que significa apenas que a unidade dos contrários exclui a contradição”(936).

Assim, segundo nos mostra Marx, movidos pelo intuito de “demonstrar que a produção capitalista não pode conduzir a crises gerais”, os economistas apologéticos negam “todas as condições e formas distintas, todos os princípios e diferenças específicas, em suma, a própria *produção capitalista*”. Com isto, segundo o autor, “na realidade se demonstra que, se o modo capitalista de produção, em vez de ser uma forma especificamente desenvolvida, peculiar, de produção social, fosse um modo de produção anterior a suas manifestações iniciais rudimentares”, isto é, se o modo de produção capitalista não envolvesse necessariamente suas relações mais simples, elementares, “não existiriam os conflitos e contradições que o caracterizam, nem portanto sua eclosão nas crises”.

Em seguida a este trecho, Marx dá um exemplo dessa “falsificação” das relações econômicas mais elementares, não poupando sequer Ricardo de sua acusação de apologia quanto a este ponto específico, em que sua posição é uma derivação do que fora defendido por J.-B. Say: “‘Produtos’, diz Ricardo de acordo com Say, ‘sempre se trocam por produtos, ou por serviços; dinheiro é apenas o meio por que se efetua a troca’”(936). Tratando mais detidamente deste ponto, Marx ressalta que:

“Aí, primeiro, a mercadoria, que encerra a oposição entre valor de troca e valor de uso, se transforma em mero produto (valor de uso), e em consequência a troca de mercadorias, em simples troca de produtos, de meros valores de uso”(937).

Comentando, o autor observa que, desta forma:

“Recua-se à era anterior à produção capitalista e mesmo à anterior à produção simples de mercadorias, e nega-se o fenômeno mais intrincado da produção capitalista – a crise do mercado mundial –, escamoteando-se a primeira condição da produção capitalista, a saber, que o produto tem de ser mercadoria, de se representar por isso em dinheiro e passar pelo processo de metamorfose”(937).

Além disto, segundo salienta:

“Usa-se, em vez da expressão trabalho assalariado, o termo ‘serviços’, palavra com que de novo se omite a característica específica do trabalho assalariado e de seu valor de uso – a saber, acrescer o valor das mercadorias pelas quais se troca, produzir mais-valia – e em consequência a relação particular por meio da qual dinheiro e mercadoria se convertem em capital. ‘Serviço’ é o trabalho sob aspecto exclusivo de *valor de uso* (coisa acessória na produção capitalista), do mesmo modo que na palavra ‘produto’ se suprime a natureza da *mercadoria* e a contradição nela contida. Então é coerente conceber o *dinheiro* como simples mediador da troca de produtos e não como forma essencial necessária de existência da mercadoria, que tem de se apresentar como valor de troca – trabalho social geral”(937).

Por fim, Marx adiciona a esta última parte de sua afirmação o seguinte comentário:

“Uma vez que, por meio da conversão da mercadoria em simples valor de uso (produto) se elimina a natureza do valor de troca, é possível, com a mesma facilidade, negar, ou antes, ter de negar, no processo da metamorfose da mercadoria, a existência do *dinheiro* como forma essencial – *independente* da forma original – da mercadoria”(937).

Como resultado de tudo isso se tem que “aí, portanto, escamoteiam-se as crises, deixando-se de lado ou negando-se os primeiros requisitos da produção capitalista”, quais sejam, “a existência do produto como mercadoria, a bifurcação da mercadoria em mercadoria e dinheiro, os daí oriundos

elementos da dissociação na troca das mercadorias, enfim, a relação do dinheiro ou mercadorias com o trabalho assalariado”(937).

Deixando bem clara a diferença de cacife que percebe entre Ricardo e Say, Marx classifica a argumentação criticada acima como um “palavrório pueril que fica bem para Say, mas não para Ricardo”. Em seguida, combatendo tal palavrório, mostra que “antes de tudo, nenhum capitalista produz para consumir o produto”, completando que, quando se fala “da produção capitalista, o certo é dizer que ‘ninguém produz com propósito de consumir seu produto’, mesmo se emprega partes dele no consumo industrial”. Mostrando de passagem como uma falha da argumentação de Ricardo ora em análise o fato de que nela “se trata do consumo individual”, Marx prossegue evidenciando também que em todo este processo “esqueceu-se antes que o produto é mercadoria”, bem como “agora, esquece-se até a divisão social do trabalho”. Caminhando para a conclusão deste ponto, Marx afirma que “em condições em que os seres humanos produzem para si mesmos, não há na realidade crises, mas tampouco há produção capitalista”. Em seguida, o autor opõe-se a algo que considera ser um disparate defendido por Ricardo, mostrando, em contraposição a este último, que, no modo de produção capitalista, “um homem que produz não tem a opção de querer ou não vender”, uma vez que ele “tem de *vender*”; ao que acrescenta a observação de que “nas crises entra justamente a circunstância de não poder ele vender ou de ter de vender abaixo do preço de custo ou mesmo com perda positiva”. A isto agrega, então: “de que lhe serve – e de que, portanto, nos serve – que tenha produzido para vender? Trata-se justamente de saber o que estorva essa boa intenção”, isto é, de descobrir quais são os fatores que impedem que se restabeleça a unidade entre compra e venda.

Ainda sobre o mesmo ponto, Marx se refere à afirmação ricardiana de que um produtor “só vende se tiver o propósito de comprar outra mercadoria que de imediato lhe seja útil ou contribua para produção futura”(938) e, em seguida, comenta:

“Que agradável panorama das relações burguesas! Ricardo esquece até que alguém pode *vender* para *pagar*, e que essas vendas forçadas desempenham nas crises papel de importância considerável. A intenção imediata do capitalista ao vender é reverter a mercadoria, ou melhor, seu capital-mercadoria em *capital-dinheiro* e assim realizar seu lucro”(938).

O que completa com a seguinte observação:

“Aí, o consumo – a renda (*revenue*) – não é absolutamente o elemento orientador do processo, embora o seja, sem dúvida, para quem vende *mercadorias* apenas para convertê-la em meios de subsistência. Mas isso não é a produção capitalista, onde a renda (*revenue*) se patenteia resultado e não objetivo determinante. Cada um, antes da mais nada, vende para vender, isto é, para converter mercadoria em dinheiro”(938).

Chegando, pois, ao fim de sua crítica à posição herdada de Say por Ricardo, posição por meio da qual se intrometem elementos apologeticos na obra deste último, Marx mostra que “durante a crise uma pessoa pode sentir grande satisfação por ter *vendido* sem a preocupação de compra imediata”. Fazendo a ressalva de que “por certo, o valor realizado, para operar por sua vez como capital, terá sem dúvida de passar pelo processo de reprodução, isto é, de trocar-se por trabalho e

mercadorias”, completando, portanto, necessariamente, o processo de troca, associando à venda uma nova compra, Marx observa que “a crise é justamente a fase de estorvo e interrupção do processo de reprodução” e ocorre justamente no intervalo entre uma fase e outra do processo. Para Marx, no entanto, deve-se ter em conta que “esse estorvo não pode ser explicado pela circunstância de não ocorrer em tempos onde não reina crise” e sim pelas mediações existentes entre uma fase e outra do processo de reprodução, segundo a forma específica assumida pelo mesmo no modo capitalista; além disto, mais uma vez chamando a atenção para a especificidade do sistema capitalista negligenciada pelos economistas citados, o autor afirma que se deve ter em conta também que “antes de qualquer coisa, o objetivo da produção capitalista não é apossar-se de outros bens, e sim apropriar-se de valor, de dinheiro, de riqueza abstrata”, especificação que mais uma vez desqualifica a posição ricardiana, que se baseia na hipótese fantasiosa de que a produção capitalista é produção de valores de uso com vistas à sua utilidade apenas (envolvendo, portanto, apenas por comodidade a forma valor e seu desenvolvimento necessário, a forma dinheiro), e à qual subjaz, segundo o mesmo autor, “a idéia do ‘equilíbrio metafísico entre as compras e vendas’, de James Mill (...), equilíbrio que só considera a unidade – e não a separação – dos processos de compra e venda”(939).

Ainda tratando das crises, em **“12. Contradições entre produção e consumo nas condições do capitalismo. A superprodução dos artigos principais de consumo converte-se na superprodução geral”**, Marx resume o que considera ser “a importância das frases apologéticas destinadas a negar a crise”, dizendo residir a mesma “apenas em provarem sempre o contrário do que pretendem”. Exemplificando, nos diz o autor que “para negar a crise”, os apologistas “afirmam unidade onde existe oposição e contradição”; complementando, conclui que “por conseguinte, sua importância, como se pode dizer, está somente em provarem que, se na realidade não existissem as contradições que suprimem na imaginação, também não existiria crise”. Afirmando que, no entanto, “de fato, existe a crise porque existem aquelas contradições”, mostra-nos o mesmo autor que “toda razão que apresentam contra a crise é uma contradição esconjurada, portanto, uma contradição real, uma razão da crise” e, continuando a demonstrar seu ponto, evidencia também que “o desígnio de exorcizar contradições é a o mesmo tempo a expressão de contradições realmente existentes, que de acordo com esse piedoso desejo *não devem* existir”(954) – com o que se demonstra que mesmo a falsificação teórica da efetividade pelos economistas apologistas expressa, embora de uma forma específica, algo desta mesma efetividade.

Mais adiante, já em **“14. A contradição entre o desenvolvimento irresistível das forças produtivas e a limitação do consumo redundando em superprodução. O caráter apologético da teoria da impossibilidade da superprodução geral”**, Marx dá prosseguimento a sua análise das crises, reiterando sua ocorrência como fenômeno necessário do modo de produção capitalista e considerando o tratamento apologético dado às mesmas por alguns economistas. Antes de tudo, faz Marx, neste segmento de seu texto, a seguinte observação importante:

“A palavra *superprodução* em si mesma induz a erro. Sem dúvida não se pode em absoluto falar de *superprodução de produtos* – no sentido de o volume dos produtos ser excessivo em relação às necessidades deles – enquanto as necessidades mais prementes de grande segmento da sociedade não são satisfeitas ou são satisfeitas *apenas* as mais imediatas. Ao contrário, nesse sentido temos de dizer que na base da produção capitalista sempre *se produz de menos*”(962).

E esclarece seu ponto sustentando que, no modo de produção capitalista:

“O limite da produção é o lucro do capitalista e de maneira nenhuma a necessidade dos produtores. Mas a *superprodução de produtos* e *superprodução de mercadorias* são coisas de todo diferentes”(962).

Prosseguindo, Marx faz, tomando como base o que foi dito, o seguinte e aqui valiosíssimo apontamento, que esclarece muito sobre a posição de Ricardo com relação à possibilidade das crises e sobre sua vinculação ao ponto de vista burguês que, como foi visto, fora, no campo científico, instaurado pelos fisiocratas:

“Segundo Ricardo, a forma de *mercadoria* não importa ao produto, e mais, a *circulação das mercadorias* só formalmente difere da troca de produtos, o valor de troca aí é mera forma efêmera do intercâmbio material, e o dinheiro, portanto, mero meio formal de circulação; esse ponto de vista reduz-se de fato a seu pressuposto de que o modo de produção burguês é o modo absoluto, em conseqüência o modo de produção sem determinação característica precisa, sendo por conseguinte sua especificidade puramente formal. Assim, Ricardo também não pode admitir que o modo de produção burguês contenha limite para o livre desenvolvimento das forças produtivas, limite que vem à tona nas crises e em outras manifestações como a *superprodução* – fenômeno fundamental das crises”(692).

Ainda referindo-se à naturalização e eternização das relações tipicamente burguesas por parte de Ricardo, Marx lembra que “das proposições smithianas que cita, aprova e repete”, aquele autor deriva ser necessário em qualquer contexto o fato de “que os desejos desmedidos pelos diferentes valores de uso sempre se satisfazem na base de uma situação onde a massa dos produtores fica mais ou menos restringida a ‘alimentos’ e a outros ‘meios de subsistência’”, isto é, “ao necessário, e que essa massa enorme fica portanto mais ou menos excluída do consumo da riqueza – desde que este ultrapasse o domínio do necessário”(962). Na seqüência, Marx ressalta ainda mais os limites apontados em Ricardo e outros, acrescentando ainda algumas tensões de novo tipo em sua posição, mostrando, entre outras coisas, que a concepção das relações burguesas como sendo absolutas, e não características de uma forma deficiente da produção social, é, em última análise, o nascedouro daqueles limites:

“Toda argumentação de Ricardo etc. contra a *superprodução* etc. baseia-se em considerarem a produção burguesa como modo de produção onde não existe diferença entre compra e venda – troca direta de produtos –, ou como produção *social*, como se a sociedade, de acordo com um plano, repartisse os meios de produção e forças produtivas no nível e na medida do requerido para satisfazer suas diferentes necessidades, e assim se desloca para cada ramo de produção a *cota* exigida do capital social para satisfazer a necessidade a que ele corresponde. Essa ficção origina-se, sobretudo, da incapacidade de conceber a forma específica da produção burguesa, o que, por sua vez, decorre do preconceito que se aferra à produção burguesa como a produção por excelência. É como o sujeito que acredita em determinada religião e considera a sua a religião por excelência, e as demais, *falsas*”(963).

No riquíssimo trecho citado, merece destaque especial a afirmação de que a referida “ficção” de Ricardo e quejandos tem como origem próxima a “incapacidade” de caráter epistemológico de “conceber a forma específica da produção burguesa”, cuja origem remota, no entanto, é o “preconceito”, de caráter inegavelmente ontológico, “que se aferra à produção burguesa como a produção pro excelência”, preconceito de que Marx escapa, como já foi dito mais de uma vez, em função de seu reconhecimento – estabelecido nas obras pertencentes ao seu período de formação, de 1843 a 1848, como se mostra na *Introdução* deste estudo – do caráter processual da forma especificamente humana de ser, que não pode ser entendido como decorrente da aplicação de um método, pois a adoção mesma deste método deveria, por sua vez, ancorar-se em um suposto ontológico ou assumir sua arbitrariedade, o que não parece ser o caso.

Em mais um trecho importantíssimo, em que se opõe às quimeras de Ricardo e outros sobre a perfeição das relações capitalistas e, além disto, aponta novamente o equilíbrio no interior de tais relações como sendo uma exceção em meio ao desequilíbrio reinante, Marx assevera que:

“Ao revés, caberia perguntar: como, na base da produção capitalista – onde cada um trabalha para si e o trabalho específico tem de se configurar ao mesmo tempo em seu oposto, trabalho abstrato, geral e, nessa forma, trabalho social – pode ser possível que surjam as necessárias compensações e correspondências entre os diferentes ramos de produção, suas dimensões e as proporções entre eles, a não ser mediante superação contínua de uma desarmonia constante? Isso ainda se admite quando se trata dos nivelamentos da concorrência, pois estes supõem haver algo a ajustar, e que, portanto, a harmonia sempre resulta apenas do movimento que supera a desarmonia existente”(963).

Mais adiante, Marx se refere novamente a uma posição já aludida e diferente daquela defendida por Ricardo, para quem a superprodução é algo impossível sob qualquer forma. Criando-se, diferentemente do que ocorre com a posição ricardiana, o problema adicional de não se desenvolver qualquer desdobramento coerente a partir de uma concepção firmemente estabelecida, ainda que equivocada, com tal nova posição simplesmente “nega-se a *superprodução de mercadorias*, mas admite-se a *superprodução de capital*”. Iniciando sua contraposição a esta corrente, Marx agrega a lembrança de que “o próprio capital consiste em mercadorias ou, se consiste em dinheiro, de qualquer modo tem de se reverter em mercadorias para poder funcionar como capital”. Em seguida, pergunta: “que significa, portanto, *superprodução de capital*?”. Respondendo, ele diz: “superprodução das quantidades de valor destinadas a gerar mais-valia (ou, segundo o conteúdo material, superprodução de mercadorias destinadas à reprodução) – isto é, *reprodução em escala exagerada*, o que é o mesmo que superprodução incondicional”(967), com o que se põe fim à questão.

Lembrando ainda uma vez a ocorrência constante e necessária de superprodução no contexto dominado pelas relações de produção tipicamente capitalistas, Marx acrescenta a seguinte observação:

“A *superprodução* tem por condição, de maneira específica, a lei geral da produção do capital: produzir na medida das forças produtivas (isto é, da possibilidade de desfrutar a maior quantidade possível de trabalho com dada quantidade de capital), sem considerar os limites existentes no mercado ou as necessidades solvíveis, e efetuar isso por meio da ampliação constante da reprodução e da acumulação, fazendo em conseqüência a reconversão constante da renda (*revenue*) em capital, enquanto, em contraposição, a massa dos produtores fica limitada e tem de ficar limitada ao nível médio de necessidade de acordo com a natureza da produção capitalista”(969).

Mais uma valiosa passagem sobre este mesmo assunto encontra-se em “*c) Proibidade de Ricardo ao rever suas idéias sobre o emprego das máquinas. Mantém suposições errôneas na nova formulação do problema*” – item de seu texto em que Marx faz referência a um capítulo “que Ricardo adiciona à terceira edição” de seus Princípios e que “demonstra a *proibidade* que marca a distinção essencial que o separa dos economistas vulgares”(1014), por conter uma clara refutação de suas próprias afirmações de que a introdução da maquinaria nenhum prejuízo causava aos trabalhadores, refutação esta que não será tratada aqui. Na passagem em questão, Marx reafirma a diferença existente entre a consideração do processo produtivo segundo sua forma econômica e segundo seus aspectos puramente tecnológicos, eles próprios de certa forma independentes daquela mesma forma (embora tenham sido desenvolvidos segundo suas leis, pois não há desenvolvimento tecnológico que se dê à revelia de determinadas relações sociais de produção), podendo e, mesmo, devendo, segundo o autor, ser reaproveitados sob formas completamente novas e superiores de utilização social. Em tal passagem, assim escreve Marx:

“Nas condições físicas por assim dizer da produção, nada há que force a existência daquela situação. Os trabalhadores, se tiverem o domínio, o direito de produzir para si mesmos, em pouco tempo e sem grande esforço porão o capital (para usarmos a frase dos economistas vulgares) no nível de suas necessidades. A diferença gigantesca é esta: os meios de produção existentes como capital se contrapõem aos trabalhadores, e por isso estes *só* podem empregá-los enquanto necessários para aumentar a mais-valia e o produto excedente para seus patrões, quer dizer, os meios de produção empregam os trabalhadores; na posição oposta, como sujeitos, os trabalhadores empregam os meios de produção – como objeto – a fim de produzir riqueza para si mesmos. Sem dúvida pressupõe-se então que a produção capitalista já terá desenvolvido as forças produtivas do trabalho até o nível necessário em que essa revolução poderá ocorrer”(1014).

Passando a um assunto inteiramente novo, em seu “**Capítulo XIX. T. R. Malthus**”, Marx inicia sua segunda abordagem da obra malthusiana, em que as considerações sobre a teoria da população são apenas casuais, Marx observa, já em “**1. Malthus confunde as categorias mercadoria e capital**”, que, “em sua obra *Observations on the Effects of the Corn Laws*, 1814”, Malthus recusava como improcedente, dentre as distintas posições de Smith, aquela segundo a qual o “valor do trabalho”, isto é, o salário é o “estalão do valor”. No entanto, como observa Marx, aquele mesmo autor, “em sua obra de 1820, *Principles of Political Economy*, acolheu esse ‘estalão do valor’ de Smith para brandi-lo contra Ricardo, estalão que o próprio Smith jamais utiliza ao desenvolver realmente seus temas”. A isto Marx acrescenta ainda a observação de que “Malthus

mesmo, na obra citada, *Observations on the Effects of the Corn Laws*, ativera-se a outra definição de Smith: a determinação do valor pela quantidade necessária de capital (trabalho acumulado) e de trabalho (imediatos) para produzir um artigo”, posição correta segundo nosso autor.

Comentando esta adoção por Malthus de uma posição, que ele próprio já criticara em Smith, somente para contrapô-la àquela defendida por Ricardo, Marx assevera que:

“Está meridianamente claro que Malthus, ao elaborar a obra *Principles* e as duas outras citadas, destinadas a pormenorizar certos pontos daquela, foi movido em grande parte pela inveja que tinha do sucesso do livro de Ricardo e pelo empenho em reconquistar a posição culminante a que chegara com suas habilidades de plagiador, antes de aparecer o livro de Ricardo”(1069).

Prosseguindo no apontamento dos motivos extra-teóricos que impulsionaram a investida de Malthus contra Ricardo, Marx escreve que:

“Além disso, em Ricardo, a determinação do valor, embora ainda abstrata em seus desdobramentos, se volta contra os interesses dos proprietários das terras e de seus serviçais, interesses que Malthus representava de maneira ainda mais imediata que os da burguesia industrial. Apesar disso, não se pode negar que Malthus esposava certo interesse por laborações especulativas”(1069).

A estas motivações puramente subjetivas, Marx acrescenta condicionantes bem objetivos para as formulações de Malthus, condicionantes estes impostos pelas deficiências do próprio texto ricardiano, dizendo que “sua oposição a Ricardo – e a forma que ela assumiu – só foi possível por ter Ricardo incorrido em todas as espécies de incoerências”. E, consoante a isto, prossegue especificando “os alvos do ataque de Malthus”, dizendo ser o primeiro destes “a origem da mais-valia”, de que este autor trata atendo-se especificamente “à inexistência de uma análise da origem da mais-valia em Ricardo” e ao “problema da troca de trabalho por capital, insolúvel para este autor”, ao passo que o segundo alvo é “a maneira como Ricardo atribui à modificação da própria lei do valor o nivelamento dos preços de custo nas diferentes esferas de emprego do capital”, sendo o terceiro dos alvos “sua confusão contínua de lucro com mais-valia (identificando diretamente uma coisa com a outra)”. Então, complementando análise anteriormente feita sobre a vinculação de Malthus a interesses bem determinados, aos quais se submete a atuação teórica deste autor, Marx aponta que, “ao invés de destrinchar essas contradições e quiproquós”, tal autor “aceita-os de Ricardo, para lançar por terra, apoiado nessa confusão, a lei ricardiana do valor etc. e tirar conclusões agradáveis a seus protetores”(1069), ou seja, ao invés de superar as deficiências de Ricardo, Malthus as utiliza para neutralizar os avanços daquele autor, os quais contrariam os interesses que defende.

Reconhecendo mais uma vez os méritos do autor que critica, Marx então sustenta:

“A verdadeira contribuição dos três livros de Malthus consiste no destaque que dá à troca *desigual* entre capital e trabalho assalariado, enquanto Ricardo na realidade não esclarece como surge da troca das mercadorias, segundo a lei do valor (do tempo de trabalho nelas contido), a permuta desigual entre capital e trabalho vivo, entre determinada quantidade de trabalho acumulado e determinada quantidade de trabalho imediato, e por isso deixa de fato ininteligível a origem da mais-valia (uma vez que, para ele, o capital se troca diretamente por trabalho e não por força de trabalho)”(1070).

Precisando melhor este ponto, Marx afirma que “se observamos a *utilização* do dinheiro ou da mercadoria como capital – isto é, não seu valor, mas sua *utilização* capitalista – percebemos que a mais-valia é apenas o excedente do trabalho”, “o trabalho não pago que o capital – isto é, a mercadoria ou o dinheiro – comanda acima da quantidade de trabalho que a própria mercadoria encerra”. Por isto, esta mercadoria, na troca por trabalho vivo, “compra, além da quantidade de trabalho nela contida (...), um excedente de trabalho que nela não se inseriu”. Segundo Marx, “essa sobra constitui a mais-valia; de sua magnitude depende a taxa de valorização”; e “essa quantidade excedente de trabalho vivo, por que se troca a mercadoria, constitui a fonte do lucro”. Portanto, como mostra o autor “o lucro (ou melhor, a mais-valia) não decorre da troca de uma quantidade de trabalho materializado por quantidade igual de trabalho vivo, e sim da porção de trabalho vivo capturada nessa troca sem se pagar por ela um equivalente, isto é, do trabalho não pago de que o capital se apropria nessa pseudo-troca”(1070).

Em seguida a este esclarecimento, Marx aponta o mencionado mérito de Malthus como sendo limitado, lembrando que somente quanto ao resultado pode-se dizer que há, na troca entre capital e trabalho assalariado, troca entre valores distintos, isto é, entre quantidades diferentes de trabalho. E por quê? Porque, se se considera todo o processo decompondo-o em suas partes distintas, tem-se que no único momento em que ocorre de fato troca, troca-se a força de trabalho por uma quantidade de dinheiro que expressa seu exato valor (ou pelo menos pode ocorrer assim), processando-se uma relação conforme a lei geral da troca de mercadorias. Mas, se se procede a uma troca entre equivalentes, como pode surgir como resultado um valor maior do que aquele previamente existente? Para Marx, esta dificuldade de se perceber como, portanto, surge a mais-valia na troca entre capital e trabalho assalariado (mais precisamente, entre capital e força de trabalho) só se dissipa quando se atém a um segundo momento, em que de fato não há mais troca: o momento da produção propriamente dita, em que a força de trabalho, única mercadoria cuja utilização produz valor, é posta a trabalhar por tempo mais que o necessário para a produção de um valor equivalente ao seu próprio, produzindo desta forma um valor excedente. Com base, portanto, nesta explicação de que somente no tocante ao resultado pode-se dizer que na troca entre capital e trabalho vivo ocorre troca de quantidades distintas de trabalho, sem que se recaia no lucro de expropriação dos mercantilistas, com o qual não se explica, como mostrava Stuart, qualquer acréscimo positivo de valor, Marx assevera:

“Se abstrairmos da mediação desse processo – e faltar essa mediação em Ricardo é o que mais dá razão a Malthus, para omiti-la –, se olhamos somente o conteúdo efetivo e o resultado do processo, a produção de mais-valia, de lucro, a conversão do dinheiro ou mercadoria em capital não surgem da circunstância de as mercadorias se trocarem de acordo com a lei do valor, ou seja, na razão do tempo de trabalho que custam, mas, ao revés, da circunstância de as mercadorias ou o dinheiro (trabalho materializado) se trocarem por *mais* trabalho vivo do que neles se incorporou, se consumiu”(1070).

A isto, Marx acrescenta que:

“O único mérito de Malthus nas obras mencionadas é acentuar esse ponto que, em Ricardo, perde a nitidez, tanto mais que ele supõe sempre o produto acabado, que se reparte entre capitalista e trabalhador, sem considerar a troca, o processo mediador que leva a essa distribuição” (1071).

E complementa sua avaliação deste mérito da obra de Malthus afirmando que o mesmo “é anulado por confundir ele a *valorização* do dinheiro ou da mercadoria como capital, ou seja, seu *valor* na função específica de capital, com o *valor da mercadoria* como tal”, o que quer dizer, como será mencionado mais detalhadamente adiante, que este autor já inclui no valor da própria mercadoria o lucro, isto é, um valor a mais do que o que representa a quantidade de trabalho contida na mesma mercadoria e que em sua troca por qualquer outra (e não só por trabalho vivo, como ficará claro) ela garante a seu possuidor. Em função disto, segundo Marx, “a exposição de Malthus retrocede às idéias vãs do sistema monetário – ao lucro de alienação (*profit upon expropriation*) – e em geral enreda-se na mais insuportável confusão”, de forma que “em vez de superar Ricardo”, explorando-lhe seriamente as lacunas, dificuldades e tensões por ele percebidas neste autor, busca “fazer a economia recuar às idéias anteriores a Ricardo e mesmo a Smith e aos fisiocratas”(1071).

Para esclarecer o ponto mencionado acima, cumpre salientar, que, segundo nos mostra Marx, “para o ‘lucro’ provir da definição de *valor*, de imediato, Malthus o inclui logo nessa definição, o que não faz Ricardo”. Além disto cumpre também destacar que, ainda conforme nosso autor, “vê-se daí que ele [Malthus] sente onde está a dificuldade”, o que, no entanto, não o impede de atingir “as raias do absurdo ao identificar o *valor da mercadoria* com sua *valorização* como capital”. Prosseguindo, Marx explica, retomando alguns pontos já elucidados, que:

“Quando mercadoria ou dinheiro (em suma, trabalho materializado) na função de capital se trocam por trabalho vivo, trocam-se sempre por quantidade de trabalho maior do que o que encerram; e se comparamos a mercadoria, antes dessa troca, com o produto resultante de ser permutada por trabalho vivo, verificamos que a mercadoria foi trocada por seu próprio valor (equivalente) + uma sobra acima desse valor, a *mais-valia*. Mas é absurdo dizer por isso que o valor da mercadoria = seu valor + sobra acima desse valor. A mercadoria, se se troca como mercadoria por outra e não como capital por trabalho vivo, permuta-se – ao trocar-se por um equivalente – pela mesma quantidade de trabalho materializado nela contido” (1072).

Em seguida, Marx comenta que “o notável aí (...) é apenas a circunstância de Malthus considerar de imediato o lucro, já pronto e acabado, no valor da mercadoria”, de modo que uma coisa está “clara para ele: que a mercadoria sempre comanda mais trabalho que o que encerra”(1072).

Dando continuidade ao tratamento da mesma questão, já em “**2. Concepção vulgar de mais-valia, de Malthus**”, Marx acrescenta que:

“Malthus então, ao transformar em valor da mercadoria a valorização da mercadoria como capital, em consequência, converte todos os compradores em assalariados, isto é, faz que todos troquem com o capitalista, em vez de mercadoria, trabalho imediato e lhe dêem de volta mais trabalho que o *contido* na mercadoria, quando o lucro dele, ao contrário, deriva de *vender* o trabalho *todo* encerrado na mercadoria, enquanto só *paga* parte do trabalho inscrito na mercadoria”(1074).

Desta maneira, explica Marx, “enquanto a dificuldade para Ricardo é a circunstância de a lei da troca das mercadorias não explicar de imediato a troca entre capital e salário, parecendo ao contrário contradizê-la”, por seu lado “Malthus resolve a dificuldade pela conversão da compra (troca) de mercadorias em troca entre capital e salário”, eliminando quaisquer distinções específicas e, com isto, a própria possibilidade de explicação da mais-valia. Acrescentando a isto o comentário de que “o que Malthus não entende é a diferença entre a totalidade do trabalho encerrado na mercadoria e a quantidade de trabalho pago nela contido”, Marx em seguida afirma que “justamente essa diferença constitui a fonte do lucro”(1074) e prossegue dizendo as seguintes palavras, que evidenciam o caráter vulgar da explicação Malthusiana da mais-valia:

“Mas, além disso, Malthus é levado necessariamente ao extremo de derivar o lucro da circunstância de o vendedor vender a mercadoria *acima* do que ela lhe custa (o que faz o capitalista) e ainda acima do que *ela* custa, retrocedendo, portanto, à concepção vulgar do lucro de alienação; deriva, por isso, a mais-valia da circunstância de o vendedor vender a mercadoria *acima* do valor (isto é, por mais tempo de trabalho que o nela contido). O que se ganha como vendedor de uma mercadoria, perde-se como comprador de outra, e é de todo ininteligível o que na realidade se pode ganhar por meio dessa elevação geral e nominal dos preços. Sobretudo como a sociedade em conjunto pode enriquecer-se por esse meio, e assim efetivar-se mais-valia real ou produto excedente. Idéia tola e estúpida”(1074).

Após voltar a mencionar de passagem as motivações extra-teóricas da contraposição de Malthus a Ricardo, uma vez tendo caracterizado melhor a partir de que questões legítimas ela se dá, em que ela consiste e quais são os ganhos científicos dela advindos, Marx observa que:

“Malthus tenta confusamente construir uma teoria em oposição a Ricardo e arrebatá-lhe a primazia, mas apoiado numa conjectura correta e na consciência de uma dificuldade não superada, apoiando-se em proposições de Smith, que, como vimos, empresta a todos os elementos contraditórios uma expressão ingênua e assim torna-se fonte, ponto de partida de conceitos diametralmente opostos”(1075).

Tratando de “como essa tentativa faz sua transição para as vãs concepções vulgares”, Marx mostra que “se examinarmos a valorização da mercadoria como capital”, isto é, se nos ativermos ao aumento da magnitude de seu valor “ao trocar-se por trabalho vivo, verificaremos que ela comanda, além do tempo de trabalho nela mesma contido, no equivalente que o trabalhador reproduz, tempo de trabalho excedente, que constitui a fonte do lucro”, tal como já fora dito acima. Prosseguindo, observa o autor que se, como faz Malthus, “transferimos então essa valorização para o *valor* dela, todo comprador da mercadoria tem de ser para ela trabalhador”, quer dizer, “tem de dar-lhe na compra, para repô-la, além da quantidade de trabalho nela contida, uma quantidade excedente”. Como resultado de tudo isto, tem-se que “o valor de uma mercadoria consiste no valor que o comprador por ela paga, e esse valor é igual ao equivalente (valor) da mercadoria + excedente desse valor, mais-valia”; tem-se “a concepção vulgar, portanto”, segundo a qual “o lucro consiste em que uma mercadoria *se vende mais caro do que se compra*”, de forma que “o comprador adquire-a com quantidade maior de trabalho ou de trabalho materializado do que o que ela custa ao vendedor”(1075).

Em seguida a este trecho, Marx inicia uma série de afirmações que nos levam de volta aos interesses defendidos por Malthus com sua pena. Primeiro, Marx observa que, “se o próprio comprador é capitalista, vendedor de mercadoria, e seu dinheiro – o meio de compra – representa apenas mercadoria vendida, resultará daí apenas que os dois lados vendem caro demais as respectivas mercadorias, se fraudam reciprocamente e na mesma proporção, ao realizarem ambos a mera taxa geral de lucro”. Em seguida, lança a pergunta: “donde viriam então os compradores que pagam ao capitalista a quantidade de trabalho igual à contida em sua mercadoria + seu lucro?”. Caminhando em direção à resposta, Marx mostra que, nesta circunstância em que tudo se vende acima do valor e cada capitalista “perde como comprador o que ganhou como vendedor”, o lucro tampouco pode provir da classe trabalhadora; porque, se os trabalhadores só podem “readquirir parte do produto” em troca de todo o seu salário, “nunca pode o capitalista (a classe capitalista) realizar seu lucro por meio da procura dos trabalhadores, isto é, trocando o produto todo pelo salário”, com o que se põe a necessidade de haver “além dos próprios trabalhadores, outra procura e outros compradores”. E Marx põe nova pergunta: “donde virão eles?”. Explicitando a resposta que daria o próprio Malthus, ele escreve que:

“São, portanto, *necessários compradores que não sejam vendedores*, para que o capitalista realize seu lucro e ‘venda por seu valor’ as mercadorias. Daí a necessidade dos proprietários das terras, dos pensionistas, sinecuristas, clérigos etc., sem esquecermos seus serviçais e lacaios”(1076).

Fazendo a ressalva de que Malthus não explica “como esses ‘compradores’ se apoderam dos meios de compra”, isto é, “como, antes, têm de tomar dos capitalistas, sem dar equivalente, parte do produto para voltarem a adquirir, com o que assim conseguiram, menos que um equivalente”, Marx afirma que, “em todo caso, daí resulta sua argumentação em favor do maior acréscimo possível das classes improdutivas, a fim de que os vendedores encontrem mercado, procura para sua oferta”; bem como “daí resulta ainda que o panfletista contra o crescimento da população prega como condição da produção o superconsumo constante, e que os que nada fazem se apropriem, o mais possível, do produto anual”. Assim, diz Marx, “à argumentação oriunda necessariamente da teoria”, Malthus “acresce a de que o capital representa o *afã de riqueza abstrata*, o *afã de mais-valia*, que só pode realizar-se por meio de uma classe de compradores que corporificam o *afã de despesa, consumo, dissipação*, justamente as classes improdutivas, que são compradoras sem serem vendedoras”(1076).

Já em “**3. Traços comuns aos malthusianos e ricardianos em sua posição para com a classe trabalhadora**”, Marx sustenta que da base estabelecida pela mencionada crítica feita por Malthus à obra de Ricardo “emergiu deliciosa polêmica na década dos 20 (em geral vai de 1820 a 1830 a grande época metafísica da economia política inglesa) entre malthusianos e ricardianos”. Começando a especificar o teor de tal polêmica, Marx fornece valiosos elementos para o estudo em curso ao sustentar que os discípulos de Ricardo, “como os malthusianos, também consideram necessário que o próprio trabalhador não se aproprie de seu produto, mas que parte deste caiba ao

capitalista, para que o trabalhador tenha *estímulo para produzir* e assim fique assegurado o desenvolvimento da riqueza”(1077). Prosseguindo em sua especificação da polêmica em pauta, observa que, no entanto, apesar da mencionada característica comum:

“(...) os ricardianos se enfurecem contra a idéia malthusiana de que proprietários das terras, sinecuristas do Estado e da Igreja e toda uma cáfila de laçaios ociosos têm primeiro de se apoderar, sem dar equivalente, de parte do produto dos capitalistas (tal como estes fazem com o trabalhador), para depois comprar as próprias mercadorias deles, dando-lhes lucro”(1077).

Assim, observando que os ricardianos assim procedem embora “sustentem a mesma coisa contra os trabalhadores”(1077), Marx escreve, ainda explicitando as idéias pelos mesmos defendidas, que:

“A fim de crescer a acumulação e, em conseqüência, a procura de trabalho, o trabalhador tem de ceder grátis a maior quantidade possível de seu próprio produto ao capitalista, para que este de novo reconverta em capital a renda (revenue) líquida assim acrescida”(1077).

Prosseguindo, observa:

“O mesmo pensam os malthusianos. Tomar grátis dos capitalistas industriais, a título de renda fundiária, tributos etc., o máximo possível, a fim de que eles possam continuar a vender, com lucro, o que lhes resta aos ‘cotistas’ que lhe são impostos”(1077).

Assim, após mostrar mais uma vez ser comum a ambos grupos de autores a afirmação de que “o trabalhador não deve apropriar-se de seu próprio produto, a fim de não perder o incentivo para o trabalho”(1078), Marx dá mais detalhes sobre a posição defendida pelos discípulos de Malthus, mostrando que, para eles:

“O capitalista industrial tem de transferir parte de seu produto para classes meramente consumidoras – os que nasceram para fruir –, para que estes, em condições desvantajosas, troquem com ele o que lhes foi transferido. Do contrário, o capitalista perderia o estímulo para produzir, que consiste justamente em obter grande lucro, em vender sua mercadoria bem acima do valor. Voltaremos mais tarde a essa digladição cômica”(1078).

Mais informações sobre Malthus que têm importância para o presente estudo encontram-se em **“4. É unilateral a interpretação malthusiana da teoria do valor de Smith. Utilização das teses falsas de Smith no combate a Ricardo”**. A esta altura de seu texto, Marx sustenta que “para chegar a esses maravilhosos resultados tem Malthus de fazer pomposos preparativos teóricos”. Dizendo algo sobre tais preparativos, Marx nos dá informações valiosas ao mostrar que “antes de qualquer coisa, por apegar-se a uma única faceta de Adam Smith, configurada na proposição de ser o valor da mercadoria igual à quantidade de trabalho que ela comanda, ou pela qual é comandada ou se troca”, torna-se necessária a eliminação das “objeções levantadas pelo próprio A. Smith, por seus sucessores e também por Malthus, à alegação de que o *valor* de uma mercadoria, o valor, pode ser medida do valor”. Assim, mostrando que a radical mudança de posição empreendida por Malthus não decorre de um amadurecimento teórico e de uma concomitante autocrítica (procedimento louvável que se observa, por exemplo, em Ricardo, no tocante às repercussões da introdução da maquinaria na indústria sobre a classe trabalhadora, como fora mencionado), mas faz parte de uma

estratégia elaborada e posta em prática com vistas a atingir um objetivo não científico; mostrando, portanto, que o mencionado autor não rebate as críticas feitas à posição que passa a assumir antes de dar a ela seu aval, mas simplesmente dribla todas elas (inclusive aquela feita por ele próprio, como se viu), adotando tal posição não por suas qualidades científicas, mas pelo auxílio que lhe pode prestar em sua empreitada, Marx escreve, sem medir palavras, sobre o livro em que tudo isto se encontra:

“A obra *The Measure of Value stated and illustrated*, Londres, 1823, é genuíno modelo de pensar de um intelecto obtuso, que, aturdindo-se a si mesmo num processo casuístico, abre caminho através da própria confusão, e com seu estilo emaranhado e lerdo deixa no leitor ingênuo e incompetente a impressão de que a dificuldade de esclarecer a confusão não está em serem incompatíveis a confusão e a clareza, mas na falta de compreensão da parte dele”(1079).

Concluindo este tópico, Marx diz algo mais sobre os “preparativos teóricos” que Malthus tem de empreender para alcançar seus “maravilhosos resultados”. Ele diz que “o que Malthus tem de fazer primeiro é apagar a distinção de Ricardo entre ‘valor do trabalho’ e ‘quantidade de trabalho’, e reduzir a justaposição deles, feita por Smith, a um aspecto único e falso”(1079). Isto é, Malthus tem de voltar atrás com as pesquisas econômicas para atingir seu objetivo: em primeiro lugar, descartando todo o avanço promovido por Ricardo ao mostrar que, na situação em que a própria força de trabalho – o próprio trabalho, na concepção ricardiana – se oferece como uma mercadoria entre as outras, as expressões “valor do trabalho” e “quantidade de trabalho” deixam de ser sinônimas, pelos motivos anteriormente aludidos, a que não cabe voltar aqui; em segundo lugar, assumindo como única uma posição que em Smith contrastava com outra, válida, a partir da qual o próprio Ricardo havia promovido o mencionado desenvolvimento – de forma que se tem um retrocesso também em relação a Adam Smith, em cuja obra, pelo menos, ao lado da afirmação da falsa posição assumida por Malthus, encontrava-se, ainda que de forma contraditória, a posição verdadeira, caracterizando a já mencionada e justificada oscilação permanente daquele autor.

Prosseguindo, em “**7. Definição vulgar do valor de Malthus. Malthus considera o lucro acréscimo sobre preço. Contesta a idéia ricardiana do salário relativo**”, Marx dá à sua crítica às proposições malthusianas o seguinte arremate, que aqui muito interessa por relevar mais uma vez o caráter vulgar da concepção malthusiana de mais valia:

“É a concepção de todo vulgar que se obtém da coisa na vida cotidiana. Mera trivialidade em estilo grandiloquente. Noutras palavras, quer dizer apenas que *preço de custo* e *valor* são idênticos, confusão que em A. Smith e mais ainda em Ricardo contraria a análise real, mas que Malthus erige em lei. É a idéia que tem do valor o filisteu e prisioneiro da concorrência, que dela só conhece a aparência”(1087).

Comentando ironicamente a absurdidade e a inviabilidade científica desta posição de Malthus, escreve Marx entre parênteses:

“O que Malthus entende por *valor dos adiantamentos* é muito difícil, e para ele mesmo impossível, de dizer. Segundo ele, o valor de uma mercadoria é igual aos adiantamentos nela contidos + lucro. Uma vez que os adiantamentos, fora o trabalho imediato, também consistem em mercadorias, o valor dos adiantamentos será

igual aos adiantamentos neles contidos + lucro. Desse modo, o lucro = lucro sobre os adiantamentos + lucro. E assim até o infinito”(1089).

Chegando a um dos pontos de maior relevância da análise marxiana sobre a obra de Malthus, no que se refere ao tema deste estudo, passa-se agora a considerar o item “**11. Superprodução. ‘Consumidores improdutivos’ etc.**”. Neste ponto de seus manuscritos, Marx afirma que “da teoria malthusiana do valor depreende-se a doutrina toda da necessidade do consumo improdutivo sempre crescente que esse catadrático da superpopulação (oriunda da escassez de meios de subsistência) apregoa com tanta veemência”. Especificando melhor, mais uma vez, esta teoria, Marx mostra que, para aquele autor, “o valor de uma mercadoria é igual ao valor dos materiais, maquinaria etc., adiantados + a quantidade de trabalho imediato nela contida, e essa parcela (...) é igual ao valor dos salários nela encerrados + acréscimo de lucro sobre os adiantamentos, de acordo com o nível da taxa geral de lucro”. Assim, para Malthus, “esse acréscimo nominal de preço constitui o lucro e é uma condição da oferta, isto é, da reprodução da mercadoria”, de forma que “esses elementos constituem o *preço do comprador*, em contraste com o *preço do produtor*, e o preço do comprador é o valor real da mercadoria”.

A isto, Marx agrega as seguintes perguntas: “como se realizará esse preço? Quem o pagará? E de que fundo será pago?” (1096). Começando a respondê-las, diz o autor que “é difícil entender como em geral pode originar-se um lucro, por venderem os participantes da troca uns aos outros suas mercadorias a preços excessivos, resultantes do acréscimo da mesma taxa, logrando-se reciprocamente na mesma proporção”. O que completa com o seguinte:

“Essa dificuldade seria removida se, ao lado da troca entre uma classe de capitalistas e seus trabalhadores e entre as diferentes classes de capitalistas, aparecesse um deus ‘ex-machina’, uma terceira *classe de compradores*; uma classe que pagasse as mercadorias pelo valor nominal, sem por sua vez vender mercadorias, sem retribuir por sua vez a burla; uma classe, portanto, que levasse a cabo D-M e não D-M-D; que comprasse, não para repor seu capital com lucro, mas para consumir as mercadorias; que comprasse sem vender”(1104).

Assim, segundo Marx:

“Neste caso, os capitalistas realizariam lucro não por meio da troca, entre si, de mercadorias, mas (1) por meio da troca com os trabalhadores, revendendo-lhes parte do produto global pelo mesmo dinheiro com que lhes compraram o produto global (depois de deduzido o capital constante); (2) por meio da parte dos meios de subsistência e dos artigos de luxo, vendida à terceira espécie de compradores. Uma vez que estes pagam 110 por 100, sem vender, em contrapartida, 100 por 110, realizar-se-ia assim de fato e não nominalmente um lucro de 10%”(1104).

Deste modo, então:

“O lucro iria fazer-se de duas maneiras: do produto global, a menor quantidade possível iria vender-se aos trabalhadores e a maior quantidade possível iria vender-se à terceira classe, que compra com dinheiro efetivo para consumir sem ela mesma vender”(1104).

Prosseguindo, Marx esclarece que “compradores que ao mesmo tempo não são revendedores têm de ser consumidores que ao mesmo tempo não são produtores, ou seja, *consumidores*

improdutivos”, ao que acrescenta que “é essa classe dos consumidores improdutivos que, segundo Malthus, resolve a colisão”. Mas, segundo observa Marx, “esses consumidores improdutivos têm de ser ao mesmo tempo consumidores solvíveis”, quer dizer, têm “de formar procura real”, de forma que “as somas de valor que possuem e gastam durante o ano têm de bastar tanto para pagar o valor das mercadorias que compram e consomem, quanto para pagar o acréscimo nominal do lucro, a mais-valia, a diferença entre o valor de venda e o valor de produção”. Desta forma, para Malthus, segundo mostra Marx, “essa classe representará na sociedade o consumo pelo consumo, como a classe capitalista representa a produção pela produção; uma, a ‘paixão pelo gasto’, e a outra, a ‘paixão pela acumulação’”, ao passo que “a propensão a acumular se mantém acesa na classe capitalista por ser sua receita sempre maior que suas despesas, e sem dúvida o lucro é o incentivador da acumulação”. Neste contexto vê-se evitada a superprodução, uma vez que “apesar desse zelo pela acumulação, os capitalistas não são levados a produzir em excesso, ou só dificilmente o são”, já que “os *consumidores improdutivos*, além de constituírem um escoadouro imenso para os produtos lançados no mercado, por sua vez não lançam produto no mercado”, o que tem como resultado o fato de que eles, “qualquer que seja seu número, não fazem concorrência aos capitalistas”, mas “ao contrário, configuram procura sem oferta, e por isso anulam a preponderância da oferta sobre a procura do lado dos capitalistas”.

Prosseguindo, Marx coloca a inevitável questão: “mas de onde provêm os meios de pagamento anuais dessa classe?” (1105). Iniciando sua resposta, ele diz:

“Em primeiro lugar, figuram os *proprietários das terras*, os quais se apoderam de grande parte – sob o título de renda fundiária – do valor do produto anual, e em contrapartida gastam o dinheiro assim tirado dos capitalistas no consumo das mercadorias por estes produzidas, na compra das quais são logrados. Os próprios donos das terras não são obrigados a produzir e em regra não produzem. É essencial que, ao gastarem dinheiro na compra de trabalho, não sustentem trabalhadores produtivos e sim meros comensais de sua fortuna, criados que mantêm o preço dos meios de subsistência, em virtude de os comprarem sem contribuir para crescer a oferta deles ou de qualquer outra mercadoria”(1105).

E prossegue com o importante trecho a seguir:

“Mas esses que vivem de renda fundiária não bastam para criar ‘uma procura adequada’. É mister recorrer a meios artificiais. Estes consistem em *impostos* pesados, em quantidade considerável de sinecuristas do Estado e da Igreja, em grandes exércitos, em pensões, dízimos para os párocos, enorme dívida pública e, de tempos em tempos, guerras dispendiosas. Estes são os ‘remédios’” (1105).

Enfim, nos diz o autor, evidenciando ainda mais o absurdo da posição malthusiana:

“A terceira classe, convocada por Malthus para essa ‘missão terapêutica’, compra sem vender e consome sem produzir, recebe, portanto, de início, parte considerável do valor do produto anual sem *pagá-lo*, e enriquece os produtores assim: estes têm primeiro de lhe soltar grátis dinheiro para a compra de suas mercadorias, a fim de ela depois reembolsá-los, ao lhe venderem eles suas mercadorias acima do valor, ao recuperarem dela, em dinheiro, valor maior que o que lhe fornecem em mercadoria. E todo ano se repete esse intercâmbio”(1106).

Neste ponto dos manuscritos marxianos, chega-se a “**12. A substância social da argumentação de Malthus contra Ricardo. A deturpação malthusiana das idéias de Sismondi sobre as contradições da produção burguesa**”, em que se encontra o seguinte segmento, que deve ser considerado à luz da asserção feita anteriormente por Marx a respeito de Ricardo e segundo a qual deve-se chamar de vil aquele que, dizendo fazer ciência, defende posições que não derivam dos próprios pressupostos previamente assumidos e contrastam com os mesmos:

“Malthus extrai de sua teoria básica do valor conseqüências absolutamente lógicas; mas essa teoria por sua vez se adequava admiravelmente a seu objetivo, a apologia das condições vigentes na Inglaterra: o sistema fundiário (landlordism), ‘o estado e a igreja’, os pensionistas, os coletores de impostos, os dízimos, a dívida pública, os corretores de bolsa, os funcionários paroquiais, os párocos e os criados (‘dispêndio nacional’) – condições que, como outros tantos empecos inúteis e antiquados da produção burguesa, eram combatidas como praga pelos ricardianos”(1106).

Prosseguindo, o autor estabelece mais uma vez um paralelo com Ricardo, dizendo as seguintes e aqui extremamente importantes palavras, com que se reiteram alguns pontos já tratados e se acentuam consideráveis ganhos relativos obtidos por este autor, não obstante seu equívoco ontológico, do qual já se falou antes:

“Ricardo, contudo, representava a produção burguesa no que ela significasse o desenvolvimento mais desenfreado possível das forças produtivas sociais, sem se preocupar com o destino dos agentes da produção, fossem eles capitalistas ou trabalhadores. Atinha-se à razão *histórica* e à necessidade dessa fase do desenvolvimento. Por mais que lhe falte o sentido histórico do passado, vive no patamar histórico de seu tempo”(1106).

A tais palavras sobre Ricardo, Marx adiciona as seguintes sobre Malthus, cuja importância aqui não é menor e com as quais também se reforçam pontos já tratados anteriormente:

“Malthus também quer o desenvolvimento o mais livre possível da produção capitalista, só que a condição desse desenvolvimento é a miséria de seus principais agentes, as classes trabalhadoras, e essa produção deve, ao mesmo tempo, adaptar-se às ‘necessidades de consumo’ da aristocracia e de suas ramificações no Estado e na Igreja, e servir de base material para as exigências arcaicas dos representantes dos interesses remanescentes do feudalismo e do absolutismo monárquico. Malthus quer a produção burguesa desde que não seja revolucionária, não constitua fator de desenvolvimento histórico e sim mera base material mais ampla e mais cômoda para a ‘velha’ sociedade”(1106).

Após tais esclarecimentos e reforços sobre as posições de Ricardo e de Malthus, Marx resume uma contradição também já anteriormente afirmada como existente na obra deste último; contradição entre a escassez pressuposta em sua teoria da população e a afirmação da necessidade da existência de uma classe exclusivamente consumidora como condição necessária para se evitar a superprodução presente neste novo conjunto de asserções. Diz, então:

“De um lado, portanto, segundo o princípio da população, a classe trabalhadora, sempre excessiva em relação aos meios de subsistência a ela destinados, superpopulação decorrente da carência da produção; do outro lado, a classe capitalista que, em virtude desse princípio da população, pode sempre revender aos trabalhadores o que eles mesmos produziram a tais preços que só recuperam o necessário para sobreviver; e mais, um segmento enorme da sociedade, constituído de parasitas, zangões dissipadores, senhores ou criados que, de graça, sob o

título de renda fundiária ou sob títulos políticos, se apropriam de montante considerável da riqueza, tomando-a da classe capitalista, cujas mercadorias pagam acima do valor com o dinheiro dela extraído; a classe capitalista fustigada para produzir pela propensão para acumular, e os improdutivos que, no plano econômico, personificam a propensão para consumir, a dissipação”(1107).

Prosseguindo na exposição da contradição malthusiana, o autor observa:

“E este é o único meio de escapar à superprodução que existe em conjunto com uma superpopulação em relação à produção. E o melhor remédio para ambas é o superconsumo das classes que estão de fora da produção. A desproporção entre a população trabalhadora e a produção anula-se porque não-produtores, mandriões devoram parte do produto. A desproporcionalidade da superprodução capitalista elimina-se pelo superconsumo dos desfrutadores da riqueza”(1107).

Ainda fornecendo importantes elementos para a compreensão da posição de Malthus, a tudo isto acrescenta Marx a lembrança de que “vimos a debilidade pueril, a trivialidade e a insipidez de Malthus, quando, apoiado na parte frágil de A. Smith, procura construir uma teoria contrária àquela que Ricardo edificou sobre os segmentos sólidos” do mesmo autor, comentando ser “difícil encontrar um dispêndio mais cômico de esforço impotente que a obra de Malthus sobre o valor”. Acrescenta também que, “quando chega às conseqüências práticas e volta a trilhar domínios que invadiu como uma espécie de orador sacro (...) da economia, sente-se Malthus inteiramente à vontade”; mas a este acréscimo o autor adiciona o complemento de que, “contudo, também se revela aí o plagiário congênito” e pergunta: “quem acreditaria, à primeira vista, que *Principles of Political Economy* de Malthus é mera tradução, ao jeito malthusiano, da obra *Nouveaux Principes d'éco. Pol.* de Sismondi?”. Sobre este ponto, Marx observa que “a obra de Sismondi apareceu em 1819” e que “um ano depois vem ao mundo a caricatura inglesa e malthusiana dessa obra”, mostrando que “de novo achou Malthus, como antes em Townsend e Anderson e agora em Sismondi, um ponto de apoio teórico para um de seus obesos panfletos econômicos, e nessa ocasião também lhe foram úteis incidentalmente as novas teorias aprendidas nos *Principles* de Ricardo”(1107).

Ainda sobre este ponto, Marx comenta que “se Malthus combate em Ricardo a tendência da produção capitalista, como força revolucionária em face da velha sociedade, só toma de Sismondi, com infalível faro clerical, o que é reacionário em face da produção capitalista, da moderna sociedade burguesa”. Em seguida, sem dar maiores detalhes sobre Sismondi, a quem exclui desta parte de sua “pesquisa histórica, porque a crítica a suas idéias pertence a setor de que só se pode tratar depois desta obra: o movimento real do capital (concorrência e crédito)”(1108), Marx passa a apontar as contradições do próprio Ricardo. Iniciando suas considerações sobre tais contradições da obra ricardiana, que em sua maioria repetem outras anteriormente feitas, Marx cita trechos da mesma obra em que se mostra que “a riqueza consiste apenas em *valores de uso*”, acrescentando em seguida o comentário de que, nestas passagens, Ricardo “converte a produção burguesa em mera produção para o valor de uso”, o que, segundo Marx, “é uma configuração deliciosa de um modo de produção dominado pelo *valor de troca*”. Mostrando que, desta maneira, Ricardo “considera a forma

específica da riqueza burguesa algo puramente formal que não atinge o conteúdo do modo de produção” e “nega também as contradições da produção burguesa, as quais se tornam gritantes nas crises”, Marx aponta que de tudo isso redundava “sua concepção errada do dinheiro” e sua completa omissão, “no processo de produção do capital”, “do processo de circulação no tocante à metamorfose das mercadorias, à necessidade da conversão do capital em dinheiro”(1109).

Prosseguindo, Marx evidencia, então, em quem Ricardo se contradiz, afirmando que:

“Em todo caso, ninguém melhor e mais precisamente que ele mostrou que a produção burguesa não é produção de riqueza para os *produtores* (como repetidas vezes chama os trabalhadores), que a produção da riqueza burguesa, portanto, é algo bem diverso da produção de ‘abundância’, de ‘meios de subsistência e de artigos de luxo’ para os seres humanos que os produzem, e o que teria de ocorrer onde a produção fosse apenas um meio de satisfazer as necessidades dos produtores, dominada exclusivamente pelo valor de uso”(1109).

Dando mais detalhes sobre a posição de Ricardo, redige o seguinte trecho, aqui de grande importância:

“Ricardo considera a produção burguesa, mais precisamente ainda a capitalista, *forma absoluta* da produção, cujas formas determinadas das relações de produção, portanto, nunca podem estorvar o objetivo por excelência da produção – a abundância, que abrange tanto o volume quanto a variedade dos valores de uso, que por sua vez determinam amplo desenvolvimento do ser humano como produtor, um desenvolvimento de sua capacidade produtiva em todos os sentidos. E aí cai ele em contradição cômica. Quando falamos de valor e riqueza, devemos ter em mente apenas a sociedade como um todo. Mas, quando falamos de capital e trabalho, é evidente que a ‘renda bruta’ só existe para criar a ‘renda líquida’”(1110).

Prosseguindo nesta avaliação da posição de Ricardo, mostrando ainda mais profundamente aquilo que a distancia da posição malthusiana, Marx esclarece que:

“Na verdade, o que o extasia na produção burguesa é que as formas que a caracterizam – contrastando com as formas de produção anteriores – propiciam o desenvolvimento sem freios das forças produtivas. Quando deixam de ter esse efeito ou quando se patenteiam as contradições dentro das quais têm esse efeito, nega as contradições ou, antes, expressa-as ele mesmo de outra forma, apontando como objetivo supremo a *riqueza como tal*, em si – a massa dos valores de uso –, sem levar em conta os produtores”(1110).

Ainda que não trate detidamente de Sismondi, Marx, a esta altura de seu texto, evidencia algumas peculiaridades da posição deste autor, mostrando o quanto a mesma contrasta tanto com aquela defendida por Malthus quanto com a que Ricardo defende. Ele o faz afirmando que:

“*Sismondi* sente em profundidade que a produção capitalista se contradiz; que suas formas – suas relações de produção – de um lado incentivam o desenvolvimento sem peias da produtividade e da riqueza; que essas relações, por outro, são condicionadas, e suas contradições – entre valor de uso e valor de troca, mercadoria e dinheiro, compra e venda, produção e consumo, capital e trabalho assalariado etc. – assumem dimensões tanto maiores quanto mais desenvolve a produtividade”(1110).

Prosseguindo, Marx ressalta que Sismondi “percebe sobretudo a contradição fundamental: de um lado, desenvolvimento irrestrito da produtividade e aumento da riqueza que ao mesmo tempo consiste em mercadorias e tem de se converter em dinheiro; do outro, a base restringe a massa dos produtores aos meios de subsistência”. Em função desta percepção, observa, apontando-lhe um

grande mérito, “as crises para ele, em vez de acidentes como pensa Ricardo, são erupções essenciais, em grande escala e em períodos determinados, das contradições imanentes”.

Fazendo, por outro lado, uma ressalva, Marx assevera que na obra sismondiana há uma oscilação constante entre duas posições práticas inteiramente distintas e inconciliáveis. Referindo-se a isto, aponta que Sismondi “fica numa hesitação permanente”, sem decidir-se se “deve o Estado conter as forças produtivas para adequá-las às relações de produção, ou conter as relações de produção para adequá-las às forças produtivas”. Apontando mais alguns detalhes sobre este comportamento de Sismondi, mostra que este autor “refugia-se muitas vezes nas eras pretéritas, torna-se um panegirista do passado” ou mostra-se interessado em “reprimir as contradições ajustando de outra maneira a renda (revenue) com o capital, ou a distribuição com a produção, sem entender que as relações de distribuição não passam de relações de produção sob outro aspecto”. Depois de assinalar este ponto e concluir que Sismondi “é contundente ao *criticar* as contradições da produção burguesa, mas não as *compreende* e por isso não apreende o processo de explicá-las”(1110), agrega a seguinte assertiva, que coloca aquele autor em uma posição de tensão, que força abertamente os limites do ponto de vista burguês, característico da Economia Política:

“Mas o que lhe está subjacente é na realidade a suspeita de que novas formas de apropriação da riqueza têm de corresponder às forças produtivas desenvolvidas no seio da sociedade capitalista, às condições materiais e sociais da criação da riqueza; a suspeita de que as formas burguesas são apenas formas transitórias e opostas, em que a riqueza assume uma existência sempre contraditória e se configura por toda parte e ao mesmo tempo em sua antítese. A riqueza tem sempre por pressuposto a pobreza e só se desenvolve, desenvolvendo a pobreza”(1110).

Voltando à consideração de Malthus, cujo “faro clerical” só permitiu a absorção dos elementos reacionários das idéias de Sismondi, como foi mencionado, Marx ressalta “o primor” com que aquele autor “se apropria” dessas mesmas idéias. Prosseguindo, observa que essa apropriação malthusiana das considerações do autor francês aparece “em forma exagerada e demais nauseante” na obra *On Political Economy in Connection with the Moral State and Moral Prospects of Society*, de Thomas Chalmers, editada em Londres em 1832. Na mencionada obra deste “professor de teologia” já mencionado anteriormente, Marx nota que “o elemento clerical se destaca mais seja no plano teórico seja no prático”, pois “o membro da ‘igreja oficial’ defende ‘economicamente’ os ‘benefícios pecuniários’ (‘loaves and fishes’) e o conjunto todo das instituições de que depende por completo a existência dessa igreja”(1111).

Ainda tratando das idéias de Malthus, Marx volta a considerar a obra do próprio economista e redige um trecho que é extremamente valioso para o estudo ora em curso, por ratificar algo já revelado anteriormente sobre o significado daquela mesma obra. No mencionado trecho, ele reitera que ao intentar satisfazer um interesse extrínseco à ciência, aquele autor acaba por formular enunciados que trazem à luz algo de inquestionável valor heurístico, ao invés de promover a obscuridade, tal como a promovem outros autores, muitos dos quais já foram mencionados e cujo

procedimento padrão é distorcer por meio de sofismas algum aspecto da realidade que seja de interesse de algum grupo particular manter encoberto e desconhecido. O trecho em que se reinterpreta este aspecto da obra malthusiana é o seguinte, em que se mostra novamente que Malthus, ao invés de dissimular, acentua as contradições da sociedade burguesa, trazendo à luz aspectos importantes da realidade, ainda que motivado por interesses que, como foi dito, são extrínsecos à ciência:

“A Malthus não interessa encobrir as contradições da produção burguesa e sim, ao contrário, destacá-las para demonstrar a necessidade da pobreza das classes trabalhadoras (e assim ocorre nesse modo de produção), e para provar aos capitalistas a necessidade de cederem um clero com privilégios oficiais, a fim de obterem uma procura adequada. Mostra assim que para o ‘progresso continuado da riqueza’ não basta crescimento da população, nem acumulação do capital, nem ‘fertilidade do solo’, nem ‘invenções para economizar trabalho’, nem expansão dos ‘mercados externos’. ‘Tanto trabalhadores quanto capital podem existir em demasia, em relação aos meios de empregá-los com lucro’. Acentua portanto, contra os ricardianos, a possibilidade de superprodução geral”(1112).

Da subdivisão “**13. Crítica dos ricardianos à concepção malthusiana dos ‘consumidores improdutivos’**”, importa ressaltar que nesta, enquanto cita “algumas passagens de uma obra de linha ricardiana contra a teoria de Malthus”, Marx anuncia sua intenção de mostrar “alhores que os ataques desfechados, nessa obra, da posição capitalista contra os consumidores improdutivos de Malthus em geral, e em particular contra os donos das terras, são literalmente válidos, do ponto de vista dos trabalhadores, contra os capitalistas”, prometendo “tratar disso na seção: ‘A apresentação apologética da relação entre capital e trabalho assalariado’”(1114), que no entanto jamais chegou a escrever.

Já em “**14. A apologética e o plágio nas obras de Malthus**”, o autor oferece mais material para o estudo ora em curso. Em primeiro lugar, ao afirmar que “o livro de Malthus *On Population*, de caráter panfletário, atacava a Revolução Francesa e as idéias de reforma na mesma época na Inglaterra (Godwin etc.)”, tratando-se, portanto, de “uma apologia da miséria das classes trabalhadoras”, baseada em uma “teoria plagiada de Townsend etc.”; em segundo lugar, sustentando que “seu *Essay on Rent*, de tom panfletário, era a favor dos donos das terras e contra o capital industrial” e tinha como base a “teoria de Anderson”; em terceiro, tornando explícito que “em seus *Principles of Political Economy*” Malthus “polemizava em defesa dos interesses dos capitalistas, contra os trabalhadores, e em prol dos interesses da aristocracia, da Igreja, dos devoradores de impostos, dos serviços etc., contra os capitalistas”, tendo como suporte “teoria extraída de A. Smith”; por fim, ao dizer que “é lamentável o que ele mesmo cria”, cujo desdobramento “tem por base Sismondi”(1116).

Concluindo suas considerações sobre Malthus, ressaltando ainda mais sua hostilidade aos trabalhadores e sua simpatia para com os consumidores improdutivos, Marx contrasta-o brevemente com Rousseau. Apontando que para este último “quanto mais o monopólio se expande, tanto mais

pesadas se tornam as cadeias dos explorados”, o mesmo autor mostra em seguida que “Malthus, o ‘profundo pensador’, diverge”, uma vez que “sua maior esperança – que ele mesmo designa de mais ou menos utópica – é que aumente a massa da classe média, e o proletariado (que trabalha) constitua um segmento relativamente cada vez menor da população total (embora cresça em termos absolutos)”. Comentando este ponto, diz ele que “este é na realidade o *rumo* que segue a sociedade burguesa”(1118), o que mostra que, mais uma vez, Malthus consegue um ganho teórico, ainda que acidental, por se dar no interior de uma busca de outro cunho.

Passando a um assunto inteiramente novo, em seu “**Capítulo XX. Desagregação da Escola ricardiana**”, o autor, já no sub-capítulo “**1. R. Torrens**”, refresca a memória do leitor com a afirmação já anteriormente feita de que “Ricardo procurara demonstrar que, salvo certas exceções, a separação entre capital e trabalho assalariado em nada altera a determinação do valor das mercadorias”, isto é, que, contrariamente ao que sustentava Smith, a circunstância de o processo de produção de mercadorias passar a ocorrer com base no trabalho assalariado não interfere no fato de ser o valor das mesmas mercadorias determinado pela quantidade de trabalho aplicada em sua produção, seja como trabalho já materializado em meios de produção etc., seja como trabalho imediato, vivo. Prosseguindo, comenta o autor que, “apoiado nas exceções de Ricardo, Torrens nega a lei”. O coronel Torrens, portanto, segundo sua avaliação:

“Recorre a A. Smith (contra que se volta a demonstração ricardiana) segundo quem ‘no período primitivo’, quando os homens se defrontam como meros possuidores e permutadores de mercadorias, o valor da mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho nela contido, o que não se dá depois de se terem constituído capital e propriedade privada da terra” (1129).

Fazendo alusão a um argumento já defendido em sua *Crítica da Economia Política*, de 1859, Marx observa que com isto tem-se que “a lei válida para as mercadorias como mercadorias não vige para elas quando são consideradas capital ou produtos do capital, ou logo que em geral se passa do nível de mercadorias para o de capital”. E, prosseguindo, observa que, “contudo, o produto só assume a figura plena de mercadoria porque o produto todo tem de transformar-se em valor de troca e os ingredientes de sua própria produção nela entram como mercadorias”, de forma que “só com o desenvolvimento e na base da produção capitalista, converte-se por inteiro em mercadoria”, por ser apenas sobre esta base socialmente específica que todas as condições de produção de uma mercadoria existem também sob a forma de mercadoria, inclusive a própria força de trabalho.

Comentando, pois, a posição de Torrens, Marx assevera, ressaltando-lhe a impropriedade e mesmo a incoerência:

“Assim, supõe-se que existe a lei da mercadoria numa produção que não gera (ou só em parte gera) mercadorias, e que não existe no sistema de produção cuja base é a existência do produto como mercadoria. A própria lei – do mesmo modo que a mercadoria, forma geral do produto – é abstraída da produção capitalista, e justamente para esta sustenta-se sua invalidade” (1129).

Prosseguindo em sua análise da obra de Torrens, Marx mostra como resultado desta suposta revogação da lei da troca de mercadorias no contexto especificamente capitalista de produção e troca de mercadorias, herdada da parte exotérica do legado de Smith, um retrocesso “a Malthus e à grosseira idéia mercantilista do ‘lucro de alienação’”(1129). Em seguida, nota o autor que “Torrens nesse ponto é coerente”, embora, em contraste com Malthus, “não tenha a coerência de explicar esse *valor a pagar* por meio de um inexplicável fundo caído do céu”, isto é, por meio de um “fundo que, além de um equivalente da mercadoria, forme um excedente sobre esse equivalente, e seja oriundo dos recursos do comprador, sempre capaz de pagar a mercadoria acima do valor”; e Marx o faz notando também que “com essa incoerência, a concepção se dissolve”. Assim, uma vez que “não é tão conseqüente quanto Malthus para recorrer a tal ficção”, Torrens “ao contrário, afirma que a ‘procura efetiva’ – a soma de valor que paga o produto – procede apenas da oferta e assim é por igual mercadoria” o que redundava em uma dificuldade tão grande quanto a que decorre das formulações malthusianas, embora distinta, pois “uma vez que os dois lados são vendedores e compradores, é incompreensível como podem lograr-se de maneira recíproca e na mesma proporção”(1132), absurdo que, embora diferente daquele a que chega Malthus, é igualmente absurdo.

Em “**2. James Mill**”, Marx comenta os *Elements of Political Economy*, de Mill pai, editados em Londres, em 1821. Segundo afirma neste seu comentário, “Mill foi o primeiro que apresentou a teoria de Ricardo em forma sistemática, embora em esboço bastante abstrato”, esforçando-se “por conseguir coerência lógica, formal”. Ainda segundo nosso autor, “‘por isso’ também começa com ele a *desintegração* da escola ricardiana”. Esclarecendo este ponto, Marx começa a dizer o que aqui mais interessa, afirmando que “no mestre, o que é novo e importante desenvolve-se em meio ao ‘estrume’ das contradições impulsionadas com vigor pelos fenômenos que se opõem”, de forma que “as próprias contradições subjacentes testemunham a riqueza do fundamento vivo donde emerge a teoria”. Prosseguindo, sustenta que “o discípulo tem conduta diferente”, uma vez que “sua matéria-prima não é mais a realidade, mas a nova forma teórica a que o mestre a sublimou”.

Precisando melhor a posição de Mill, bem como a relação de sua teoria com o real, Marx escreve que “ora a *oposição teórica dos adversários da nova teoria*, ora o *relacionamento muitas vezes paradoxal dessa teoria com a realidade* incitam-no a procurar combater a primeira e a criar explicações para o segundo”. Comentando esta luta de Mill pela perfectibilização do corpo teórico ricardiano, através de uma crescente abstração, que como foi dito dissolve a pega que este mesmo corpo teórico tinha com a realidade, assevera o autor que:

“Nessa tentativa envolve-se ele mesmo em contradições e representa, com sua tentativa de resolvê-las, o início da *desintegração da teoria*, que personifica de maneira dogmática. Mill quer, de um lado, qualificar a produção burguesa de forma absoluta da produção e por isso procura demonstrar que as contradições reais dela são aparentes. Do outro, procura apresentar a teoria ricardiana como a forma teórica absoluta desse modo de produção e refutar as contradições teóricas, tanto as sustentadas por outros quanto as que o importunam”(1139).

A este trecho em que mostra-se pretender Mill, ao mesmo tempo, realizar duas tarefas mutuamente excludentes – a saber, a demonstrar serem apenas aparentes as contradições da sociedade burguesa e erigir como “forma teórica absoluta” desta mesma sociedade uma teoria que tem como uma de suas características marcantes o fato de exprimir inequivocamente várias contradições existentes nesta mesma sociedade –, Marx agrega as seguintes e aqui muito importantes palavras:

“Todavia Mill desenvolve de certo modo a concepção ricardiana além dos limites em que Ricardo a expõe. Move-o o mesmo interesse histórico de Ricardo – *o do capital industrial contra a propriedade da terra* – e é mais radical ao extrair as conseqüências práticas da teoria, da teoria da renda fundiária, por exemplo, para se contrapor à existência da propriedade fundiária, que ele quer transformada mais ou menos diretamente em propriedade do Estado” (1139).

Deixando para outro momento o tratamento “dessa última conseqüência e desse aspecto dos trabalhos de Mill”(1139), que seria de grande relevância para o estudo que ora se empreende, Marx passa a temáticas aqui não muito pertinentes. Dentre estas, merece menção aqui, em função do tratamento que lhe é dado por Mill, a questão da taxa geral de lucro, já problemática em Ricardo.

Preparando o terreno para o tratamento deste ponto, e fornecendo um exemplo das mediações que anteriormente se afirmou escaparem a Ricardo, Marx afirma que “na realidade, para os *motivos de compensação* entre os capitais de diferentes esferas de produção, o que está em jogo não é a produção de mais-valia e sim a *repartição dela entre as diferentes categorias de capitalistas*”, de forma que “sustentam-se aí portanto critérios que *absolutamente* nada têm que ver com a *determinação do valor como tal*”. Assim, considerando “como *motivo de compensação* tudo o que força um capital, numa esfera particular de produção, a renunciar às condições em que poderia produzir *mais-valia maior* noutras esferas”, Marx mostra que através da concorrência efetua-se um “nivelamento em que cada capital particular aparece apenas como parte alíquota do capital social”, devendo ser remunerado segundo seu montante, independentemente da mais-valia que de fato propicia diretamente. Deste nivelamento tem-se como resultado que “da mais-valia produzida noutras esferas (...) transfere-se parte para os capitais em situação menos favorável quanto à exploração direta do trabalho, na razão de sua grandeza apenas”, o que gera a aparência de que é o montante do capital investido o fator que determina diretamente, sem qualquer mediação, o valor das mercadorias.

Comentando este ponto, diz Marx que “o fenômeno é muito simples quando se entende a relação entre mais-valia e lucro, e, além disso, o nivelamento dos lucros segundo a taxa geral de lucro”. No entanto, prossegue fazendo a seguinte ressalva, que traz luz às considerações feitas bem acima sobre as deficiências do método de Ricardo, que Mill leva ao paroxismo:

“(...) se se pretende apreender isso a partir da lei do valor, sem mediação alguma, isto é, explicar o lucro que um capital particular obtém num ramo particular a partir da mais-valia contida nas mercadorias por ele produzidas, a partir do *trabalho não pago* (portanto, a partir do trabalho diretamente nelas realizado), ter-se-á um problema

muito mais insolúvel que o da quadratura do círculo, que pode encontrar uma solução algébrica. É a tentativa pura e simples de apresentar como existente o que não existe”(1141).

Prosseguindo, Marx observa que “contudo, é nessa forma *imediate* que Mill procura solucionar o problema”, notando também que “assim não é possível resolvê-lo, mas apenas exorcizar a dificuldade com sofismas, com o uso exclusivo da *escolástica*”. A isto ainda acrescenta o comentário de que “esse método é lançado por Mill”, mas “num *mentecapto sem escrúpulo* como *McCulloch*, descamba para descaramento arrogante”(1141), como será visto adiante.

Ainda sobre o mencionado procedimento adotado por James Mill, Marx assevera que através do mesmo “pretende-se resolver a contradição entre a lei geral e os desenvolvimentos das condições concretas não por meio da descoberta dos elos intermediários, mas por meio da subsunção direta e do ajustamento imediato do concreto ao abstrato”, algo que extrapola uma dificuldade já encontrada em Ricardo, como se viu, e que este autor, por não se aperceber também da necessidade de estabelecer os elos intermediários entre a abstração máxima e a concretude dada, buscava superar por meio de suas exceções. Como tais exceções passam a não ter lugar no sistema de Mill, que aspira à integridade, a conciliação entre “a lei geral e os desenvolvimentos das condições concretas” é algo que “na realidade pretende-se efetuar (...) por meio de *uma ficção verbal*, mudando-se os verdadeiros nomes das coisas”, o que vem a instaurar “aí de fato ‘disputas verbais’”, diz Marx, recorrendo à terminologia de um autor anônimo a ser citado mais adiante; e “‘verbais’ mesmo porque se supõe que se resolvem por meio de frases as contradições reais que não foram realmente solucionadas”. A isto, o autor agrega o complemento de que “em *McCulloch* evidenciar-se-á que esse método de exorcizar, ainda embrionário em Mill, desagregou muito mais o fundamento inteiro da teoria ricardiana que todos os ataques dos adversários”.

Referindo-se ainda a James Mill, Marx afirma que este autor “só recorre a esse método quando não encontra absolutamente outra saída”, uma vez que “de modo geral usa outro método”(1142). Explicitando o método predominante em Mill, diz ele:

“Quando a relação econômica – em conseqüência também as categorias que a expressam – abrange contradições, aspectos opostos e mesmo a unidade de elementos contrários, ressalta Mill o momento da *unidade* das contradições e nega as *contradições*. Converte a unidade de coisas que se opõem, na identidade imediata dessas contradições”(1142).

Buscando ilustrar esta afirmação, Marx refere-se ao fato de que “na mercadoria se embuça a contradição entre valor de uso e valor de troca”, mostrando que “essa contradição prossegue desenvolvendo-se, configura-se, realiza-se na duplicação da mercadoria em mercadoria e dinheiro” e, além disto, que “essa duplicação é processo que aparece na metamorfose da mercadoria, na qual venda e compra são momentos diferentes de um único processo, mas cada ato desse processo implica ao mesmo tempo seu contrário”. Tendo dito isto, observa o autor que já na primeira parte de sua obra, isto é, em sua *Crítica da Economia Política*, de 1859, ele próprio já mencionara “que Mill elide a contradição apegando-se apenas à *unidade* da compra e da venda”, convertendo, desta forma,

“a circulação em comércio de troca direta” e, em seguida, contrabandeando para este “as categorias tiradas da circulação”(1143).

Tratando de “*b) Tentativas infrutíferas de Mill, de compatibilizar a troca entre capital e trabalho com a lei do valor*”, Marx prossegue em sua crítica aos procedimentos a que recorre Mill em sua tentativa de sistematizar a qualquer preço a teoria ricardiana. A esta altura de seus estudos, Marx redige um importante trecho, em que se manifesta a incoerência em que Mill se lança ao tentar superar as dificuldades deixadas por Ricardo, sem, no entanto, suspeitar dos meios necessários para tal superação, lançando mão do artifício mencionado acima de elidir “por meio de frases as contradições reais que não foram realmente solucionadas”. Em tal trecho, exemplificando o que considera serem as frases de Mill, Marx diz, antes de mais nada, que aquele autor não só “considera o *dinheiro* mero expediente inventado por comodidade”, como também considera serem “as próprias relações capitalistas inventadas pela mesma razão”. Prosseguindo, mostra que, tendo reduzido “essas específicas relações de produção sociais” a “uma invenção decorrente da ‘comodidade’”, Mill passa a explicar por este meio o fato de mercadoria e dinheiro se converterem em capital e de o trabalhador cessar “de efetuar trocas na qualidade de produtor e na de possuidor de mercadorias”, sendo, portanto, “forçado a vender, em vez de mercadoria, seu próprio trabalho (imediatamente sua força de trabalho) como mercadoria ao possuidor das condições objetivas de trabalho”. Lembrando que a mencionada dissociação entre os produtores diretos e as condições de produção “é condição prévia para a conversão do dinheiro (ou da mercadoria que ele representa) em capital”, Marx mostra que Mill a pressupõe, pressupondo, portanto, “a relação entre capitalista e assalariado, para em seguida colocar como questão de comodidade a circunstância de o trabalhador não vender *produto*, mercadoria”, vendendo, ao invés disso, “a cota que tem do produto (cuja produção, de nenhum modo por ele determinada, sucede sem depender dele) antes de o ter produzido”, recebendo um equivalente por esta cota antes mesmo de o capitalista realizar o produto de que faz parte, isto é, de transformar todo o produto em dinheiro.

No mencionado trecho, Marx mostra, portanto, como Mill pretende “elidir a dificuldade específica referente à forma específica da relação”, a saber, a dificuldade em que se mete o sistema ricardiano “por sustentar que o trabalhador vende diretamente o trabalho (e não a força de trabalho)”, ao mesmo tempo em que sustenta ser “o valor da mercadoria determinado pelo tempo de trabalho que custa produzi-la”(1144), o que coloca como única possibilidade de explicação da origem da mais-valia a afirmação da existência de uma exceção à lei da troca de mercadorias no tocante a uma troca específica, a troca entre capital e trabalho assalariado, troca esta que é a que precisamente caracteriza a produção capitalista. Assim se formula a dificuldade:

“Como se explica não se confirme essa lei dos valores na maior de todas as trocas, no fundamento da produção capitalista, a troca entre capitalista e trabalhador? Por que a quantidade de trabalho materializado que o

trabalhador recebe em salário não é igual à quantidade de trabalho imediato, a qual dá em troca do salário?”(1144).

Referindo-se à tentativa de solução proposta por Mill, Marx escreve o seguinte trecho, que esclarece muito do que já vem sendo dito sobre o procedimento típico daquele autor:

“Para remover essa dificuldade, Mill converte o trabalhador num proprietário de mercadorias que vende ao capitalista seu *produto, sua mercadoria*, pois a cota que o trabalhador tem no produto, na mercadoria, é seu produto, sua *mercadoria*, um valor por ele produzido na forma de uma mercadoria particular. Mill resolve a dificuldade reduzindo a transação entre capitalista e trabalhador – a qual encerra a oposição entre trabalho materializado e trabalho imediato – à transação comum entre proprietários de trabalho materializado, de mercadorias” (1144).

Prosseguindo, conclui o autor, mostrando que, em sua ânsia por coerência lógica e integridade sistêmica, Mill permanece aquém de Ricardo, justamente por haver eliminado a “exceção” de seu sistema, que deixava em aberto a possibilidade de explicação da mais-valia:

“Com essa artimanha Mill impossibilitou a si mesmo apreender a natureza específica, a diferença específica do processo que ocorre entre capitalista e trabalhador assalariado, e aumentou a dificuldade, ao invés de diminuí-la, pois agora não se pode mais entender a especificidade do resultado a partir da especificidade da mercadoria que o trabalhador vende (e que possui a característica de seu próprio valor de uso ser o elemento do valor de troca, pois seu uso cria um valor de troca maior que o que nela mesma se continua)”(1145).

Mais adiante, agrega-se a tudo isto a avaliação de que “todo o circunlóquio de Mill (...) de nada lhe serve”, uma vez que o mesmo “não lhe permite esquivar-se da solução do problema”: “como a troca entre trabalho acumulado e trabalho imediato (assim Ricardo e depois dele Mill etc. entendem o processo de troca entre capital e trabalho) corresponde à lei do valor, com a qual está em contradição direta?”. Quanto a este ponto, que não pode ser devidamente tratado sem a percepção das mediações envolvidas entre os momentos inicial e final da transação, acompanhada da percepção de que o que o trabalhador troca por um equivalente é sua força de trabalho e não seu trabalho (que de fato se troca por um valor inferior, quando se toma o processo como um todo, o que faz com que a troca efetuada aparente não se dar segundo a lei da troca de equivalentes), Marx acrescenta ainda que “Mill não chega a nenhum resultado”(1148). Além disto, acrescenta ainda o seguinte sobre esta dificuldade imposta pela “troca direta entre trabalho e capital”, que tanto “embaraço” causa a James Mill e que, no entanto, “Ricardo ainda toma como ponto de partida, com todo desembaraço”(1150):

“Nada impede que quantidades desiguais de trabalho se troquem uma pela outra, menos trabalho acumulado por mais trabalho imediato. Esse era mesmo o fenômeno que Mill tinha de esclarecer e procurou afastar com explicações que não ferissem a lei do valor. O fenômeno de maneira nenhuma se altera e menos ainda se explica por se *configurar* na proporção do valor pago ao trabalhador como o valor do produto que ele criou, a relação em que troca seu trabalho imediato por dinheiro. Com isso apenas *aparece* noutra forma a troca *desigual* na origem entre capital e trabalho”(1150).

Retornando à questão da taxa geral de lucro, Marx mostra que, apesar de suas tentativas de resolvê-la diretamente a partir da lei do valor, “os torcicolos tautológicos de Mill só provam que ele sente que há aí na teoria ricardiana uma dificuldade que só pode dominar abandonando a

teoria”(1151). Logo em seguida, em trecho cuja relevância aqui é maior, o autor afirma que “Mill não dissimula a oposição entre capital e trabalho”, sustentando que para este último “é necessário que a *taxa de lucro* seja grande para ser importante a classe social isenta do trabalho imediato”, em função do que “o salário tem de ser relativamente pequeno”. Assim, mostra ele que, para James Mill, “é necessário que a massa dos trabalhadores não seja senhora de seu tempo e seja escrava de suas necessidades, a fim de que as capacidades humanas (sociais) possam desenvolver-se livremente nas classes às quais a classe trabalhadora serve apenas de base”. Segundo nosso autor, portanto, Mill sustenta que a classe trabalhadora representa “a inexistência de desenvolvimento para que as outras classes representem o desenvolvimento humano”(1152). A isto, agrega Marx o seguinte e valioso comentário:

“Eis aí a contradição real em que se desenvolve a sociedade burguesa e até hoje se tem desenvolvido toda sociedade, e que se considera *lei necessária*, isto é, vê-se no existente o racional absoluto”(1152).

Em “*d) Procura, oferta, superprodução*”, o autor prossegue em sua análise da obra de James Mill, afirmando, com relação a algumas passagens da mesma, que “vemos aí como se demonstra a identidade imediata entre a oferta e a procura (e daí a impossibilidade de uma superabundância geral)”(1155), o que nosso autor considera como mais um exemplo do condenável procedimento daquele economista. Comentando este ponto, bem como outros relacionados, afirma ele, detalhando mais o mencionado procedimento por meio do qual aquele autor “elimina” suas dificuldades:

“A mesma ‘demonstração’ abstrata com que Mill assegura que compra e venda não são diferentes e sim idênticas; as mesmas frases tautológicas com que prova que os preços dependem da quantidade de dinheiro circulante; o mesmo método de provar que oferta e procura (formas apenas mais desenvolvidas de comprador e vendedor) têm de coincidir. É sempre a mesma lógica. Uma relação, se encerra antinomias, além de ser uma contradição, é *unidade* de elementos contrários. É por isso *unidade sem contradição*. Esta é a lógica de Mill, para eliminar as ‘contradições’” (1155).

Após este trecho, em que recrimina Mill por buscar impor uma lógica à realidade, ao invés de buscar apreender da realidade, como faz Ricardo, a sua própria “lógica”, por mais contraditória que seja a mesma, Marx afirma ainda a seu respeito que “de sua lógica pode-se inferir que ele, em geral, conserva a estrutura ricardiana de todo ilógica (...), ingenuamente, como se fosse no conjunto a ‘ordem natural’”(1158); isto é, de um conjunto de proposições em que se encontram contradições e incoerências, muito em função do fato de a própria realidade a ser representada mover-se ela própria de forma contraditória, aquele autor erige um todo coerente, eliminando-lhe retoricamente as incoerências e apresentando-o como um sistema fiel e diretamente representativo da realidade, à revelia da própria realidade.

Passando a um assunto inteiramente novo, em “**3. Publicações Polêmicas**”, Marx refere-se novamente ao “período entre 1820 e 1830” como sendo “a época metafisicamente mais importante da história da economia nacional inglesa”. Afirmando que durante este mesmo período “quebraram-se lanças teóricas a favor e contra a teoria de Ricardo, numa série de trabalhos polêmicos anônimos”,

o autor passa a citar os que considera serem “os mais importantes”, dando prioridade àqueles referentes ao tema central de seu trabalho, a mais-valia. Antes de passar ao exame de tais textos, ele afirma ainda que “é ao mesmo tempo característico daquelas obras polêmicas girarem todas meramente em torno da determinação do conceito de valor e de sua relação com o capital”(1164).

Iniciando sua análise das obras do período em questão, em “a) *‘Observations on certain verbal disputes...’ Ceticismo na Economia Política*”, Marx trata da obra anônima *Observations on certain verbal disputes in Political Economy, particularly relating to value and to demand and supply*, editada em Londres, em 1821. Referindo-se a esta obra, o autor afirma que “não lhe falta certa agudeza”, que seu “título é significativo: *Verbal Disputes*” e que a mesma se volta, “em parte contra Smith, Malthus e também contra Ricardo”. Tecendo considerações mais precisas sobre o escrito, ele diz, ainda neste tópico, lançando mão das palavras do próprio autor anônimo, que “o verdadeiro sentido dessa obra está em que ‘as discussões ... decorrem apenas do uso das palavras em sentidos diferentes por diferentes pessoas; de os debatedores, como os cavaleiros da legenda, terem uma visão diferente do escudo’”. Assim, depois de ter dito que, na mencionada obra os debates sobre as questões econômicas se reduzem a “disputas verbais”, como já indica o seu título, Marx acrescenta o comentário de que “um ceticismo dessa ordem prenuncia a dissolução de uma teoria, precede um ecletismo atordoado e sem escrúpulos, para uso doméstico”(1165), ao qual referir-se-á novamente mais adiante.

Em “b) *‘An inquiry into those principles...’ Incompreensão das contradições da produção capitalista geradoras de crises*”, Marx se debruça sobre um novo trabalho do mesmo autor anônimo, *An inquiry into those Principles, respecting the Nature of Demand and the Necessity of Consumption, lately advocated by Mr. Malthus etc.*, publicado em Londres, também em 1821. Este texto, segundo avaliação do autor, é uma “obra ricardiana (...) boa contra Malthus” e que se caracteriza por ser “uma das melhores obras polêmicas daquele decênio”(1172).

Após este breve reconhecimento de méritos, no entanto, Marx mostra reduzir-se uma série de argumentos ali desenvolvidos contra a possibilidade de superprodução à seguinte “tautologia”: “se o capital pertencente a cada ramo particular acresce em harmonia com a taxa em que as necessidades da sociedade aumentam a procura de cada mercadoria particular”, tem-se que “o acréscimo de uma mercadoria assegura mercado para a oferta acrescida de outras mercadorias”(1173). Em seguida, passando a apontar a incoerência do autor, ele observa, então, que:

“Supõe-se aí, portanto, (1) *produção capitalista*, onde a produção de todo ramo particular e seu crescimento não são regulados *de imediato* pelas necessidades da sociedade e *controlados* por ela, mas pelas forças produtivas de que dispõe cada capitalista de per si, sem depender das necessidades da sociedade; (2) não obstante, supõe-se que se produz nas *proporções adequadas*, como se a sociedade diretamente empregasse, conforme suas necessidades, o capital nos diferentes ramos” (1173).

O que complementa dizendo que:

“Com essa suposição – uma contradição em termos –, se a produção capitalista fosse por completo produção socialista, não poderia haver de fato superprodução” (1173).

Concluindo suas considerações, redige a seguinte passagem, aqui muito importante por mostrar os interesses que se busca defender com o texto em questão:

“O mesmo autor, em pormenores, mostra que o salário alto desestimula o trabalhador, embora, em confronto com os proprietários das terras, considere o lucro baixo um desalento para os capitalistas”(1178).

Passando agora a obras assinadas pertencentes ao mesmo período, Marx traça, em “c) *Thomas de Quincey. Incapacidade de superar as carências da concepção ricardiana*”, algumas considerações acerca de *Dialogues of Three Templars on Political Economy, chiefly in relation to the Principles of Mr. Ricardo* (London Magazine, vol. IX, 1824), de autoria de Thomas De Quincey, que através destes escritos tenta “refutar todos os ataques feitos a Ricardo”. Citando, “para pôr em evidência que o autor sabe o que está em jogo”, a passagem em que Quincey afirma que “todas as dificuldades da economia política são redutíveis” à questão sobre “qual é o fundamento do valor de troca”, Marx passa a analisar-lhe mais detidamente a obra. Para tanto, escreve, antes de tudo, a seguinte passagem, que é significativa tanto pela referência que faz ao já mencionado procedimento condenável de Ricardo de buscar ajustar sem mediações as relações mais concretas ao seu fundamento abstrato, como pela menção que faz ao fato de que neste período ainda se encontra seriedade nas pesquisas econômicas:

“Aí se analisam muitas vezes com argúcia as insuficiências da concepção de Ricardo, embora a profundidade dialética seja mais simulada que real. As verdadeiras dificuldades, que não provêm da definição de valor, mas da análise insuficiente de Ricardo sobre essa base e de sua tentativa de adaptar à força e de imediato relações mais concretas à relação mais simples do valor, de modo nenhum são resolvidas nem sequer percebidas. Contudo a obra é típica do período em que apareceu. Vê-se que então ainda se levavam a sério a lógica e a investigação teórica na economia política”(1179).

Após comentar que “a obra posterior do mesmo autor: *The Logic of Political Economy*, Edimburgo, 1844, é mais fraca”(1179), Marx ainda reconhece que, através dela:

“Quincey retrata com perspicácia as diferenças entre as idéias de Ricardo e as anteriores, e não procura atenuá-las por meio de novas interpretações, nem abandona o que há nelas de específico para mantê-las no mero domínio verbal, o que se fez depois e abriu caminho a um ecletismo cômodo e inconsistente”(1179).

Em “d) *Samuel Bailey*”, mais exatamente em “α) *Relativismo superficial na obra ‘Observations on certain Verbal Disputes...’ e na definição de valor de Bailey. Rejeição da teoria do valor segundo o trabalho*”, Marx passa a tecer considerações sobre a obra de Bailey. Analisando, deste autor, a obra *A Critical Dissertation on the Nature, Measures and Causes of Value; chiefly in Reference to the Writings of Mr. Ricardo and his Followers*, de 1825, o autor afirma que “essa é a obra principal contra Ricardo”, embora seja “dirigida também contra Malthus”. Segundo sua avaliação, esta obra, em que Bailey “procura pôr abaixo o fundamento da doutrina – o valor”, é “destituída por certo de importância, excetuando a definição da ‘medida do valor’ ou antes do dinheiro nessa função”, como será esclarecido adiante.

Considerando que esta mesma obra “pelo fundamento se liga a ‘*Observations on certain Verbal Disputes in Pol. Ec.*’”, Marx afirma que “importa retomar aqui o que é pertinente em ‘*Observations*’”. Fazendo, pois, esta retomada, relembra que “o autor de ‘*Observations*’ reprova Ricardo por ter convertido o *valor* – uma qualidade relativa das mercadorias em seu relacionamento umas com as outras – em algo absoluto”(1180), acrescentando a ressalva de que:

“A esse respeito cabe reprovar Ricardo apenas por não distinguir a rigor, ao analisar a idéia de valor, os momentos diversos: o valor de troca da mercadoria como *se apresenta, se manifesta* no processo de troca das mercadorias, e a existência da mercadoria como valor em contraposição à existência dela como coisa, produto, valor de uso”(1180).

Deixando para mais adiante o desenvolvimento de sua própria crítica a Ricardo, Marx prossegue apontando a superioridade deste último diante da debilidade comungada pelo “observador verbal” e por Bailey quanto à questão da natureza do valor, em função de reduzirem-no ambos à sua expressão na relação de troca de mercadorias, concluindo ser o valor nada mais do que esta própria relação e não o pressuposto mesmo desta última, como adiante sustenta ser:

“Vê-se, portanto, que o ‘observador verbal’ entende tão pouco sobre o valor e sobre a natureza do dinheiro quanto Bailey, ao tratarem ambos da autonomia do valor como invenção escolástica dos economistas. Essa autonomia ressalta ainda mais no capital, que num sentido se pode chamar de *valor em processo*, isto é – uma vez que o valor só tem existência autônoma no dinheiro –, *dinheiro em processo*, que percorre uma série de processos onde se mantém, parte de si e regressa a si mesmo em montante maior”(1191).

A isto Marx acrescenta o seguinte e aqui extremamente relevante comentário, que muito informa sobre as relações entre o senso comum e a economia vulgar, que serão mais bem explicitadas adiante, bem como informa sobre questões mais gerais como as relações entre as expressões lingüísticas paradoxais ou contraditórias e os próprios paradoxos e contradições reais que as mesmas expressam:

“É claro que o paradoxo da realidade se exprime em paradoxos de linguagem que contrariam o senso comum e aquilo que os economistas vulgares entendem e acreditam estar dizendo. As contradições que surgem da circunstância de trabalho privado na base da produção de mercadorias apresentar-se como trabalho social geral, e do fato de as relações entre as pessoas se apresentarem como relações entre coisas e como coisas – essas contradições residem na própria matéria em análise e não na expressão verbal dela”(1191).

Prosseguindo, Marx passa a considerar a obra de Bailey no tocante à busca, empreendida pela Economia Política, de uma medida invariável do valor. Neste momento ele demonstra que Bailey acerta ao condenar como impropriedade a referida questão, mas erra quanto às ilações que retira desta sua condenação, como será visto. Marx considera, como Bailey, que não é necessário, e tampouco é possível, encontrar uma mercadoria cujo valor seja invariável, para com ela medir o valor das demais mercadorias; no entanto, o autor não considera que, por isso, a questão sobre a natureza mesma do valor deva ser descartada, uma vez que esta questão vai, para ele, muito além da questão de sua expressão enquanto valor de troca, isto é, enquanto determinada quantidade de uma mercadoria pela qual outra se troca em uma relação particular de troca.

Estabelecendo um paralelo entre os escritos de Bailey e a obra ricardiana sobre esta questão, Marx aponta ganhos e perdas de ambos os lados. Antes de qualquer coisa, redige ele o seguinte trecho, em que se evidencia que, para Ricardo, a questão não só era legítima como podia ser facilmente solucionada:

“Com freqüência transparece em Ricardo a idéia de que a quantidade de trabalho – de fato assim fala por vezes – seria uma solução do falso problema ou do problema falsamente concebido de uma ‘medida invariável do valor’ no mesmo estilo em que antes o trigo, o dinheiro, o salário etc. eram considerados e prescritos como drogas com essa propriedade miraculosa”(1192).

Logo em seguida, explica esta posição afirmando que “em Ricardo se impõe essa falsa aparência” em função de que para ele era “a determinação da magnitude do valor a tarefa decisiva”. Assim, Ricardo, em busca de uma forma de estabelecer um padrão quantitativo para o valor das mercadorias, acabou por se deixar absorver pela querela da medida invariável, que só se refere a este aspecto (ainda assim de forma equivocada), descurando da questão da qualidade do trabalho que se configura como fonte de valor. Referindo-se a esta orientação das pesquisas de Ricardo, voltada para problemas mais imediatos, bem como se referindo aos resultados a que esta conduz este autor, Marx escreve que o mesmo:

“Por essa razão não apreendeu a forma específica em que o trabalho é elemento do valor, e, sobretudo, não entendeu que o trabalho individual tem de apresentar-se como trabalho geral abstrato e, nessa forma, *social*”(1192).

Comentando que decorre desta falha de Ricardo a incompreensão, por exemplo, da “conexão da formação do dinheiro com a natureza do valor e com a determinação desse valor pelo tempo de trabalho”(1192), Marx passa a comparar a posição deste autor à crítica feita à mesma por Bailey, dizendo, de início, que:

“A obra de Bailey tem mérito pelo que elucida, com suas objeções, a confusão entre ‘medida do valor’ – como se apresenta no dinheiro, uma mercadoria ao lado de outras – e a medida imanente e substância do valor”(1192).
Ao que não tarda o dar o seguinte complemento:

“Mas, se ele mesmo tivesse analisado o dinheiro como ‘medida do valor’, não só com medida quantitativa, mas também como transmutação qualitativa das mercadorias, teria ele mesmo chegado à análise correta do valor. Em vez disso fica na mera observação superficial da ‘medida do valor’ externa – que já pressupõe o valor –, no domínio das considerações ocultas”(1192).

Mostrando que, apesar do que foi dito mais acima, ainda alguns ganhos estão presentes na obra ricardiana no que tange ao tratamento qualitativo da questão do valor, diz Marx, contrastando aquela mesma obra com os escritos de Bailey:

“Em Ricardo, contudo, encontram-se passagens esparsas onde acentua diretamente que a quantidade de trabalho contida numa mercadoria constitui a medida imanente de suas *magnitudes* de valor, das *diferenças de magnitude* de valores, apenas porque o trabalho é o que torna *iguais* as diferentes mercadorias, é sua unidade, sua substância, a razão intrínseca de seu valor”(1192).

Não tardando a apontar-lhe novamente os limites, agrega o autor o seguinte comentário:

“Só que descurou de investigar a forma específica em que o trabalho tem essa função”(1192).

Ainda tratando deste mesmo ponto, Marx afirma que em Ricardo “todas as mercadorias podem ser reduzidas a trabalho, sua unidade”. Em seguida, acrescenta que “o que Ricardo não pesquisa é a forma *específica* em que o trabalho se apresenta como unidade das mercadorias”, de forma que ele permanece incapaz de compreender o dinheiro, de forma que “a conversão das mercadorias em dinheiro parece-lhe algo puramente formal e que não atinge a fundo o âmago da produção capitalista”, produção esta que na realidade não é possível sem o dinheiro, forma desenvolvida do valor.

Apontando, então, os limites de Ricardo, escreve Marx que este último “só diz” que “apenas porque o trabalho é a unidade das mercadorias, apenas porque todas elas são meras configurações dessa unidade, do trabalho, é o trabalho que as mede”; logo em seguida o autor alemão lembra que “só é sua medida por ser sua *substância* como valor” e acrescentando que “não faz Ricardo a distinção pertinente entre o trabalho configurado em valores de uso e o configurado em valor de troca”, isto é, entre trabalho concreto e trabalho abstrato, entre trabalho individual específico e trabalho social geral. Dizendo, pois, que “o trabalho, fundamento do valor, não é o trabalho particular, com qualidades particulares”, mas o trabalho social geral, abstrato, determinado apenas por sua forma social e não por seu conteúdo, Marx sustenta que “Ricardo confunde em regra trabalho representado em valor de uso e trabalho representado em valor de troca”, mostrando que para este autor “sem dúvida, esta forma do trabalho é apenas aquela apreendida em forma abstrata”(1193), como se o trabalho abstrato que é substância do valor resultasse de um processo intelectual e não da igualação efetiva dos trabalhos particulares a partir de uma forma socialmente específica de divisão do trabalho, que se caracteriza pela mediação do mercado.

Avançando em seu paralelo entre Bailey e Ricardo, cita ele uma passagem da obra deste último autor à qual agrega o seguinte comentário:

“Por *valor real* entende Ricardo, na passagem acima, a mercadoria enquanto materialização de determinado tempo de trabalho. Por *valor relativo*, a expressão do tempo de trabalho nela contido nos valores de uso de outras mercadorias”(1193).

Em seguida a esta passagem, em que esclarece ser o “valor relativo” para Ricardo a expressão do “valor real”, mostrando, no entanto, que não se deve concluir por isto que este último seja idêntico àquela sua expressão, Marx sugere que “voltemos a *Bailey*”, que sustenta justamente esta identidade, motivado por duas circunstâncias: a primeira delas é o fato de que a expressão de si mesmo no valor de uso de uma outra mercadoria é a única forma possível de manifestação do valor de uma mercadoria qualquer, não podendo o mesmo ser percebido a não ser neste processo de intercâmbio mesmo; a segunda é o fato de que uma mercadoria tem tantos valores de troca quantos forem os valores de uso nos quais se pode expressar, isto é, de que uma mercadoria, que tem necessariamente um só valor ou “valor real”, tem tantos valores de troca ou “valores relativos” quantas forem as mercadorias diferentes pelas quais se pode trocar, dentre as quais o dinheiro é

apenas uma. Dando mais detalhes sobre esta posição de Bailey, escreve ele o seguinte e aqui muito importante trecho:

“Bailey apega-se à forma em que o valor de troca da mercadoria aparece, representa-se em mercadoria. Representa-se de *maneira geral* quando expresso no valor de uso de uma terceira mercadoria que serve de dinheiro – valor de uso em que todas as demais mercadorias também expressam seu valor – isto é, no *preço em dinheiro* da mercadoria. Representa-se de *maneira especial* quando expresso o valor de troca de uma mercadoria qualquer no valor de uso de qualquer outra mercadoria, isto é, *preço em trigo, preço em linho etc.*”(1193).

E prossegue dizendo que “na realidade, o valor de troca da mercadoria, ao estar representado por outras mercadorias, sempre aparece apenas na *relação quantitativa* em que elas se trocam”, de forma que “cada mercadoria de per si não pode representar o tempo de trabalho geral, ou só pode representá-lo em sua equação com a mercadoria que é dinheiro, em seu *preço em dinheiro*”, em função do que “o valor da mercadoria A é de maneira constante representado em quantidade determinada do valor de uso de D, a mercadoria que serve de dinheiro”. Mas, lançando a ressalva de que “esta é a *aparência imediata*”, assevera que “a ela apega-se Bailey”(1194) e prossegue dizendo que:

“A forma mais superficial em que o valor de troca se manifesta, a *relação quantitativa* em que as mercadorias se trocam, é para Bailey seu valor. Fica vedada a investigação além da superfície, visando atingir o âmago da questão. Ele esquece mesmo da reflexão simples: se y jardas de linho = x libras-peso de palha, essa igualdade entre as duas coisas desiguais, linho e palha, as torna magnitudes iguais”(1194).

Dando mais detalhes sobre o ponto em questão, o autor continua argumentando que:

“Essa existência delas como coisas iguais tem de diferir por certo de sua existência como palha e como linho. Não se igualam uma a outra como palha e linho, mas como equivalentes. Um lado da equação tem portanto de exprimir o mesmo valor do outro. O valor da palha e do linho não pode ser palha nem linho, e sim algo comum a ambos e diferentes de ambos como palha e linho. Que é? É o que ele não responde. Ao contrário, percorre todas as categorias da economia para repetir sempre a mesma monótona ladainha, isto é, que o valor é a relação de troca entre as mercadorias e por isso em nada se distingue dessa relação”(1194).

Um pouco adiante, Marx esclarece que “uma mercadoria como mercadoria só pode expressar seu valor noutra mercadoria”, uma vez que “para ela o tempo de trabalho geral não existe como mercadoria”. Desta forma, “quando o valor de uma mercadoria se expressa noutra mercadoria, o valor de uma mercadoria nada mais é que essa sua equação com outra mercadoria”, já que esta equação, esta relação de igualdade, é única forma em que se pode manifestar aquele valor. Para Marx, “Bailey cavalga essa sapiência (como a concebe, é *tautologia*, pois diz: o valor de uma mercadoria, se nada mais é que sua relação de troca com outra mercadoria, nada mais é que essa relação) de maneira tão incansável que se torna entediante”, resumindo-se a isto “sua profundidade filosófica”(1197), que não passa de mera formulação sofisticada daquilo que com o senso comum se capta da aparência superficial das coisas.

Tendo feito as considerações acima mencionadas – das quais decorre que o valor é algo de fato existente e necessariamente preexistente à relação de troca, através da qual se expressa, por ser justamente aquilo de comum que se pode encontrar em todas as mercadorias e que as torna intercambiáveis, apesar de distintas sob todos os aspectos sensivelmente apreensíveis –, Marx pode sustentar que Bailey não compreende o valor, assim como não compreende o dinheiro como uma forma desenvolvida do mesmo. Compreendendo o valor como sua própria expressão no ato de troca e defendendo que o mesmo só é tido pelos economistas como algo distinto desta mesma relação em função da existência do dinheiro, de que não dá qualquer explicação, mas a que atribui a responsabilidade pela criação dessa idéia na mente dos incautos, Bailey se enreda em um emaranhado que se apresenta com as seguintes palavras:

“Bailey com sua maneira curiosa de pensar, que só se apega à superfície dos fenômenos, conclui o contrário: só se forma a *idéia de valor* – por isso o valor, de mera relação quantitativa em que mercadorias se trocam umas pelas outras, se transforma em algo independente dessa relação (o que, segundo ele, converte o valor das mercadorias em algo absoluto, numa entidade escolástica existente separada das mercadorias) – *porque* além das mercadorias existe *dinheiro*, e assim estamos acostumados a considerar os valores das mercadorias não em sua relação umas com as outras, mas como relação para com uma *terceira*, como uma terceira relação diferente da relação *imediate*”(1197).

Tendo assim mostrado que Bailey reduz o valor a uma idéia, induzida pelo costume que se tem de se fazer uso do dinheiro, invertendo desta forma as determinações (uma vez que o próprio dinheiro só se desenvolve posteriormente e a partir da forma mais simples do valor, que se expressa na relação de troca entre duas mercadorias, embora não se confundindo com a mesma, mas sendo seu próprio pressuposto), Marx dá detalhes sobre a inversão promovida por aquele autor, afirmando que, para ele, “não é a determinação do produto como valor” o que conduz ao desenvolvimento do dinheiro e se expressa no mesmo; “ao revés, é a existência do dinheiro que leva à ficção da idéia do valor”(1197).

Sobre tudo isto, acrescenta o seguinte e aqui muito importante comentário:

“Sob o aspecto histórico é certo que a investigação do valor se apóia antes de tudo na expressão *aparente* das mercadorias como valor, no dinheiro, e por isso a pesquisa da determinação do valor se apresenta (erradamente) na busca de uma mercadoria de ‘valor invariável’ ou de uma mercadoria que seja ‘medida invariável dos valores’”(1197).

Depois deste trecho, em que se sugere que o ponto de partida da reflexão são os aspectos mais superficiais do objeto a ser analisado e do qual se pode inferir que a investigação é estimulada por questões mais imediatamente práticas, o autor prossegue fazendo, sobre os avanços e limites de Bailey, o seguinte comentário:

“Uma vez que Bailey então demonstra que o dinheiro como medida externa dos valores – e configuração do valor – preenche seu objetivo, embora tenha valor *variável*, acredita ter eliminado a questão do conceito do valor – que não é influenciado pela variabilidade da magnitude do valor das mercadorias – e não mais ser necessário na realidade preocupar-se com uma conceituação de valor. Uma vez que a configuração do valor de

uma mercadoria em dinheiro, numa terceira mercadoria exclusiva, não exclui a variação do valor dessa terceira mercadoria, e se suprime o problema da ‘medida invariável dos valores’, desaparece o próprio problema da determinação do valor. Com muita presunção Bailey estende-se nesse palavreiro superficial ao longo de centenas de páginas”(1197).

Aludindo mais uma vez às semelhanças existentes entre Bailey e o autor das “observações verbais”, Marx aponta que algumas passagens em que aquele autor “sempre repete a mesma coisa são em parte literalmente copiadas do sabichão ‘verbal’”. Em seguida, comentando a afirmação do mesmo Bailey segundo a qual “é impossível *determinar* ou *expressar o valor* de uma mercadoria, a não ser por *uma quantidade de outra mercadoria qualquer*”, faz ele a observação de que isto é “tão impossível quanto é ‘*fixar*’ ou ‘*expressar*’ um pensamento, a não ser por uma quantidade de sílabas”, e afirma, ironicamente, que “daí conclui Bailey que um pensamento é sílabas”(1200).

A esta altura de seu estudo, Marx afirma, caminhando para suas conclusões sobre Bailey, que o distanciam cada vez mais de Ricardo, aproximando-o progressivamente de Malthus, como será visto adiante. Antes de tudo, escreve:

“Chegamos ao ponto. *Valor = preço*. Não há diferença entre eles. E não há diferença ‘intrínseca’ entre *preço em dinheiro* e qualquer outra expressão de preço, embora o *preço em dinheiro*, e não o preço em tecido etc., seja o que expressa o *valor nominal*, o valor geral da mercadoria”(1201).

Em seguida a este trecho, afirma que “aí Ricardo não é ficcionista”, pois não inventa simplesmente o valor, como acusa Bailey; ao contrário, percebe sua existência e desvenda, ainda que de forma limitada, sua natureza. Mas Bailey, prossegue o autor, “é fetichista, uma vez que, embora não considere o valor propriedade da *coisa* individual (observada isoladamente)” – o que o difere de outros fetichistas –, “concebe-o como *relação das coisas* entre si”, quando, como explica Marx, “o valor é apenas configuração nas coisas, expressão coisificada de uma relação entre seres humanos, de uma relação social, o relacionamento dos homens em sua recíproca atividade produtiva”(1201).

Prosseguindo em sua avaliação, Marx afirma que “a argumentação de Bailey é da maior superficialidade”, uma vez que “ele parte de sua idéia de valor”, segundo a qual, “o valor da mercadoria é a expressão do valor dela em certa quantidade de outros valores de uso (no valor de uso de outras mercadorias)”. A isto ainda agrega a consequência desta posição no tocante à determinação do valor do trabalho, mostrando que este passa a ser identificado “à quantidade de outras mercadorias (valores de uso) pelas quais o trabalho se troca”, o que faz com que se recaia, como será visto adiante, na posição defendida por Malthus a partir do equívoco de Smith.

Tendo estabelecido este ponto sobre Bailey, Marx nota que “não lhe vem à mente o problema real”, qual seja, o de saber “como é possível expressar o valor de troca de A no valor de uso de B”(1203), de modo que:

“Para Bailey é a mesma coisa determinar o valor das mercadorias pelo valor de uma mercadoria (e no caso de ser determinado pelo ‘valor do trabalho’, é determinado por outra mercadoria; *valor do trabalho* supõe trabalho como mercadoria) ou determiná-lo por um terceiro elemento que não tem valor nem é mercadoria, mas é a substância do valor e de início faz dos produtos mercadorias”(1209).

Marx mostra assim que, para Bailey, são coisas idênticas: 1) a determinação quantitativa do valor de uma mercadoria através de sua comparação com outra mercadoria, que passa a exercer a função de equivalente, de dinheiro, determinação que se resume ao estabelecimento de seu valor de troca, expressão apenas de seu valor; e 2) a determinação da natureza mesma do valor, que apenas se expressa através das trocas de mercadorias, isto é, a determinação de algo que é comum a todas elas e ao dinheiro e lhes torna qualitativamente idênticos, apesar de suas peculiaridades sensíveis. Indo aos detalhes das distintas determinações, escreve ele que:

“Na primeira determinação trata-se de uma *medida dos valores das mercadorias*; isto é, de *dinheiro* realmente, de uma mercadoria em que as outras *expressam* seu valor. A mercadoria mensuradora e a mensurada já têm de ser idênticas a um *terceiro* elemento. Na outra determinação, ao contrário, estabelece-se antes essa *própria identidade*, que se exprime no preço, preço em dinheiro ou outro preço”(1209).

Assim, tendo mostrado que “Bailey identifica a ‘medida invariável dos valores’ à busca de uma medida imanente dos valores, isto é, à idéia do próprio valor”, Marx escreve que “enquanto as duas coisas se confundem, é mesmo instinto racional procurar uma ‘medida invariável dos valores’”, mas apenas neste momento, em que à urgência de se encontrar um padrão para estabelecer as quantidades relativas das mercadorias que se trocam correspondia uma precipitação de encontrá-lo diretamente na própria troca, o que leva a que se considere que o mesmo seja uma determinada mercadoria, e de valor invariável, contrariando o fato de que “variabilidade é justamente a característica do valor”. Indo mais a fundo na caracterização desta busca por uma medida invariável do valor, o mesmo autor mostra aquilo que está por trás dela e para que se atinou o “instinto racional” daqueles que a empreenderam. Ele o faz dizendo que “o ‘invariável’ expressa que a medida imanente dos valores não deve ser ela mesma mercadoria, valor, mas antes algo que estabelece o valor e *por isso* é também a *medida* imanente do valor”, o que para ele é o trabalho produtor de mercadoria, que não é, ele próprio, mercadoria, sendo mercadoria apenas a força de trabalho, como já foi dito.

Em seguida, voltando a Bailey, Marx reconhece-lhe os méritos no tocante à demonstração da impertinência da questão tal como era colocada. Mas mostra também que, embora obtenha um ganho teórico ao demonstrar que, “*se for dada a relação de valor das mercadorias*, todas as mercadorias podem exprimir seu valor em *uma* mercadoria, embora o valor desta varie”, não sendo necessário encontrar uma mercadoria cujo valor seja invariável para que se possa estabelecer o valor de troca de cada uma delas, Bailey retira disto uma falsa conclusão. Segundo nosso autor:

“Daí conclui Bailey não ser necessária relação alguma de valor, nem ser mister procurá-la. Por achá-la exteriorizada na *expressão monetária*, não precisa entender como se torna possível essa expressão, como é determinada, e *o que* na realidade exprime”(1209).

Após afirmar que “isso se aplica tanto a ele quanto a Malthus”, uma vez que este último também “acreditava movermo-nos dentro *da mesma* questão, no mesmo domínio, se fazemos da quantidade de trabalho ou do valor do trabalho medida dos valores”, Marx explica que:

“No segundo caso supomos os *valores* cuja medida se procura, a medida externa, a configuração deles como valor. No primeiro caso investiga-se a gênese e natureza imanente do próprio valor. No segundo, a transformação da mercadoria em dinheiro ou a forma que o valor de troca obtém no processo de troca das mercadorias. No primeiro, estuda-se o *valor* independente daquela configuração, ou antes, o *pressuposto* dela”(1209).

Como complemento, escreve ele, aproximando Bailey dos autores aos quais se dirige a crítica deste último:

“É comum a Bailey e aos outros asnos: determinar o valor da mercadoria significa achar sua *expressão em dinheiro*, uma medida externa de seus valores”(1209).

Distanciando-os novamente, prossegue dizendo que, embora estes “outros asnos” digam, “levados por um faro racional, que essa medida tem de ter valor invariável, e, portanto, de estar ela mesma *fora da categoria* do valor”, Bailey “diz que nada mais é mister explicar, uma vez que encontramos na prática a *expressão do valor* e que essa própria expressão é e pode ser de valor variável, sem prejuízo de sua função”(1209). E assim, mostra mais uma vez que, dando solução a uma das questões que vinham mescladas, Bailey pensa estar concluída a tarefa, deixando de lado a outra e mais profunda questão.

Já finalizando sua crítica a Bailey, Marx comenta a asserção feita por este último de que “todas as circunstâncias...que na troca das mercadorias exerçam sobre a *consciência* influência manifesta, mediata ou imediata, podem ser consideradas causas do valor”; e o faz observando que “isso significa apenas que a *causa* do valor de uma mercadoria ou da equivalência entre duas mercadorias são as circunstâncias que determinam o vendedor ou ainda comprador e vendedor a considerarem seja o que for como valor ou equivalente de uma mercadoria”, e nada nos diz sobre o que seja esta causa, isto é, quais são essas circunstâncias que, além de causarem o valor das mercadorias, determinam as considerações dos participantes da troca. Aprofundando este último ponto, escreve as seguintes e aqui extremamente importantes linhas:

“As ‘circunstâncias’ que determinam o valor de uma mercadoria não se tornam mais conhecidas por serem qualificadas de circunstâncias que influem na ‘consciência’ dos participantes da troca e que como tais figuram também na consciência desses protagonistas (talvez não, talvez figuradas ao reverso)”(1216).

Deixando para mostrar mais adiante o porque de tais circunstâncias figurarem “ao reverso” na consciência dos participantes da troca, Marx prossegue redigindo uma riquíssima seqüência de considerações, em que suas concepções mais gerais transparecem em toda a sua profundidade e abrangência, evidenciando-se além disto como desprovidas de qualquer esquematismo ou mecanicismo. No primeiro trecho dessa seqüência, diz:

“As mesmas circunstâncias (*independentes da consciência, embora nela influam*) que obrigam os produtores a vender produtos como *mercadorias* – circunstâncias que distinguem uma forma de produção social da outra –, dão a seus produtos um valor de troca que (também nas suas consciências) é independente do valor de uso. Sua ‘consciência’, sua mente, pode não saber absolutamente – para ela pode não existir – o que de fato determina o

valor de suas mercadorias ou seus produtos como valores. Estão engrenados em relações que determinam sua mente sem precisarem eles saber disso”(1216).

No segundo trecho, prossegue, exemplificando:

“Cada um pode usar o dinheiro como dinheiro sem saber o que é dinheiro. As categorias econômicas se refletem na consciência de maneira bastante invertida. Bailey embute essa questão no domínio do foro íntimo, uma vez que não pode ir mais adiante com a teoria”(1216).

Observando que Bailey, “em vez de apresentar a idéia que ele mesmo faz do ‘valor’ (ou ‘causa do valor’)”, restringe-se agora a dizer que o mesmo “é aquilo que se afigura ao comprador e vendedor no ato da troca”, Marx aponta o que “na realidade está subjacente a essa frase pseudofilosófica”(1216), dizendo, no terceiro trecho, que:

“(1) O preço corrente é determinado por diferentes circunstâncias que se expressam na relação entre procura e oferta, e influenciam como tais a ‘consciência’ dos que operam no mercado. Esta é uma descoberta de considerável importância!”(1216).

No quarto e último trecho, complementa o autor:

“(2) Ao se converterem os valores das mercadorias em preços de custo entram em conta ‘circunstâncias diversas’ que influem na consciência como ‘razões de compensação’ ou assim se lhe afiguram. Todavia, todas essas razões de compensação só influem no espírito do capitalista como capitalista e provêm da natureza da própria produção capitalista e não da concepção subjetiva do comprador e vendedor. Ou melhor, existem na mente deles como ‘verdades eternas’, evidentes por si mesmas”(1217).

Na seqüência acima transcrita, Marx mostra, contrapondo-se a Bailey, que a concepção subjetiva dos agentes da troca, embora interfira objetivamente em todo o processo econômico – justamente por serem eles os *agentes práticos* deste processo –, é preponderantemente determinada por este mesmo processo, por serem as características objetivas mais gerais deste último o que estabelece o âmbito e a forma do desenvolvimento e do exercício prático decorrente desta mesma concepção subjetiva, embora este último seja até certo ponto autônomo.

Passando a “4. McCulloch”, Marx afirma, já em “*a) Versão vulgar e dissolução do sistema ricardiano sob a aparência de aperfeiçoamento lógico. Apologia cínica da produção capitalista. Ecletismo sem escrúpulos*”, que “McCulloch é o vulgarizador da economia ricardiana e ao mesmo tempo ofereceu a imagem mais deplorável de sua dissolução”. E tendo dito, mantendo o mesmo tom, que McCulloch “além de Ricardo, vulgariza James Mill”, prossegue afirmando que ele é, “aliás, economista vulgar em tudo” e também “apologista do consagrado”(1221), acusação grave a que agrega o seguinte e aqui valiosíssimo comentário:

“Seu único medo, que atinge as raias do cômico, é a tendência a cair do lucro. Apraz-lhe plenamente a situação dos trabalhadores e sobretudo todas as contradições da economia burguesa que pesam sobre a classe trabalhadora. Tudo aí é róseo”(1221).

Dizendo, ainda sobre este ponto, que em todos os seus trabalhos McCulloch “conserva a mesma doçura ao tratar dos proprietários das terras”, Marx nota que “toda a sua ternura ansiosa devota-a aos pobres capitalistas, ao considerar a tendência a cair da taxa de lucro”, o que o coloca

em uma posição que poderia ser considerada como o oposto daquela assumida por Malthus, que defende os interesses daqueles primeiros preferencialmente aos desses últimos, embora a posição de ambos seja similar no que tange aos interesses dos trabalhadores.

Passando a considerações mais teóricas, o autor primeiro menciona exemplos do “fulgurante método desse escocês com sua refinada mistificação”, método este que consiste, como foi dito, na exacerbação de um procedimento condenável que já se encontra em James Mill e consiste em um mal procedimento, herdado por Ricardo de Smith, levado ao paroxismo. Em seguida, mostrando que “as divergências de Malthus, Bailey etc. levam-no a distinguir entre *valor real* e *valor de troca* ou *relativo*”, nota que “ele o faz – em princípio – tal como encontra a diferença em Ricardo”, sustentando tratar-se do valor *real* quando a mercadoria é “considerada em relação ao trabalho necessário para produzi-la”, ao passo que se trata do valor *relativo* quando o que se considera é “a proporção entre *mercadorias diferentes* que podem ser produzidas no mesmo espaço de tempo e *por isso* são equivalentes”, podendo “o valor de uma *expressar-se* em quantidade do valor de uso da outra que custa o mesmo tempo de trabalho”. Dando detalhes sobre esta posição de Ricardo então assumida por McCulloch, Marx observa que “o *valor relativo* da mercadoria nesse sentido ricardiano é tão-só outra expressão de *seu valor real* e significa apenas que as mercadorias se trocam na razão do tempo de trabalho nelas contido”, sendo igual “o *tempo de trabalho contido* em ambas”. Na seqüência, mostra que, “portanto, se o preço de mercado de uma mercadoria é igual a seu valor de troca (como ocorre, quando oferta e procura coincidem), a mercadoria comprada encerra tanto trabalho quanto a vendida”, de modo que “realiza apenas seu valor de troca, ou é vendida tão-só por seu *valor de troca*, quando se recupera na troca *a mesma quantidade de trabalho* que nela se cede”(1222).

Tendo, pois, mostrado a aproximação de McCulloch com relação a Ricardo, Marx passa a apontar o subsequente distanciamento do primeiro com relação ao segundo e em direção a Malthus, dizendo que:

“Tudo isso registra McCulloch, repetindo com acerto a lição. Só que aí vai longe demais, pois já se empanzinara com a definição malthusiana de valor de troca – a quantidade de trabalho assalariado que uma mercadoria comanda. Assim considera o valor relativo como a ‘quantidade de trabalho *ou* de qualquer outra mercadoria pela qual se troca um mercadoria”(1223).

Mostrando que “Ricardo, com referência ao valor relativo, sempre fala apenas de mercadorias e exclui trabalho”, uma vez que “na troca de mercadorias só se realiza lucro por *não* se trocarem, na troca de mercadoria por trabalho, quantidades iguais de trabalho”, Marx diz ainda sobre este autor algumas palavras, que o apontam como um ponto de partida impossível para as concepções de McCulloch, que este último pretende representarem um desenvolvimento da teoria Ricardiana, não passando, no entanto, da retomada, através de Malthus, de concepções já criticadas por Ricardo em Adam Smith. Tais palavras são as seguintes:

“Ao acentuar, logo no início de sua obra, que a determinação do valor da mercadoria pelo tempo de trabalho nela contido diverge sobremodo da determinação desse valor pela quantidade de trabalho que ela pode comprar, Ricardo estabelece a diferença entre a quantidade de trabalho que uma mercadoria contém e a quantidade de trabalho que comanda”(1223).

E, em função disto, Ricardo:

“Ademais, exclui a troca entre mercadoria e trabalho do valor relativo de uma mercadoria. Porque, se uma mercadoria se troca por uma mercadoria, trocam-se quantidades iguais de trabalho. Se se troca pelo próprio trabalho, trocam-se quantidades desiguais de trabalho, e a produção capitalista se apóia na desigualdade dessa troca”(1223).

Lembrando, em seguida, que “Ricardo não esclarece como essa *exceção* se ajusta ao conceito de valor” e que decorrem “daí as divergências entre seus sucessores”, Marx aponta que o mesmo autor, no entanto, “com instinto certo faz a *exceção*” – que, “na realidade não é exceção”, mas um ajustamento mediato, “embora o seja em *sua* concepção”, a que escapam os elos intermediários existentes entre as determinações mais gerais e aquelas mais complexas do sistema burguês. E diz que o faz com “instinto certo” justamente porque com a admissão desta “exceção”, apesar de comprometer a integridade de seu sistema, mantém em aberto, ainda que debilmente, a possibilidade de explicação da mais-valia a partir da troca de mercadorias (com exceção do próprio trabalho) segundo a quantidade de trabalho nelas contido, não impedindo o avanço futuro das pesquisas, como o faz a tentativa de eliminar por meio de sofismas a aparente exceção, em prol da integridade lógica do sistema e à revelia da realidade.

Prosseguindo, o autor assevera que “McCulloch vai, portanto, mais longe que Ricardo” e que “parece ser mais coerente”(1223), uma vez que “no seu sistema não há rupturas”, de forma que “tanto faz que uma mercadoria se troque por outra ou por trabalho”, sendo em todos os casos “o *valor relativo* de uma mercadoria” essa relação de troca e nada mais. Assim, para McCulloch, como também para Ricardo, “se as mercadorias trocadas se vendem por seu valor (isto é, procura e oferta coincidem), esse valor relativo é sempre a expressão do *valor real*”, de forma que “há quantidades iguais de trabalho nos dois pólos da troca”.

Em seguida, Marx passa a apontar a debilidade da posição adotada por McCulloch, demonstrando ser esta muito inferior àquela defendida por Ricardo, não obstante a exceção assumida por este último em seu sistema e justamente em função da mesma. E começa a fazê-lo dizendo que, segundo McCulloch:

“(...)‘no estado normal das coisas’, uma mercadoria só se troca por uma quantidade de salário igual à quantidade de trabalho que nele se contém. No salário, o trabalhador recebe tanto trabalho materializado quanto o que na troca restitui em trabalho imediato ao capital. Com isso desaparece a fonte da mais-valia e se lança por terra toda a teoria ricardiana”(1224).

Tendo mostrado que através deste suposto desenvolvimento da teoria de Ricardo, “McCulloch primeiro deita-a abaixo, embora pareça aprimorar-lhe a consistência”, Marx evidencia também que o autor escocês, em seguida, como já foi mencionado:

“Sem maiores escrúpulos deixa Ricardo para refugiar-se em Malthus, para quem o valor da mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho que ela compra e que tem sempre de ser maior que a nela contida”(1224).

Após fazer tal afirmação, Marx observa, situando McCulloch em uma posição ainda mais problemática que a malthusiana:

“Só que em Malthus isso se exprime como o que é, em *oposição* a Ricardo, e McCulloch adota essa antinomia depois de ter acolhido a expressão ricardiana como uma coerência aparente (isto é, com a coerência da leviandade) que dissolve o sentido da teoria ricardiana”(1224).

Por fim, então, conclui que:

“Por isso McCulloch não entende e deixa escapar o âmago da doutrina ricardiana: o lucro se realiza porque as mercadorias se trocam *por seu valor*. Uma vez que o valor de troca – que, segundo McCulloch, ‘na situação normal do mercado’ é igual ao valor real, mas ‘na realidade’ é sempre maior, pois o lucro se fundamente nessa sobra (bela antinomia e maravilhosa idéia que se baseiam numa expressão, ‘na realidade’) – é ‘a quantidade de trabalho *ou* de qualquer outra mercadoria’ por que a mercadoria se troca, estende-se a ‘qualquer outra mercadoria’, o que vale para ‘trabalho’”(1224).

Tendo apontado o jogo de palavras a que recorre McCulloch para dissimular a exceção ricardiana e através do qual deixa escapar todos os ganhos legítimos, ainda que limitados, obtidos por Ricardo, Marx dá um arremate à questão mostrando a que ponto acaba por retroceder aquele autor em função de tais perdas. E o diz com as seguintes palavras:

“Isso significa que a mercadoria se troca por mais trabalho materializado nas outras mercadorias que o nela mesma contido; isso é o ‘lucro de expropriação’ (profit upon expropriation), e assim retrocedemos aos mercantilistas. Malthus tira essa conclusão. Ela está evidente em McCulloch, só que aliada à pretensão de desenvolvimento do sistema ricardiano”(1224).

A tudo isto, Marx acrescenta que “essa dissolução completa do sistema ricardiano em parlapatices”, que “se pavoneia de ser o acabamento coerente” daquele mesmo sistema, foi adotada pela “camada vulgar, sobretudo o rebotalho continental (sem faltar Roscher, naturalmente), como conseqüência do sistema ricardiano *levado ao extremo*, ao nível culminante”(1224), de forma que, segundo avalia, sugerindo um progressivo declínio qualitativo experimentado pela economia política, não obstante exceções ainda a serem mencionadas:

“(…) a súcia acredita tanto em McCulloch que o ‘pigarrear e cuspir’ ricardianos com que ele oculta seu ecletismo frágil, leviano e sem escrúpulos, passam a ser uma tentativa científica real de dar um arremate coerente ao sistema”(1224).

Prosseguindo em suas considerações sobre o autor escocês, Marx retoma o tom inicial de sua crítica e redige uma série de passagens de muita relevância para o presente estudo. Primeiramente, diz que:

“McCulloch é pura e simplesmente um homem que queria tirar vantagem da economia política ricardiana, o que conseguiu de maneira admirável. Lembra Say aproveitando-se de Smith, só que Say teve pelo menos o mérito de pôr o sistema smithiano em certa ordem formal e às vezes, fora seus equívocos, admite escrúpulos teóricos”(1225).

A estas considerações, de que se pode inferir que a vileza de MacCulloch ultrapassa a de Say, por não se atenuar com mérito teórico algum, dá ele ainda o seguinte complemento, com que se mostra o autor escocês como um falsário teórico a serviço de interesses particulares:

“Uma vez que McCulloch primeiro obteve por meio da economia de Ricardo uma cátedra em Londres, era seu negócio aparecer de início como ricardiano e, sobretudo, participar na luta contra os donos das terras. Logo que tomou pé e obteve uma posição apoiando-se nas costas de Ricardo, seu esforço principal concentrou-se em lecionar economia política, em especial a ricardiana, enquadrando-a na política dos whigs, e em invalidar as conclusões que a estes eram incômodas”(1225).

Tendo repisado este ponto, através de observação de que “suas últimas obras sobre moeda, impostos etc. são meros arrazoados em defesa do gabinete whig da ocasião”, através dos quais “o homem obteve cargos rendosos” e também de que “seus trabalhos estatísticos são meios de extrair dinheiro”(1225), Marx escreve, em seguida, que:

“A dissolução leviana e a visão vulgar da teoria revelam-se aí também no próprio gajo como figura vulgar sobre o que direi ainda algo mais tarde, antes de nos despedirmos desse escocês espertalhão”(1225).

Analisando, mais adiante, o tratamento dado por McCulloch ao grande e já mencionado problema legado por Ricardo, qual seja, o de que “a definição ricardiana de valor contradiz-se com a troca de uma mercadoria por trabalho”, o autor apresenta a “*solução de Mac*: Na troca de uma mercadoria por trabalho não existe a lei do valor, mas seu oposto”, pois “do contrário seria impossível explicar o lucro”; e apresenta-a dizendo que o autor assim pensa não obstante o fato de que “o lucro, para ele que é ricardiano, deve explicar-se pela lei do valor”(1228). Logo em seguida, então, completa:

“*Solução*: A lei do valor (nesse caso) é o lucro. ‘Na realidade’, Mac expressa apenas o que dizem os adversários da teoria ricardiana, isto é, que, se vigorasse a lei do valor na troca entre capital e trabalho, *não* existiria *lucro*. Dizem que por isso é falsa a lei ricardiana do valor. Mac diz que *para esse caso*, que deve explicar por meio dessa lei, ela não existe, e que nele ‘valor’ significa outra coisa. Daí ressalta que está longe de entender a lei ricardiana(1228)”.

Mostrando que, portanto, “para Mac, a solução da contradição” é que “se vigorasse a lei ricardiana dos valores, seria impossível o lucro e, em conseqüência, o capital e a produção capitalista”, ele lembra que isto “é justamente o que afirmavam os adversários de Ricardo” e, não obstante “é o que Mac lhes responde para lhes contestar”. Assim, segundo avalia, McCulloch “então deixa de perceber como é prodigiosa esta explicação do valor de troca na troca por trabalho: *valor é a troca por um não-valor*”.

Abordando mais um ponto extremamente problemático da obra de McCulloch, em “**b) McCulloch deturpa o conceito de trabalho ao estendê-lo a processos naturais. Identifica valor de troca com valor de uso**”, Marx mostra que “depois de abandonar assim a base da economia ricardiana, McCulloch ainda vai mais longe e dissolve o fundamento dessa base”, com o que quer dizer que, depois de rejeitar a determinação ricardiana do valor pela quantidade de trabalho contida na mercadoria, McCulloch iguala o próprio trabalho à mera ação natural dos animais e mesmo das

coisas. Preparando, então, o terreno para desdobrar este ponto, faz ele uma de suas esporádicas e instrutivas sínteses a respeito do estado da arte na economia (tal como fez quando da querela em torno da distinção smithiana entre trabalho produtivo e improdutivo e voltará a fazer mais adiante); e o faz desta vez em torno das duas dificuldades do sistema ricardiano que deram margem às teorizações de que se tem tratado. Para tanto, diz, antes de tudo, que “a primeira dificuldade no sistema ricardiano era explicar a troca entre capital e trabalho de modo a corresponder à ‘lei do valor’”, ao passo que a segunda era “a circunstância de *capitais de igual magnitude*, seja qual for sua composição orgânica, proporcionarem *lucros iguais* ou a *taxa geral de lucro*”, com o que “na realidade ignora-se o problema de determinar como os valores se convertem em preços de custo”, cuja solução só é possível com o tratamento, negligenciado por Ricardo, dos elos intermediários existentes entre a forma geral e simples da mais-valia e sua forma específica e desenvolvida, o lucro.

Sobre este último ponto, esclarece o autor que, “a dificuldade vem de que *capitais de magnitude igual*, mas de composição desigual – decorra esta de proporções desiguais de capital constante e variável ou de fixo e circulante, ou de tempos desiguais de circulação – põem em movimento quantidades *desiguais* de trabalho imediato”, em decorrência do que “não podem se apropriar, no processo de produção, de quantidades iguais de trabalho não pago, nem de mais-valia ou produto excedente iguais”, “nem de lucros iguais portanto, se o lucro é apenas a mais-valia calculada em relação ao valor de todo o capital adiantado”. E complementa com o seguinte agravante, que deixa em itálico: “*mas, se a mais-valia fosse algo diferente de trabalho (não pago), o trabalho não seria absolutamente o ‘fundamento e medida’ do valor das mercadorias*”. Prosseguindo, lembra que “as dificuldades que aí se patenteiam descobrira o próprio Ricardo (embora não em sua forma geral) e as registrara como *exceções* à regra do valor”(1229); lembra também que “armado com essas exceções Malthus jogou abaixo a regra, considerando que as exceções constituíam a regra”. Em seguida, recorda que “Torrens, também criticando Ricardo, expressou pelo menos o problema”, por haver dito que “*capitais de igual magnitude põem em movimento quantidades desiguais de trabalho e não obstante produzem mercadorias com valores iguais, e por isso o valor não é determinado pelo trabalho*”, sendo seguido neste ponto por Bailey. Rememora também que “*Mill* por seu lado aceitou as exceções registradas por Ricardo como exceções, sem lhe causarem escrúpulos, exceto numa única forma”(1230), a que se refere no seguinte trecho:

“Uma *razão especial de nivelamento* dos lucros do capitalista é o que se achava em *contradição* com a regra. E a razão era esta: certas mercadorias permanecem no processo de produção (vinho na adega, por exemplo) sem nelas se aplicar trabalho, período em que se expõem à ação de certos processos naturais. (Assim, por exemplo, longa interrupção do trabalho, não registrada por Mill, na agricultura, nos curtumes, antes de se empregarem certos agentes químicos.) Contudo, esse tempo é computado como gerador de lucro. Considera-se tempo de trabalho o tempo em que não se aplica trabalho à mercadoria”(1230).

Observando que “de modo geral ocorre o mesmo quando se considera o *tempo mais prolongado da circulação*”(1230), Marx prossegue dizendo que:

“Mill escamoteou, por assim dizer, o embaraço, afirmando que se podia considerar o tempo em que o vinho permanecia, por exemplo, na adega, como tempo em que absorvia trabalho, *embora*, segundo pressuposto, isso não fosse de fato o caso. De outro modo seria mister dizer que o tempo gera lucro, e o tempo em si é ‘som e fumo’”(1230).

Voltando a mencionar a relação acima aludida entre a obra de McCulloch e a obra de Mill, ele escreve:

“McCulloch apoia-se naquela parlaticice de Mill, ou melhor, a reproduz em seu costumeiro estilo afetado de plagiário, numa forma geral em que o disparate latente se patenteia e se realiza a ventura da destruição do resíduo final do sistema ricardiano e de todo o pensamento econômico em geral”(1229).

Tendo dito isto, Marx faz referência ao passo dado por McCulloch depois de haver igualado o trabalho à ação das próprias coisas e, por isto, colocado as próprias coisas ao lado do trabalho como igualmente criadoras de valor. Escreve, então, que:

“Depois de McCulloch ter convertido mercadorias em trabalhadores com tanto sucesso, fica evidente que esses trabalhadores também recebem salários e que lhes tem de ser pago, além do valor que possuem como ‘trabalho acumulado’, salário por sua ‘operação’ ou ‘ação’”(1232).

A isto acrescenta, por fim, que:

“Esses salários das mercadorias embolsam-nos os capitalistas como seus procuradores, são ‘salários de trabalho acumulado’, aliás, *lucro*. E assim, na opinião de McCulloch, fica demonstrado que o lucro igual de capitais iguais, empreguem estes muito ou pouco trabalho, de imediato decorre da determinação do valor pelo *tempo de trabalho*”(1232).

Buscando evidenciar ainda mais a debilidade de McCulloch, Marx contrasta sua concepção com a de outros autores que considera mais louváveis, lembrando que “Ricardo, como todos os economistas dignos de menção, inclusive portanto A. Smith (embora este, num lance de humor, tenha chamado o boi de trabalhador produtivo), ressalta que o trabalho como *atividade humana* e ainda mais como *atividade humana* socialmente determinada é a única fonte do valor”. A isto acrescenta ainda que, “Ricardo distingue-se dos demais economistas justamente pela coerência com que concebe o valor das mercadorias no sentido de serem meras ‘representações’ do trabalho socialmente determinado”, mas que, no entanto, “todos esses economistas, com maior ou menor clareza, e Ricardo com maior clareza que os demais, entendem que o valor de troca das *coisas* é *simples expressão*, forma social específica da atividade produtiva dos seres humanos”, sendo, portanto, “algo *por completo* diferente das coisas e de sua utilização como coisas, seja no consumo industrial ou no consumo não industrial”. Concluindo este contraste, diz o autor que, “para eles valor é na realidade relação, apenas expressa nas coisas, entre as atividades produtivas dos seres humanos, dos trabalhadores”, o que exemplifica mencionando que “contestando Say, Ricardo cita de maneira explícita as palavras de Destutt de Tracy como a expressão de seu próprio ponto de vista”(1233), palavras que são as seguintes:

“(…)as mercadorias, as coisas em geral, só têm portanto valor por *representarem* trabalho humano; não por serem algo de per si como coisas, mas por encarnarem trabalho social”(1234).

Em seguida, comenta o autor:

“E ousou-se dizer que o medíocre Mac levou Ricardo ao desenvolvimento máximo, ele que, em seu atordoado esforço de se aproveitar da teoria ricardiana ecleticamente, misturando-a com as teorias opostas, *identifica o princípio* dela e o de toda a economia – o *próprio trabalho* na qualidade de atividade humana e de atividade humana socialmente determinada – com a ação física etc. que as mercadorias exercem como *valores de uso*, como coisas. Ele que perde o próprio conceito do trabalho!”(1234).

E complementa:

“Nessa vulgarização de Ricardo vemos a mais completa e a mais leviana dissolução de sua teoria”(1234).

Referindo-se ao livro *Some Illustrations of Mr. McCulloch's Principles of Political Economy*, escrito por Mordecai Mullion e editado em Edimburgo, em 1826, Marx mostra como “nele se aponta como nosso cavaleiro de indústria granjeia fama, copiando 9/10 de A. Smith e Ricardo etc., e o restante 1/10 de seu próprio trabalho acumulado, ‘repetido da maneira mais impudente e mais condenável’”(1237). Prosseguindo Marx sustenta que, em tal obra:

“Mullion mostra, por exemplo, como McCulloch vende os mesmos artigos, alternativamente, aos periódicos *Edinburgh Review* e *Scotsman* ou à *Encyclopaedia Britannica*, como ‘dissertações’ independentes, como novos trabalhos e ainda como ele, por exemplo, em diferentes anos republica na *Edinburgh Review* os mesmos artigos *palavra por palavra*, apenas com algumas transposições e mudança de título”(1237).

Ao que acrescenta que:

“A esse respeito diz Mullion ‘desse mais incrível remendão’, ‘desse mais econômico de todos os economistas’: ‘Os artigos de McCulloch diferem o mais possível dos corpos celestes, mas sob um aspecto se assemelham a essas luminárias – sempre reaparecem em períodos determinados’”(1237).

Em “**8. Observação final sobre a escola ricardiana**”, Marx mostra que “tudo o que se expôs sobre a escola ricardiana mostra o processo de sua desintegração em dois pontos: 1) troca entre capital e trabalho segundo a lei do valor; 2) formação da taxa geral de lucro”(1285). E, como foi visto, estas são justamente as duas grandes dificuldades legadas por Ricardo, e que não foram resolvidas pelos seus discípulos e críticos, que as deixaram no mesmo estado em que as deixara aquele autor, o que demonstra que não se caminhou muito no campo da ciência econômica desde de sua obra até o momento que ora se considera.

À guisa de conclusão parcial, convém finalizar este capítulo com a observação de que, embora ceda aqui e ali às aparências superficiais, principalmente no que diz respeito à eternidade e naturalidade das relações históricas que expressa, Ricardo não oscila tanto quanto Smith e persevera na sustentação da porção esotérica do pensamento deste último. Conseqüentemente, aquele autor erige em fundamento de todo o sistema burguês a determinação smithiana do valor da mercadoria pela quantidade de trabalho demandada para a sua produção. Além disto, importa frisar que, apesar de seu avanço a passos largos na clareira científica desbravada por Smith, Ricardo mostra-se débil por não saber como dar o devido prosseguimento à sua investigação posteriormente à consecução

desta etapa analítica, confundindo-se irrecuperavelmente, no entender de Marx, no processo de concreção de suas abstrações, que deveria empreender através da consideração atenta e meticulosa das circunstâncias concretas em que se processa, por exemplo, o desenvolvimento do valor desde sua forma mais simples e geral até suas formas mais complexas e específicas, o que, no entanto, não faz.

Além desses pontos, merece destaque neste momento a afirmação marxiana de que o autor autor inglês, não obstante suas deficiências, guia-se por uma reta intenção de expor em seus nexos mais profundos as relações de produção que acredita serem as relações naturais e, portanto, mais humanamente proveitosas. Além disto, merece destaque também o fato de que, neste processo de perseguição da fisiologia, por assim dizer, do sistema burguês, o mesmo autor, contrariando os interesses particulares a que até então prestava, ainda que involuntariamente, algum serviço, traz à luz as contradições igualmente profundas e essenciais do mesmo sistema que busca mostrar como o mais adequado à produção social de riquezas, passando assim a servir, de forma igualmente involuntária e igualmente objetiva, a interesses radicalmente distintos, como se irá precisar no próximo capítulo.

Por fim, cumpre notar ainda que, se as debilidades de Ricardo o conduziram a descaminhos, tais descaminhos não foram corrigidos ou evitados por seus sucessores, que – com as exceções que serão feitas no Capítulo 6 – restringiram-se a repisá-los ainda mais e de forma mais problemática repisados. Desta forma, pode-se dizer que tais sucessores de Ricardo, alçaram-se sobre seus ombros não para levar adiante a ciência, mas para afundá-la na obscuridade e na confusão, seja por intenções apologéticas que lhe são extrínsecas, seja por tentativas de sistematização arbitrária igualmente estranhas à legítima prática científica.

Capítulo 4: *Oposição à Economia Política a partir de seus próprios pressupostos*

Neste capítulo, trata-se, como se evidencia por seu próprio título, de uma série de formulações elaboradas contrariamente à Economia Política que, não obstante terem como objetivo o combate às asserções sustentadas por essa mesma ciência, tomam como base os pressupostos próprios à mesma, de que a naturalização das relações tipicamente capitalistas de produção constitui o elemento mais determinante. Em tais formulações, como será visto, exploram-se as já mencionadas contradições da sociedade burguesa expressas nas teses dos economistas, contrapondo-se o lado favorável aos trabalhadores encontrado em tais teses àquele seu lado que lhes é hostil.

Em seu “**Capítulo XXI. Oposição aos Economistas (Baseada na Teoria Ricardiana)**”, Marx recorda que “no período ricardiano da economia política existem também os movimentos opostos, o comunismo (Owen) e o socialismo (Fourier, St. Simon; este tão-só em seus primeiros passos)”. Logo em seguida, porém, esclarece que, de acordo com seu plano, só irá tratar neste estudo “da oposição que tem por ponto de partida os pressupostos dos economistas”, após o que observa que, portanto, nas obras dos autores a serem citados “vê-se que todos na realidade partem da forma ricardiana”. E passa, então, a considerar a primeira delas, já em “**1. ‘The source and remedy of the national difficulties etc. A letter to Lord John Russel’, Londres, 1821 (Folheto Anônimo)**”. Sobre a obra em questão, diz Marx, em “**a) Lucro, renda fundiária e juro como trabalho excedente. Correlação entre a acumulação de capital e o ‘fundo do trabalho’**”, as seguintes palavras, que indicam o bom nível do trabalho, no qual encontram-se ganhos econômico-políticos, embora não se trate exatamente de uma obra de Economia Política – tal como ocorre com os próprios escritos marxianos, o que no entanto não significa que estes tenham o mesmo caráter do folheto em questão:

“Esse folheto quase desconhecido (cerca de 40 páginas) – publicado num tempo em que ‘esse incrível remendão’ McCulloch começou a atrair muita atenção – contém um avanço importante sobre Ricardo. Qualifica diretamente a mais-valia – ou ‘lucro’, como Ricardo a chama (muitas vezes também de ‘produto excedente), ou ‘juro’, como a denomina o autor do folheto – de ‘trabalho excedente’, trabalho que o trabalhador executa gratuitamente, que realiza acima da quantidade de trabalho com que repõe o valor de sua força de trabalho ou produz um equivalente a seu salário”(1287).

Buscando demonstrar melhor a importância de tal avanço, diz Marx que “era tão importante reduzir o valor a trabalho, quanto a mais-valia, que se corporifica num *produto excedente*, a *trabalho excedente*”, o que “na realidade já fora dito por A. Smith e constitui elemento fundamental da análise de Ricardo”, como lembra nosso autor, ressaltando em seguida, no entanto, que “nenhures Smith o explicou e registrou nessa *forma absoluta*”(1287), o que tampouco fez Ricardo.

Dando mais detalhes sobre o texto em questão, redige ele um trecho de grande importância:

“Se o único interesse de Ricardo e outros é entender as condições da produção capitalista e fazer delas formas absolutas da produção, o folheto e as demais obras desse gênero a mencionar apoderam-se dos mistérios desnudados da produção capitalista, para combatê-la do ponto de vista do proletariado industrial”(1287).

Com esta menção a um combate à produção capitalista respaldado em um conhecimento da mesma desenvolvido justamente para defendê-la, aprimorá-la e, mesmo, naturalizá-la e eternizá-la – conhecimento este que, em alguns casos, não obstante, traz à luz as contradições dessa mesma produção, embora não as utilize para questionar sua validade, deixando a exploração desta brecha para outros investigadores –, Marx oferece ao leitor de seu texto mais um exemplo da possibilidade de utilização de um mesmo corpo teórico para a defesa de posições distintas, tal como já havia feito quando da consideração das idéias de Anderson. Ainda sobre o trecho citado, convém salientar que a afirmação de Marx segundo a qual o mencionado combate se dá a partir “do ponto de vista do proletariado industrial” deve ser entendida como a afirmação de que este combate se dá *em defesa dos proletários*, embora do ponto de vista burguês, no sentido que se vem considerando, uma vez que em tais combates – diferentemente do que ocorre na crítica de Marx ao modo capitalista de produção –, as relações tipicamente capitalistas não são, pelo menos explicitamente, postas em questão e apontadas como passíveis de superação, focando-se todas as energias na luta (de certa forma ricardiana) para se retirar, no interior dessas relações, o melhor proveito possível aos proletários.

Em seguida ao trecho citado, Marx volta a mencionar ganhos científicos presentes no panfleto em questão, tais como o fato de que “aí lucro reduz-se diretamente à apropriação do tempo de trabalho pelo qual o trabalhador não recebe equivalente”, ao mesmo tempo em que “renda fundiária, juro do dinheiro, lucro industrial são apenas formas diferentes do ‘juro do capital’, que por sua vez se reduz a ‘trabalho excedente do trabalhador’”. Prosseguindo nesta menção dos méritos científicos do panfleto, Marx mostra também que, tal como se apresenta no mesmo, o “trabalho excedente se corporifica num produto excedente” e “o capitalista é o dono do trabalho excedente ou do produto excedente”, de modo que “o produto excedente é o capital”(1289). Após mencionar tais acertos teóricos contidos no panfleto em questão, faz sobre o mesmo uma afirmação de extrema relevância:

“O folheto não é uma exposição teórica. É protesto contra as falsas causas a que os economistas atribuíam a penúria de então e as ‘dificuldades nacionais’. Por isso, nele não configura a pretensão, nem se lhe pode fazer a exigência, de que a concepção da mais-valia como *trabalho excedente* traga implícita crítica geral de todo o sistema das categorias econômicas”(1303).

Prosseguindo, mostra Marx que “o autor, ao contrário, apoiando-se na base ricardiana, apenas expressa uma conseqüência lógica, inerente ao próprio sistema, sustentando-a contra o capital no interesse da classe trabalhadora”, isto é, faz inferências logicamente válidas e favoráveis aos trabalhadores a partir de premissas elaboradas pelo próprio Ricardo através de seu sistema. E a isto agrega que, “aliás, o autor está preso às categorias econômicas tais como as encontra”, de forma que

“a mesma confusão ricardiana entre mais-valia e lucro, a qual leva a contradições chocantes, reaparece quando ele batiza a mais-valia de *juro do capital*”(1303), uma vez que, tal como a confusão ricardiana, este mesmo batismo denota alguma confusão da forma geral e simples da mais-valia com uma de suas formas específicas, no caso, o juro do capital.

Indo adiante em sua análise do panfleto, no entanto, nosso autor assevera que:

“Na verdade supera Ricardo porque, antes de tudo, reduz toda a mais-valia a produto excedente, e ao designar a mais-valia de *juro do capital*, ao mesmo tempo ressalta que entende por juro do capital a forma geral do trabalho excedente, distinguindo-a das formas particulares, a renda fundiária, o juro do dinheiro e o lucro industrial”(1303).

Assim, segundo Marx, o autor, embora não seja um economista, leva a economia a dar um passo adiante, porque “distingue, portanto, a forma geral do trabalho excedente ou mais-valia de suas formas particulares”, o que não fazem nem “Ricardo nem Smith, pelo menos de maneira consciente e conseqüente”, tal como já fora mencionado. No entanto, como também nota ele, o autor, ao fazer isto, “toma o nome de uma dessas formas particulares, o juro, para designar a forma geral”, o que, segundo sua avaliação, “basta para fazê-lo recair na gíria econômica”(1303).

Dando prosseguimento a sua análise, Marx cita uma passagem em que, segundo avalia, “o autor lembra Carey”; em seguida, observa que, “contudo, para ele, não é o trabalhador que usa o capital, mas o capital que usa o trabalhador”. Indo adiante, diz ainda que “uma vez que por *juro* entende trabalho excedente em qualquer forma, a questão – o remédio de nossas ‘dificuldades nacionais’ – reduz-se a elevar o *salário*”, e isto porque “o decréscimo de juro significa decréscimo de trabalho excedente”. Explicando melhor este remédio prescrito pelo autor. E, sobre este ponto, escreve:

“Mas o que ele quer dizer é que deve diminuir a apropriação de trabalho alheio na troca por capital, ou que o trabalhador deve apropriar-se de quantidade maior de seu próprio trabalho e o capital, de quantidade menor”(1304).

Aprofundando mais neste ponto, Marx demonstra que esta “redução de trabalho excedente pode significar duas coisas”: por um lado, pode significar “que se realiza menos trabalho além do tempo necessário para produzir a força de trabalho, criar um equivalente ao salário”; por outro lado, pode significar “que porção menor da *quantidade total do trabalho* assume a *forma de trabalho excedente*, isto é, do tempo que se trabalha grátis para o capitalista”, de forma que “também quantidade menor do produto em que se configura o trabalho deve tomar a *forma de produto excedente*”, tendo como conseqüência que “o trabalhador obterá mais de seu próprio produto, e deste afluirá menos para o capitalista”. Prosseguindo, aponta que, no entanto:

“O próprio autor não tem uma visão clara da matéria, como se patenteia na passagem seguinte que encerra a bem dizer a expressão marcante de seu folheto: ‘Na realidade, uma nação só é rica se nenhum juro se paga por capital; quando, em vez de 12, trabalham-se 6 horas. Riqueza é *tempo disponível* e nada mais’”(1304).

Buscando explicar-se, diz Marx ainda que:

“Uma vez que aí se entende por juro – lucro, renda fundiária, juro do dinheiro – em suma toda forma de mais-valia, e uma vez que, segundo o próprio autor, capital nada mais é que produto do trabalho, trabalho acumulado capaz de extorquir em troca de si mesmo, além de quantidade igual de trabalho, trabalho excedente, o fato de capital não dar juros significa para ele não existir capital algum. O produto não se converte em capital. Não existe *produto excedente*, nem *trabalho excedente*. Só então uma nação é realmente rica”(1304).

Analisando este ponto, previne Marx que “isso pode significar que não existe produto, trabalho, além do produto e do trabalho requeridos para reproduzir o trabalhador”, podendo significar também que “os trabalhadores *mesmos* se apropriam desse excedente do produto ou do trabalho”. Mas, segundo mostra ele, “o autor *não* quer dizer isso *apenas*, o que ressalta ao inserir a idéia de que ‘nenhum juro se paga por capital’ no contexto”, afirmando que “na realidade uma nação só é rica quando, em vez de 12, trabalham-se 6 horas”, de forma que “*riqueza é tempo disponível, e nada mais*”(1304).

Indo aos detalhes da questão, Marx diz que tudo “isso pode significar então” que:

“Se todos têm de trabalhar, se a contradição entre os que trabalham demais e os ociosos desaparece – e isso em todo caso decorreria de ter cessado a existência do capital, de o produto não outorgar mais direito sobre *trabalho excedente* alheio – e se, além disso, se adicionar o desenvolvimento das forças produtivas gerado pelo capital, produzirá a sociedade a abundância necessária em 6 horas, mais do que agora em 12, e ao mesmo tempo todos terão 6 horas de ‘tempo disponível’, a verdadeira riqueza; tempo que não é absorvido por trabalho de imediato produtivo, mas para fruir, para lazer, de modo que permite atividade e desenvolvimento livres. O tempo é o *espaço* para o desenvolvimento das faculdades etc. Sabe-se que os próprios economistas justificam o trabalho escravo dos trabalhadores assalariados por proporcionar ócio, tempo livre aos *outros*, a outro segmento da sociedade, e daí a sociedade dos assalariados”(1305).

Após esta passagem – em que aproveita para fazer menção ao fato de os economistas defenderem o ócio como necessário para o desenvolvimento das faculdades, reservando-o, no entanto, a alguns indivíduos, aos quais o mesmo ócio é propiciado pelo trabalho de outros, por serem tais economistas incapazes de conceber uma outra forma de produção social em que todos trabalhem durante uma parte cada vez menor de seu dia, tendo uma parte cada vez maior de tempo livre para seu próprio desenvolvimento livre –, ele volta a considerar as afirmações feitas no panfleto analisado e diz que “o significado pode também ser este”:

“Os trabalhadores agora trabalham 6 horas além do tempo de que precisam (*agora*) para a própria reprodução. (Difícilmente poderia o autor ter esse ponto de vista, uma vez que considera no mínimo desumano o nível *atual* das necessidades dos trabalhadores.) Se o capital acabar, trabalharão apenas 6 horas, e os ociosos terão de trabalhar também. A riqueza material para todos seria por isso reduzida ao nível dos trabalhadores. Mas todos teriam *tempo disponível*, tempo livre para seu desenvolvimento”(1305).

Afirmando que “sem dúvida, a coisa não está clara para o próprio autor”, Marx sustenta que, “contudo, resta a bela frase: ‘Uma nação é na realidade rica quando, em vez de 12, trabalham-se 6 horas. *Riqueza é tempo disponível, e nada mais*’”. Dando continuidade, faz uma série de considerações sobre Ricardo, dizendo que este autor, “no capítulo ‘*Values and riches, their distinctive properties*’, também diz que a verdadeira riqueza consiste na produção da maior

quantidade possível de valores de uso com o mínimo possível de valor”, isto é, consiste “na maior abundância possível de riqueza material, gerada no menor tempo possível de trabalho”. Assim, observa ele que “também aí o ‘tempo disponível’ e a fruição do produzido pelo tempo de trabalho dos outros se revelam a verdadeira riqueza, mas em contradição, como tudo na produção capitalista e portanto em seus intérpretes”(1305). Em seguida a mais esta vinculação entre a produção capitalista e sua expressão teórica, a Economia Política, que, não obstante servir à consolidação daquela mesma produção, fornece, nos melhores casos, como na teoria ricardiana, elementos para o seu próprio combate, por evidenciar-lhe ingenuamente as contradições, Marx prossegue ressaltando as tensões presentes na obra de Ricardo e contrastando-as com o que se desenvolve a partir das mesmas no panfleto em questão:

“Ricardo apresenta a contradição entre riqueza e valor mais tarde nesta forma: o produto líquido tem de ser o maior possível em relação ao produto bruto, o que nessa forma contraditória significa por sua vez que as classes sociais cujo tempo só em parte ou de nenhum modo é absorvido na produção material, embora gozem os frutos dela, tem de ser o mais possível numerosas em relação às classes cujo tempo é todo absorvido na produção material e cujo consumo por isso é mero item do custo de produção, mera condição para terem essa existência de animais de carga. É sempre o sonho de que a menor porção possível da sociedade seja condenada à escravidão do trabalho, ao trabalho forçado. Isso é o máximo que se atinge do ponto de vista capitalista”(1305).

Mostra-se neste trecho que, aprisionado em sua convicção ontológica a respeito da naturalidade do modo capitalista de produção social de riqueza, Ricardo defende como necessária a tentativa de reduzir-se ao menor número possível de indivíduos o necessário suplício de produzir para todos em troca do necessário para a sobrevivência, não sendo capaz de ir além disto

Após a passagem mencionada, Marx volta ao autor do panfleto e aponta que, para ele, “o *tempo de trabalho*, mesmo anulando-se o valor de troca, permanece sempre a substância criadora da riqueza e a medida do *custo* que sua produção exige”, o que não o impede de considerar que “o tempo livre, o *tempo disponível*, é a própria riqueza”, seja “para fruir o produto”, seja para exercer “a atividade livre, atividade que não é determinada como o trabalho pela coerção de um objetivo externo que é mister atingir e cuja realização é necessidade natural ou dever social, como se queira”. Assim, segundo ele, o autor remove a contradição, que para Ricardo é necessária, entre o trabalho e a riqueza, entre o trabalho e fruição livre de seu próprio produto. Nestas afirmações, a partir nas quais se pode perceber uma distinção entre trabalho e atividade livre, pode-se perceber também que, se o trabalho é sempre submissão ao objeto, que deve respeitar-lhe a lógica própria para ser bem sucedido, consiste em uma submissão voluntária a este mesmo objeto e não, necessariamente, submissão involuntária ao vários objetos, só o sendo quando – no interior de determinadas relações sociais de produção – quando se trabalha sob o jugo de outro homem. Assim, ressaltando o contraste entre os limites em que se compreende o trabalho na posição defendida por Ricardo e as possibilidades aventadas, mas não de todo desenvolvidas, por aquela outra posição que se encontra no panfleto anônimo, redige Marx o seguinte e riquíssimo trecho:

“É evidente que o próprio tempo de trabalho, por se limitar à extensão normal e, além disso, não se efetuar mais para outrem e sim para mim mesmo, junto com a remoção dos antagonismos sociais entre patrões e empregados etc., assume, como trabalho realmente social e por fim como base do *tempo disponível*, caráter de todo diverso, mais livre, e que o *tempo de trabalho* de um ser humano que é ao mesmo tempo um ser com tempo disponível, terá de possuir qualidade superior ao trabalho da besta de carga”(1306).

Em seguida a este trecho – que, aliado a outros anteriormente mencionados, pode legitimar a inferência de que não há em sua obra uma crítica ao trabalho, mas a afirmação do mesmo como uma condição para o desenvolvimento humano, aliada a uma crítica incisiva a uma forma histórica específica por ele assumida e que o impede de ser o que pode ser –, o autor prossegue em seu tratamento da oposição que se fez à Economia Política a partir de seus próprios fundamentos, tais como legados por Ricardo, e passa a **“2. Ravenstone. O capital, produto excedente. Confusão da forma antagônica do desenvolvimento capitalista com seu conteúdo. Consideradas negativas as conseqüências do desenvolvimento capitalista das forças produtivas”**. Neste momento de seu texto, o autor põe-se a considerar, de Ravenstone, a obra *Thoughts on the Funding System and its Effects*, editada em Londres, em 1824, e que, segundo sua avaliação é uma “obra notável pela singularidade”. Começando a explicar em que consiste tal singularidade, Marx relembra que “o autor do folheto precedente concebe a mais-valia em sua forma de origem, o *trabalho excedente*”, de forma que “a duração da jornada de trabalho constitui por isso o objeto principal de sua atenção”. Relembra, portanto, que aquele autor, “em particular concebe *trabalho excedente* ou valor excedente em sua forma absoluta”, isto é, decorrente do “prolongamento do tempo de trabalho necessário para reproduzir o próprio trabalhador”, que o conduz para “além desse limite”, propiciando a extração de mais-valia absoluta; lembrando também que o autor não se refere, pois, à possibilidade de aumento do trabalho excedente através da “redução do tempo de trabalho necessário mediante desenvolvimento das forças produtivas do trabalho”(1306), procedimento que possibilita a extração de mais-valia relativa. Em seguida mostra que “a redução desse tempo de trabalho necessário é o ponto de vista principal de Ricardo”; mas, reiterando que o mesmo autor só o defende “de acordo com o papel que desempenha na produção capitalista, o de servir para prolongar o tempo de trabalho que cabe ao capital”, evidencia que, “ao revés, o folheto precedente apresenta como fim último *redução da jornada de trabalho* para os produtores e supressão do trabalho que se destina ao *dono do produto excedente*”, defendendo a redução da própria jornada de trabalho. E, após fazer tais esclarecimentos e rememorações, passa a expor a posição peculiar de Ravenstone, que “parece supor dada a jornada de trabalho” e tem “especialmente em vista” com sua obra – em que se procede tal como no “folheto examinado antes, de modo que os problemas teóricos apenas se insinuam” –, “a mais-valia relativa ou o produto excedente (destinado ao capital), em virtude do desenvolvimento da força produtiva do trabalho”, mas não o faz em prol de sua manutenção, mas combatendo-a. Assim, Ravenstone tanto se diferencia dos “defensores desse ponto de vista” (ponto de vista de que a jornada de trabalho é algo dado e que por isto o excedente deriva do incremento das forças

produtivas), defensores que em geral “concebem o trabalho excedente mais na forma do produto excedente” e endossam o seu processo de extração, distinguindo-se destes por combater tal processo; como se diferencia também do autor do folheto anterior que “vê o produto excedente mais na forma de trabalho excedente”, justamente por conceber como dada a jornada de trabalho, como foi dito.

Fazendo, então, com o uso das próprias palavras de Ravestone, a significativa consideração de que, para ele, “ensinar que a riqueza e poder de uma nação dependem de seu *capital* é fazer a indústria servir da riqueza, é subordinar os homens à propriedade”, Marx começa a preparar o terreno para prosseguir em sua avaliação da obra deste autor. Dando o primeiro passo nesta direção, elabora mais uma de suas sínteses, cuja importância aqui é inestimável, tratando desta vez da “contradição que a teoria ricardiana provocou – na base de seus próprios pressupostos”; e ele o faz com as seguintes palavras:

“A economia política, à medida que se desenvolvia – e esse desenvolvimento no tocante aos princípios fundamentais assumiu em Ricardo a expressão mais vigorosa –, apresentava o trabalho como o único elemento do valor e como o único criador do valor de uso, e o desenvolvimento das forças produtivas como o único meio para acréscimo real da riqueza; o maior desenvolvimento possível das forças produtivas do trabalho como base econômica da sociedade. Eis aí na realidade a base da *produção capitalista*” (1307).

Sustentando que “a obra de Ricardo, sobretudo, ao mostrar que a lei do valor não é violada pela propriedade da terra, pela acumulação do capital etc.”, tem como único escopo a eliminação de “todas as condições ou fenômenos que parecem se opor àquela concepção” (1307), Marx prossegue dizendo que, no entanto:

“(…) na mesma medida em que vêm no trabalho a única fonte do valor de troca e a fonte ativa do valor de uso, os mesmos economistas e em particular Ricardo (ainda mais Torrens, Malthus, Bailey etc., depois dele) concebem o capital como regulador da produção, fonte da riqueza e objetivo da produção” (1308)

De modo que, conseqüentemente:

“(…) o trabalho, em contraposição, como trabalho assalariado, cujo representante e instrumento real é o pobre indispensável (ao que ainda se junta a teoria da população de Malthus) – mero custo de produção e instrumento de produção – depende do mínimo de salário e que tem de ficar abaixo dele desde que para o capital seja elemento de uma massa ‘supérflua’” (1308).

Prosseguindo, mostra o autor que “nessa contradição, a economia política expressou apenas a essência da produção capitalista ou, se se quer, do trabalho assalariado”; expressou a essência “do trabalho que se torna estranho a si mesmo”, de forma que “a riqueza por ele criada [o] enfrenta como riqueza alheia”; que “sua própria força produtiva” o enfrenta “como força produtiva de seu produto”; que o enriquecimento desta mesma força o enfrenta “como empobrecimento de si mesmo”; que o “seu poder social” o enfrenta “como poder da sociedade sobre ele”.

Em seguida a essas afirmações, com que mostra como a Economia Política traz à tona a estrutura profunda, por assim dizer, da sociedade capitalista, pondo a nu inclusive suas contradições, instituindo-se por isto como uma expressão teórica até certo ponto legítima dessa mesma sociedade, Marx acrescenta a seguinte consideração, com que restringe consideravelmente a legitimidade desta

ciência, por evidenciar-lhe aquela que é sem dúvida sua maior falha, a saber, a naturalização das relações sócio-históricas que expõe, falha esta que consiste em uma desfiguração considerável da realidade, segundo nosso autor:

“Mas essa forma histórica determinada, *específica*, do trabalho social, como aparece na produção capitalista, proclamam-na aqueles economistas forma universal, eterna, verdade natural, e *essas* relações de produção, relações absolutamente (e não historicamente) necessárias, naturais e racionais do trabalho social. Por inteiro presos ao horizonte capitalista, declaram a forma contraditória em que aí aparece o trabalho social, tão necessária quanto o próprio trabalho social liberto dessa contradição”(1308).

Assim, contraditoriamente:

“Ao mesmo tempo apregoam, de um lado, o *trabalho* em si (pois para eles trabalho assalariado e trabalho são coisas idênticas) e, do outro, o *capital* em si – isto é, a pobreza do trabalhador e a riqueza do não trabalhador – a única fonte da riqueza, e por isso movem-se constantemente em contradições absolutas, sem o menor pressentimento delas”(1308).

Mostrando que “*Sismondi* faz época na economia política por vislumbrar essa contradição”, e que na frase “trabalho *ou* capital” de Ricardo “ressaltam de maneira contundente a contradição e a ingenuidade que a expressa como identidade”(1308), Marx dá prosseguimento à sua síntese, redigindo o importantíssimo trecho a seguir, em que se apontam as relações existentes entre o desenvolvimento das contradições próprias à sociedade capitalista, as expressões teóricas através das quais também se manifestam e as formas também ideais através das quais são combatidas tanto aquelas contradições como as frases pelas quais as mesmas se expressam. Em tal trecho, assim se expressa, deixando clara a posição da Inglaterra como contexto privilegiado para o surgimento tanto da Economia Política como de sua crítica, por ser o país onde as relações burguesas estavam mais desenvolvidas, como já se havia mencionado anteriormente:

“Uma vez que o mesmo desenvolvimento real que proporcionava à economia burguesa essa expressão teórica brutal fazia irromper contradições reais naquela contidas, em particular a contradição entre a riqueza crescente da ‘nação’, a Inglaterra, e a miséria crescente dos trabalhadores, e uma vez que essas contradições na teoria ricardiana etc. receberam uma expressão *teórica* incisiva, embora inconsciente, era evidente que os espíritos que se punham ao lado do proletariado utilizavam a contradição para eles já legitimada no domínio teórico”(1308).

Após assim mencionar, entre outros pontos importantes, o fato de se dar “inconscientemente” a “expressão *teórica* incisiva” das contradições da sociedade burguesa pela teoria ricardiana, o que mais mais elementos fornece para a compreensão dos limites em que opera a Economia Política, Marx caracteriza a posição assumida diante da mesma pelos assim chamados “espíritos que se punham ao lado do proletariado”:

“O trabalho é a única fonte do valor de troca e o único criador ativo do valor de uso. Eis o que vocês dizem. Mas ao mesmo tempo dizem que o *capital* é tudo, o trabalhador, nada, ou mero custo de produção do capital. Vocês refutaram a si mesmos. O capital é *apenas* a espoliação do trabalhador. O *trabalho* é tudo”(1308).

Assim, diz Marx que “esta é, na realidade, a última palavra de todas as obras que defendem o interesse proletário à luz da teoria ricardiana, baseando-se nos próprios pressupostos dela”. Desenvolvendo este último ponto, referente aos mencionados pressupostos, mostra ele que “Ricardo

não consegue esclarecer a identidade entre *capital* e *trabalho* em seu sistema”, mostrando além disso que tampouco aqueles seus opositores conseguem esclarecer “a contradição que mostram”, de forma que “por isso os mais notáveis entre eles, como Hodgskin, por exemplo, aceitam todas as pré-condições econômicas da própria produção capitalista como formas eternas e só querem suprimir o capital, a base e a conseqüência necessária delas”, o que esclarece a afirmação de que, apesar de se posicionarem de maneira crítica, tais oponentes não conseguem ir além dos pressupostos estabelecidos pelos economistas, o que atenua consideravelmente o caráter crítico de tal posicionamento.

Voltando à consideração da obra de Ravenstone, o autor aponta que para este “a idéia fundamental” é que “o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho cria *capital* ou *propriedade*”, isto é, que o avanço daquelas mesmas forças tem como resultado “um produto excedente para ‘ociosos’, mandriões, não trabalhadores”, sendo portanto “precisamente o trabalho [o que] produz essa excrescência parasita que o suga até à medula, e tanto mais quanto mais se desenvolve sua produtividade”. Mostra em seguida que “em nada altera a questão a circunstância de o direito a esse produto excedente ou o poder de apropriar-se do produto do trabalho alheio caber ao não trabalhador por já estar de posse de riqueza ou de terra”, de forma que ambas as formas de propriedade “são *capital*, isto é, domínio sobre o produto do trabalho alheio”. Assim, “propriedade, property, para Ravenstone, significa apenas *apropriação* dos produtos de trabalho alheio, e esta só é possível se se desenvolve e na medida em que se desenvolve a *indústria produtiva*”, termo que em sua obra designa “a indústria que produz meios de subsistência”. Em seguida, Marx demonstra que, por considerar que “uma conseqüência do desenvolvimento do capital ou da propriedade é a indústria improdutiva, a *indústria do consumo*”, isto é, a produção de artigos de luxo e a execução de serviços para os detentores do capital ou da propriedade, Ravenstone, “como o autor do folheto examinado antes, (...) reveste-se de ascetismo”. Em função disto, “continua ele mesmo prisioneiro das concepções dos economistas”, por dar a entender que “sem o *capital*, sem a *propriedade*, seriam produzidos em abundância os meios de subsistência do trabalhador, mas não haveria indústria de artigos de luxo”(1309). No entanto, tirando uma conclusão alternativa sobre a posição de ambos os autores, que tampouco vai além dos horizontes burgueses, Marx diz que:

“(…) pode-se também dizer que Ravenstone, como o autor do folheto, concebe ou pelo menos admite a *necessidade histórica* do capital, visto que este, como diz esse autor, produz trabalho excedente acima do trabalho necessário para a manutenção estrita do trabalhador e ao mesmo tempo dá origem à construção de máquinas (...), gera comércio exterior, o mercado mundial, a fim de aproveitar o produto excedente extraído dos trabalhadores. seja para acrescer a força produtiva, seja para imprimir a esse produto excedente as formas mais variadas de valor de uso, transcendentais das necessidades de subsistência. Do mesmo modo, para Ravenstone, sem *capital* e *propriedade* não se criariam meios de conforto, nem máquinas, nem se produziriam artigos de luxo, nem haveria o desenvolvimento das ciências naturais, nem as produções culturais devidas ao ócio ou ao impulso dos ricos de receber um equivalente por seu ‘produto excedente’ de não trabalhadores”(1309).

Tudo isso “é o que dizem o autor do folheto e Ravenstone não para legitimar o capital e sim para atacá-lo”, uma vez que notam que todo esse desenvolvimento “só se dá em sentido *contrário* ao interesse dos trabalhadores e não *a favor* deles” – não podendo, segundo os autores, mas contrariamente ao que defende Marx, dar-se a seu favor. Prosseguindo, com palavras que dão aval ao que se acabou de afirmar, este autor denuncia novamente os limites burgueses dessa mesma crítica ao sistema burguês, apontando que “desse modo admitem de fato que esse progresso resulta da produção capitalista e que ela é assim uma forma histórica do desenvolvimento social, embora em oposição ao segmento da população o qual constitui a base de todo esse desenvolvimento”; e conclui dizendo que, portanto, “embora partindo do pólo oposto, participam da estreiteza dos economistas de confundir a *forma contraditória* desse desenvolvimento com seu próprio conteúdo”(1310). Contrapondo as duas posições, diz ainda as seguintes e importantes palavras, que lançam luz também sobre outras posições, exemplificando a multiplicidade de reações que o autor considera serem possíveis diante de uma mesma situação sócio-histórica, fornecendo mais elementos para se lançar por terra qualquer acusação de automatismo contra sua compreensão das relações entre realidade e idealidade:

“Uns querem eternizar a contradição em virtude de seus frutos. Outros estão decididos, para se livrarem da contradição, a sacrificar os frutos que crescem nessa forma antagônica. É nisso que a oposição deles contra a economia política burguesa se distingue da de Owen e outros coevos. Ademais, da de Sismondi, que se refugia em formas antiquadas da contradição, para desembaraçar-se dela em sua forma mais aguda”(1310).

Passando a “**3. Hodgskin**”, Marx se debruça sobre duas obras: a primeira, *Labour defended against the claims of capital; or, the Unproductiveness of capital proved, By a Labourer*, publicada em Londres, em 1825; a segunda, *Popular Political Economy. Four Lectures delivered at the London Mechanics Institution*, editada em Londres, em 1827. Sobre estes escritos, que são ambos de Hodgskin, embora o primeiro tenha vindo a público anonimamente, afirma, com palavras que aludem ao forte impacto por eles causado:

“Se os folhetos antes mencionados e uma série de outros semelhantes passaram sem deixar vestígios, aquelas obras, em particular a primeira, causaram grande sensação e continuam a inclinar-se (...) entre as produções importantes da economia política inglesa”(1312).

Passando a examinar “ambas as obras pela ordem”, Marx diz, em “**a) Tese da improdutividade do capital, conclusão necessária da teoria de Ricardo**”, que, em “*Labour defended etc.*”, “o que o autor quer demonstrar é a ‘*improdutividade do capital*’, como diz o título”. E, buscando a raiz desta afirmativa na própria obra ricardiana, nosso autor mostra que “Ricardo não afirma que o capital é *produtor de valor*”, uma vez que “o capital apenas acrescenta ao produto o seu próprio valor, que depende do tempo de trabalho para reproduzi-lo”, de forma que, para ele, “o capital só tem valor por representar trabalho acumulado (ou melhor, trabalho materializado), e apenas esse valor – que é o seu – acrescenta ao produto em que entra”. A isto, acrescenta a ressalva de que “Ricardo sem dúvida revela incoerência ao tratar da taxa geral de lucro”, em função de que

neste tratamento estabelece uma relação direta entre o volume de capital investido e o montante de lucro obtido; mas ressalta, em seguida, que, no entanto, “é justamente esta a contradição em que o apanharam seus adversários”(1312), como foi visto acima.

Ainda preparando o terreno para a consideração da obra de Hodgskin, Marx mostra o imbróglio em que se mete a Economia Política por confundir o aspecto tecnológico com o aspecto econômico político da análise das relações entre o trabalho vivo e trabalho objetivado, isto é, por confundir o papel desempenhado pelos meios de produção no interior do processo de produção de valor de uso, análogo em todas as formas do trabalho social (não obstante os avanços tecnológicos, relativos ao desenvolvimento de novos instrumentos e novas formas de organização cooperativa), com o seu papel no interior do processo de produção de valor e de mais-valia, que decorre de uma forma social específica que os contrapõe aos trabalhadores e os torna capital, o que não depende em nada de suas características sensíveis peculiares. Iniciando suas considerações a este respeito, assim se expressa:

“A produtividade do capital no tocante ao *valor de uso* significa para Smith, Ricardo e outros, e para os economistas em geral, apenas que produtos de trabalhos úteis anteriores de novo servem de meios de produção; de objeto de trabalho, de instrumento de trabalho, de meio de subsistência do trabalhador. As condições objetivas do trabalho não se contrapõem ao trabalhador, como se dá nos estádios primitivos, na forma de meras coisas da natureza (como tais nunca são capital), mas como coisas naturais já transformadas pela atividade humana”(1312).

Logo em seguida a esta apresentação dos acertos dos economistas políticos, Marx prossegue com a ressalva de que:

“Todavia, no sentido considerado, a palavra capital é totalmente supérflua e nada diz. O trigo alimenta não por ser capital e sim por ser trigo. O valor de uso da lã pertence-lhe por ser lã e não por ser capital. Idem, a operação da máquina a vapor nada tem em comum com sua existência como capital. Prestaria o mesmíssimo serviço se não fosse ‘capital’ e pertencesse não ao senhor da fábrica, mas aos trabalhadores. No processo real do trabalho todas essas coisas servem pela relação que como *valores de uso* têm com o trabalho nelas operante, não como valores de troca e menos ainda como capital”(1313).

Avançando mais sobre este ponto, o autor nos mostra que isto se dá justamente porque:

“A produtividade dessas coisas nesse processo, ou melhor, a produtividade do trabalho nelas materializado decorre de sua qualidade de condições objetivas do trabalho real e não de sua *existência social* como *condições alienadas* do trabalhador, *as quais o enfrentam de maneira autônoma*, personificadas no capitalista como o dono do trabalho vivo”(1313).

Após esta seqüência de asserções, nas quais fica claro que o caráter de capital só é assumido pelos instrumentos de produção no interior de determinadas relações sociais de produção, Marx sustenta que, portanto, no processo de produção de valores de uso, “é como *riqueza*, como diz com acerto Hopkins (não confundir com nosso Hodgskin), e não como riqueza ‘*liquida*’”, ou seja, “é como produto e não como produto ‘líquido’”, como querem os economistas, que aquelas coisas “são consumidas e empregadas”. E diz ainda que “sem dúvida, a forma social determinada dessas coisas

em relação com o trabalho”, isto é, sua existência como capital, “e sua determinação real como fatores do processo de trabalho”, derivada apenas de suas peculiaridades sensíveis, nada tendo portanto a ver com aquela forma social, “se misturam e se embaralham tanto na mente do economista como na mente do capitalista”. Mas a isto acrescenta que, “não obstante, quando analisam o processo de trabalho”, aqueles primeiros “são forçados a deixar de lado o termo capital e a falar de *material de trabalho, meios de trabalho e meios de subsistência*”(1313), desvencilhando-os analiticamente daquela forma com a qual se mesclam – o que fornece elementos para se traçar uma distinção importante entre a mentalidade do capitalista e aquela do economista, impulsionada para outros níveis de elaboração em função das dificuldades específicas que enfrenta, níveis estes que o capitalista não tem estímulo algum para alcançar e que o economista vulgar, por motivos que serão vistos, pretende abandonar, buscando ater-se à mera formulação mais sofisticada da mentalidade deste agente prático da produção.

Com base naquela distinção que, em função de necessidades impostas pela pesquisa que empreendem, os próprios economistas acabam por traçar, negando posições por eles mesmos defendidas, diz Marx que:

“Nessas formas determinadas do produto, a de material, a de instrumento e a de meio de subsistência do trabalhador, expressa-se apenas a relação delas com o trabalho como condições objetivas; o próprio trabalho aparece como a atividade que os domina. Aí nada absolutamente concerne à relação entre capital e trabalho; ao contrário, trata-se da relação da atividade humana adequada com seus próprios produtos no processo de reprodução. Nem cessam de ser produtos do trabalho, nem de ser meros objetos de que o trabalho dispõe e sobre os quais atua. Expressam apenas a relação em que o trabalho se apropria do mundo das coisas por ele mesmo criadas, pelo menos do mundo objetivo gerado nessa forma; mas de modo nenhum se trata aí de *outro domínio dessas coisas sobre o trabalho*, excetuada a circunstância de a atividade ter de adequar-se ao material, pois, do contrário, não seria atividade apropriada, trabalho”(1313).

Em função do que foi dito – e que reforça considerações feitas anteriormente sobre a positividade onímoda do trabalho –, Marx sustenta que “só cabe falar de *produtividade* do capital se se considera que este expressa determinada relação de produção social”; ao que acrescenta a importantíssima ressalva de que, no entanto, se “assim concebido, logo ressalta o caráter historicamente transitório dessa relação, cujo conhecimento geral é incompatível com sua continuidade e que cria por si mesma os meios de sua supressão”, ressalva esta que muito esclarece sobre a função social da própria obra marxiana, função esta que será mais bem considerada mais adiante, já nas *Conclusões* deste estudo. Em seguida, mostrando os estreitos limites que aprisionam a Economia Política, ciência à qual contrapõe a sua própria, explica o autor que “os economistas não concebem que o capital seja essa relação, porque não podem admitir nem compreender seu caráter *relativo*”, uma vez que concebem como natural, necessária, absoluta e eterna a forma tipicamente capitalista de utilização dos instrumentos de produção, embora sejam capazes, como foi dito, considerá-los, ao tratarem exclusivamente do processo de produção de valores de uso,

separadamente de sua forma de utilização social; daí que não podem elucidar com a profundidade necessária a produção capitalista, denunciando seus limites e seu caráter transitório, mas, “ao contrário, apenas exprimem teoricamente o modo de ver dos homens práticos, envolvidos na produção capitalista, por ela dominados e nela interessados”, pelo menos sob este aspecto, embora atinjam uma profundidade maior no tocante a outros, tal como já foi mencionado.

Indo adiante, Marx mostra que “o próprio Hodgskin parte desse estreito modo de ver econômico em sua polêmica com os economistas burgueses”. E, referindo indiscriminadamente ao primeiro e aos últimos, diz que:

“Enquanto consideram o capital relação eterna de produção, reduzem-no às relações gerais do trabalho com suas condições materiais, relações comuns a todos os modos de produção e que nada contém do caráter específico do capital”(1314).

Referindo-se à tensão interna à Economia Política – que só de forma muito limitada é capaz de considerar o processo produtivo desvencilhando-o de sua forma social, uma vez que concebem a atual forma desse mesmo processo como natural –, tensão esta a que Hodgskin se agarra para desenvolver sua crítica, Marx escreve que:

“Enquanto sustentam que o capital gera valor, os melhores deles, como Ricardo, admitem que só forma valor que antes tenha recebido e que de contínuo obtenha do trabalho, uma vez que o valor encerrado num produto é determinado pelo tempo de trabalho necessário para reproduzi-lo, isto é, por sua proporção como resultado do trabalho vivo, presente e não pretérito. E a produtividade do trabalho, conforme acentua Ricardo, revela seu progresso justamente pela constante desvalorização do produto do trabalho pretérito”(1314).

Prosseguindo na caracterização da tensão em que se baseia Hodgskin, volta a mencionar o equívoco dos economistas, em que também o próprio Hodgskin incorre; mostrando, no entanto, um ganho que conseguem obter apesar de tal equívoco, ainda que “inconscientemente”, qual seja, a expressão da contradição do modo de produção capitalista, segundo cuja lógica os meios de trabalho empregam o trabalho, e não o inverso. Mencionando esta expressão, que, no entanto não explica tal contradição, diz, então, que:

“Ademais, os economistas confundem sempre a forma específica determinada em que essas coisas são capital com sua propriedade de coisas e de simples elementos de todo processo de trabalho. Não explicam a mistificação contida no capital, de *empregador de trabalho*, mas inconscientemente expressam-na de maneira constante, por ser inseparável de sua feição material”(1314).

Tecendo considerações sobre os trabalhos analisados que se posicionam criticamente com relação à Economia Política, embora tomem como base os mesmos pressupostos sobre os quais se fundamenta aquela ciência, Marx diz, antes de qualquer coisa, que “o primeiro folheto”, isto é, *The source and remedy of the national difficulties etc.*, “que tira a conclusão correta da teoria ricardiana”, tem como mérito a redução da “mais-valia a trabalho excedente”, o que “se opõe aos adversários e sucessores de Ricardo que prosseguem apegados à confusão por ele feita entre mais-valia e lucro”, que os conduz à afirmação do capital, e não o trabalho excedente, como fonte do lucro. Em seguida, refere-se ao “segundo folheto”, *Thoughts on the funding system and its effects*, de Ravenstone, que

“em oposição a eles, determina de maneira mais precisa a mais-valia relativa, que depende do nível de desenvolvimento da produtividade do trabalho”, mostrando que “Ricardo diz isso, mas evita a conclusão que esse folheto tira: a expressão da produtividade do trabalho apenas aumenta a riqueza alheia que o domina, o capital”(1314). Por fim, sustenta que “o terceiro folheto”, *Labour defended etc.*, de Hodgskin, “por fim, lança a proposição geral, a consequência necessária da concepção ricardiana: *o capital é improdutivo*”.

Desta forma, com este folheto, Hodgskin opõe-se “a Torrens, Malthus e outros que, realizando um desenvolvimento unilateral da visão ricardiana, transmutam a proposição de Ricardo – o trabalho é o criador de valor – na proposição oposta: o capital é o criador de valor”, e, ao mesmo tempo, “impugna a proposição que se transmite de Smith até Malthus, por este elevada a dogma absoluto (idem, por James Mill): o trabalho está em dependência absoluta da *quantidade disponível de capital*, sua condição de existência”.

Tendo assim apontado sinteticamente os ganhos que se obtiveram com os panfletos críticos ora em questão, Marx prossegue sua análise das contribuições de Hodgskin, passando então a “**b) Combate à definição de Ricardo: Capital, Trabalho acumulado. Concepção do ‘Trabalho coexistente’. Subestimada a importância do Trabalho pretérito materializado**”. Neste tópico de seus escritos, mostra que, para Hodgskin, “capital circulante é apenas a *justaposição* dos diferentes trabalhos sociais”, ou seja, é “trabalho coexistente”, em decorrência do que este autor sustenta que a “acumulação nada mais é que o armazenamento das forças produtivas do trabalho social”, mostrando com isto “que a acumulação da habilidade e do conhecimento (força científica) dos próprios trabalhadores é a acumulação principal”, sendo “incomparavelmente mais importante que a acumulação – que marcha emparelhada com ela e apenas a representa – das condições *objetivas existentes* dessa atividade acumulada”. Mostrando que, para Hodgskin, “estas condições são de maneira constante produzidas e consumidas de novo e são acumuladas nominalmente” e que, por isto, para o mesmo autor, “capital produtivo e trabalho especializado são a mesma coisa” e “capital e população trabalhadora são a rigor sinônimos”, aponta, antes de prosseguir, que tudo isso não passa de “expressões desenvolvidas da tese de Galiani: ‘A verdadeira riqueza... é o ser humano’”.

Tendo esta posição de Hodgskin em mente, Marx afirma que assim “todo o mundo material, o ‘mundo das mercadorias’, submerge-se aí em mero momento, em mera atuação que desaparece e de contínuo se renova, dos seres humanos que produzem socialmente”, Em seguida, redige o seguinte e aqui muito importante trecho:

“Agora compare-se esse ‘idealismo’ com o grosseiro fetichismo material a que se reduz a teoria ricardiana ‘nesse incrível remendão’, McCulloch, para quem se desfaz a diferença entre homem e animal, e mesmo entre seres vivos e coisas. E depois se diga que a oposição proletária, em confronto com o espiritualismo sublimado da economia burguesa, tem apregoado um materialismo grosseiro voltado apenas para a necessidade brutal”(1315).

Em seguida a este trecho, em que ressalta a inferioridade de McCulloch em relação a Hodgskin – mencionando-a em contraposição a alguma crítica feita à “oposição proletária” que, no entanto, fica subentendida –, Marx passa a apontar as deficiências deste último autor, afirmando que o mesmo, “em sua pesquisa sobre a produtividade do capital, erra ao não distinguir até onde se trata de produção de valor de uso ou de produção de valor de troca”, distinção que, como se viu mais de uma vez, é de suma importância. Afirma também que, “além disso – mas com justificação histórica –, conceitua o capital como o encontra nos economistas”(1315), quer dizer, como idêntico aos meios materiais de produção e de subsistência; e assim explica tal afirmação, com que aponta também um erro, mas justificando-o historicamente:

“Por um lado (desde que atue no processo real de trabalho), o capital é mera condição objetiva do trabalho e só tem a importância de ser elemento material do trabalho; e (no processo de produção do valor) nada mais é que a quantidade de trabalho medida pelo tempo, isto é, nada diferente dessa própria quantidade de trabalho. Por outro lado – embora, na realidade, quando aparece no processo real de produção, seja mero *nome, novo batismo* do próprio trabalho –, o capital se apresenta como poder que domina o trabalho e o gera, como o fundamento de sua produtividade e como riqueza que lhe é estranha. E isso sem mediações. Assim encontra Hodgskin a questão. E contrapõe o lado real do desenvolvimento econômico ao embuste burguês”(1316).

Citando, então, a frase de Hodgskin segundo a qual “o capital é uma espécie de *palavra cabalística*, como igreja ou Estado, ou qualquer outro desses *termos gerais* que os tosquiadores do resto da humanidade inventaram para ocultar a mão que a tosquia”(1316), Marx volta a contrastar a posição deste último com aquela dos economistas, da qual aquele autor não se desvencilha totalmente, mas à qual agrega alguma nuance, uma vez que concebe como um artifício criado por uns para dominar outros aquilo que “os economistas necessariamente exprimem sempre como atributo das coisas”, compreendendo portanto como algo natural o que, na verdade, “é atributo, característica do *modo de produção capitalista*, isto é, do próprio capital enquanto expressa determinada relação dos produtores entre si e para com seu produto”(1318), o que o próprio Hodgskin, no entanto, não consegue ver claramente, como irá ser precisado mais adiante.

Avançando em seu estudo, Marx volta a considerar em conjunto os economistas políticos e afirma que os mesmos, “prisoneiros como estão das idéias com que se movem os agentes do modo de produção capitalista, cometem um equívoco de duas faces que se condicionam reciprocamente”. Precisando quais são essas duas faces, primeiro mostra que, “de um lado, convertem o capital, que é relação, em coisa”, isto é, “em estoque de mercadorias (já esquecendo que as próprias mercadorias *não* são coisas) que, ao servirem de condições de produção para novo trabalho, se chamam de capital, e no tocante à maneira de sua reprodução, de capital circulante”. Em seguida mostra que, “de outro lado, convertem as coisas em capital”, ou seja, “observam a relação social que nelas e por meio delas se configura, como qualidade que pertence à coisa como tal, desde que esta entre como elemento no processo de trabalho ou processo tecnológico”(1321). Mostrando que com base neste equívoco os economistas concluem que “o produto excedente não poderá servir de elemento de nova

produção se antes não se converte de produto do trabalhador em propriedade de seu empregador, para voltar a servir de capital e repetir o antigo processo de exploração”, conclusão a que se “acresce nos piores economistas a idéia de amealhar e entesourar”, ocorrendo que “também os melhores, como Ricardo, transferem para o capitalista a idéia de abstinência do entesourador”, em função de cuja poupança a reprodução pode se dar, afirma ele que:

“Os economistas não concebem o capital como relação. Não podem fazê-lo se ao mesmo tempo não o concebem como forma historicamente transitória, relativa, não absoluta da produção”(1322).

Após reiterar este que talvez se possa entender como o grande equívoco da Economia Política, Marx lembra logo em seguida que “no próprio Hodgskin não se encontra essa concepção”, uma vez que “embora justifique o capital, não justifica, ao contrário, refuta a legitimidade que lhe dão os economistas”(1322), de forma que “portanto nada tem que ver com ela”. Em seguida, assim escreve:

“Considerando-se como se apresentava a questão entre ele e os economistas, parece que o tipo de sua polêmica estava de antemão fixado e era muito simples. Em palavras singelas, tem de sustentar o lado que os economistas expõem ‘cientificamente’ contra a idéia fetichista que extraíram do prisma capitalista e adotaram por carência de raciocínio e por ingênua inconsciência”(1322).

Após esta importante passagem – em que, além afirmação de que a adoção pelos economistas do “prisma capitalista” deriva de sua “carência de raciocínio” e de sua “ingênua inconsciência”, pode-se notar também a reserva feita à cientificidade com que os mesmos expõem o lado correto da questão, que fica evidente pela aspas com que envolve o termo “cientificamente” –, Marx tece, então, considerações próprias que irá contrastar com a solução de Hodgskin, sustentando que “o consumo dos produtos do trabalho anterior, do trabalho em geral, como materiais, instrumentos e meios de subsistência, é necessário se o trabalhador pretende utilizar seus produtos para produzir de novo”, de forma que “é produtivo esse modo particular de consumo de seu produto”(1322). Logo em seguida a esta reabilitação do trabalho passado, realizado, materializado, como condição indispensável à realização de novo trabalho, questiona com palavras ásperas:

“Mas que diabo essa utilização, esse modo de consumo de seu produto tem que ver com o domínio deste sobre o próprio trabalhador, com a existência desse produto como capital, com a circunstância de se concentrar nas mãos de certos capitalistas o poder de dispor de matérias-primas, de meios de subsistência, e com a de se excluírem os trabalhadores da propriedade de seu produto? Que tem isso que ver com o fato de os trabalhadores, antes de tudo, terem de dar grátis seu produto a um terceiro, para deste readquiri-lo depois com seu próprio trabalho, e precisamente terem de lhe dar em troca mais trabalho que o contido no produto, e assim terem de criar para ele novo produto excedente?”(1322).

Mostrando que “o direito que o capitalista arroga nada tem que ver com esse processo como tal”, Marx admite que ele “sem dúvida apropriou-se dos produtos do trabalho, do trabalho pretérito, e por isso possui meio de apropriar-se de novos produtos e de trabalho vivo”, mas afirma logo em seguida que, “é justamente isso o modo de proceder contra o qual se protesta”. Ao que agrega que “a concentração e acumulação preliminares necessárias para a ‘divisão do trabalho’ não têm de assumir

a forma de *acumulação de capital*” e que “por serem necessárias, não se segue que se impõe que o capitalista disponha das condições criadas pelo trabalho de ontem para o trabalho de hoje”. O autor mostra assim que a admissão de que “a acumulação de capital nada mais é que trabalho acumulado” não implica absolutamente a admissão de que a acumulação tenha de ser de trabalho alheio, isto é, “tenha de ser capital”. Em seguida observa:

“Mas Hodgskin – o que à primeira vista é estranho – não segue esse caminho simples. Em sua polêmica dirigida contra a produtividade do capital (...) parece combater ou negar a importância do próprio *trabalho pretérito* ou de seu *produto* para a reprodução, como condição de novo trabalho”(1323).

Mostrando que Hodgskin acaba por transferir toda “a importância, portanto, do trabalho pretérito, realizado em produtos, para o trabalho como eficácia presente” e com isto sub-dimensionar a importância daquele primeiro, Marx lança a pergunta: “donde provém essa mudança?”(1323). Buscando respondê-la, e com isso encaminhar uma explicação da “justificação histórica” acima atribuída ao erro de Hodgskin, diz ele primeiro que:

“Uma vez que os economistas identificam o trabalho pretérito com o *capital* – trabalho pretérito aqui tanto no sentido de trabalho concreto, realizado nos produtos, quanto no sentido de trabalho social, de tempo de trabalho materializado –, é compreensível que eles, os Píndaros do capital, destaquem os elementos *materiais* da produção e superestimem sua significação em face do *elemento subjetivo*, o trabalho vivo, imediato. Para eles o trabalho só se torna adequado quando se transforma em *capital*, se contrapõe a si mesmo, a fase passiva do trabalho à face ativa. Por isso, o produto determina o produtor; o objeto, o sujeito, e o trabalho realizado, o que se realiza etc.”(1323).

Em seguida, prosseguindo no levantamento de subsídios para sua explicação, avalia que:

“Em todas essas idéias, o trabalho pretérito não se patenteia momento puramente material do trabalho vivo, a este subsumido, mas ao contrário: não se revela elemento do poder do trabalho vivo, mas poder sobre esse trabalho”(1323).

Caminhando ainda mais, sustenta, então, que:

“Para justificar também *no domínio tecnológico a forma social específica*, isto é, a *forma capitalista*, em que se inverte a relação do trabalho com as condições de trabalho de modo que não é o trabalhador quem emprega as condições, mas as condições, o trabalhador, os economistas dão ao momento material do trabalho um falso peso em relação ao próprio trabalho”(1324).

Chegando, finalmente, à resposta, observa o autor:

“Por isso Hodgskin sustenta ao contrário que esse momento material – isto é, toda a riqueza realizada – é insignificante em face do processo vivo de produção e na realidade só tem valor como momento dele, mas de per si não tem nenhum”(1324).

Ao que acrescenta o comentário de que, no entanto, Hodgskin, “ao fazê-lo, subestima um pouco o valor que o trabalho passado tem para o do presente”; apressando-se, porém, em dizer, na seqüência, que “essa posição, entretanto, está certa no tocante ao fetichismo econômico”(1324), por ser justamente a radicalização da posição oposta, que, como foi dito, os “economistas expõem ‘cientificamente’” e em gritante contradição com seu fetichismo. Além disto acrescenta o seguinte comentário, em que se nota mais uma vez a afirmação da Economia Política como uma “expressão

teórica” da produção capitalista que traz à tona, de forma inconsciente e ingênua, suas contradições – além de se notar uma analogia, recorrente na obra marxiana, entre o que denominou de “fetichismo econômico” e o fetichismo religioso, com a qual se apresenta o aspecto prático tanto de uma como de outra forma de aprisionamento dos criadores por sua própria criação:

“Se na produção capitalista – e em consequência em sua expressão teórica, a economia política – o trabalho pretérito só aparece como um pedestal etc. gerado pelo próprio trabalho, não poderia existir essa pendência. E só existe porque tanto na realidade quanto na teoria da produção capitalista, o *trabalho realizado* se revela oposição a si mesmo, oposição ao *trabalho vivo*. Do mesmo modo como no processo de pensamento prisioneiro da religião, o produto do pensamento, além de exigir, exerce o domínio sobre o próprio pensamento”(1324).

Concluindo, então, após todas as considerações referidas acima, que tanto o trabalho anterior como o trabalho coexistente são estritamente necessários, mas que, não obstante, na quase totalidade dos casos, “a constância que a riqueza existente parece ter é apenas a constância de sua reposição, de sua reprodução, a materialização contínua do trabalho social”(1330), uma vez que mesmo os mais duráveis produtos do trabalho precisam de constante manutenção para que não se tornem obsoletos, perdendo sua utilidade, Marx passa ao ponto seguinte: “*d) Hodgskin contra a concepção de os capitalistas ‘armazenarem meios de subsistência em favor do trabalhador’; sua incompreensão no tocante às causas reais da fetichização do capital*”. Neste tópico, afirma que “ponderando-se tudo, o ‘armazenamento’ dos meios de subsistência para o trabalhador pelo capitalista”, objeto da crítica de Hodgskin aos economistas que agora se passa a considerar, “vem a dar no seguinte”:

“(1) a produção de mercadorias pressupõe que a pessoa encontre no mercado, como mercadorias, os artigos de consumo que ela própria não produz, ou que as *mercadorias sejam em geral* produzidas *como mercadorias*;

(2) na realidade, a maior parte das mercadorias consumidas pelo trabalhador, na forma final em que o confrontam como mercadorias, são produtos de trabalho simultâneo (portanto, de maneira nenhuma armazenadas pelo capitalista);

(3) na produção capitalista são produzidos pelo próprio trabalhador os meios de subsistência e os meios de trabalho: estes confrontam-no como capital constante e aqueles como capital variável; essas condições de produção aparecem como propriedade do capitalista; sua transferência do trabalhador para o capitalista e a recuperação pelo primeiro de parte de seu produto ou do valor dele recebem o nome de ‘armazenamento’ de capital circulante para o trabalhador”(1340).

Desenvolvendo este terceiro ponto, observa ainda que:

“Os meios de subsistência que o trabalhador tem sempre de consumir antes de seu produto estar pronto tornam-se capital circulante porque o trabalhador, em vez de ele mesmo diretamente *comprá-los* ou *pagá-los* com o valor de seu produto passado ou com o valor antecipado de seu produto futuro, tem antes de receber do capitalista um direito de haver – dinheiro; apenas o produto pretérito, futuro ou presente do trabalhador dá ao capitalista o poder de estabelecer esse direito de haver”(1340).

Voltando então à crítica de Hodgskin à idéia dos economistas de os capitalistas armazenarem meios de subsistência em favor do trabalhador, Marx diz que aquele autor “trata aí de demonstrar a dependência do trabalhador do trabalho coexistente de outros trabalhadores em face de sua dependência do trabalho pretérito” por dois motivos. Primeiro, ele o faz “para suprimir o ‘fraseado

do armazenamento””; em segundo lugar, assim procede “porque ‘trabalho presente’ se opõe a capital, e ‘trabalho prévio’, ao revés, é sempre considerado pelos economistas como capital por natureza”, sendo naturalmente, portanto, “forma de trabalho *alienada*, hostil ao próprio trabalhador e dele independente”. Após ter assim apontado os motivos que impulsionaram a crítica em questão, afirma o autor que “é em si mesmo de grande importância conceber em toda a amplitude a significação do *trabalho simultâneo* em relação ao trabalho prévio”; e passa, logo em seguida, a mostrar aonde chega Hodgkin a partir de sua concepção. Diz, então, que “Hodgskin chega assim ao seguinte”(1340):

“Capital ou é mero nome e dissimulação ou nada expressa; a relação social do trabalho de um com o trabalho de outro, e as conseqüências, os *efeitos* dessa relação são atribuídos às coisas em que consiste o chamado capital circulante. Apesar de a mercadoria existir como dinheiro, sua realização em valores de uso depende do trabalho contemporâneo. (Um ano inteiro de trabalho é por si mesmo trabalho contemporâneo.) Só parte diminuta das mercadorias que entram no consumo imediato (...) é produto de mais de um ano, e quando o são, como gado etc., requerem cada ano trabalho renovado. Todas as operações que exigem mais de um ano dependem de produção anual contínua”(1340).

E decorre desta posição defendida por Hodgskin que:

“O que capacita o capitalista a *sustentar* e em conseqüência empregar *outros* trabalhadores é o comando que tem sobre o *trabalho de certo número de homens* e não a circunstância de possuir um estoque de mercadorias’. O dinheiro, porém, dá a qualquer um ‘o comando’ sobre ‘o trabalho de certo número de homens’, sobre o trabalho realizado nas mercadorias e sobre a reprodução desse trabalho, nesse sentido, portanto, sobre o próprio trabalho”(1341).

Segundo Hodgskin, portanto, como mostra Marx, “o que ‘se armazena’ de fato não como substância morta, mas como algo vivo é a *habilidade* do trabalhador, o nível de desenvolvimento do trabalho”. A isto agrega o autor a importante observação de que “todavia, o estágio de desenvolvimento, em dado tempo, da produtividade do trabalho donde se parte compreende a aptidão, a capacidade do trabalhador e também os meios materiais que esse trabalho criou e renova todo dia”, agregando em seguida a justificativa de que “Hodgskin não destaca isto, porque, em face da concepção grosseira dos economistas, importa-lhe acentuar o *sujeito*, o subjetivo no sujeito, por assim dizer, em oposição ao objeto” – o que muito informa sobre a determinação exercida por este aspecto do contexto em que este autor teorizava sobre sua teorização. Deixando de lado, por isto, a observação feita, diz Marx o seguinte sobre essa concepção de Hodgskin:

“Isso é o verdadeiro fator primordial, o ponto de partida, e esse fator é o resultado de um processo de desenvolvimento. *Acumulação* aí é *assimilação*, conservação contínua e ao mesmo tempo transformação do já transmitido, realizado”(1341).

E complementa, lançando mão de idéias produzidas em um âmbito bem distinto de investigação – que, não obstante, pode fornecer elementos válidos para a análise dos fenômenos econômicos, embora em níveis elevados de abstração –, dizendo que:

“É dessa maneira que Darwin faz da ‘acumulação’ por herança o princípio propulsor da formação dos organismos, plantas e animais, de modo que os próprios organismos diferentes se formam por ‘acumulação’ e são apenas ‘invenções’, invenções gradualmente acumuladas dos seres vivos”(1341).

Observando que, no entanto, “esse não é o único fator primordial da produção”, Marx afirma que “para os animais e as plantas, o fator primordial é a natureza que lhes é externa, isto é, tanto a inorgânica quanto suas relações com os outros animais e plantas”, ao que acrescenta a seguinte observação – com que desfaz uma impressão causada bem anteriormente em seu texto de que, para ele, o desenvolvimento humano obedece à legalidade obedecida pelo desenvolvimento das demais espécies vivas:

“O ser humano, que produz em sociedade, também encontra uma natureza já modificada (e em especial fatores naturais convertidos em meios de sua própria atividade) e determinadas relações dos produtores entre si. Essa acumulação é em parte resultado do processo histórico, e em parte, para o trabalhador individual, transmissão de habilidade”(1341).

Tendo dito isto, Marx afirma que “nessa acumulação, diz Hodgskin, nenhum capital circulante desempenha papel algum para a maioria dos trabalhadores”. Mas prossegue dizendo que, não obstante essa falha, “mostrou Hodgskin que ‘o estoque de mercadorias’ (meios de subsistência) ‘em disponibilidade’ é sempre pequeno em relação à totalidade do consumo e da produção” e que “em contraposição, o nível de habilidade da população disponível é sempre a pré-condição da produção em sua totalidade”, sendo “portanto, a acumulação principal da riqueza, o resultado mais importante recebido do trabalho antecedente, mas resultado que existe no próprio trabalho vivo”(1341). Prossequindo, assevera que, com base nessa sua concepção, Hodgskin pôde opor-se à “afirmação dos economistas, de que o número dos trabalhadores (em conseqüência, o bem-estar ou a miséria da população trabalhadora existente) depende da massa existente do capital circulante”, dizendo que “o número de trabalhadores tem de depender todo o tempo da *quantidade de capital circulante*; ou, como se deveria dizer, da *quantidade dos produtos de trabalho coexistente* que os trabalhadores *têm permissão* para consumir”, como mostra nosso autor usando as palavras do próprio Hodgskin. Assim, mostra-se que, com base naquela posição, Hodgskin pôde mostrar que “o que se atribui ao capital circulante, a um estoque de mercadorias, é o efeito do ‘trabalho coexistente’”, ou, em outras palavras, próprias a Marx, que “os efeitos de determinada forma social do trabalho são imputados à coisa, aos produtos desse trabalho”, de forma que “a relação mesma se prefigura em forma *reificada*”. Neste ponto, o autor agrega as seguintes considerações, que remetem a outros momentos de sua crítica à Economia Política e, através da mesma, à sociedade capitalista:

“Vimos que essa é uma característica específica do trabalho dependente da produção de mercadorias, do valor de troca, e que esse quiproquó se manifesta na mercadoria, no dinheiro (o que Hodgskin não vê) e com potência mais alta no capital. Os efeitos das coisas como momentos materiais do processo de trabalho lhes são atribuídos no capital, como se os possuíssem em sua personificação, em sua dependência em relação ao trabalho”(1342).

A isto acrescenta que tais coisas “cessariam de ter esses efeitos, se cessassem de se comportar dessa *forma alienada* em confronto com o trabalho”. E prossegue afirmando que “o

capitalista como capitalista é mera personificação do capital, essa criação do trabalho em oposição ao trabalho, dotada de vontade própria e personalidade”(1342), afirmação perfeitamente coerente com a afirmação feita já nos *Manuscritos de 1844* de que o capital é um produto do trabalho alienado. Depois disto, faz uma denúncia que no presente estudo assume grande importância, por evidenciar a raiz objetiva do processo inegavelmente também subjetivo de fetichização das relações econômicas:

“Hodgskin concebe isso como ilusão puramente subjetiva, atrás da qual se esconde a impostura e o interesse das classes exploradoras. Não vê que o modo de representação surge da própria relação real, esta não expressa aquela, mas ao contrário. No mesmo sentido dizem os socialistas ingleses: ‘Precisamos do capital, não dos capitalistas’. Mas, suprimindo-se o capitalista, as condições de trabalho deixam de ser *capital*”(1343).

Concluindo seu estudo sobre Hodgskin, Marx afirma, em “*f) O caráter social do trabalho e a relação entre capital e trabalho, segundo Hodgskin*”, que “o resultado das idéias” daquele autor é que “o modo de produção capitalista desaparece com a forma de alienação que os diversos elementos do trabalho social assumem em contraposição recíproca e que se configura no *capital*”(1360), forma esta que, como se viu, Hodgskin concebe como derivada de um engodo deliberadamente aplicado pelas classes dominantes aos trabalhadores, o que dá a impressão de que tais classes teriam plena consciência do que se passa na realidade, mas por interesses escusos encobririam essa mesma realidade com um manto de obscuridade, buscando com isso manter seus privilégios – o que Marx evidenciou não ser o caso.

Passando ao ponto “**4. Oposição de Bray aos economistas**”, Marx apenas esboça (selecionando uma série de passagens que não cabe aqui mencionar) uma análise da obra de J. F. Bray, *Labour’s Wrongs and Labour’s Remedy etc.*, editada em Leeds, em 1839, por meio da qual também se faz oposição à economia política a partir dos pressupostos desta mesma ciência. Deste segmento do texto marxiano, cabe apontar apenas algumas observações feitas entre parênteses sobre o procedimento já mencionado como característico dos economistas. Dizendo que “de fato, esses finórios raciocinam assim”(1368), Marx escreve:

“Produtos acumulados do trabalho, isto é, produtos não consumidos, facilitam o trabalho e o tornam mais produtivo. Por isso, o fruto dessas facilidades etc. tem de beneficiar não o próprio trabalho e sim a acumulação. Por isso, não é a acumulação que tem de ser propriedade do trabalho, mas o trabalho é que tem de ser propriedade da acumulação, isto é, de seus próprios produtos. O trabalhador tem, portanto, de acumular não para si, mas para outrem, e a acumulação tem de lhe fazer frente como capital”(1368).

A esta passagem, com que reitera asserções anteriormente feitas, ressaltando ainda mais as contradições da sociedade burguesa ingenuamente expressas pela Economia Política, que leva esta mesma ciência a formular enunciados contraditórios, o autor acrescenta ainda outra, que só vem reforçar este mesmo ponto:

“Para os economistas, o elemento material do capital se integra tanto em sua forma social definida como capital – com seu caráter antagônico como produto do trabalho que domina o trabalho –, que não podem expressar proposição alguma sem se contradizerem a si mesmos”(1368).

Para encerrar este capítulo, cumpre fazer menção a algo que ao longo de suas páginas se evidencia: a Economia Política, enquanto persevera em sua senda legitimamente científica, produz conhecimentos objetivos, ainda que consideravelmente limitados, acerca dos nexos mais profundos do sistema burguês e os disponibiliza no interior da sociedade, de forma que os mesmos possam ser assimilados e utilizados com à realização de intervenções efetivas neste mesmo meio social. Paralelamente a isto, cumpre notar que, se estes conhecimentos são tomados em mãos como instrumentos úteis por agentes que buscam afirmar a superioridade da forma social capitalista em seu confronto com resquícios persistentes e incômodos de formas que a precederam, esta mesma ciência revela-se, ainda que de forma involuntária, ingênua e contraditória, como um manancial fértil em argumentos contrários à forma social por ela expressa conceitualmente.

Assim, pode-se dizer que, embora busque, quando retamente orientada, apresentar objetivamente como a mais harmônica das formas de produção de riquezas a forma capitalista (que, cedendo debilmente às aparências, erige como natural e eterna), aquela ciência evidencia (cedendo saudavelmente, desta vez, ao influxo efetivo dos eventos sociais concretos), as imperfeições e vícios que tal forma traz necessariamente consigo. Tudo isto, como se viu, culmina em que parte considerável de seus enunciados se vê apropriada por indivíduos que, não obstante compartilhe a estreiteza de horizontes dos maiores interessados na manutenção do sistema atual, busca ativamente neutralizar ou minimizar sus contradições impondo-lhe limites externos – procedimento diametralmente oposto àquele preconizado pelos economistas políticos e através do qual eles tanto serviram aos interesses das classes dominantes especificamente capitalistas, que agora são combatidos, ainda que de forma limitada.

Capítulo 5: *Superação do ponto de vista burguês pela Economia Política*

Como fica evidente a partir de seu próprio título, o capítulo que se inicia consiste na exposição feita por Marx a respeito da superação empreendida no interior mesmo da própria Economia Política do assim chamado “ponto de vista” ou “horizonte burguês”, instaurado já pelos fundadores desta mesma ciência, os fisiocratas, e que consiste na consideração das relações de produção específicas do modo de produção capitalista como relações naturais, eternas, necessárias e, portanto, insuperáveis da produção social de riquezas. Mostra-se, portanto, neste capítulo, como, após ter evidenciado as contradições existentes no interior da sociedade burguesa, a Economia Política apresenta esta mesma sociedade como um produto de superação histórica de formas anteriores que é, por sua vez, passível de superação. Mostra-se, inclusive, na figura de Richard Jones, que a Economia Política chega a apresentar como desejável a mencionada superação da forma capitalista de produção da vida humana por formas menos contraditórias.

No “Capítulo XXII. Ramsay”, em “1. Tenta distinguir capital constante de capital variável. Concebe o capital como forma social acessória”, Marx inicia sua análise da obra George Ramsay *An Essay on the Distribution of Wealth*, editada em Edimburgo, em 1836, com o que, segundo Marx, “voltamos à seqüência da economia política”, após a consideração da crítica feita a esta mesma ciência tratada no capítulo anterior. Apontando, então, o que considera ser o “principal mérito de Ramsay”, refere-se ao fato de este autor “estabelecer na realidade a diferença entre *capital constante e variável*”, o que faz, no entanto, “de forma que a diferença inferida do processo de circulação entre capital fixo e circulante é a única que mantém *nominalmente*”. Assim, mostra que Ramsay “define o capital fixo de tal maneira que abrange todos os elementos do capital constante”, uma vez que “por capital fixo entende não só máquinas e instrumentos, edificações onde se trabalha ou se armazena o resultado do trabalho, animais de tração e de carga, mas também todas as matérias-primas (semifabricados etc.) (1371)”. Deste modo, “vê-se, portanto, que por ‘capital circulante’ entende apenas a parte do capital a qual se reduz a salário”, parte que Marx denomina como *capital variável*; ao passo que entende “por capital fixo, a parte que se reduz às condições objetivas – meios de trabalho e material de trabalho”, que marxianamente se designam como *capital constante*, de que o capital físico constitui apenas uma parte. Mostrando que “o erro, por certo, consiste em que essa separação do capital, inferida do processo imediato de produção, é identificada com a diferença oriunda do processo de circulação”, Marx esclarece que “isso é consequência do apego à tradição econômica”, demonstrando mais um aspecto da influência do contexto em que um dado autor produz sua teoria sobre a própria teoria por ele produzida. E, prosseguindo, diz que, “ademais, Ramsay por sua vez confunde o mero componente material do capital fixo assim definido com sua existência como ‘capital’”, incorrendo em erro ainda mais grave que, como se viu, também é tradicional na Economia Política.

Preparando o terreno para a consideração do mais importante ponto sobre Ramsay para o estudo em curso, Marx evidencia que, diferentemente do que sustenta aquele autor, “no processo real de trabalho não entra o capital circulante”, que na terminologia marxiana denomina-se capital variável; isto porque “o que nele entra é o que se compra com o capital circulante, o trabalho vivo que o repõe”, e “além disso, (...) o capital constante, isto é, trabalho materializado nas condições objetivas de trabalho, o material e os meios de trabalho”(1372). Desenvolvendo este ponto, tal como aparece em Ramsay e deixando de lado a imprecisão apontada, mostra Marx que, para este último, acertadamente, “o trabalho materializado nas condições de trabalho (...) e o trabalho vivo (...) são condições necessárias da produção, elementos da riqueza nacional”. Em seguida, desenvolvendo ainda mais este ponto e referindo-se ao que importa mesmo aqui, diz que, para aquele autor:

“Em contraposição, é mera ‘estipulação conveniente’, devida à ‘pobreza deplorável da massa do povo’, a circunstância de os meios de subsistência do trabalhador assumirem em geral a forma de ‘capital circulante’. Trabalho, mas não trabalho assalariado, é uma condição da produção; portanto, também não é condição a circunstância de os meios de subsistência do trabalhador lhe fazerem frente como ‘capital’, como ‘adiantamento’ do capitalista”(1373).

A esta importante informação de que para Ramsay a forma assalariada do trabalho decorre apenas da miséria dos trabalhadores, sendo, portanto, contingente e não necessária, Marx acrescenta a observação de que:

“O que escapa a Ramsay é que, se os meios de subsistência não enfrentam o trabalhador como capital (como capital circulante, conforme o chama), as condições objetivas de trabalho também não o enfrentam como ‘capital’, como ‘capital fixo’, conforme o designa”(1373).

Fazendo a importante observação de que “Ramsay procura a sério, e não jogando com palavras como o fazem os demais economistas, reduzir o capital a ‘segmento da riqueza nacional, aplicado ou que se destina a ser aplicado para favorecer a reprodução’”, Marx mostra também que desta posição assumida por aquele autor decorre que se “qualifica trabalho assalariado e portanto capital – *a forma social que os meios de reprodução assumem na base do trabalho assalariado* – de algo acessório e devido unicamente à pobreza da massa do povo”, o que já aponta para a superação do ponto de vista burguês por parte da própria Economia Política, conforme se pode atestar pelas seguintes palavras:

“Assim chegamos aí ao ponto onde a própria economia política, na base de sua análise, esclarece que a *forma capitalista* da produção e, portanto, o *capital* não é condição absoluta e sim mera condição histórica ‘acidental’ da produção”(1373).

Após essa importante asserção, passando já ao item “**2. Idéias de Ramsay sobre mais-valia e valor. Redução de mais-valia a lucro. Influência das variações do valor do capital constante e do variável sobre o montante e a taxa de lucro**”, Marx avança outro ponto de sua análise, indicando que, “Ramsay não foi bastante longe em sua análise para tirar as conseqüências corretas de suas premissas – a nova definição que deu ao capital no processo imediato de produção”, não indo até o ponto de inferir da mesma definição a origem e natureza do valor excedente. Afirmando,

neste momento, no entanto, que Ramsay “na verdade aproximou-se bastante da concepção correta da mais-valia”, o autor cita um trecho de sua obra e aponta que no mesmo encontra-se expressa a idéia de que “o capitalista troca menos trabalho materializado por mais trabalho vivo”, de forma que “esse excedente de trabalho vivo não pago constitui o excedente do valor do produto sobre o valor do capital consumido em sua produção, noutras palavras, a *mais-valia* (lucro etc.)”, uma vez que “se a quantidade de trabalho que o capitalista paga em salário fosse igual à que em troca recebe no produto do trabalhador, o valor do produto não seria maior que o do capital, e não existiria lucro”(1373). Porém, afirma, logo em seguida, que, “por mais próximo que Ramsay aí esteja da verdadeira origem da mais-valia, está por demais preso à tradição econômica para em seguida não se perder de novo por descaminhos”(1374); e, para mostrar em que consiste este aprisionamento na tradição que o leva a equívocos, mostra que, a certa altura de sua obra, Ramsay “aduz, contra a determinação do valor pelo tempo de trabalho, o fenômeno que ficaria ‘inexplicável’, de *a taxa de lucro* ser igual para capitais que exploram quantidade diversa de trabalho”(1375), sustentando, como o fazem os demais economistas que trataram do problema sem se dar conta das inúmeras mediações envolvidas, que “o capital determina preços médios sem depender *do valor* do produto particular” trocando “as mercadorias não segundo o valor delas, mas de modo que uma ‘aplicação não seja menos lucrativa que outra’”. Assim, mostrando que “Ramsay nem deixa de reproduzir o argumento do ‘vinho na adega’, célebre de desde James Mill, pois na economia política a tradição de leviandades é mais poderosa que em qualquer outra ciência”, Marx assevera que aquele autor “assim conclui que ‘capital é uma fonte de valor independente do trabalho’, quando no máximo poderia concluir que a mais-valia realizada pelo capital numa aplicação particular não depende da quantidade de trabalho empregada por esse capital particular”(1376). A esta seqüência de asserções, acrescenta a seguinte observação, em que se contrastam as conclusões a que chega Ramsay com as possibilidades por ele abertas e até certo ponto exploradas anteriormente:

“A falsa concepção de Ramsay aí é tanto mais estranha quando ele apreende a *base natural*, por assim dizer, da mais-valia e, além disso, num caso verifica que a *distribuição da mais-valia* – seu nivelamento pela taxa geral de lucro – não acresce a própria mais-valia”(1376).

Avançando, Marx sustenta que, “se Ramsay não elaborou uma idéia clara da natureza da mais-valia e singularmente se embebe por completo nos velhos preconceitos sobre a relação entre valor e preço de produção e sobre a transformação da mais-valia no lucro médio”, como se viu acima, o mesmo autor “em contraposição inferiu consequência correta de sua concepção de capital fixo e capital circulante”(1379). Tratando de esclarecer este ponto, indica que “é mérito de Ramsay, primeiro, contradizer a noção errônea, corrente desde A. Smith, de o valor do produto reduzir-se a renda (revenue) sob diferentes nomes” – considerando como parte deste valor o valor contido nos próprios meios de produção, que se transfere gradativamente para as mercadorias que através de sua utilização se produzem, o que de forma imprecisa já se encontrava em Quesnay – e, em segundo

lugar, é mérito seu “definir a taxa de lucro em dois sentidos, por meio da taxa de salário, isto é, a taxa de mais-valia, e ainda pelo valor do capital constante”. Neste momento, no entanto, diz nosso autor que Ramsay “comete pecado oposto ao de Ricardo”. E se explica dizendo que:

“Ricardo quer à força igualar a taxa de mais-valia à taxa de lucro. Contrapõe-lhe Ramsay dupla determinação da taxa de lucro: (1) pela taxa de mais-valia (em consequência pela taxa de salário), e (2) pela proporção dessa mais-valia com o capital adiantado, ou seja, de fato pela proporção do capital constante com o capital total, apresentada de maneira conceitualmente falha como duas circunstâncias paralelas que determinam a taxa de lucro”(1383).

Por isto, Marx diz que, assim como Ricardo, Ramsay “não vê a transformação por que passa a mais-valia antes de virar lucro”. E completa afirmando que, “portanto, se Ricardo, com o intuito de consumir a teoria do valor, procura reduzir à força a taxa de lucro à taxa de mais-valia, Ramsay procura reduzir a mais-valia a lucro”, de forma que “que é muito carente, ou seja, errônea a maneira como expõe a influência do valor do capital constante sobre a taxa de lucro”(1383).

Finalizando este tópico, Marx afirma, com base em toda a argumentação desenvolvida, que “Ramsay aproximou-se mais que os outros da concepção correta da taxa de lucro” e que, “por isso mesmo, as falhas aparecem nele com mais clareza”, afirmando também que o autor “chama atenção sobre todos os pontos, mas de maneira unilateral e por conseguinte errônea”(1394).

Iniciando um novo assunto, em “**3. Lucro bruto e a sua repartição em lucro líquido e lucro do empresário segundo Ramsay. Elementos apologéticos do seus pontos de vista**”, Marx esclarece que “Ramsay chama de *lucro bruto*”, o que ele próprio designa “pura e simplesmente de lucro”, acrescentando ainda que o autor “divide esse *lucro bruto* em *lucro líquido* (juro) e *profit of enterprise* (lucro de empresa, lucro industrial)”(1396), o que dá margem para uma explicação apologética do lucro como salário do trabalho do capitalista, que já fora descartada como improcedente por Adam Smith. Antes de se examinar brevemente este ponto, vale mencionar a seguinte observação feita por Marx entre parênteses, em uma nota de pé-de-página, em que se pode notar uma diferenciação entre a posição em que ele situa Ramsay e aquela em que coloca – através de uma caracterização que será apresentada no próximo capítulo desta dissertação – dois outros autores já mencionados, Senior e Roscher:

“Por que Senior – cujo *Outline* apareceu quase na mesma ocasião do *Essay on the Distribution of Wealth* de Ramsay, onde este expõe amplamente a divisão do lucro em ‘lucro de empresa’ e ‘lucro líquido do capital ou juro’ – usufrui a fama de ter descoberto essa divisão já conhecida em 1821 e 1822, é coisa que só se pode explicar pela circunstância de Senior, mero apologista do consagrado e, portanto, economista vulgar, contar como as simpatias de Roscher”(1396).

Dando início ao tratamento da questão mencionada acima, relativa à explicação apologética do lucro como salário do trabalho do capitalista, Marx observa, antes de tudo, que “a exploração do trabalho custa trabalho”; ao que acrescenta que “o trabalho executado pelo capitalista industrial, na medida em que seja apenas exigido pela oposição entre capital e trabalho”, que deriva

exclusivamente de sua forma social, “entra no custo de seus contramestres (os suboficiais da indústria) e já está computado na categoria de salário, como os custos que causam os feitores de escravos e suas chibatadas se incluem nos custos de produção do senhor”. Segundo ele, portanto, “esses custos, como a maior parte das despesas comerciais, pertencem aos falsos custos”, ou seja, custos acessórios ou custos improdutivos, mas necessários “da produção capitalista”. Assim, deixando claro que, “para o trabalho de superintendência”, como remuneração do qual se pretende justificar o lucro, “só resta a função geral de organizar a divisão do trabalho e a cooperação de certos indivíduos”, o autor mostra como se põe em xeque a própria utilidade do capitalista, que se mostra passível de substituição por um trabalhador como outro qualquer. Sobre este ponto diz que “aquele trabalho está plenamente representado pelo salário do gerente geral nas maiores empresas capitalistas”, já estando inclusive “deduzido da taxa geral de lucro”(1399). Sobre esta demonstração de inutilidade do capitalista a partir de uma tentativa de protegê-lo, diz ainda:

“A maior prova prática fornecem, na Inglaterra, as fábricas cooperativas dos trabalhadores, uma vez que, apesar de pagarem juro maior, proporcionam lucro acima da média, embora dele esteja deduzido o salário do gerente geral, salário naturalmente determinado pelo preço de mercado dessa espécie de trabalho. Os capitalistas industriais que são gerentes gerais das próprias empresas economizam um item dos custos de produção, pagam salários a si mesmos e por isso recebem uma taxa de lucro superior à média. Se amanhã se tomasse ao pé da letra a afirmação dos apologistas e se limitasse o lucro do capitalista industrial a *salário de gerência e direção*, fíndaria depois de amanhã a produção capitalista – a apropriação de trabalho excedente alheio e a conversão desse trabalho excedente em capital”(1399).

Por fim Marx afirma que “é evidente, antes de qualquer coisa, que, com a produção capitalista, a função do capital como dono do trabalho cabe ao capitalista ou a empregado pago por ele”. Mas completa dizendo que “essa função desapareceria junto com a produção capitalista, naquilo que não fosse oriunda da natureza do trabalho cooperativo, mas do domínio das condições de trabalho sobre o próprio trabalho”(1401).

Voltando, então, a considerar diretamente Ramsay, repassa Marx alguns pontos importantes. De saída, menciona que o autor “já dissera e repete no último capítulo que ‘capital circulante’”, que para ele capital é despendido em salário, o capital variável marxiano, “é supérfluo ‘e não é fator imediato da produção nem mesmo lhe é de modo algum essencial’”. Mas aponta em seguida que ele:

“Só não tira a conclusão evidente de que negar o trabalho assalariado e o capital desembolsado em salário é negar a *necessidade* da produção capitalista em geral, e as condições de trabalho cessam por conseguinte de se contrapor aos trabalhadores como ‘capital’ ou como ‘capital fixo’, conforme o chama. Uma parte das condições de trabalho só aparece como *capital fixo* porque a outra aparece como *capital circulante*”(1402).

Mostrando que, corretamente, “uma vez pressuposta a produção capitalista como fato, Ramsay qualifica *salários e lucro bruto do capital* (inclusive lucro industrial ou, como o chama, lucro de empresa) formas necessárias da renda”, Marx assevera que “naturalmente são as duas formas de renda que na realidade sintetizam, em sua simplicidade e generalidade, a essência da produção capitalista e de ambas as classes em que se baseia”. Apontando, porém, uma deficiência

em Ramsay, mostra que o autor “em contraposição qualifica a renda fundiária, isto é, propriedade fundiária, de forma supérflua da produção capitalista”, esquecendo que “é produto necessário desse modo de produção”. Enfim, diz Marx que “o mesmo se aplica à idéia de Ramsay de qualificar ‘lucro líquido do capital’, ou juro, como forma desnecessária”, idéia com a qual se mostra que “de novo esquece ter ele mesmo dito que com o desenvolvimento do capital necessariamente se forma uma classe sempre crescente de rentiers”(1402).

Passando às “conclusões, portanto, a que chega Ramsay”(1403), diz que:

“(…) primeiro, o modo de produção capitalista, baseado no trabalho assalariado, não é necessário, não é forma absoluta da produção social (o que ele mesmo só diz nesta forma tacanha: ‘capital circulante’ e ‘salário’ seriam supérfluos se a massa do povo não fosse tão pobre para ter de receber de antemão sua participação no produto, antes de estar este pronto)”(1403).

E prossegue afirmando que:

“(…) segundo, juro, contrapondo-se a lucro industrial, e do mesmo modo renda fundiária (portanto a forma de propriedade fundiária criada pela própria produção capitalista) são excrescências que não poderiam ser essenciais à produção capitalista e de que esta poderia desfazer-se”(1403).

Ao que acrescenta, por fim, que:

“No caso de esse ideal burguês ser realmente exequível, a conseqüência seria apenas que a mais-valia toda caberia diretamente aos capitalistas industriais, e a sociedade (no domínio econômico) seria reduzida à mera oposição entre capital e trabalho assalariado, uma simplificação que por certo aceleraria a dissolução desse modo de produção”(1403).

Deixando-se de lado a crítica de Marx a Cherbuliez, não por ser isenta de importância, mas por não servir muito ao propósito do presente estudo, embora não lhe seja de todo inútil, passa-se agora diretamente para o “**Capítulo XXIV. Richard Jones**”. Já nas primeiras linhas deste importantíssimo capítulo, em “**1. ‘An Essay on the distribution of Wealth...’. Significado da diferença histórica dos modos de produção, segundo Jones. Sua superioridade em relação a Ricardo no tocante a certas questões da teoria da renda**”, em que inicia suas considerações sobre a obra *An Essay on the Distribution of Wealth and on the Sources of Taxation*, do Reverendo Richard Jones, publicada em Londres, em 1831, mais especificamente sobre sua “Parte I - Renda fundiária”, Marx faz a extremamente relevante observação de que:

“É essa a primeira obra *sobre renda fundiária* que se distingue pelo que falta a todos os economistas ingleses desde Sir James Steuart: o significado da diferença *histórica* dos modos de produção. (A essa correta diferenciação das formas históricas em geral não contradizem os grandes erros arqueológicos, filológicos e históricos imputados a Jones. Ver, por exemplo, *Edinburgh Review*, vol. LIV. art.IV)”(1439).

Em seguida a essa valiosíssima asserção, aponta que Jones “observou (...) que, para os economistas modernos depois de Ricardo, renda fundiária é *lucro suplementar*”, uma “definição que pressupõe”: primeiro, “ser o arrendatário um capitalista” e que, por isto, “espera lucro médio por esse emprego particular do capital”; segundo, “subsumir-se a própria agricultura ao modo capitalista de produção”. Diz, então, Marx que, “em suma, esses economistas só concebem a propriedade da

terra na forma transmutada, na moderna forma burguesa que lhe deu o capital como a relação dominante da produção”; ao que acrescenta que “de modo nenhum participa Jones da ilusão de o capital se ter estabelecido desde o começo do mundo”, o que o liberta dos preconceitos próprios aos agentes práticos da produção capitalista e o remete a um patamar consideravelmente superior àquele ocupado pelos demais economistas, que aqueles preconceitos se aferram, apesar de obterem grandes ganhos teóricos em alguns casos.

Como mostra Marx, “Jones acompanha a renda fundiária em todas as mutações, desde a forma mais rude, a de corvéia, até à do moderno arrendamento” e, desta forma, “observa por toda parte que determinada forma de renda, isto é, de propriedade da terra, corresponde a determinada forma de trabalho e das condições deste”(1440). Distinguindo, então, “quanto à *renda fundiária*”, o livro de Jones ora em questão e o *Syllabus*, também escrito por ele e que será mencionado adiante, Marx diz que, na primeira obra, o autor “parte das diferentes formas de propriedade da terra como dadas”, ao passo que, “na segunda, das diferentes formas de trabalho a que elas aquelas correspondem”. Evidenciando, em seguida, que “Jones também mostra como a essas diferentes relações de produção correspondem graus diversos de desenvolvimento da produtividade social do trabalho”(1441), Marx redige o importantíssimo trecho a seguir:

“Chegamos, por fim, ao ponto de interesse decisivo para nós, as rendas pagas pelos arrendatários. É aí que se destaca a superioridade contundente de Jones, ao mostrar que o que Ricardo e outros consideram forma eterna da propriedade da terra é sua forma burguesa, que, no final de contas só surge (1) quando a propriedade da terra cessa de ser a relação dominante da produção e por isso da sociedade, e (2) quando a própria agricultura é explorada segundo o modo capitalista, o que pressupõe o desenvolvimento da indústria em grande escala (pelo menos da manufatura) nas cidades. Jones evidencia que renda no sentido ricardiano só existe numa sociedade cuja base é o modo de produção capitalista”(1442).

Após esta passagem, prossegue ele mostrando que “com a conversão da renda fundiária em lucro suplementar cessa a influência *direta* da propriedade da terra sobre o salário”, ou, em outras palavras, “o dono da terra deixa de ser *quem de imediato se apropria do trabalho excedente*, função que agora cabe ao capitalista”. Com base nisto, observa, em primeiro lugar, que “a magnitude relativa da renda diz respeito apenas à repartição da mais-valia entre capitalista e proprietário, e não à extração do próprio excedente”; em segundo, que “essa conclusão transparece de fato na exposição de Jones, sem ser, porém, explicitada com clareza”(1442), o que evidencia que também na obra deste autor são trazidos inconscientemente e involuntariamente à tona alguns elementos da realidade que se analisa, tal como já se verificou com respeito à obra de outros autores e por meio do que se mostrou mais um aspecto das relações entre teoria e realidade.

Considerando que “comparado com Ricardo, Jones realiza avanço substancial tanto na explanação histórica, quanto nos pormenores econômicos”, Marx se propõe a acompanhar “sua teoria passo a passo”, ressaltando já de saída, no entanto, que “nela naturalmente se encontram

erros”(1443). Anunciando o caráter de alguns trechos da obra de Jones a serem citados no acompanhamento proposto, escreve:

“Nas passagens seguintes apresenta Jones com acerto as condições históricas e econômicas em que a renda da terra equivale a lucro suplementar, em que é a expressão da *moderna* propriedade da terra: ‘*Rendas pagas por arrendatários só podem existir quando as relações mais importantes entre as diferentes classes da sociedade deixarem de decorrer da propriedade e posse da terra*’”(1443).

Bem mais adiante, mas ainda sobre este ponto, diz o autor, desenvolvendo as idéias de Jones:

“Para a renda fundiária ser igual a lucro suplementar, isto é, ao excedente acima do lucro médio, supomos que a agricultura está, *quanto à forma*, submetida à produção capitalista, e que se dá nivelamento das taxas de lucro nos diferentes ramos de produção e em especial entre a agricultura e a indústria”(1453).

Em “2. ‘An Introductory Lecture on Political Economy...’ O conceito de ‘Estrutura Econômica da Nação’. Confusão de Jones a respeito de ‘Fundo do Trabalho’”, trecho extremamente importante de seus manuscritos, Marx tece seus comentários a outra obra de Jones, *An Introductory Lecture on Polit. Econ., delivered at King’s College, London, 27th February, 1833. To which is added a Syllabus of Course of Lectures on the Wages of Labor*, editada em Londres, em 1833. Tendo dito que “Jones entende por ‘fundo do trabalho’ ‘o montante global das rendas (revenues) consumidas pelos trabalhadores, qualquer que seja a origem delas’”, e que “parece que vem de Malthus a expressão fundo do trabalho”, Marx vai além desta questão, antes de voltar a ela mais adiante, e afirma que:

“O principal (...) em Jones é isto: toda a estrutura econômica da sociedade gira em torno da *forma do trabalho*, isto é, a forma em que o trabalhador se apropria dos meios de subsistência, ou seja, em que torna sua parte de seu produto da qual vive”(1454).

Após esta afirmação, que talvez possa ser entendida como um reconhecimento, por parte de Marx, da obra de Jones como a fonte de algumas de suas próprias concepções, nosso autor volta à questão do “fundo do trabalho”, mencionada logo acima, e diz que “esse fundo do trabalho tem várias formas, e o *capital* é apenas uma de suas formas, uma forma histórica tardia”(1454), ao que dá o seguinte completo:

“Só Jones dá à distinção essencial feita por A. Smith, entre o trabalhador pago pelo capital e o pago diretamente pela renda (revenue), o desenvolvimento pleno que dela se pode extrair, e torna-a a chave mestra para a compreensão das diferentes estruturas econômicas da sociedade. E com isso desaparece a idéia absurda de que, pela circunstância de a renda (revenue) do trabalhador se evidenciar primeiro no capital sob a forma de algo que o capitalista tornou seu, aliás *poupou*, haja aí mais que diferença de forma”(1454).

Deixando o tratamento da questão da poupança para mais adiante, Marx passa a considerar o *Syllabus of a course of lectures on the Wages of Labor*, de Jones, que “distingue-se do livro *On Rent*”, do mesmo autor, pelo motivo já salientado. Qual seja, o de que “neste observam-se as diferentes formas de propriedade da terra às quais correspondem diferentes formas sociais de trabalho”, ao passo que “naquele, essas diferentes formas de trabalho são o ponto de partida e se consideram produto delas tanto as diferentes formas de propriedade da terra quanto o capital”(1455).

Tecendo sobre este ponto uma série de comentários importantes, por sintetizarem em poucas e claras linhas sua própria posição, escreve, antes de tudo, o seguinte trecho:

“À forma que as condições de trabalho assumem perante o trabalhador – e em particular, portanto, a terra (a natureza, uma vez que essa relação abrange todas as demais) – corresponde a forma social específica de seu trabalho. Mas, na realidade, esta simplesmente encontra naquela sua expressão objetiva”(1455).

Ao que acrescenta que:

“Por isso veremos que as diferentes formas do fundo do trabalho correspondem aos diferentes modos como o trabalhador se relaciona com suas próprias condições de produção. A maneira como se apropria de seu produto (ou parte deste) depende da maneira como se relaciona com as condições de produção”(1455).

Em seguida a tais trechos, comentando uma passagem da obra de Jones em que este se refere a camponeses que com seu trabalho garantem o próprio sustento, Marx aponta que “o característico aí é a circunstância de o trabalhador reproduzir para si mesmo o fundo do trabalho”, de modo que “este *não se converte em capital*”. Aponta, portanto, que através do exemplo citado, segundo o qual o trabalhador produz “diretamente o fundo do trabalho”, e “dele se apropria de imediato” – indiferentemente de que “se aproprie ele mesmo, no todo ou em parte, do trabalho excedente, ou outras classes dele se apropriem totalmente, de acordo com a forma particular em que se relaciona com as condições de produção” –, Jones demonstra estar ciente de que a forma tipicamente capitalista de relacionamento entre o trabalhador e o produto de seu próprio trabalho não é universal. Ao que logo acrescenta a importante ressalva de que “por puro preconceito econômico, Jones chama de assalariados esse gênero de trabalhadores”, não obstante o fato de que “nestes nada existe que caracterize o trabalhador assalariado”(1456), com o que se demonstra uma relativa rendição do cientista Jones a uma concepção, ou pelo menos a um termo, corrente em seu meio social e que não condiz com suas próprias idéias. Então, comenta que:

“É uma bela ficção econômico-burguesa supor que, por ser *salário* no capitalismo a parte do produto da qual o próprio trabalhador se torna dono, tem de ser *salário* a parte do produto do trabalhador a qual ele mesmo consome”(1456).

Prosseguindo em sua análise, Marx retoma a questão da poupança deixada anteriormente de lado, e afirma haver Jones percebido que “a circunstância de o trabalho excedente converter-se em capital – em vez de, como renda (revenue), se trocar diretamente por trabalho – faz o capital aparecer como *poupança* da renda (revenue)”, dizendo inclusive que esta percepção caracteriza “o ponto de vista fundamental de Jones”. Mostrando que, “no progresso da sociedade, a massa do capital consiste de fato em renda assim reconvertida”, explica que “na produção capitalista (...) o próprio fundo original do trabalho aparece como *poupança* do capitalista”, uma vez que “o próprio fundo reproduzido do trabalho, em vez de permanecer pertencente ao trabalhador”, como no exemplo de Jones, “revela-se propriedade do capitalista, propriedade de *outrem* perante o trabalhador”(1457). Dando continuidade a mais este reconhecimento da perspicácia de Jones, que o permite aprofundar-se em sua análise econômica da sociedade burguesa indo além de suas

aparências, Marx passa, então, para “3. Richard Jones, ‘Text-Book of lectures on the Political Economy of Nations’, Hertford, 1852”. Neste item de seu texto, mais exatamente em sua subdivisão “a) *O capital segundo Jones. Sua concepção de trabalho produtivo e improdutivo*”, o autor contrapõe a posição de Jones àquela defendida pelos economistas que não conseguem conceber uma forma de reprodução ampliada que não seja a capitalista e, além disto, tampouco conseguem explicar de fato esta mesma forma de reprodução ampliada, justificando-a a partir da privação do próprio capitalista, isto é, de sua poupança, e não da exploração por este capitalista do trabalho do trabalhador assalariado. O autor o faz afirmando que:

“Assim, aos asnos que imaginam não possa haver acumulação sem o lucro do capital, ou que legitimam o lucro alegando que o capitalista faz o sacrifício de *poupar* sua renda para fins produtivos, responde Jones que essa função ‘de acumular’ cabe por excelência ao capitalista nesse modo específico de produção (o capitalista), e que, em modos anteriores de produção, o próprio trabalhador e em parte o dono da terra eram os principais agentes desse processo, e o lucro aí quase não desempenhava papel algum”(1461).

Mostrando, em seguida, que essa “função sempre cabe, sem dúvida, (1) àquele que embolsa a mais-valia e (2) entre os que a embolsam, em particular àquele que é agente da própria produção”(1461), assevera ele que:

“Dizer, portanto, que o lucro se legitima porque o capitalista obtém seu capital *poupano* o lucro e *porque* executa a função de acumular, é dizer apenas que o modo capitalista de produção se justifica porque existe, o que também se aplica aos modos de produção anteriores e posteriores”(1461).

Deste modo, prossegue o autor, negando mais uma vez eternidade ao modo de produção capitalista, apontando além disto uma tendência no sentido de sua superação – pelo que foi visto, não como a realização de um telos pré-existente e determinante à história humana, mas como um possível desdobramento deste processo relativamente livre auto-produção do humano, desdobramento este impulsionado pela existência e acirramento progressivo das profundas contradições da forma capitalista de reprodução ampliada da riqueza social e, ao mesmo tempo, pelos igualmente progressivos entendimento e combate ativo de tais contradições. E o faz escrevendo que:

“Dizer que, a não ser daquele modo, a acumulação é impossível, é esquecer que essa determinada maneira de acumular – pelo agenciamento do capitalista – tem data histórica de início e se aproxima da data histórica de desaparecimento”(1461).

Caminhando para suas conclusões sobre este importante nome da história da Economia Política, Marx observa que “o que distingue Jones dos demais economistas (com exceção talvez de Sismondi) é acentuar como o essencial a determinação social da forma do capital”, por um lado; e, por outro, “reduzir a essa determinação formal a diferença toda entre o modo capitalista e os outros modos de produção”. Assim, para Jones, segundo mostra o autor, “o essencial é que o trabalho se converta em capital e que o capital compre trabalho não por causa do valor de uso deste, mas para aumentar o próprio valor, gerar mais-valia (valor de troca maior), ‘com objetivo de lucro’”, o que caracteriza, como foi dito, o desenvolvimento da posição forte de Smith sobre este ponto.

Mostrando, então, que, para Jones, “a ‘poupança da renda’ para converter esta em capital e a ‘acumulação’”, daí decorrente, “só se distingue do que se passa nos outros modos de produção pela *forma* em que a ‘riqueza se destina à manutenção do trabalho’”, Marx mostra haver percebido este autor que, “considerado o processo de produção em sua continuidade, o salário que o capitalista adianta hoje ao trabalhador é parte do produto que o trabalhador produziu ontem”, de forma que “a diferença entre o modo capitalista e os outros modos de produção não está portanto em produzir o trabalho, num caso, o próprio salário, e não o produzir, no outro”; “a diferença está em que seu produto aparece como *salário*”, sob as condições específicas do capitalismo. Isto é, a diferença específica está:

“(…) em que no capitalismo o produto do trabalhador (a parte do produto do trabalhador a qual forma o fundo do trabalho) (1) revela-se renda *alheia*, mas (2) não é gasto como renda, nem mesmo em trabalho em que se consome diretamente renda e sim (3) faz frente ao trabalhador como *capital*, que lhe devolve aquela parte do produto em troca não só de um equivalente, mas em troca de mais trabalho que o materializado no produto. Assim, seu produto aparece como (1) renda alheia; (2) ‘poupado’ de renda para se empregar na compra de trabalho com o objetivo de lucro, ou seja, na qualidade de *capital*” (1464).

Prosseguindo, Marx mostra que, segundo Jones, “esse processo em que seu próprio produto” faz frente ao trabalhador “na qualidade de capital é o que sucede quando o fundo de trabalho ‘passou por processo anterior de poupança’”, isto é, “‘percorreu um processo de acumulação’”, de forma que “‘existe’ antes de se reconverter nos meios de subsistência do trabalhador, ‘*em forma diferente*’ (aí se expressa mera mudança de forma) ‘da de um estoque para o consumo imediato dos trabalhadores’” (1464). Assim, conforme Marx infere dos argumentos de Jones, “‘poupança’ e ‘acumulação’ – desde que se trate do fundo do trabalho – são aí meras *designações* das mudanças de forma por que passa o produto do trabalhador”. E “o trabalhador que produz direto a subsistência consome seu produto do mesmo modo que o assalariado, ou antes, este do mesmo modo que aquele”, “só que, para o assalariado, seu produto *aparece* como algo poupado ou acumulado por *outros*, a renda do capitalista”. E, sobre as diversas vezes em que, nesta análise das obras de Jones, Marx afirma que o produto do trabalho, no modo capitalista, *aparece* como poupado pelo capitalista *apesar de efetivamente consistir em produto do próprio trabalhador*, cumpre ratificar a afirmação anteriormente feita de que tal aparência, assim como outras já mencionadas, não deve ser entendida como uma ilusão puramente subjetiva, mas como um aspecto objetivo da realidade em questão, que *induz inegavelmente à ilusão* o observador que as toma pela coisa mesma e não a compreende como a mais superficial e derivada, a partir de uma série de elos intermediários efetivos, de suas múltiplas determinações, dentre as quais a forma social específica assumida pelo sistema de produção ocupa papel assaz importante.

Após estas considerações, cumpre retomar o fio da exposição e mostrar que, prosseguindo em sua análise, Marx afirma que “o fato, contudo, é que esse processo capacita o capitalista a ‘poupar’ ou ‘acumular’ para si mesmo o trabalho excedente dos trabalhadores”; diz, além disso, que

deriva “daí Jones ressaltar tanto a circunstância de a acumulação, no modo de produção capitalista, não provir do lucro, mas do salário”, ou seja, “da receita do lavrador com sustento autônomo ou dos artesãos que trocam seu trabalho diretamente por renda (do contrário, como poderia a classe burguesa ter provindo deles?) e da renda fundiária do dono da terra”. E acrescenta que, no entanto, “para o fundo do trabalho passar por essas transformações, é mister que as condições de produção façam frente ao trabalhador como capital, o que não se dá nos outros modos de produção”; agregando também que, por isso, “o aumento da *riqueza* no modo capitalista não parece proceder do trabalhador, mas da poupança do lucro – a reconversão da mais-valia em capital –, e da mesma maneira o próprio fundo do trabalho (antes de se expandir por nova acumulação) o enfrenta como capital”. Levando adiante as considerações de Jones, Marx afirma então que, portanto, “a ‘poupança’, considerada ao pé da letra, só tem sentido para o capitalista que capitaliza sua renda, confrontando com o que a consome, gasta como renda, mas não tem sentido algum na relação entre capitalista e trabalhador”(1465).

Dando um desenvolvimento ainda mais amplo aos pontos considerados por Jones, Marx aponta o que avalia como os “dois fatos principais da produção capitalista”. Como o primeiro deles, aponta:

“(…) concentração em poucas mãos dos meios de produção, que por isso não se patenteiam mais propriedade imediata do trabalhador individual e sim fatores da produção social, embora se revelem, antes de mais nada, propriedade dos capitalistas que não são trabalhadores e que os administram na sociedade burguesa e deles fruem todos os rendimentos decorrentes dessa função”(1465).

Como o segundo, indica:

“(…) organização do próprio trabalho como trabalho social, por meio da cooperação, da divisão do trabalho e da vinculação do trabalho com os resultados do domínio social sobre as forças naturais”(1465).

Após estas afirmações, em que se notam tanto a menção aos avanços propiciados pelo advento da produção burguesa como também a denúncia de seus limites, Marx redige uma passagem extremamente importante para a compreensão de toda a sua obra e na qual aduz que “por esses dois caminhos, a produção capitalista supera a propriedade privada e o trabalho privado, embora ainda em formas antagônicas”, isto é, promove a socialização dos meios de produção, estabelecendo a unidade de todo o processo produtivo, ainda que sob a égide de propriedade privada e através da mediação do mercado e dos dispositivos de controle social alienado da produção que visam a garantir seu funcionamento, tais como o Estado etc.

Prosseguindo, Marx repete que, “para Smith, a principal diferença entre trabalho produtivo e improdutivo está em que o primeiro se troca direto por capital, o segundo, direto por renda”, repetindo também que “o sentido dessa diferença só em Jones se patenteia de todo”, mostrando que na obra deste autor “evidencia-se (...) que o primeiro trabalho é característico do modo capitalista de produção; e o segundo, onde domina, pertence a modos de produção anteriores, e onde aparece em meras ocorrências limita-se (ou é provável que se limite) a esferas que não tratam da produção

imediate da riqueza”(1466). Após este inquestionável reconhecimento dos méritos de Jones, o autor ainda aponta-lhe alguns ganhos, mas ao mesmo tempo faz-lhe uma ressalva que aqui se mostra muito importante. Comentando um trecho da obra deste autor ora em pauta, ele escreve, então, antes de qualquer coisa, que:

“Na última passagem, o capital na realidade se revela ‘relação’, não só ‘fundo acumulado’, mas relação bem definida de produção. O ‘fundo’ não pode ‘assumir a função de adiantar salário’. E Jones ressalta que a *forma fundamental do capital* – a que dá ao processo todo da produção social a natureza distintiva, o domina e provoca desenvolvimento inteiramente novo das forças produtivas, revoluciona todas as relações sociais e políticas – é aquela em que faz frente ao trabalho assalariado, paga salário. Ressalta que o capital, antes de aparecer nessa função decisiva, desempenha outras funções, aparece em outras formas subalternas porém historicamente anteriores, mas que seu poder só se desenvolve pleno em todas as suas funções quando surge como capital industrial”(1467).

Em seguida a este trecho, de que se pode depreender 1) que Jones, indo muito além de seus predecessores, compreende o fato de que a forma específica pela qual os trabalhadores se relacionam com as condições objetivas de produção “dá ao processo todo da produção social a natureza distintiva”, dominando-o e provocando “desenvolvimento inteiramente novo das forças produtivas” e, além disto, revolucionando “todas as relações sociais e políticas”, que se mostram assim tão históricas quanto históricas se mostram as relações de produção propriamente ditas, e 2) que aquele mesmo autor apreende o “capital industrial” como a forma em que o poder do capital “se desenvolve pleno em todas as suas funções”, Marx acrescenta que:

“Ademais, na terceira conferência (III lecture) ‘Da maneira gradual como capital *ou* capitalistas’ (aí está o *busilis*, nesse *ou*; é só por meio dessa personificação que o fundo acumulado se torna capital) ‘desempenham funções sucessivas na produção da riqueza’, Jones não diz quais são as funções anteriores. Na realidade só podem ser as do capital mercantil ou do capital ligado ao comércio de dinheiro”(1467).

Tendo, então, evidenciado que Jones apreende, ainda que de forma imprecisa, o fato de o capitalista personificar o “fundo acumulado” do trabalho tornando-o capital e permitindo-lhe que como tal desempenhe “funções sucessivas na produção da riqueza”, Marx faz, então, a ressalva já mencionada acima, dizendo que:

“(.) embora Jones se aproxime tanto do que é correto e até o expresse de certo modo, na qualidade de economista está tão preso ao fetichismo burguês que nem o diabo tem capacidade para atestar que Jones não quer dizer que o ‘fundo acumulado’ como tal pode desempenhar as diferentes funções”(1467).

Agregando determinações a esta séria denúncia dos limites em que, não obstante seus avanços, Jones ainda se aprisiona, nosso autor afirma que “a passagem: ‘Capital, ou *fundo acumulado*, depois de desempenhar várias outras funções na produção de riqueza, só tarde *assume* a função de *adiantar* o salário ao trabalhador’ é a expressão completa da contradição”; e diz que isto se dá porque, “de um lado, temos a correta concepção histórica do capital e, do outro, obscurece-a a estreiteza do economista que considera ‘capital’ o ‘fundo’ como tal”. Conforme avalia ele, portanto, “por isso, ‘o fundo acumulado’ vira pessoa que ‘assume a função de adiantar salário’ a seres

humanos”, de forma que “Jones resolve o problema dessas funções ainda preso à prevenção dos economistas, e uma solução é necessária logo que se percebe que o modo capitalista de produção é determinado modo histórico e não mais relação natural, eterna, de produção”. Com isto se vê que a superação do ponto de vista burguês empreendida por Jones se dá através de um posicionamento que, não obstante, não se liberta completamente do fetichismo característico dos economistas e da individualidade burguesa em sentido geral, para qual, como ficará mais claro no capítulo seguinte, as relações sociais entre os indivíduos tendem fortemente a aparecer como relações sociais que se dão entre as coisas, através apenas dos indivíduos, e não o contrário, que é de fato o caso.

Em seguida, caminha Marx para a conclusão deste conjunto de considerações a respeito da superação do ponto de vista ou horizonte burguês pela própria Economia Política. E ele o faz observando “que se deu um grande salto de Ramsay para *Jones*” e mostrando que “Ramsay considera justamente a função do capital, a qual faz dele capital – a de adiantar salário – como accidental, oriunda apenas da pobreza da grande massa e sem importância para o processo de produção como tal” e que “dessa forma tacanha *nega* a necessidade do modo de produção capitalista”, ao passo que, “em contraposição, Jones (...) mostra que aquela função do capital o torna capital e caracteriza o modo capitalista de produção”(1467), além do que “evidencia como essa forma só surge em certo nível do desenvolvimento das forças produtivas e então gera base material inteiramente nova” e “por isso, compreende que essa forma pode ser abolida, que sua necessidade é transitória, simplesmente histórica, no que revela, em relação a Ramsay, divergência completa e profundidade maior”. Assim, mostrando que Jones, de forma mais contundente ainda que Ramsay, “de maneira nenhuma considera eternas as relações capitalistas”, Marx apresenta ao leitor mais alguns trechos deste autor e diz, comentando-os, que:

“Aí Jones diz sem rodeios que aceita o capital e o modo de produção capitalista apenas como uma fase de transição do desenvolvimento da produção social, fase que constitui progresso gigantesco em face de todas as formas anteriores, se considerarmos o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, mas que de modo nenhum é resultado final; ao contrário, na forma antagonica das relações que estabelece entre os ‘proprietários de riqueza acumulada’ e os ‘trabalhadores reais’ encerra-se a necessidade da própria destruição”(1468).

A isto, Marx acrescenta a importante observação adicional de que “Jones era, em Haileybury, professor de economia política, *sucessor de Malthus*”, observação a que agrega o comentário de que “vemos aí como a verdadeira ciência da economia política termina por conceber as relações de produção burguesas como simplesmente históricas e conducentes a relações superiores onde se resolve o antagonismo em que se baseiam”.

Dizendo, então, que, analisando tais relações, “a economia política dissolve as formas que parecem ter independência recíproca e em que a riqueza se revela”, Marx dá início a mais uma de suas sínteses, mostrando que “essa análise (já nas obras de Ricardo) vai tão longe que”, em primeiro lugar:

“(…) a *figura material autônoma da riqueza* desaparece e esta se revela mera atividade dos homens. Tudo o que não resulta de atividade humana, de trabalho, é natureza e nessa condição não é riqueza social. A quimera do mundo dos bens se desvanece, e se patenteia apenas a objetivação, em contínuo extinguir-se e reproduzir-se, do trabalho humano. Toda riqueza material sólida é simples materialização transitória desse trabalho social, cristalização do processo de produção, cuja medida é o tempo, a medida do próprio movimento”(1468).

Tendo mostrado que a análise dos economistas os conduz para além da “figura material autônoma da riqueza”, impulsionando-os em direção às determinações fundamentais das quais aquela “figura material autônoma” não constitui senão a aparência, a saber, as relações sociais através das quais se dá o trabalho humano, Marx diz, em segundo lugar, que, em função dessa mesma análise:

“As várias formas em que os diversos componentes da riqueza fluem para segmentos diversos da sociedade perdem a aparente independência. O juro é mera parte do lucro, a renda fundiária, mero lucro suplementar. Ambos submergem por isso no lucro, que por sua vez se reduz a *mais-valia*, isto é, trabalho não pago”(1468).

Mostrando, então, que “a própria escola ricardiana vai tão longe que nega a utilidade de uma das formas de apropriação dessa mais-valia – a propriedade da terra (renda fundiária), enquanto embolsada por particulares”, negando “que o proprietário da terra exerça função na produção capitalista” e reduzindo desta forma toda a contradição àquela existente entre “capitalista e trabalhador assalariado”, Marx mostra também que “a economia ricardiana considera essa relação dada, lei natural em que se baseia o próprio processo de produção”, mas que, no entanto, “os sucessores não param aí, mas como Jones só aceitam a legitimação *histórica* dessa relação”(1468). A isto acrescenta a seguinte observação, com que reitera a incompatibilidade do reconhecimento da historicidade das relações capitalistas (reconhecidamente contraditórias até mesmo para os economistas que as naturalizam) com a manutenção dessas mesmas relações, que se mostram como passíveis de superação por relações mais racionais, que as tomariam como pressuposto e ponto de partida:

“(…) a partir do momento em que se reconhece a historicidade do modo de produção burguês e das correspondentes relações de produção e de distribuição, cessa a fantasia de considerá-las leis naturais da produção, e abre-se a perspectiva de uma nova sociedade, de uma formação econômica e social para a qual o capitalismo constitui apenas a transição”(1469).

Então, concluindo sua análise da obra do Reverendo Richard Jones, Marx mostra que este autor, “depois de tratar do *capital* como relação de produção específica, cuja essência consiste em a riqueza acumulada assumir a função de adiantar o salário, e em ‘o próprio fundo do trabalho’ patentear-se ‘riqueza poupada da renda e empregada com objetivo de lucro’”, “apresenta as mudanças peculiares a esse modo de produção no desenvolvimento das forças produtivas” e “expõe muito bem como, com a *mudança* nas forças produtivas materiais, se alteram as relações ‘econômicas’ e, em consequência, as condições sociais, morais e políticas das nações”(1469), apesar de este autor assim proceder ainda contaminado, por assim dizer, pelo fetichismo característico da individualidade burguesa, defendendo que o mencionado fundo do trabalho assumir

progressivamente por si mesmo uma série de funções que, de fato, só podem ser assumidas por pessoas, ainda que em obediência a condicionamentos materiais diversos.

Dada a clareza da argumentação de Marx exposta e comentada neste capítulo, basta, para concluí-lo, a menção de que, nesta etapa mais avançada de seu desenvolvimento – que corresponde a um período já inegavelmente contraditório do próprio evoluir efetivo da sociedade capitalista –, a própria Economia Política consegue alçar-se, ainda que de forma imperfeita, para além do horizonte burguês. A partir de então, por meio do próprio discurso econômico – que já se elabora de forma a articular os fenômenos estritamente econômicos com o todo da sociedade (positividade presente apenas nos fisiocratas, mesmo assim subordinada a uma metafísica que subordina toda a sociedade a leis naturais) –, vislumbra-se a possibilidade de superação da forma capitalista de produção da vida humana, já evidenciada como dotada de necessidade apenas histórica, podendo e devendo, por suas debilidades, ser superada por outra menos nociva aos próprios homens que produzem.

Capítulo 6: *A Economia Vulgar*

Neste capítulo que se inicia, elaborado a partir dos “Aditamentos” feitos por Marx ao terceiro volume de seu texto sob o título “**A renda (revenue) e suas fontes. A economia vulgar**”, dá-se um tratamento mais detalhado àquele tipo específico de formação ideal que, desde o começo de seus manuscritos, o mesmo autor vem classificando como “economia vulgar”, tratamento através do qual se pretende também esclarecer em que exatamente se distingue de tal economia a, assim por ele denominada, “economia clássica”. Neste mesmo capítulo, seja em meio à lida com essa mesma questão, seja no enfrentamento de outras que serão aventadas paralelamente, como que para dar-lhe sustentação, muito ainda será dito sobre a distinção marxiana entre a aparência e a essência dos fatos econômicos, bem como sobre as relações existentes entre essa mesma distinção e a noção de cientificidade presente nos escritos de Marx ora em pauta – que, no entanto, será tratada apenas na *Conclusão* deste estudo.

Em “**1. Desenvolvimento do capital produtor de juros na base da produção capitalista. O capital produtor de juros, forma fetichista do capital. O juro do capital segundo os economistas vulgares e os socialistas vulgares**”, Marx dá um passo preliminar ao tratamento da questão central mencionada acima, a respeito do que designa por “economia vulgar”, suas relações com a consciência e os motivos do agente prático e suas relações com a “economia clássica”. Para esta preparação de terreno, o autor afirma que “a forma e as fontes da renda (revenue) constituem a expressão *mais fetichista* das relações da produção capitalista”, uma vez que “está aí a existência dessas relações tal como aparece na superfície, uma existência separada dos nexos ocultos da mediação dos elos intermediários”. De tais asserções pode-se depreender, antes de tudo, uma corroboração das afirmações anteriormente feitas de que a aparência é algo da própria coisa ou relação, é sua “existência” “tal qual aparece na superfície”, não obstante não possa ser tomada pela coisa ou relação mesma que assim aparece e existe, tampouco podendo ser tomada por seu aspecto mais determinante – apesar de orientar as escolhas dos agentes que por ela se guiam –, uma vez que é ela mesma determinada por um aspecto mais fundamental desta coisa ou relação, por meio de um conjunto de “elos intermediários” que se interligam por “nexos ocultos”. Além disto, pode-se concluir que é justamente por não perceber a existência de tais elos e, através da decifração de seus nexos ocultos, compreender aquele aspecto fundamental que determina na coisa ou relação mesma a sua própria aparência, é que o observador não científico se deixa iludir pela aparência, tomando-a pela coisa ou relação.

Prosseguindo em sua preparação de terreno, Marx sustenta que, segundo sugerem as mencionadas aparências, “a *terra* passa a ser a fonte da *renda fundiária*, o capital, a fonte do *lucro*, e o trabalho, a do *salário*”, bem como mostra que “a forma distorcida em que se exprime a inversão

efetiva reproduz-se naturalmente nas idéias dos agentes desse modo de produção”, dizendo ser tudo isso “uma espécie de ficção sem fantasia, uma religião do vulgar”(1489). Tendo, assim, em primeiro lugar, sustentado a efetividade da inversão sofrida pelas coisas ou relações mesmas quando se expressam em uma “forma distorcida” no nível mais superficial e imediatamente apreensível da realidade, dando a entender que os ditos “elos intermediários” distorcem a coisa ou relação mesma ao permitir que através deles elas se expressem, bem como, em segundo lugar, classificado como “natural” a repetição de tal forma “nas idéias dos agentes”, cujas preocupações mais imediatas os confinam no âmbito da mera aparência, por este mesmo âmbito bastar-lhes praticamente, acrescenta, finalmente, que:

“Os economistas vulgares – que é mister distinguir bem dos economistas pesquisadores que criticamos – na realidade traduzem as idéias, motivos etc. dos titulares da produção capitalista, prisioneiros do sistema e nos quais ela só se reflete em sua aparência superficial. Efetuam essa tradução em linguagem doutrinária e segundo o prisma da camada dominante, os capitalistas, portanto, sem ingenuidade e sem objetividade, mas com finalidade apologética”(1489).

Nesta passagem, em que se inicia o contraste entre os “economistas pesquisadores” e os “economistas vulgares”, merece destaque a caracterização da economia vulgar como uma “tradução” da “aparência superficial” da produção capitalista, pela qual se orientam os “prisioneiros do sistema”, caracterização que se complementa com a afirmação da função meramente apologética, não ingênua nem objetiva, daquela mesma economia vulgar, cujos enunciados não são mais que “tradução em linguagem doutrinária e segundo o prisma da classe dominante”, da aparência acima mencionada e a partir da qual a referida classe extrai suas “idéias, motivos etc.”. Agregando ainda mais determinações ao contraste que começa a estabelecer, Marx prossegue redigindo o seguinte trecho, em que se nota também o contraste entre o respeito devotado pelo autor aos “clássicos” e o desprezo que o mesmo sentia pelos “vulgares”:

“A expressão acanhada e pedantesca das idéias vulgares que necessariamente se geram nos agentes desse modo de produção difere muito do afã dos economistas políticos como os fisiocratas, A. Smith, Ricardo, de apreenderem as conexões internas do sistema”(1489).

Levantando mais subsídios para prosseguir no distanciamento entre os economistas dotados do “afã” de apreender “as conexões internas do sistema”, de ir além do daquilo que as aparências sugerem, e os economistas vulgares, Marx vai mais a fundo na questão da fetichização das relações de produção capitalista, bem como das formas de renda que delas decorrem, e sustenta que, “de todas essas formas, porém, o fetiche mais completo é o *capital produtor de juros*”. E isto se dá porque “nele temos o ponto de partida original do capital – o dinheiro – e a fórmula D-M-D’ reduzida aos dois extremos D-D’”, de forma que “dinheiro que gera mais dinheiro” “é a fórmula primitiva e geral do capital, contraída numa súpula absurda”. Contrastando esta forma mais fetichizada com as demais, o autor prossegue e, sobre a questão da “*terra* ou natureza, considerada a fonte da *renda fundiária*, isto é, da propriedade da terra”, que a seu ver “já é fetichismo bastante”,

introduz a atenuante de que “por meio de uma cômoda confusão entre valor de uso e valor de troca ainda resta a essa concepção vulgar o refúgio na força produtiva da própria natureza, a qual, por um passe de mágica, se personifica no dono da terra”. Sobre a consideração do trabalho como “fonte do salário, isto é, de uma participação do trabalhador em seu produto, determinada por forma social específica do trabalho”, o autor lembra que “o trabalho, fonte que permite ao trabalhador comprar do produto (...), por meio de seu próprio trabalho, a permissão de produzir”, propiciando-lhe “possuir no trabalho a fonte que lhe faz refluir parte de seu produto, constituída em pagamento feito por esse produto como empregador”, é algo “que também nos delicia bastante”; mas, sobre este ponto, lembra que, no entanto, “a concepção vulgar aí se entrosa tanto com o próprio objeto” que, não obstante confundir “trabalho com trabalho assalariado, em consequência o produto do trabalho assalariado – o salário – com o produto do trabalho”, não anula o fato de que “uma coisa, contudo, permanece clara para o senso comum: o próprio trabalho gera o salário”(1495). Em seguida, diz ele que “o capital, desde que observado no *processo de produção*, continua até certo ponto a ser considerado instrumento de pescar trabalho alheio”, “não importa que se ache isso ‘justo’ ou ‘injusto’, com ou sem fundamento”; segundo ele, “aí pressupõe-se e subentende-se sempre a relação do capitalista com o trabalhador”. Sobre o “*capital*, enquanto aparece no *processo de circulação*”, Marx diz que o mesmo “defronta a visão trivial, sobretudo, na figura do *capital mercantil*, como uma espécie de capital atuante apenas nesse domínio”, em função do que “o lucro aí está em parte relacionado com a confusa idéia de uma trapaça geral” ou, dizendo “de maneira mais precisa, com a idéia de o comerciante fraudar o industrial ou o consumidor, como o capitalista industrial logra o trabalhador ou os produtores se logram uns aos outros”; neste caso, segundo aponta, “de qualquer modo, utiliza-se a troca para explicar o lucro, portanto uma relação social e não uma coisa”. Por fim, chegando a seu ponto, diz o autor que, “ao revés, o *capital produtor de juros* é o fetiche perfeito”; ele é, segundo o autor, “o capital pronto e acabado – em face disso, unidade do processo de produção e do processo de circulação –, e que por isso gera lucro determinado em prazo determinado”. Assim, é importante notar, “na forma de capital produtor de juros permanece apenas essa função, sem a mediação do processo de produção e do processo de circulação”; desta forma, se, por um lado, “no capital e lucro ainda há reminiscência do passado, embora, em virtude da divergência entre o lucro e a mais-valia, do lucro uniforme de todos os capitais, ou seja, da taxa geral de lucro, o capital já se obscureça muito, vire algo embuçado e misterioso”, “no capital produtor de juros”, por outro lado, “se consuma o *fetiche automático*, um valor que se expande a si mesmo, o dinheiro que gera dinheiro, e nessa forma não traz mais o estigma de sua origem”, o processo mesmo de produção, de forma que “a relação social consuma-se em relação das coisas (dinheiro, mercadoria) consigo mesmas”(1496).

Em seguida a tais considerações acessórias, mas imprescindíveis por serem fundamentais, nas quais são dados exemplos de relações mais ou menos dotadas de “elos intermediários” entre sua

essência e sua aparência, em função de quê têm sua essência mais ou menos “oculta”, Marx aponta, no capital produtor de juros, em que “se consuma *fetichismo automático*”, uma inversão completa da realidade:

“Seja como for, a forma considerada em si (...) é esta: a coisa aparece então como capital, e o capital como simples coisa; o resultado global do processo capitalista de produção e circulação aparece como qualidade inerente à coisa, e depende do possuidor do dinheiro, isto é, da mercadoria em sua forma sempre intercambiável, a decisão de despendê-la como dinheiro ou alugá-la como capital”(1497).

Em seguida a tais considerações e com base nelas, Marx deixa bem claro que a partir das mesmas aparências que a economia vulgar elabora sua apologia podem ser e de fato são elaborados também discursos contrários aos interesses da classe dominante. Mostrando ao mesmo tempo a ineficácia de tais discursos epidérmicos e desprovidos de caráter revolucionário, assevera que “fica assim evidente por que a crítica superficial – do mesmo modo que defende a mercadoria e ataca o dinheiro – lança-se agora, com sua sabedoria reformista, contra o capital produtor de juros, sem atingir a produção capitalista real”, de forma que “apenas impugna um de seus resultados”. A isto, acrescenta que “esse combate contra o capital que dá juros”, já fora empreendido a partir do próprio “ponto de vista da produção capitalista”, em um momento em que tal capital ainda não operava segundo um sistema de crédito desenvolvido a partir do próprio desenvolvimento do modo capitalista de produção, mas através de práticas de usura herdadas de modos arcaicos que, ao invés de estimularem, funcionavam como entrave àquele mesmo desenvolvimento. Assim, não obstante o fato de que tal combate “hoje se empavona de ‘socialismo’”, o mesmo “patenteia-se (...) como fase do desenvolvimento do próprio capital, por exemplo, no século XVII, quando o capitalista industrial tinha primeiro de impor-se contra o usurário antiquado, que então o sobrepujava”(1497).

Considerando, então, que o “*retorno* do capital ao ponto de partida assume no capital produtor de juros uma figura de todo *extrínseca*, dissociada do movimento efetivo do qual é a forma”, Marx ilustra este ponto, dizendo que “*A* cede seu dinheiro não como dinheiro mas como capital”, de modo que “o dinheiro não passa aí por nenhuma transformação”, mas “troca de mãos apenas”; assim, “sua conversão real em capital só se efetua nas mãos de *B*”, “mas para *A* virou capital por transitar das mãos de *A* para as de *B*”. Neste processo, “ocorre em *B* o retorno real do capital dos processos de produção e de circulação”, “contudo, para *A* o retorno sucede do mesmo modo que a cessão”: “o dinheiro volta das mãos de *B* para as de *A*”, “este *empresta* dinheiro em vez de gastá-lo”. Ainda tratando desta aparente autonomia do capital produtor de juro, bem como das causas desta aparência, lembra que, “no processo real de produção do capital toda mudança de posição do dinheiro expressa uma fase da reprodução” – seja ela “conversão de dinheiro em trabalho”, “conversão da mercadoria já pronta em dinheiro (fim da operação de produção)”, ou mesmo “reconversão do dinheiro em mercadoria (renovação do processo de produção, reinício da reprodução)”. Em seguida, mostra que, no entanto, “a mudança de posição do dinheiro quando é

emprestado como capital, isto é, não é convertido em capital, mas entra na circulação como capital, expressa apenas transferência do mesmo dinheiro de uma pessoa para outra”, de modo que “o título de propriedade permanece com o prestamista, mas a posse se transfere para o capitalista industrial”, de forma que “para o prestamista, a conversão do dinheiro em capital começa no momento em que, em vez de despendê-lo como dinheiro, emprega-o como capital, isto é, cede-o ao capitalista industrial”(1498), não obstante o fato de que tal dinheiro só irá funcionar como capital no interior mesmo do próprio processo de produção e uma vez tendo sido trocado por meios de produção ou força de trabalho – o que se passa, porém, sem que disto se conta o prestamista, prisioneiro das aparências e desconhecedor dos elos intermediários da relação mais abrangente e plena de determinações de que ele próprio participa ativamente, embora só apreendendo-lhe aspectos superficiais. Em seguida a tais esclarecimentos, diz Marx, então, que:

“Sem dúvida, o capitalista industrial converte-o em capital, mas aí trata de ocorrência à margem da operação sucedida entre o prestamista e o prestatário. Nesta operação, aquela mediação se apaga, torna-se invisível, é de imediato excluída. Mostra-se aí, em vez da conversão real do dinheiro em capital, a mera forma vazia dessa metamorfose. Como no caso da força de trabalho, o valor de uso do dinheiro aí torna-se o de gerar valor de troca, maior valor de troca que o nele mesmo contido. O dinheiro é emprestado como valor que aumenta, como mercadoria, só que mercadoria que justamente por essa qualidade se distingue das mercadorias como tais e assim possui *forma peculiar de cessão*”(1499).

Tem-se, segundo o autor, por tudo o que fora exposto, que “o *juro*, e não o lucro, configura assim a *geração de valor* decorrente do capital como tal e, portanto, da mera propriedade do capital”, derivando “daí ser visto como a renda especificamente gerada pelo capital”. Mostrando que, “assim, é também nessa forma que o concebem os economistas vulgares”, o mesmo autor reitera que “nela se extingue toda mediação, completa-se a *configuração fetichista* do capital e a idéia do *fetichismo-capital*”. A isto agrega a importante afirmação de que “essa configuração tem de produzir-se por se dissociar a dominação jurídica do capital de sua dominação econômica”, ou seja, por se dissociarem o capital industrial e o capital produtor de juros, “e por afluir para o *capital em si* de todo separado do processo de produção, ou para o *proprietário do capital*, uma parte do lucro, sob o nome de *juro*”(1502). Após assim trazer à luz os elos intermediários existentes entre a forma simples da mais-valia e sua forma mais desenvolvida – o *juro* –, elos estes que fazem com que esta última forma apareça como o contrário da primeira, não obstante ser de fato o resultado de seu próprio desenvolvimento, afirma, então, sobre o *juro* que:

“Para o economista vulgar que quer conceituar o capital como fonte autônoma de valor, de geração do valor, essa forma é por certo um maná celeste, uma forma onde a fonte de lucro não é mais reconhecível e o resultado do processo capitalista – dissociado do processo – alcança existência independente. Em D-M-D’ ainda resta um elo intermediário. Em D-D’ temos a forma do capital vazia de conceito, a inversão e a reificação das relações de produção levadas ao extremo”(1502).

Desta passagem, em que são ratificados alguns pontos anteriormente mencionados, pode-se concluir que o economista vulgar não parte do objetivo de compreender a fundo e expor com clareza

a fisiologia do sistema, como os economistas pesquisadores, mas parte do intuito deliberado de “conceituar o capital como fonte autônoma de valor”, escolhendo para a realização eficaz desta intenção apologética, o capital produtor de juros, a forma mais externa e, portanto, distante de sua verdadeira fonte, a exploração do trabalho assalariado – fonte esta revelada por aqueles economistas pesquisadores em seus melhores momentos. Mais adiante, Marx diz ainda que “nessa figura mais fantástica e ao mesmo tempo mais próxima da representação mais popular, o capital é a ‘forma fundamental’ dos economistas vulgares”, sendo, ao mesmo tempo, “o alvo mais ao alcance do ataque de uma crítica superficial”, com o que alude novamente ao assim chamado “socialismo vulgar”. Em seguida, aprofundando-se ainda mais na questão da função apologética desempenhada pelos economistas vulgares, explica que o capital produtor de juro:

“(…) é a forma desses economistas seja porque aí o nexo causal se manifesta o menos possível e o capital se patenteia numa forma que lhe dá a *aparência* de fonte autônoma do valor, seja porque nessa forma se dissimula e se apaga por completo seu caráter *contraditório*, desaparecendo a oposição ao trabalho”(1507).

Completando sua explicação e aludindo novamente ao “socialismo vulgar”, Marx refere-se ao fato de ser a mencionada figura o “alvo mais ao alcance do ataque de uma crítica superficial” e afirma, primeiramente, que “aquele ataque decorre de ser a forma em que o capital atinge o máximo de irracionalidade e constitui o alvo mais fácil para os socialistas vulgares”. Mostrando, além disto, que “é claro que outra repartição do lucro entre as diferentes espécies de capitalistas, isto é, elevação do lucro industrial mediante redução da taxa de juro e vice-versa, de modo nenhum atinge a essência da produção capitalista”(1507), prossegue em sua consideração do mencionado ataque, dizendo que:

“O socialismo dirigido contra o capital produtor de juros como a ‘forma fundamental’ do capital não está apenas tolhido por completo pelo horizonte capitalista. Quando sua investida não é ataque e crítica errôneos, de motivações obscuras e dirigidos contra o próprio capital – identificando-o, porém, com forma dele derivada –, nada mais é que afã, sob disfarce socialista, de desenvolvimento do crédito burguês”(1507).

Dando continuidade à sua crítica a este pretense socialismo “tolhido por completo pelo horizonte capitalista” – que, pelo que se viu, pode tratar-se tanto de uma tentativa legítima, mas impotente, de superar o capitalismo, quanto de uma tentativa disfarçada de aprimoramento do próprio modo de produção capitalista –, Marx volta a mencionar as influências exercidas por um dado contexto sócio-histórico sobre as formações ideais produzidas em seu interior. E ele o faz dizendo, com base nas últimas afirmações transcritas acima, de que aquele socialismo, quando consiste em uma tentativa disfarçada de “desenvolvimento do crédito burguês”:

“(…) por isso expressa apenas o subdesenvolvimento das condições do país onde essa investida que adota feição socialista não passa de sintoma teórico do desenvolvimento capitalista, embora essa ambição burguesa possa assumir formas horripilantes, como, por exemplo, a do ‘crédito gratuito’. É o caso do saint-simonismo com sua glorificação do sistema bancário”(1507).

Já no início de “**2. Capital produtor de juros e capital comercial em relação ao capital industrial. Formas antigas. Formas derivadas**”, o autor retoma um ponto acima mencionado e esclarece que, se, por um lado, “a redução da taxa de juro pela força é um meio que o próprio capital

industrial ainda toma de empréstimo aos métodos de um modo de produção anterior e que rejeita por inútil e inadequado logo que se fortalece e conquista seu ambiente”, por outro lado, “o *sistema de crédito* é sua própria criação, e mesmo uma forma do capital industrial, que se inicia com a manufatura e prossegue desenvolvendo-se com a indústria em grande escala”. Prosseguindo, acrescenta a valiosa observação de que, “na origem, o sistema de crédito é *forma polêmica* assumida pelo combate aos usurários anacrônicos (ourives na Inglaterra, judeus, lombardos etc.)” e que “as publicações em que se expõem seus primeiros segredos no século XVII tomam todas essa forma polêmica”(1508). Desta forma, além de fornecer mais um exemplo de determinação sócio-histórica da produção ideal, mostra também que “a formação do capital produtor de juros, sua dissociação do capital industrial, é produto *necessário* do desenvolvimento do capital industrial, do próprio modo de produção capitalista”(1511), diferentemente do que consideram os pretensos críticos socialistas, que buscam eliminar-lhe tais conseqüências necessárias sem eliminar aquilo de que elas necessariamente decorrem.

Em “**3. Divisão da mais-valia em partes individualizadas e configuradas em rendas diferentes. Relação entre juro e lucro industrial. Irracionalidade das formas fetichizadas da renda**”, Marx prossegue seu estudo sobre o capital produtor de juros argumentando que “esse momento, separado do próprio processo de produção de que é resultado constante e, como esse resultado constante, pré-condição constante” encontra sua expressão “no fato de dinheiro e mercadoria serem em si capital *latente*”, isto é, “de poderem ser *vendidos como capital*, de representarem nessa forma a *mera propriedade do capital*, o *capitalista na qualidade de mero proprietário*, abstraindo-se de sua função capitalista”, de forma que “dinheiro e mercadoria considerados em si são comando sobre trabalho alheio, por isso valor que se expande e direito de apropriar-se de trabalho alheio”. Diz o autor, então, que “aí também se patenteia claramente que o título e o meio para o capitalista apropriar-se de trabalho alheio é essa *relação* e não um trabalho ou equivalente qualquer que ele dê”. Com base em tais considerações, escreve o mesmo autor que:

“O *juro*, por isso, aparece como a *mais-valia* que é devida ao capital como capital, à mera propriedade do capital, e que este extrai do processo de produção por entrar nele como capital; assim, o juro cabe ao capital *como tal*, sem dependência do processo de produção, embora só se torne real *no* processo de produção, e é, portanto, mais-valia que o capital virtualmente já contém em si como capital”(1516).

Avançando, diz Marx que, assim, “o lucro industrial, ao revés, aparece como a parte de mais-valia que cabe ao capitalista não por ser proprietário do capital, mas proprietário operante, personificando o capital em função”. E completa dizendo que:

“Tudo nesse modo de produção se configura às avessas, como por fim a inversão final na relação do juro com o lucro, de modo que parte dissociada do lucro, sob o título especial de *juro*, se apresenta ao revés como o produto que pertence intrinsecamente ao capital, e o lucro industrial, como simples apêndice nele enxertado”(1516).

O autor argumenta, então, que, uma vez que 1) “o capitalista prestamista na realidade só percebe sua parte na mais-valia, na qualidade de proprietário do capital, enquanto ele mesmo

permanece fora do processo de produção”, 2) “o preço do capital, isto é, do mero título de propriedade do capital, é indicado pela taxa de juro no mercado de dinheiro como se cota outra mercadoria ao preço de mercado” e 3) “a participação que o *capital em si*, a *mera propriedade* do capital, extrai da mais-valia é uma grandeza *dada*, enquanto a taxa de lucro flutua”, em função de uma série de motivos que não cabe aqui listar, “parece-lhes natural, sejam ou não proprietários do capital operante no processo de produção, que o *juro* seja devido ao capital como tal, à propriedade do capital, ao proprietário do capital, pertença este a eles mesmos ou a outrem”. Também por isso, “o lucro industrial, ao revés, parece-lhes produto de *seu* trabalho”, de forma que “como capitalistas operantes – agentes reais da produção capitalista – confrontam consigo mesmos ou com outros no papel de mera existência inativa do capital, e por isso como *trabalhadores* confrontam consigo mesmos ou com os outros na posição de *proprietários*”. Além disto, segundo lhes parece, acrescenta Marx, “por serem trabalhadores, são na realidade trabalhadores assalariados, e em virtude de sua existência peculiar são simplesmente trabalhadores mais bem remunerados, o que em parte devem à circunstância de seu salário ser pago por eles mesmos”(1516). Logo em seguida, afirma o autor, então, que:

“Por isso, enquanto o *juro* e o *capital produtor de juros* expressam tão-só a contradição da riqueza material com o trabalho e, em consequência, sua existência como *capital*, esse fato se inverte na percepção justamente porque o fenômeno à primeira vista não mostra o capitalista prestamista em relação alguma com o trabalhador assalariado, mas apenas em relação com outros capitalistas, enquanto esses outros capitalistas, em vez de estarem aí em oposição ao trabalho assalariado, pelo contrário, estão como *trabalhadores* em oposição a si mesmos ou a outros capitalistas na qualidade de representantes da mera existência do capital, de meros proprietários dele”(1517).

Prosseguindo, diz Marx que, além disto, “o capitalista individual pode emprestar seu dinheiro *como capital* ou empregá-lo *ele mesmo* como capital” e que, “enquanto dele percebe *juro*, recebe apenas o preço que receberia se não ‘funcionasse’, se não ‘trabalhasse’ como capitalista”, de forma que “está, portanto, claro que o que ele a bem dizer extrai da produção, enquanto for apenas juro, deve somente ao capital e não ao próprio processo de produção nem a si mesmo como representante do capital em operação”(1517). Em seguida, esclarece o autor, relacionando mais uma vez a esta aparência, a que se apegam inadvertidamente os agentes práticos do sistema, a economia vulgar, tradução doutrinária desta mesma aparência:

“Daí o frascado vazio de alguns economistas vulgares: O capitalista industrial, se não tirasse lucro além do juro, poria seu capital a juros e viveria como rentier. Desse modo, todos os capitalistas cessariam de produzir e todo capital, de funcionar como capital, mas apesar disso poder-se-ia viver de *seus juros*. Turgot já dizia em sentido semelhante: Se o capitalista não obtivesse lucro, compraria terra (renda fundiária capitalizada) e viveria da renda do solo. Mas, uma vez que para os fisiocratas a renda da terra representa a verdadeira mais-valia, o juro aí deriva por certo da mais-valia. Enquanto a concepção vulgar inverte as coisas”(1517).

Ainda tratando do que aparece aos agentes da produção capitalista, Marx mostra que “2 formas de mais-valia, juro e renda fundiária, resultados da produção capitalista”, segundo a

perspectiva daqueles agentes, “nesta entram como pré-condições, como *adiantamentos* que o próprio capitalista faz e que para ele, portanto, de modo nenhum representam mais-valia, excedente sobre o valor dos adiantamentos feitos”. E isto se dá, segundo o autor, porque “nessas formas de mais-valia, ao próprio capitalista individual parece que a produção de mais-valia figura entre os *custos de produção* da produção capitalista”, de forma que “a apropriação de trabalho alheio e do excedente sobre o valor das mercadorias consumidas no processo (entrem elas no capital constante ou variável) é uma condição dominante desse modo de produção”. Considerando outra forma particular da mais-valia, diz ele que “de certo, isso também se patenteia até o ponto em que o lucro médio constitui um elemento do preço de custo da mercadoria, portanto uma condição da oferta, da geração da mais-valia”, o que complementa dizendo que, no entanto, “apesar disso, o capitalista industrial com razão considera esse excedente, essa parte da mais-valia – embora ela constitua um elemento da própria produção – sobra acima de *seus* custos e não algo pertencente a seus adiantamentos, como ocorre com juro e renda da terra”(1519). Prosseguindo no tratamento do mesmo tema, já em “**4. Como as formas transmutadas da mais-valia se separam cada vez mais da essência dela, o trabalho excedente. O lucro industrial considerado ‘Salário do Capitalista’**”, em que se observa “o caminho que o capital percorre antes de aparecer na forma de capital produtor de juros”(1520), Marx – referindo-se ainda ao lucro, forma ainda relativamente simples assumida pela mais-valia, mas na qual esta última já sofre uma série de transformações, fazendo com que sua origem pareça ser o próprio capital – diz que:

“(…) nessa forma de lucro por completo alienada, (...) na medida em que a figura do lucro esconde a substância intrínseca, o capital assume cada vez mais uma forma reificada, deixa de ser uma relação para se tornar uma coisa, mas coisa que encarna, que absorveu a relação social, coisa que, possuindo vida e independência fictícias, se relaciona consigo mesma, ser material e imaterial; e nessa forma de *capital e lucro* aparece na superfície como pré-condição pronta e acabada. É a forma de sua realidade ou, antes, é sua forma real de existência. E é nessa forma que vive na consciência e se reflete nas idéias de seus representantes, os capitalistas”(1520).

Após reiterar ser a aparência de uma relação “a forma de sua realidade”, sua “forma real de existência”, derivada de uma série de circunstâncias objetivas no interior da qual ela existe – não sendo, portanto, mera ilusão subjetiva, como já fora dito –, Marx vai adiante em sua argumentação e mostra que, “logo que a mais-valia seja atribuída a elementos diversos, *particulares* da produção – como natureza, produtos, trabalho –”, de forma que, como pretendem os economistas vulgares, “se relacione apenas com elementos da produção *materialmente* diversos e em geral assumam formas *peculiares*, com independência recíproca, reguladas por leis diferentes”, é evidente que “sua unidade comum – o valor excedente –, e em consequência a natureza dessa unidade comum, torna-se cada vez mais irreconhecível, deixa de *aparecer* e tem de ser descoberta como recôndito mistério”, só podendo se trazida à luz pela ciência. Dizendo mais sobre “essa autonomização da configuração das partes particulares”, a qual é acompanhada pela “contraposição entre estas como formas autônomas”, assevera que a mesma autonomização “completa-se com a redução de cada uma dessas partes a um

elemento particular como sua medida e sua fonte própria” ou, dito de outra forma, “com a configuração de cada parte da mais-valia como efeito de uma causa especial, como acidente de uma substância específica”, do que deriva a fórmula “lucro-capital, renda-terra, salário-trabalho”.

Em seguida, tratando da aparência de naturalidade gerada pela reprodução constante e quase fiel das mesmas relações e demais circunstâncias no interior do sistema burguês – que chega a iludir, em graus distintos, até mesmo os economistas políticos mais sérios, como se viu –, acrescenta o autor que “são essas relações e formas já elaboradas que aparecem como pré-condições da produção real”, uma vez que “o modo capitalista de produção move-se dentro das configurações que ele mesmo criou, e estas, dele resultantes, com ele se defrontam no processo de reprodução como pré-condições prontas e acabadas” e não como seu produto constante, como de fato são. E sobre estas formas que resultam constantemente do processo de reprodução, apresentando-se por isso aos agentes práticos como condições eternamente dadas deste mesmo processo, afirma que as mesmas, “como tais determinam, na prática, a conduta dos capitalistas individuais etc., proporcionam-lhes os motivos de ação, refletindo-se como tais na consciência deles”(1524). A isto o autor acrescenta o seguinte e importante complemento, com que reitera e desenvolve pontos já tratados anteriormente:

“A economia vulgar nada mais faz que expressar em forma doutrinária essa consciência que de acordo com sua motivação e suas idéias está prisioneira da aparência do modo de produção capitalista. E quanto mais trivialmente se apega à superfície e apenas se torna o eco dessa aparência numa certa ordem, tanto mais se convence de estar ‘de acordo com a natureza’ e distante de toda sofisticaria abstrata”(1524).

Após esse acréscimo de que os economistas vulgares primam por apegar-se às idéias superficiais dos agentes práticos, por estarem elas “de acordo com a natureza”, afastando-se “de toda a sofisticaria abstrata” que denunciam nos economistas políticos pesquisadores, Marx reitera que “na configuração final onde o lucro aparece na produção capitalista como pré-condição estabelecida, as diversas transformações e estádios intermediários por que ele passa, e em consequência a própria natureza do capital, apagam-se e são irreconhecíveis”. Além disto, acrescenta o autor que “essa configuração ainda mais enrijece porque o mesmo processo que lhe dá o último retoque contrapõe ao lucro parte dele como *renda* (rent), tornando-o forma *particular* de mais-valia, inteiramente vinculada ao capital como instrumento material específico de produção”, da mesma forma que “a renda (rent) se relaciona com a terra”. Com base nisto, rememora que, nas condições em que se produzem juros “essa configuração, separada de sua substância íntima por ficar invisível uma massa de elos intermediários, assume uma forma ainda mais *exteriorizada* ou, antes, a forma da *exteriorização* absoluta no capital produtor de juros”, pelo fato de, como se viu, “o juro dissociar-se do lucro, no capital produtor de juros, como a forma simples do capital, a configuração em que o capital é pré-condição de seu próprio processo de reprodução”. Referindo-se ainda a essa forma mais exteriorizada e, portanto, mais fetichizada e aparentemente autônoma, diz novamente que “nela se expressa a fórmula absoluta do capital: D-D’, valor que se expande”, uma vez que “desaparece o elo

intermediário M, que ainda existe no capital comercial puro: D-M-D””, de forma que aí “há apenas a relação de D consigo mesmo, medido por si mesmo”: “é o capital claramente afastado, separado, fora do processo, como a respectiva pré-condição, embora dele resulte, e só nele e por meio dele seja capital”(1525).

Tomando como premissas tais considerações, Marx, então, afirma que, embora consista em uma forma já transformada e, portanto, dissimulada, da mais-valia, “o *lucro* ainda está ligado ao capital operante, ao processo em que se produz mais-valia (e o próprio lucro)””; em seguida mostra que “o que sucede com o *capital produtor de juros* não é o que se dá com o *lucro*”, uma vez que, “neste, a figura da mais-valia alienou-se, tornou-se estranha, sem deixar ver de imediato sua forma simples, em conseqüência, a substância e a fonte de origem”, sem, no entanto, separar-se por completo do processo de produção em que tal fonte se encontra, ao passo que, no outro, isto é, “no *juro*, ao contrário, é *de maneira patente* que essa figura alienada se estabelece, está presente e se expressa como o *essencial*”, como “forma independente, ossificada, em *oposição* à natureza real da mais-valia”. Marx observa, então, finalmente, o fato de que “no capital produtor de juros desaparece a relação do capital com o trabalho”, mostrando, no entanto, que, “na realidade, o juro supõe o lucro, do qual é apenas uma parte”, e que o lucro só pode ser compreendido através da relação do assim chamado “capital produtor de lucro” com o trabalho assalariado que este mesmo capital emprega no processo de produção.

Preparando-se para analisar o mencionado desaparecimento da relação do capital com o trabalho na figura do capital produtor de juros, Marx mostra que, em função do que já fora exposto, “qualifica-se explicitamente o *juro* de rebento do capital, dissociado, independente, excluído do próprio processo capitalista”, de forma que o mesmo “pertence ao *capital como capital*” e que “entra no processo de produção e por isso dele sai”. Assim, afirma o autor que “de juro está grávido o capital”, pois “este não o retira do processo de produção, mas o insere nele”; afirma também que “o excedente do lucro sobre o juro, a única quantidade de mais-valia que o capital deve ao processo de produção e produz como capital operante, assume por isso uma forma particular”, forma esta que, “em contraste com o juro, que se considera valor gerado pelo *capital em si*, pelo *capital para si*, pelo *capital como capital*”, caracteriza-se como “*lucro industrial* (lucro de empresário, industrial ou comercial, conforme se acentue o processo de produção ou o de circulação)”. Deste modo, segundo ele, “mesmo a última forma de mais-valia, que até certo ponto lembra sua origem”, isto é, o lucro, “se particulariza e se expressa como figura alienada e ainda em oposição direta a sua origem”, de forma que, “em conseqüência, atinge-se por fim a mistificação completa da natureza do capital e da mais-valia e também da produção capitalista em geral”. Em função disto, “o *lucro industrial*, em contraste com o *juro*, representa o capital no processo em oposição ao capital fora do processo” e tem-se desta forma “o capital como processo em oposição ao capital como propriedade”, bem como, “em conseqüência, o capitalista como capitalista em atividade, representante do *capital operante*, em

oposição ao capitalista mera personificação do capital, mero proprietário do capital”(1528). Do que conclui Marx que:

“Assim, o primeiro aparece como *capitalista que trabalha* contrapondo-se a si mesmo como *capitalista* e a seguir como *trabalhador* que se opõe a si mesmo como *simples proprietário*. Por isso, embora uma relação entre a mais-valia e o processo ainda se mantenha, apareça, isso ocorre justamente na forma em que se nega a noção genuína da mais-valia”(1529).

Do que o autor infere que:

“O *lucro industrial* reduz-se a trabalho, mas não a trabalho alheio, *não pago*, mas a *trabalho assalariado*, a salário para o capitalista, que desse modo se insere com o trabalhador assalariado numa categoria única e passa a ser apenas uma espécie mais bem paga de trabalhador assalariado, consoante as grandes variações do salário em geral”(1529).

Desenvolvendo a fundo este ponto, Marx mostra primeiro que “o trabalho como trabalho assalariado e as condições do trabalho como capital” – que, por serem “propriedade do capitalista”, “são proprietárias de si mesmas na figura do capitalista em que se personificam, e representam a propriedade dele sobre elas e a propriedade delas sobre si mesmas perante o trabalhador”(1529) – “expressam a mesma relação, só que vistas de pólos opostos”. Prosseguindo, mostra que “essa condição da produção capitalista é seu resultado constante”, “é pressuposto dessa produção, estabelecido por ela mesma”, uma vez que “a produção capitalista pressupõe a si mesma e se estabelece com suas condições logo que se tenha formado e funcione em circunstâncias que lhe são apropriadas”. Avançando, o autor mostra também que “o *processo de produção capitalista*, porém, não é pura e simplesmente processo de produção”, uma vez que “a determinação social contraditória de seus elementos só se desenvolve, só se realiza no próprio processo, que caracteriza por inteiro e converte, nesse modo de produção socialmente determinado, o *processo de produção capitalista*”(1529). Tendo explicitado isto, diz que, portanto, “ao estabelecer-se assim o momento da determinação especificamente social do capital e da produção capitalista – determinação especificamente social que se expressa juridicamente no capital como propriedade, na propriedade do capital como forma particular da propriedade” e, portanto, “ao aparecer o *juro*, por isso, como o *segmento da mais-valia* produzido pelo capital nessa determinação, dissociada da determinação enquanto determinação do processo em geral”, tem-se forçosamente que admitir “que o outro segmento da mais-valia, aquilo em que o lucro excede o juro”, isto é, o “*lucro industrial*, tem de apresentar-se como valor que não provém do capital como capital”, derivando exclusivamente “do processo de produção dissociado de sua determinação social”, determinação esta que “já assumiu na expressão capital-juro seu modo especial de existir”(1530). Assim, tendo mostrado que a aparente autonomia do capital produtor de juros induz à restrição da determinação social de todo o processo capitalista de reprodução a este seu aspecto particular, induzindo também, conseqüentemente, à consideração do processo de produção capitalista como processo de produção *tout court*, desprovido de qualquer determinação social específica, fazendo inclusive com que se apague qualquer distinção

entre os distintos agentes imediatos da produção, os capitalistas industriais e os trabalhadores assalariados, Marx assevera que:

“(…) dissociado do capital, o processo de produção é *processo de trabalho* em geral. O capitalista industrial, considerado diferente de si mesmo como capitalista, o industrial em contraposição a si mesmo como capitalista, como proprietário do capital, não passa, portanto, de simples funcionário do processo de trabalho; em vez de personificar o capital operante, é funcionário, abstraindo-se do capital, é, portanto, representante especial do processo de trabalho em geral, *trabalhador*”(1530).

Então, conclui o autor que:

“Assim, o lucro industrial transforma-se por felicidade em salário e identifica-se com o salário comum, do qual só se distingue quantitativamente e pela forma peculiar de pagamento: o capitalista paga-o a si mesmo em vez de recebê-lo em pagamento”(1530).

Desta forma, mostra Marx, primeiro, que, “nessa última divisão do lucro em *juro* e *lucro industrial*, a natureza da mais-valia (e em consequência do capital), além de eclipsar-se, configura-se explicitamente em algo de todo diverso”; em segundo lugar, mostra que, “assim, a mera repartição quantitativa torna-se dissociação qualitativa”, uma vez que “o próprio capital se dissocia”; por fim, mostra que o capital, nesta situação, “na medida em que é *pressuposto* da produção capitalista, que *expressa a forma aliendada das condições de trabalho*, uma *relação especificamente social*, realiza-se no *juro*”. Com tais considerações, o autor fornece exemplos concretos da, já várias vezes mencionada, inversão objetivamente expressa da realidade através de suas aparências superficiais – a que não deve se ater o cientista, devendo ao invés disto buscar apreender os elementos mais profundos e simples do sistema e, em seguida, os elos intermediários efetivos em função dos quais tais elementos se expressam como seu contrário. Reiterando em seguida a asserção de que no juro o capital “realiza seu caráter de capital”, Marx reitera também que “ao funcionar no processo, esse processo se revela cindido de seu caráter especificamente capitalista”, isto é, da “determinação especificamente social” que o caracteriza como tal, patenteando-se “mero *processo de trabalho* em geral”. Em função de tudo o que se afirma em tais reiterações, “enquanto intervém nele, o capitalista não intervém como capitalista – pois recebe esse caráter com o juro –, mas como funcionário do processo de trabalho em geral”, ou seja, intervém “como *trabalhador*”, de forma que “seu salário se configura no *lucro industrial*” e seu trabalho consiste em “uma espécie particular de trabalho”, a saber, “o trabalho de direção” – que não é de se estranhar, uma vez que “as espécies de trabalho em geral diferem entre si”(1531). Tendo assentado este ponto, aduz Marx que:

“Nessas duas formas de mais-valia, portanto, a natureza desta, a essência do capital e o caráter da produção capitalista, além de desaparecerem por completo, convertem-se no oposto de si mesmos. E o caráter e a figura do capital estão prontos e acabados quando a subjetivação das coisas, a reificação dos sujeitos, a inversão de causa e efeito, o quiproquó religioso, a mera forma D-D’ do capital, apresentam-se e expressam-se, vazios de sentido, sem mediação alguma”(1532).

Deixando claro achar insuficiente a mera expressão da inversão de determinações manifesta na superfície do sistema, cuja efetividade jamais nega, mas ao contrário denuncia reiteradas vezes,

Marx dá a entender que se deve buscar seu “sentido”, isto é, compreendê-la através da consideração atenta das mediações que a elas conduzem. E prossegue mostrando, mais uma vez, que, quanto mais mediações estão envolvidas em uma relação, mais acentuada é a inversão que se expressa na superfície:

“Do mesmo modo, a ossificação das relações, sua apresentação como relações dos seres humanos com as coisas dotadas de determinado caráter social, encontram-se aí elaboradas de maneira inteiramente diversa da observada na mistificação simples da mercadoria e na já de maior complexidade, a do dinheiro. Consoma-se a transubstanciação, o fetichismo”(1532).

Reforçando alguns pontos, Marx mostra, então, que “o *juro* em si expressa como *capital* justamente a existência das condições de trabalho”, em sua “contradição social e na metamorfose delas em forças pessoais que se contrapõem ao trabalho e o dominam”; ao mesmo tempo, evidencia que o mesmo *juro* “sintetiza o caráter *alienado* das condições de trabalho em relação com a atividade do sujeito” e “representa a propriedade do capital ou a simples propriedade do capital como meio de o capitalista se apropriar do capital, como domínio sobre trabalho alheio”. Em seguida, reforça também que o *juro* “representa esse caráter do capital como algo que lhe pertence fora do próprio processo de produção e de modo nenhum resulta da determinação específica desse processo de produção”, de modo que “representa o capital não em oposição ao trabalho, mas, ao contrário, desprovido de relação com o trabalho e como simples relação de um capitalista com outro”, “portanto como uma categoria extrínseca à relação do capital com o trabalho e sem significação para ela”. Baseando-se em tais considerações, aponta que “ao trabalhador como tal não interessa a divisão do lucro entre os capitalistas”; por conseguinte, como também diz o autor, “o *juro*, a forma de lucro em que o *caráter contraditório* do capital se manifesta de modo especial, assume expressão onde essa contradição desaparece de todo e é explicitamente posta de lado”. Assim, “além de configurar a capacidade do dinheiro, das mercadorias etc., de expandir o próprio valor, o *juro*, ao representar a mais-valia como algo deles oriundo, como fruto natural deles, exprime pura e simplesmente a mistificação do capital na forma mais extrema”. Por causa disto, o *juro*, “no papel de representar uma relação social *como tal*, expressa mera relação entre capitalistas e de modo nenhum entre capital e trabalho”, deixando totalmente obscurecida, encoberta a única relação cuja análise permite a apreensão da origem da mais-valia.

Avançando, Marx reitera que “ademais, a forma de *juro* dá à outra parte do lucro a forma *qualitativa* de lucro industrial, de salário pelo trabalho do capitalista industrial, não como capitalista, mas como *trabalhador* (industrial)”, de forma que “as funções particulares que o capitalista como tal tem de exercer no processo de trabalho e que lhe cabem justamente por se distinguir do trabalhador, são consideradas meras funções de trabalho”. Assim, segundo esclarece o autor, o capitalista “cria a mais-valia não por trabalhar *como capitalista*, mas porque ele, o capitalista, também *trabalha*”. Desta forma, pelo fato de que “um segmento da mais-valia, o *juro*, fica assim de todo separado do

processo de exploração, o outro segmento, o lucro industrial, é considerado seu oposto direto”, não sendo mais tido como “apropriação de trabalho alheio, mas criação de valor pelo próprio trabalho”, de forma que “este segmento da mais-valia já não é mais-valia, mas o oposto, a contraprestação equivalente ao trabalho realizado”(1532). Deste modo, “uma vez que o *caráter alienado* do capital, sua oposição ao trabalho, se situa fora do processo de exploração, da *ação efetiva dessa alienação*, elimina-se todo caráter contraditório do processo”. Por este motivo, “a exploração *real*, o domínio onde o caráter contraditório se efetiva e primeiro se manifesta de fato, revela-se o oposto de si mesma, uma espécie objetivamente diversa de trabalho, mas pertencente à mesma determinação social do trabalho – o trabalho assalariado”, pertencente, portanto, “à mesma *categoria* de trabalho”, de forma que “o trabalho de explorar identifica-se aí com o trabalho que é explorado”. Marx mostra, então, que nessa “conversão de uma parte do lucro em *lucro industrial*”, a qual “decorre, como vemos, da conversão da outra parte em *lucro*”, “à última parte cabe a forma social do capital – o fato de ser propriedade”, ao passo que, “à primeira, a função econômica do capital, sua função no processo de trabalho, dissociada da forma social de que se abstrai, a forma contraditória em que o capital é essa função”. Em seguida a esta argumentação, promete “ver em pormenor (...) como se continua a justificar isso com argumentos inflados de sapiência”, e promete fazê-lo “ao tratar da interpretação apologética do lucro como originário do trabalho de superintendência”, por meio da qual “identifica-se o capitalista com seu *gerente*, conforme Smith já observara”(1533) e condenara.

Começando a cumprir o prometido, Marx retoma um ponto já esboçado anteriormente e esclarece que, “por certo (quando o gerente não recebe salário), o lucro industrial encerra uma parte que é salário”, evidenciando que “no processo de produção, o capital se patenteia diretor, comandante do trabalho (*capitão de indústria*) e assim desempenha papel ativo no próprio processo de trabalho”, devendo, de fato, receber um equivalente por isto. Aprofundando, diz ele que, “enquanto essas funções decorrem da forma específica da produção capitalista – isto é, do domínio do capital sobre o trabalho como *seu* trabalho e em conseqüência sobre os trabalhadores como seus instrumentos”, portanto, enquanto decorrem “da natureza do capital, que se revela a *unidade social*, o sujeito da forma social do trabalho nele personificada como domínio sobre o trabalho”, “esse trabalho vinculado à exploração (transferível a um administrador) é um trabalho que sem dúvida entra no valor do produto como o do trabalhador assalariado”, da mesma forma que “*na escravatura o trabalho do feitor* tem de ser pago do mesmo modo que o do trabalhador”. Então, traçando um de seus recorrentes paralelos entre a alienação religiosa e o fetichismo característico do modo de produção capitalista, Marx esclarece que a função de explorar trabalho alheio exercida pelo capitalista ou por um funcionário por ele contratado, embora de fato contribua para o processo produtivo tal como este se dá sob a forma capitalista, é uma função necessária apenas sob esta mesma forma. Ele o diz com as seguintes palavras, com as quais, além do mais, faz alusão à

determinação social das idéias religiosas e à função social desempenhada por tais idéias e por seus intérpretes oficiais no processo de produção:

“O ser humano, se autonomiza em forma religiosa seu relacionamento com sua própria natureza, com a natureza exterior e com os outros homens, e assim fica sob domínio dessas idéias, precisará dos *sacerdotes* e de seu trabalho. Ao desaparecerem a forma religiosa da consciência e esse relacionamento, deixa o trabalho do sacerdote de entrar no processo social de produção. Finda com o *sacerdote* o trabalho do sacerdote e, do mesmo modo, com o capitalista o trabalho que executa *como* capitalista ou faz outra pessoa executar por ele.(1534)”.

Avançando, Marx volta, então, a mencionar que “a apologia destinada a reduzir o lucro a salário como salário do trabalho de superintendência volta-se contra os próprios apologistas” e que, ademais, disto os conscientizam “com razão socialistas ingleses”, ao dizerem aos protegidos daqueles mesmos apologistas:

“Muito bem, no futuro receberéis apenas o salário regular de gerente. Vosso lucro industrial deve reduzir-se a salário de superintendência ou de direção do trabalho, não nominalmente, mas de fato”(1534).

Referindo-se ainda às justificativas apologéticas do lucro como salário do capitalista operante, desenvolvidas pelos economistas vulgares, Marx diz que “é por certo impossível dissecar aquele desacerto e saco de parlapatices em todas as suas contradições”(1534). E, contrapondo-lhes mais uma vez as objeções dos socialistas ingleses, afirma prosseguirem os mesmos socialistas dizendo que “o ofício de direção, o trabalho de superintendência, como qualquer outra força de trabalho, pode-se adquirir no mercado, produzir relativamente barato e em conseqüência comprar”, mostrando assim que “a própria produção capitalista chegou a ponto de tornar ampla a disponibilidade do trabalho de direção, por completo dissociado da propriedade do capital, seja próprio ou alheio”, fazendo com que “o desempenho pelo capitalista desse trabalho de direção” se tornasse “uma inutilidade”. Segundo aqueles socialistas, portanto, graças ao próprio sistema capitalista, “esse trabalho existe de fato separado do capital, não naquela pretensa separação entre capitalista industrial e capitalista prestamista, e sim na real entre gerentes industriais etc. e toda espécie de capitalista” – o que reforça a idéia de que a forma capitalista de produção fornece elementos úteis à sua própria superação. Dizendo que “a melhor prova disso são as fábricas cooperativas instaladas pelos próprios trabalhadores”, já anteriormente mencionadas, Marx diz que as mesmas “demonstram que o capitalista na qualidade de funcionário da produção se tornou para os trabalhadores tão supérfluo quanto se lhe afigura a função do proprietário da terra para a produção burguesa”.

Prosseguindo, Marx aponta também que 1) “desde que esse trabalho exercido pelo capitalista não resulte do processo de produção como processo capitalista”, e que o trabalho exclusivamente daí resultante “desapareça portanto por si mesmo com o capital”, por não ser mais que a “função de explorar trabalho alheio” característica desse modo de produção; e 2) “desde que resulte da forma social do trabalho, da cooperação, da divisão do trabalho etc”: o trabalho de direção “é de todo

independente do capital como aquela própria forma ao libertar-se do invólucro capitalista”. E, então, conclui:

“Dizer que esse trabalho é necessário como *trabalho capitalista*, como função do capitalista, equivale a afirmar que o economista vulgar não pode *conceber* a força produtiva social e o caráter social do trabalho que se desenvolvem no regaço do capital, separados dessa forma capitalista, da forma de alienação, da oposição e da contradição de seus aspectos, não pode concebê-los separados de sua inversão e quiproquó. Exatamente o que afirmamos”(1535).

Após apontar, assim, este erro que os economistas vulgares, embora o levando ao paroxismo, compartilham com os economistas ditos pesquisadores ou críticos, que – salvo as exceções mencionadas no capítulo anterior – também sucumbem à aparência de naturalidade e eternidade da forma social específica assumida pelo trabalho no interior do modo capitalista de produção, Marx retoma o contraste que vinha fazendo entre estes dois grupos de escritores. Passando, então, para “**5. Diferença essencial entre a economia clássica e a vulgar. Juro e renda fundiária, elementos constitutivos do preço de mercado da mercadoria. Os economistas vulgares tentam dar aparência racional às formas irracionais do juro e da renda fundiária**”, Marx elabora mais um daqueles importantes trechos que aqui se convencionou chamar de “sínteses”, por motivos puramente práticos e sem qualquer sombra de atribuição deste termo ao autor, motivada por alguma tentativa de identificar em sua obra uma dialética implícita ou algo que o valha. Preparando o terreno para a mencionada síntese, o autor rememora o fato de que “no *capital produtor de juros* – na divisão do lucro em juro e lucro industrial – tem o capital sua figura mais reificada, forma pura de fetiche”, do que decorre que “a natureza da mais-valia chega a uma configuração em que se evadiu de si mesma”. Mostra, em seguida, que, “o capital – como coisa – aparece então como fonte independente de valor”; aparece, pois, como “criador de valor, da mesma maneira que a terra gera renda, e o trabalho, salário (parte, salário propriamente, e parte, lucro industrial)”(1535), como também já havia feito. Prosseguindo nesta preparação de terreno, afirma ainda que “o preço da mercadoria, sem dúvida, tem sempre de pagar salário, juro e renda fundiária”, mas acrescenta que, segundo a concepção exposta acima e formulada a partir das meras aparências, ele os paga “porque a terra que entra na mercadoria gera a renda, o capital que nela se investe, o juro, e o trabalho que nela se insere, o salário”, “porque esses elementos geram essas porções de valor que afluem para os respectivos proprietários ou representantes, o proprietário, o capitalista e o trabalhador (o trabalhador assalariado e o empresário industrial)”(1536). Então, redige Marx a importante consideração de que:

“Segundo esse prisma, portanto, o fato de o preço da mercadoria, por um lado, determinar o salário, a renda fundiária e o juro, e de o preço do juro, da renda fundiária e do salário, por outro, determinarem o preço da mercadoria, não constitui uma contradição no domínio da teoria ou, se constitui, é ao mesmo tempo uma contradição, um círculo vicioso do movimento efetivo”(1536).

Deste trecho merece destaque a afirmação por Marx de que o mencionado “círculo vicioso” que se manifesta sob o prisma do observador vulgar não se resume a uma contradição da teoria,

consistindo de fato em uma contradição realmente ocorrente no nível mais superficial da realidade (entre a efetiva participação das distintas formas de renda como componentes do preço das mercadorias, derivada da influência das aparências sobre as decisões dos agentes práticos, e sua ainda mais efetiva e determinante participação como rubricas pelas quais se divide o valor da mercadoria, criado efetivamente pelo trabalho assalariado), contradição esta que, uma vez apenas traduzida – e não explicada teoricamente, através da explicitação dos elos intermediários existentes entre aquele nível e o nível mais profundo dessa mesma realidade –, expressa-se através de asserções contraditórias. Em seguida ao trecho citado, dizendo que, assim, “terra, capital e trabalho aparecem – enquanto são as fontes de renda, juro e salário, e estes os elementos constitutivos dos preços das mercadorias – como fatores que geram valor”; e dizendo que, “além disso, enquanto são atribuídos ao detentor de cada um desses instrumentos de produção do valor, proporcionando-lhe a porção de valor por eles criada, aparecem como fontes de renda (revenue), e as formas de renda fundiária, juro e salário, como formas de *distribuição*”, Marx faz a seguinte afirmação, em que aponta um ganho que a economia vulgar, não obstante seus equívocos, consegue obter, superando em um ponto específico a economia clássica. Diz, então, entre parênteses, que:

“Conforme veremos mais adiante, a conseqüência da estupidez é que os economistas vulgares, em oposição à economia crítica, consideram de fato as formas de distribuição meras formas de produção sob outro aspecto, enquanto os economistas críticos as separam e perdem de vista essa identidade”(1537).

Após o reconhecimento deste mérito puramente acidental da economia vulgar – que se acompanha de uma denúncia aos economistas clássicos, que não percebem as formas de distribuição de rendas como necessariamente relacionadas com as relações de produção propriamente ditas –, Marx assevera, que, pelo que foi dito acima, “é compreensível porque a economia vulgar prefere a forma terra-renda, capital-juro, trabalho-salário, à forma de Smith e de outros para os elementos do preço (ou antes, para as partes em que se decompõe)”, fórmula “na qual figura *capital-lucro*” e através da qual “os economistas clássicos expressam em geral a relação de capital como tal”; e mostra que tal preferência é compreensível justamente porque “no lucro ainda se contém a relação incômoda com o processo de produção”, de modo que “nele ainda é mais ou menos reconhecível a verdadeira natureza, contrastante com a *aparência*, da mais-valia e da produção capitalista”, ao passo que “isso desaparece quando o juro se apresenta como o produto genuíno do capital e, em conseqüência, a outra parte da mais-valia, o lucro industrial, se eclipsa de todo e cai na categoria de salário”(1537).

Tendo, como foi dito, preparado o terreno, Marx passa, então, a elaborar, como fora anunciado, a última das sínteses que empreende nesta sua investigação histórico-crítica da Economia Política. Iniciando tal síntese, afirma que, indo além da superfície imediata a que se aprisiona o agente prático imediatamente interessado, “a economia clássica procura pela análise reduzir as diferentes formas de riqueza, fixas e estranhas entre si, à unidade intrínseca delas”, despojando-as da

“configuração em que existem lado a lado, independentes umas das outras”, uma vez que “quer apreender a conexão interna que se contrapõe à diversidade das formas da aparência”. Por isso, segundo o autor, ela “reduz a lucro suplementar a renda fundiária, que cessa com isso de ser forma especial, *independente* e se dissocia de sua fonte aparente, a terra”, bem como “do mesmo modo, despe o juro de sua forma autônoma e evidencia que é parte do lucro”. Ainda segundo o autor, para a economia clássica, portanto, que “reduziu assim à forma única do lucro todas as formas de renda (revenue) e todas as figuras independentes que constituem os títulos sob os quais os não-trabalhadores participam do valor da mercadoria”, “o lucro se reduz a mais-valia, uma vez que o valor na mercadoria inteira se reduz a trabalho”, de forma que, se “a quantidade de trabalho pago contida na mercadoria se reduz a salário”, “em consequência, o que ultrapassa essa quantidade representa trabalho não pago, objeto de apropriação grátis a diferentes títulos, trabalho excedente que o capital suscita”.

Prosseguindo, Marx diz que “nessa análise a economia clássica se contradiz em certos pontos”, exemplificando tal afirmação com o fato de que “com frequência de maneira direta, sem elos intermediários, tenta empreender essa redução e demonstrar que as diferentes formas têm a mesma fonte”, procedimento já mencionado e condenado pelo autor anteriormente. Em seguida, no entanto, diz Marx que “isso é consequência necessária do método analítico com que a crítica e a compreensão têm de iniciar-se” e rememora que “a economia clássica não tem interesse em analisar como nascem as diferentes formas, mas em convertê-las, pela análise, à unidade delas”, uma vez que ela “parte dessas formas como pressupostos dados”, perdendo por completo o processo de desenvolvimento de umas a partir das outras. Sobre este ponto, cumpre observar que, se a censura de Marx dirige-se ao método dos economistas, apontando-o como insuficiente, a justificativa para a utilização por eles de tal método parece ser a de que eles não tinham “interesse em analisar como nascem as diferentes formas” justamente por tomá-las como “pressupostos dados”, com o que se levanta a hipótese de que a deficiência epistemológica e metodológica apontada talvez tenha suas raízes em uma deficiência ontológica anteriormente aludida, a saber, a incompreensão da processualidade da existência especificamente humana e a conseqüente naturalização das relações de produção tipicamente capitalistas, do que deriva uma total negligência com relação ao seu processo formativo. Reforçando, apesar das restrições, o mérito do “método analítico” dos economistas, por ser o mesmo o ponto de partida da compreensão, como foi dito, Marx prossegue afirmando que “a análise”, ou seja, a redução de todo o sistema a seu elemento mais simples, “é o requisito indispensável para se revelar a gênese, para se compreender o processo real de formação nas diferentes fases”, o que evidencia que a Economia Política clássica obtém progressos científicos, ao reduzir os múltiplos e aparentemente elementos constitutivos da realidade que investigam a um princípio único, não obstante o caráter limitado de tal avanço para além das aparências, que os leva no melhor dos casos a uma tentativa de adequação imediata destas mesmas aparências àquele

princípio, tal como se pode verificar em David Ricardo. E, esclarecendo ainda mais os limites em que se encerra a ciência dos economistas, apontando de forma explícita o que nesta dissertação se defende como o manancial de quase todas as suas deficiências, escreve ele o seguinte trecho, em que se nota também que, não obstante seus limites e contradições, tal ciência fornece as bases para a superação daquele mesmo manancial – promovendo ela mesma, ainda que de forma débil, esta superação, com se viu no caso de Ramsay e Jones:

“Por fim, a economia clássica é falha e carente ao conceber a *forma básica do capital* – a produção destinada a se apropriar de trabalho alheio – não como forma *histórica* e sim como *forma natural* da produção social, e sua própria análise abre caminho para que se destrua essa concepção”(1538).

Indo adiante, Marx passa, então, a apontar como “é diferente o que se passa com a *economia vulgar*”, que, segundo ele, “só se empavona quando a própria economia clássica, com sua análise, desagregou e tornou cambaleantes os próprios pressupostos, e em consequência a oposição à economia política já existe em forma mais ou menos econômica, utópica, crítica e revolucionária”. Iniciando a sua explicação deste fato, faz a seguinte observação, em que se ressalta o estreito nexo reconhecido por ele entre o desenvolvimento teórico e o desenvolvimento real dos eventos humano-societários:

“(…) o desenvolvimento da economia política e da oposição que ela mesma gerou marcha no mesmo ritmo do desenvolvimento *real* das contradições sociais e das lutas de classe imanentes à produção capitalista”(1538).

A tal observação acrescenta ainda outra, em que narra o destacamento da economia de seu elemento vulgar, constituindo-se em *corpus* teórico isolado:

“Só depois que a economia atinge certa amplitude de desenvolvimento – após Smith, portanto – e apresenta formas consistentes, dela se separa o elemento que nela é mera reprodução dos fenômenos guiada a conceito deles: o elemento vulgar considerado concepção específica da economia”(1538).

Mostrando, então, que “assim, Say separa as idéias vulgares que aparecem na obra de Smith e fixa-as como cristalização independente” e que “depois, Ricardo e o desenvolvimento posterior da economia iniciado por ele também provêem com novos suprimentos o economista vulgar” que “nada produz do próprio”(1538) – tornando evidente que, mesmo depois de ter-se separado, a economia vulgar continua ainda se nutrindo daquilo que lhes serve aos propósitos nas teorias dos economistas pesquisadores (isto é, seu elemento vulgar, fruto de suas oscilações, estas últimas derivadas de suas mais ou menos comprometedoras rendições às aparências), para em seguida apenas elaborá-lo de sua maneira peculiar, segundo os mesmos propósitos –, Marx acrescenta ainda o seguinte:

“(…) quanto mais a economia se aperfeiçoa, se aprofunda e se desenvolve como sistema contraditório, com tanto mais independência se lhe contrapõe seu próprio elemento vulgar, enriquecido com material que apronta a seu modo até encontrar por fim sua melhor expressão em compilações que são produtos de um sincretismo erudito e de um ecletismo sem princípios”(1538).

Desta forma, diz Marx, concluindo a questão, “a economia, na medida em que se aprofunda, apresenta ela mesma contradições, e a ela se contrapõe sua contradição como tal, junto com o desenvolvimento das contradições reais da vida econômica da sociedade”; na mesma medida, “a

economia vulgar se torna, de maneira consciente, mais *apologética* e procura, à força de charlas, exorcizar as idéias que encerram as contradições”. Por encontrar, então, “em Smith as contradições relativamente pouco desenvolvidas, Say ainda parece assumir uma posição crítica e independente em face, por exemplo, de Bastiat”, que, na avaliação de Marx, é “o harmonizador e apologista de ofício, que de certo encontrou as contradições do interior da economia elaboradas na economia ricardiana e as contradições em elaboração no socialismo e nas lutas econômicas da época”, tendo então como único a fazer o encobrimento de tais contradições “à força de charlas”. Avançando mais neste ponto, diz o autor que, “ademais, a economia vulgar nas fases preliminares ainda não encontra o material plenamente elaborado”, de forma que “ela mesma colabora até certo ponto na solução dos problemas econômicos à luz da economia, como faz Say, por exemplo”, afastando-se “de um Bastiat” que, como se disse, “só tem de produzir plágios e exconjugiar a parte *desagradável* da economia clássica”.

No entanto, assevera Marx, “Bastiat ainda não representa a fase final”, pois, ele “ainda se distingue por carência de saber e por conhecimento de todo superficial da ciência que embeleza no interesse da classe dominante”, de forma que “a apologética o empolga e constitui sua verdadeira tarefa, pois toma dos outros o conteúdo da economia conforme convém a seu propósito”. Conforme o autor, “a última forma é a *forma catedrática*, que se conduz ‘em termos históricos’ e com moderação sábia seleciona ‘o melhor’ onde quer que esteja”, o que faz de forma que “o que importa não são as contradições, mas a abrangência etc.”, suprimindo “o caráter de todos os sistemas”, privando-os “da originalidade marcante” e pondo-os “pacificamente (...) juntos em coletâneas”. Segundo o mesmo autor, portanto, “modera-se aí o calor da apologética com a erudição, que se digna a olhar com benevolência os exageros dos pensadores econômicos, exageros que faz sobrenadar em seu mingau insosso como elementos esdrúxulos”(1539). Como mostra Marx, “esses trabalhos, uma vez que só surgem depois que o alcance da economia política como ciência chegou a seu fim” – isto é, no momento em que, na ânsia de explicar a fundo o que tinha como o melhor dos mundos possíveis, trouxe a nu as contradições desse próprio mundo – “são ao mesmo tempo o *tímulo* dessa ciência”. Dizendo não ser mister “observar que os catedráticos olham, com a mesma superioridade, as fantasias dos socialistas”(1540), o autor mostra também que, em suas “coletâneas, o verdadeiro pensamento de Smith, Ricardo e outros – e não apenas o que neles existe de vulgar – aparece vazio de essência e convertido em trivialidade”. Esclarecendo, diz que “o mestre dessa espécie é o professor *Roscher*”, autor “que se proclamou, com modéstia, o Tucídides da economia política”, ao que acrescenta o irônico complemento de que “sua identificação com Tucídides talvez se baseie no juízo que dele faz, a saber, que Tucídides teria constantemente confundido causa e efeito”(1540), uma vez que, como economista vulgar, apegado às aparências, é este o seu procedimento básico. Então, assevera Marx, realçando o contraste entre os dois grupos distintos de economistas, apontando mais uma vez o já mencionado caráter crítico de que a economia clássica está imbuída, apesar de seus limites burgueses:

“Enquanto os economistas clássicos e, portanto, críticos lidam com a forma de alienação e procuram dissolvê-la com a análise, a economia vulgar, ao contrário, sente-se por inteiro em casa justamente com a estranheza em que se defrontam as diferentes partes do valor; a felicidade de um escolástico com Deus-Pai, Deus-Filho e Deus-Espírito Santo é a mesma do economista vulgar com terra-renda, capital-juro e trabalho-salário. É que essa é a forma em que estas relações, na aparência, se apresentam diretamente interligadas e assim existem nas idéias e na consciência dos agentes da produção capitalistas, desta prisioneiros”(1540).

A mais esta denúncia da superficialidade da economia vulgar, Marx agrega o seguinte comentário, com que reitera um ponto já aludido:

“O economista vulgar se considera tanto mais claro, tanto *mais natural*, mais útil à sociedade e tanto mais distante de toda sofisticaria, quanto mais se limite, na realidade, a traduzir as noções comuns numa linguagem doutrinária. Por isso, quanto mais alienada a forma em que concebe as formações da produção capitalista, tanto mais se aproxima da base das noções comuns, tanto mais se acha no seu elemento”(1540).

Com base nessas considerações, Marx aprofunda sua análise sobre a forma predileta dos economistas vulgares – terra-renda, capital-juro e trabalho-salário –, afirmando que, além de tudo, “daí resultam excelentes serviços para a apologética”, o que justifica mencionando que “por exemplo, em terra-renda, capital-juro e trabalho-salário, as diferentes formas da mais-valia e configurações da produção capitalista se defrontam não como formas adversas umas das outras, mas como formas entre si estranhas”, que por isto são “independentes” e não têm entre si quaisquer antagonismos. Assim, se “as diferentes rendas fluem de fontes inteiramente diversas: uma provém da terra, a outra, do capital, e a terceira, do trabalho”, “não há entre elas relacionamento hostil por não haver entre elas uma conexão interna”; “contudo, se atuam juntas na produção”, observa o autor, “a atuação é harmônica, expressa harmonia como, por exemplo, o camponês, o boi, o arado e a terra na agricultura, no processo real de trabalho, trabalham juntos *em harmonia*, apesar de sua diversidade”. Desta forma, como aponta o mesmo autor, “ao surgir uma contradição entre elas”, tal contradição “provém apenas da concorrência em que se decide qual dos agentes se apropriará mais do produto, do valor que criaram juntos”(1541). Assim, segundo ele:

“(…) se aí ocorrem brigas ocasionais, o resultado final dessa concorrência entre terra, capital e trabalho revela apesar de tudo que, enquanto lutavam entre si nessa divisão, aumentaram, por sua emulação, tanto o valor do produto, que cada um obtém um pedaço maior, e desse modo a própria concorrência se patenteia manifestação de sua harmonia”(1541).

Tendo concluído sua síntese, Marx retoma o curso anterior de seus estudos reafirmando que “toda pré-condição do processo social de produção é ao mesmo tempo seu resultado”, de forma que “cada um de seus resultados revela-se ao mesmo tempo pré-condição”; assim, diz ele, “todas as *relações de produção* em que se move o processo são por isso tanto produto quanto condições dele”. Por este motivo, segundo esclarece, “ao nos determos no exame de sua figura em sua efetiva manifestação fenomênica, vemos que o processo, na última forma, cada vez mais se fortifica”, de forma que “essas condições parecem ser independentes dele e determiná-lo” e que “as relações próprias dos concorrentes no processo afiguram-se-lhes condições materiais, forças objetivas,

determinações de coisas” e isto “tanto mais que, no processo capitalista, todo elemento, mesmo o mais simples, a mercadoria, por exemplo, já é uma inversão e faz que relações entre pessoas apareçam como propriedade de coisas e como relações das pessoas com os atributos sociais dessas coisas”(1544). Conseqüentemente, diz o autor, “cada elemento do preço da mercadoria, ao aparecer como adiantamento – ao entrar no preço de produção como preço já existente de mercadoria –, cessa de representar, para o capitalista industrial, mais-valia, valor excedente”. Deste modo, “do lucro, a parte que, por isso, entra no processo como preço do capital computa-se entre os custos de adiantamento”, de forma que “não mais se patenteia excedente” e, “de um *produto* do processo converte-se numa de suas pré-condições dadas, *condição de produção* que, como tal, entra de forma autônoma no processo e determina seu resultado”.

Ainda desenvolvendo este ponto – evidenciando novamente não só a efetividade das aparências, como também a influência real que as mesmas desempenham no desenrolar também efetivo do processo de produção social, através de sua influência sobre as decisões dos agentes práticos – Marx aduz “tudo o que se revela *condição de produção dada*, como preço das mercadorias, do salário, do capital”, “os preços de mercado desses elementos”, tem repercussão “decisiva sobre o eventual *preço de mercado* da mercadoria”, de forma que “o *preço de custo* real da mercadoria isolada só se estabelece dentro das oscilações dos preços de mercado”, ocorrendo aí apenas um “autonivelamento desses preços de mercado”, o que também ocorre com “os *valores* das mercadorias”, que “só se impõem no nivelamento dos preços de custo das diferentes mercadorias em sua totalidade”(1546). Então, diz Marx, mencionando novamente o já comentado “circulo vicioso do observador vulgar”, que se atém apenas à “maneira contraditória” de realização e manifestação fenomênica das “leis gerais” do sistema burguês:

“Assim, o círculo vicioso do observador vulgar (a saber, os preços das mercadorias determinam salário, juro, lucro e renda fundiária, enquanto, ao revés, os preços do trabalho, do juro, do lucro e da renda fundiária determinam os preços das mercadorias), teorizador da consciência capitalista ou capitalista prático, apenas *expressa o movimento circular* em que as leis gerais de maneira contraditória se realizam no movimento real e em sua manifestação fenomênica.(1546)”.

Levando adiante seus estudos, Marx mostra que “o trabalho excedente, *trabalho não pago*, é elemento tão essencial no processo de produção capitalista quanto trabalho *pago*”, o que, segundo ele, “se revela na necessidade de serem pagos elementos da produção diferentes do trabalho – terra e capital –”, “ou no fato de entrarem no preço *custos* diferentes do preço das mercadorias adiantadas e do salário”. Assim, como foi visto, “partes da mais-valia – juro e renda – assumem aí a feição de custos, de adiantamentos do capitalista em sua exploração”(1549). Em seguida, o autor assevera, no entanto, que “se não se reproduzisse mais-valia, com a mais-valia acabaria a parte dela que se chama juro e a parte que se chama renda fundiária”; além disto, evidencia que “em conseqüência cessaria também a *antecipação* dessa mais-valia ou a entrada dela nos custos de produção configurados em preços de mercadorias”, de forma que “o valor existente que entra na produção de modo nenhum

dela sairia como *capital*”, nem tampouco poderia, portanto, “entrar no processo de reprodução como *capital* ou ser emprestado como *capital*”. Assim, tendo antes mostrado que “a reprodução contínua das mesmas relações – relações que tornam necessária a produção capitalista – as faz aparecer como formas e resultados sociais desse processo e ao mesmo tempo como seus *pressupostos* permanentes”, Marx acrescenta que elas “são tais apenas como pressupostos de contínuo *estabelecidos*, criados, produzidos pelo próprio processo” e que, no entanto, “essa reprodução não é consciente”, mas que “ao contrário, só se patenteia na existência permanente dessas relações como *pressupostos* e como *condições* que dominam o processo de produção”.

Mostrando, então, que as formas de renda, pelo que foi dito, “de partes em que se pode decompor o valor da mercadoria, por exemplo, convertem-se em suas partes *constitutivas*”, partes estas que “se contrapõem independentes umas das outras e por isso como partes independentes em relação à sua *unidade*, que se apresenta ao contrário como *justaposição* delas”, Marx escreve que:

“O burguês vê que o produto sempre se torna condição de produção. Mas não vê que as próprias relações de produção, as formas sociais em que produz e que se lhe afiguram relações dadas, naturais, são o produto constante – e só por isso o pressuposto permanente – desse modo de produção social específico”(1550).

Assim, para o burguês, segundo o autor:

“As diversas relações e *momentos* tornam-se independentes, seguem modos de existência heterogêneos, na aparência independentes uns dos outros, e ainda configuram propriedades imediatas das coisas: assumem feição reificada”(1550).

Deixando claro que “assim, os agentes da produção capitalista vivem num mundo enfeitado”, de forma que “suas próprias relações afiguram-se-lhes atributos das coisas, dos elementos materiais da produção”, Marx aprofunda suas considerações dizendo que “é, porém, nas últimas formas, nas mais mediatizadas”, em que “a mediação já se tornou invisível e ao mesmo tempo se expressa diretamente o oposto”; é, portanto, nestas últimas formas “que aparecem as figuras do capital como verdadeiros agentes e representantes imediatos da produção”. Assim, “o capital produtor de juros personifica-se no capitalista prestamista”; o capital industrial, “no capitalista industrial”; “o capital produtor de renda fundiária”, “no senhorio como proprietário da terra”, “e por fim o trabalho no trabalhador assalariado”. Desta maneira, tais figuras “entram na concorrência e no processo real de produção sob essas formas fixas, personificadas em protagonistas independentes que ao mesmo tempo assumem a figura de meros representantes de coisas personificadas”, ao que o autor acrescenta ainda que “a concorrência pressupõe essa exteriorização”(1550), uma vez que aquelas figuras:

“São as formas existentes de acordo com a natureza e a evolução natural da concorrência, e esta mesma, em sua aparência na superfície, é apenas o movimento desse mundo invertido”(1550).

De forma que:

“O nexos causal, na medida em que se impõe, aparece como uma lei misteriosa. A melhor prova é a própria economia política, uma ciência que se ocupa em redescobrir a conexão oculta. Tudo entra na concorrência na forma última, a mais extrínseca. Por exemplo, o preço de mercado faz o papel de fator determinante, do mesmo

modo que a taxa de juro, a renda fundiária, o salário, o lucro industrial aparecem como os elementos constitutivos do valor, e o preço da terra e o preço do capital como dados com que se administra”(1550).

Concluindo o que aqui interessa, Marx afirma que “nas formas em que a mais-valia se antecipa”, isto é, “a do juro e a da renda fundiária, supõe-se que o caráter *geral* da reprodução permanece o mesmo”, afirmando também que isto “é o que se dá enquanto prosseguir o modo capitalista de produção”. Ao que arremata asseverando que “ademais, supõe-se mesmo que durante determinado tempo não variam as *relações típicas* desse modo de produção, o que mais ou menos ocorre”, de modo que “o resultado da produção *se cristaliza em condição permanente dela, portanto prévia*, e precisamente em *apanágio* indefectível das *condições materiais de produção*” – ao que agrega que “são as crises que põem termo a essa *autonomia* aparente dos diversos elementos em que o processo de produção sempre se decompõe e que este sempre restitui”. E assim encerra o autor as colocações que para o presente estudo são pertinentes, mas não sem antes dizer que “o fator primacial do movimento todo para o verdadeiro economista é o *valor*, e para o capitalista prático, o preço de mercado”(1554), o que torna evidente que, para este autor, as asserções elaboradas pelos economistas verdadeiramente merecedores do título de cientistas, ainda que com reservas, não se confundem simplesmente com as idéias próprias ao agente imediatamente prático nem consistem em uma mera representação mais sofisticada dessas mesmas idéias, como é o caso de economia vulgar, apesar de, como foi dito, compartilharem com as mesmas muitas limitações.

Para encerrar este capítulo, basta ressaltar que, nos apontamentos de Marx aí apresentados e comentados, evidencia-se um processo de instauração de uma forma específica de ideação que não se alça, nem sequer busca alçar-se, ao patamar de cientificidade instaurado pelos economistas políticos efetivamente pesquisadores, buscando, ao invés disto, por meio de sofismas, impugnar este mesmo patamar, que aos poucos se mostra fértil em elementos nocivos ao sistema cujo desenvolvimento anteriormente legitimava – e que, com a forma de ideação em questão, pretende-se ajudar a manter. Tal forma de ideação, a “economia vulgar”, apresenta-se como um subproduto progressivamente “autônomo” da economia científica, derivado de suas porções mais superficiais e débeis, mais próximas às formas de consciência próprias ao observador imediatamente interessado, e empenhado na articulação dessas mesmas porções de forma cada vez mais isolada do todo conceitual de que faziam parte. Assim, com tal subproduto não se visa à compreensão profunda e abrangente da realidade econômica burguesa, perseguida pelos economistas pesquisadores; visa-se, isto sim, ao encobrimento deliberado das contradições cientificamente evidenciadas por aqueles economistas nesta mesma realidade. Mostra-se, pois, uma forma específica de atuação intelectual que, munindo-se de elementos cuidadosamente coletados nos diversos sistemas econômicos disponíveis, sob a égide de interesses de porções privilegiadas que se vêem ameaçadas, empenha-se em combater, com escamoteações de todo o tipo, as críticas progressivamente acirradas e multiformes (inclusive igualmente vulgares) com que se contrapõe a tais interesses, a partir de outros mais universais.

Conclusão

Com vistas a uma exposição razoavelmente satisfatória 1) da determinação sócio-histórica que, em *Teorias da Mais-Valia*, Marx reconhece nas formações ideais, isto é, nos produtos da atividade intelectual, e, além disto, 2) das implicações, por ele compreendidas na mesma obra, de tal determinação sobre a objetividade e a cientificidade das mesmas formações, é necessário que se perfaça, nesta *Conclusão*, um trajeto de complexidade crescente.

Indo-se, pois, do mais simples ao mais intrincado, começa-se por referir o reconhecimento por parte do autor do caráter sócio-histórico da atividade intelectual em geral, caráter que é compartilhado por todos os outros tipos de atividade e mesmo de passividade tipicamente humanas, a despeito da forma que a caracteriza em cada momento singular em que é observada. Tal reconhecimento se verifica pelo apontamento pelo mesmo autor do processo interindividual de produção material da vida humana, que assume formas distintas em função da relativa liberdade que o caracteriza, como condicionante da forma especificamente intelectual de atividade, que, ao lado de outras formas igualmente específicas de apropriação e adaptação da realidade interna e externa aos homens às necessidades por eles mesmos criadas, modifica-se, aprimora-se ou, mesmo, engendra-se em função de uma série de desafios que lhe são impostos por circunstâncias bem definidas. Ilustrativa deste ponto é a reflexão empreendida por Marx, quando de sua análise das idéias de Storch, a respeito da determinação das faculdades físicas, intelectuais, morais, estéticas etc. a partir de estímulos a que são expostos os indivíduos no interior das relações concretas por meio das quais constroem conjuntamente seu próprio mundo, o que culmina em que, produzindo o seu próprio mundo, tais indivíduos produzem concomitantemente a si mesmos.

A referida reflexão de Marx sobre Storch, ao lado de outras igualmente importantes, mostra-se de bastante utilidade para a explicitação de algo que está implícito nas considerações feitas acima e que já é, de certa forma, sugerido pela menção da relativa liberdade de que gozam os agentes no interior do infinito e ininterrupto processo de autoprodução do humano, que se efetiva através de suas interações concretas e, direta ou indiretamente, vinculadas ao processo de produção de riquezas. Tal elemento implícito consiste no caráter reflexivo das relações que se verificam entre, de um lado, a existência material sócio-historicamente determinada dos indivíduos humanos e, de outro, as representações e idéias produzidas pelos mesmos a partir de sua própria interatividade autoprodutiva e conforme condicionamentos históricos efetivos, reais e ideais. Este caráter reflexivo se verifica em função da intervenção efetiva que, segundo reconhece Marx várias vezes ao longo de todo o seu texto, os indivíduos são capazes de empreender sobre o processo de produção e reprodução da vida humana.

Não obstante a preponderância da materialidade e mesmo da atividade material sobre a ideação – a materialidade sendo preponderante por suscitar os desafios e a atividade material, por consistir no conjunto efetivo de procedimentos através dos quais o enfrentamento a tais desafios se realiza –, a atividade intelectual joga pelo menos dois papéis bem ativos e imprescindíveis para a consecução de qualquer intervenção objetiva no mundo objetivo. O primeiro desses papéis ativos é a própria intelecção, o ato cognitivo, a apreensão ideal da situação problemática, através da qual os desafios são assimilados como tais pelo indivíduo ou conjunto de indivíduos a que se impõem; o segundo consiste na elaboração mesma dos projetos a serem implementados com vistas ao enfrentamento e à superação dos mesmos desafios.

Nestes dois aspectos da ideação – que são distintos, mas igualmente ativos –, também são reconhecíveis o caráter sócio-histórico, uma vez que só se efetivam, como se disse, em face de uma situação problemática imposta pela própria realidade, que é, ela mesma sócio-historicamente edificada pelo conjunto dos indivíduos, através de ações interligadas de formas cada vez mais variadas e permeadas por resultados mais ou menos satisfatórios de intervenções deliberadas anteriores, para cujo planejamento e consecução a atividade ideal é um elemento imprescindível. Assim, embora esta forma de atividade, por ser impulsionada por seus desafios progressivamente complexos a incrementar-se também progressivamente, chegando a assumir uma relativa autonomia em função da divisão do trabalho no interior da sociedade e dando origem a formas específicas de investigação e orientação, sua autonomia jamais será absoluta, pois tal forma de atividade será sempre condicionada pelo solo problemático, de caráter social, sobre o qual se eleva, mas do qual jamais se destaca, por mais que nisto se possa chegar a crer.

Antes de passar às considerações mais específicas a que remete esta última observação, cumpre notar que, em alguns casos, segundo se pode apreender das linhas do texto analisado, a atividade ideal, ou intelectual, preserva sua função de orientação prática até quando incorre em imprecisões ou mesmo em erros grosseiros. Desta forma, tem-se que os indivíduos podem compreender de forma incorreta ou limitada uma dada situação com a qual se defronta e, apesar disto, traçar, com base em uma tal apreensão débil ou mesmo incompreensão um roteiro de procedimentos, os quais, no entanto, só serão bem sucedidos se, de alguma forma, ainda que mesclados com fantasias de toda a sorte, forem captados os elementos desta mesma situação que sejam suficientes para o seu enfrentamento, não obstante escapem detalhes ou mesmo elementos que seriam necessários a uma compreensão que visasse a objetivos mais ambiciosos e abrangentes.

Vê-se, assim, que a abrangência da compreensão não só é possibilitada pela complexidade do problema que se enfrenta, mas tem também sua necessidade imposta por esta mesma complexidade. Ilustrativas deste ponto são, por exemplo, todas as considerações de Marx a respeito do aprisionamento dos agentes imediatamente práticos da produção capitalista às meras aparências superficiais do modo de produção de que tão ativamente participam, não obstante se aterem a este

único aspecto de seu próprio *métier*. Também ilustrativa deste mesmo ponto é a frustração a que, segundo o mesmo autor, estão condenados os economistas políticos, cujo desafio vai além da mera lida diária dos capitalistas, quando aqueles pensadores se contentam com as aparências de que se servem estes homens imediatamente práticos para a elaboração de seus projetos ou quando se deixam confundir por elas (por deficiências que serão mais bem explicitadas no final desta *Conclusão*), não empreendendo satisfatoriamente o trânsito da forma de ideação mais imediatamente relacionada com a prática concreta da produção para uma forma relativamente mais distante de tal prática concreta – forma esta que, embora tenha a mesma prática como objeto, tal qual a têm aqueles agentes, não visa definitivamente aos mesmos objetivos.

Sob o empuxo de tais considerações, dá-se início agora ao segundo passo desta exposição de resultados, com o qual se pretendem apontar as relações reconhecidas por Marx entre, de um lado, a forma especializada de produção ideal especificamente voltada à compreensão mais aprofundada e abrangente dos fenômenos econômicos, a Economia Política, e seus derivados e, de outro, tanto a problemática concreta com que se deparam os agentes imediatamente práticos da produção capitalista como a forma típica de enfrentamento intelectual da mesma problemática efetiva de que lançam mão em sua lida diária tais agentes. Mais especificamente, busca-se, neste momento, expor, através da consideração de exemplos concretos arrolados pelo próprio autor, os vários tipos e graus de influência exercida sobre a produção ideal no campo da Economia Política pelo próprio evoluir das entificações sociais concretas, a partir do qual são sócio-historicamente configurados e reconfigurados os horizontes ou pontos de vista que caracterizam a apreensão ideal da realidade por parte dos mencionados agentes imediatamente práticos. Além disto, pretende-se, também nesta etapa, quando for o caso, identificar o tipo e o grau da repercussão da produção teórica ou pretensamente teórica, em cada momento distinto, sobre o contexto geral do qual emergem, contexto este que envolve tanto os aspectos materiais como os aspectos ideais, teóricos ou não; isto é, pretende-se apontar a influência exercida pelas idéias dos economistas sobre a prática ideal de outros economistas, bem com sobre a prática ideal e material dos demais agentes, mais ou menos imediatamente práticos, do processo de produção e reprodução da vida humana.

Cumprido iniciar a consideração de tais temas com a reiteração de um ponto já elucidado: Marx não reconhece nas idéias encontráveis em dado contexto mero reflexo das condições econômicas vigentes; contrariamente a isto, reconhece seu papel ativo, ainda que apenas relativamente livre, no intrincado processo no interior do qual se dá a constituição mesma de tal contexto, mesmo no que diz respeito às suas condições mais estritamente econômicas. Com base nisto, e na afirmação também já feita de que novas formas de apropriação intelectual vão sendo demandadas e produzidas pelo conjunto dos homens a partir da complexificação dos próprios problemas concretos com que tal conjunto tem que se deparar ao longo do processo de desenvolvimento de sua forma comum de vida, pode-se dizer que a produção ideal dos economistas

é fruto de uma demanda social progressivamente detectada e progressivamente satisfeita por parte de um grupo de indivíduos determinados que, no rol das funções socialmente impostas, tomaram a peito o esforço de compreender a fundo e de forma articulada os fenômenos da produção social de riquezas, com vistas a um tipo específico de contribuição ao aprimoramento do sistema produtivo de que não são capazes os indivíduos ocupados em funções radicalmente distintas que lhes tomam todo o tempo de que dispõem.

Pode-se dizer, portanto, que o advento da Economia Política não consiste em nada menos que o surgimento de uma nova capacidade humana, como resposta a um dado conjunto concreto de problemas que, por sua vez, suscitam uma nova gama de problemas que devem ser enfrentados progressivamente, através de debates técnicos e teóricos “internos”, criando neste âmbito algo como uma “história paralela”. Tal “história paralela”, no entanto, não é independente do que ocorre na história mesma quanto a seu surgimento, como se viu, tampouco dela independe totalmente no que diz respeito a seu desenvolvimento; e isto ocorre porque o próprio evoluir das condições concretas do processo produtivo, inclusive auxiliado pela própria ação dos economistas através de múltiplas formas de influência, faz surgir eventos novos e, portanto, ainda não levados em conta pelos sistemas econômicos então existentes – os quais devem ser reconsiderados a partir de tais ocorrências, e não apenas quanto à sua coerência interna etc., se se tem a intenção de que os mesmos continuem sendo instrumentos úteis na promoção do aprimoramento da sociedade.

Desta forma, tem-se que a determinação sócio-histórica da atividade ideal e, como forma específica da mesma, da Economia Política, não consiste, na avaliação de Marx, em uma redução de tal atividade a mero epifenômeno de uma produção concreta que se daria à revelia de qualquer ideação ou mesmo de qualquer intervenção ativa – que pressupõe, como se viu, a ideação, considerada como intelecção e como teleologia, isto é, como proposição de finalidades. Tal determinação sócio-histórica consiste no reconhecimento da sociabilidade, isto é, da existência conjunta e interativa de indivíduos concretos, como condição de possibilidade da atividade ideal, tanto em seu sentido positivo – como garantia de possibilidade –, como em seu sentido negativo – como imposição de limites –; e isto se dá desta forma porque, segundo o autor, as habilidades, os instrumentos e mesmo os próprios objetos problemáticos com que se depara um teórico são produtos sócio-históricos de que ele se apropria enquanto indivíduo humano, social e histórico. Por isto, se não se dispõe no interior de uma dada sociedade de um dado conjunto de habilidades já desenvolvidas no enfrentamento de problemas anteriores, bem como não se dispõe do próprio objeto historicamente desenvolvido, não só é impossível resolver um dado problema teórico, como também é impossível a colocação do próprio problema em forma adequada para a sua solução, uma vez que o mesmo problema sequer existe.

Sobre este ponto, cumpre notar também que tanto o objeto problemático como os instrumentos para o seu devido enfrentamento podem estar presentes apenas de forma incompleta ou

imperfeita, o que impõe também sérias dificuldades para o processo de intelecção e, conseqüentemente, de proposição de medidas práticas. No texto marxiano, é ilustrativo o exemplo dos fisiocratas, que, por se depararem com as relações burguesas ainda em estado nascente e por serem os primeiros a tratá-las segundo uma forma específica de intelecção – inaugurando, segundo Marx, a moderna ciência econômica –, não dispunham dos instrumentos analíticos mais adequados à empreitada, bem como não dispunham do próprio objeto satisfatoriamente desenvolvido, uma vez que teorizavam no interior de um contexto transitório em que a forma social da produção que surgia trazia ainda elementos típicos da forma que era superada. Ainda lançando mão deste mesmo exemplo, pode-se ilustrar o aspecto ativo da Economia Política, que, neste caso, ainda em seus primeiros passos, teve papel importante na abreviação da transição para o mundo burguês.

Com o auxílio do exemplo de Rodbertus e sua crítica a Ricardo, pode-se evidenciar que há, na avaliação de Marx, casos em que se dispõe de um determinado conjunto de instrumentos analíticos, embora não se disponha das condições objetivas de sua aplicação proveitosa, o que leva mesmo à condenação sincera de tais instrumentos como ineficazes; e isto se dá quando tais instrumentos, no caso categorias econômicas, foram, de certa forma, “contrabandeados” de uma situação sócio-histórica mais imediata específica e razoavelmente desenvolvida, a Inglaterra de Ricardo, para outra cujo desenvolvimento é mais tacanho, a Alemanha de Rodbertus, sendo tal “contrabando” possibilitado por relações de vários tipos existentes entre os dois contextos que, não obstante bem distintos, têm semelhanças suficientes para possibilitar tal intercâmbio, entre outros. Com o caso de Smith, ilustra-se uma outra possibilidade: a possibilidade de confusão constante entre um e outro âmbitos de análise que culmina na elaboração e utilização, no interior de um mesmo discurso, de instrumentos analíticos próprios a uma lida mais imediata com a realidade, concomitantemente à elaboração e utilização de instrumentos analíticos próprios a uma análise mais abrangente e voltada para o direcionamento, mediato, de práticas mais abrangentes. No caso específico em questão, como foi visto, tal confusão deriva da ausência de ambos os tipos de “ferramentas” ideais, cujo fornecimento o economista tomou a peito, ainda que de forma pouco consciente, realizando desta forma duas funções sociais consideravelmente distintas, lançando mão de formas igualmente distintas de atuação intelectual.

Após estas considerações entre a Economia Política e a prática produtiva concreta como um todo, convém dizer algo sobre as relações detectadas por Marx entre, de um lado, esta forma específica de apropriação ideal da realidade e suas versões mais ou menos imperfeitas, descaracterizadas e, mesmo, derivadas e, de outro, a atividade ideal e as idéias próprias aos agentes mais imediatamente práticos. Para tanto, é imprescindível deixar claro que, se a Economia Política favorece de algum modo os capitalistas – e, de fato, ela os favorece em alguns casos –, isto se dá porque tal forma de atuação intelectual surge no interior da sociedade burguesa com a finalidade de contribuir para seu aprimoramento através da demonstração de sua superioridade com relação ao

sistema social precedente, contra cujos resquícios incômodos ainda luta, o que conduz à prestação de um serviço impagável para aqueles que naquela sociedade ocupam posição privilegiada, ou seja, os capitalistas. Com vistas ao reforço desta idéia de que a Economia Política propriamente dita, para Marx, não se reduz a um conjunto de enunciados deliberadamente voltados à defesa dos capitalistas, é necessário evidenciar também que, segundo aquele autor, os esforços de intelecção rigorosa da produção capitalista empreendidos por seus nomes mais representativos acabaram por culminar – notadamente nas obras de David Ricardo –, em uma exposição das contradições mais profundas e determinantes da própria produção capitalista, o que veio a minar suas próprias convicções sobre a naturalidade e eternidade dessa forma de produção social da vida – como atestam as idéias de Richard Jones –, bem como veio a prover de elementos um vigoroso combate à mesma forma de produção – do qual as próprias obras de Marx são um exemplo notável, embora não sejam o primeiro.

Sobre este ponto, também é útil notar que a explicitação de tais contradições é condicionada pelo acirramento efetivo das mesmas no interior da própria sociedade, de modo que, se aos primeiros economistas elas não apareceram de forma tão contundente, isto se deve, pelo menos em parte, ao fato de que então não eram de fato tão contundentes. Isto se ilustra no texto de Marx com o contraste estabelecido pelo autor entre, por um lado, a concepção smithiana da situação dos trabalhadores, em que se nota alguma “ternura” e “ingenuidade”, e, de outro, a implacável constatação ricardiana da similitude da existência de tais agentes da produção com os próprios instrumentos de produção, com os animais de trabalho e, mesmo, com as próprias mercadorias por eles produzidas, por serem eles próprios comprados e vendidos como mercadorias pelo seu custo de produção.

Uma vez esclarecido que a forma específica de atuação intelectual instaurada pelos economistas políticos não consiste em mera defesa de interesses instituídos, o que não seria condizente com a postura intransigente e radical de autores que afirmaram a superioridade da produção capitalista em um contexto em que os próprios capitalistas ainda não ocupavam posição preponderante na estrutura social – como é o caso dos fisiocratas e também de Adam Smith –, cumpre dizer que, positivamente, o advento da Economia Política consiste em uma ultrapassagem, ainda que parcial, do ponto de vista ou horizonte característico dos observadores imediatamente interessados, em função de sua atividade específica, no processo produtivo. Tal ultrapassagem consiste em uma superação – inconstante e incompleta, é bom frisar – do nível mais superficial da realidade, que lhes faculta o vislumbre dos elementos mais simples a partir dos quais se erige todo o sistema produtivo, permitindo-lhes enxergar com alguma nitidez a ordenação e a articulação que suas formas mais desenvolvidas têm com tais elementos simples e mesmo entre si, não obstante sua aparente independência. Deixando para mais adiante o esclarecimento mais detalhado dos limites de tal transposição, faz-se agora menção apenas àquele que talvez seja a causa dos demais: a rendição, por parte dos economistas políticos, à aparente naturalidade da produção capitalista e das relações de

produção que a caracterizam, que faz com que os mesmos não percebam a forma social de produção de riquezas que descrevem como uma forma historicamente desenvolvida e, portanto, passível de superação.

Outras formas de atividade intelectual a que se faz menção na obra analisada são aquelas cuja função é buscar manter ou restituir relações anteriormente hegemônicas, mas que vêm sendo superadas pelo evoluir efetivo das condições concretas, sob a corroboração das teses econômicas que o potencializam. Segundo Marx, tais formas retrógradas podem consistir tanto em uma tentativa legítima de combater com argumentos aquelas mesmas teses e o evoluir histórico a que conferem legitimidade, com vistas à manutenção ou restituição de um regime que consideram mais condizente com a natureza, bem como podem consistir em mero ajuntamento de sofismas propositadamente elaborado visando à manutenção de privilégios sob o risco de expiração. Em ambos os casos, tratam-se de formações ideais que, não obstante serem produzidas no interior da sociedade burguesa já parcialmente formada ou, mesmo, em estado adiantado de formação, constituem-se sob o prisma da sociedade feudal e motivam ações reacionárias e nunca revolucionárias – como em um sentido fora com os fisiocratas e Smith e, em outro sentido, volta a ser com Ramsay e Jones. Relacionado com este ponto, o exemplo de Sismondi é interessante por consistir em uma denúncia das contradições burguesas que oscila entre o impulso a formas mais desenvolvidas e o impulso ao retorno a formas anteriores.

Neste momento, cumpre mencionar mais uma forma específica de atuação intelectual, cujas funções sociais são bem outras e cujos autores, por isto, se relacionam com os agentes imediatamente práticos da produção capitalista de forma também distinta. Trata-se, neste caso, de uma forma de produção ideal que não consiste, como é o caso da Economia Política, na superação, ainda que parcial, nem, sequer, consiste na tentativa legítima de superação das aparências imediatas nas quais se aprisionam os agentes mais práticos; tampouco se trata de alguma tentativa de combate àquela mesma ciência, e à sociedade a que a mesma dá de alguma forma seu aval, em defesa de uma forma anterior de produção social. Ao invés de tudo isso, trata-se de tentativas de corroboração da produção capitalista, através de uma “tradução doutrinária” dos preconceitos burgueses, com que se encobrem, em favor das classes dominantes, as contradições expressas pelos ganhos científicos da Economia Política, por meio da utilização dos produtos de suas próprias debilidades.

Segundo se viu, este tipo de formação ideal, cuja função é a mera apologia da situação vigente, não se confunde, para Marx, com a investigação econômica que considera legítima. Tal tipo é, segundo o autor, uma espécie de produto paralelo, de subproduto, desta mesma forma de atuação espiritual, que dela se destaca progressivamente até separar-se por completo, no momento em que as contradições da produção capitalista não permitem a subsistência de sua parte científica, restando espaço apenas para aquela sua parte vulgar, que passa a exercer deliberadamente aquilo que antes só se exercia acidentalmente: o encobrimento mesquinamente interessado daquelas mesmas

contradições, serviço de “sicofanta” a que jamais se prestaram, pelo menos voluntariamente, os autores ditos pesquisadores.

Com relação a este ponto, convém acrescentar, mencionando-se a forma de ideação própria daquilo que Marx denomina em seu texto de “socialismo vulgar”, que o apego às aparências não serviu apenas para a apologia do sistema burguês, tendo servido também para a sustentação de posições críticas, ou pretensamente críticas, pois jamais contundentes – justamente por sequer tocar a raiz mesma donde provém tais aparências –, com relação ao sistema burguês; bem como serviu de sustentáculo a posições meramente reformistas.

Outra forma específica de formação ideal aludida por Marx e que aqui merece menção é aquela cujos frutos são ataques à forma capitalista de produção formulados não só a partir do próprio horizonte burguês – determinado pela convicção da naturalidade e eternidade de tal forma de produção, compartilhada mesmo pelos economistas políticos mais críticos com os agentes imediatamente práticos –, como também a partir das próprias teses cientificamente formuladas pela Economia Política. A relação dos responsáveis pelo engendramento desta forma específica de apropriação ideal da realidade da sociedade burguesa com os agentes imediatamente práticos desta sociedade é a seguinte: tais responsáveis, não obstante compartilharem com tais agentes (trabalhadores e capitalistas) sua convicção a respeito da necessidade natural da forma capitalista de produção, utilizam, para atenuar as conseqüências do domínio dos capitalistas sobre os demais agentes imediatos da produção (os trabalhadores), uma série de instrumentos ideais produzidos justamente pela ciência cujo surgimento se deu com vistas a garantir que se desse sem entraves artificiais o desenvolvimento desta mesma produção capitalista. Neste caso, verifica-se uma influência da Economia Política propriamente distinta da que é exercida sobre os economistas vulgares, pois, se estes assimilam as porções vulgares daquela ciência em defesa direta dos interesses das classes dominantes, os críticos da sociedade burguesa assimilam seus ganhos científicos e os utilizam em favor dos trabalhadores.

Embora as formas mencionadas não esgotem todo o rol referido por Marx em seu texto, sua menção já é suficiente para demonstrar-se a complexidade e a multiplicidade de formas de consciência e ideação reconhecidas pelo autor como possíveis no interior de um dado contexto sócio-histórico, o sistema social caracterizado pelas relações capitalistas de produção, desqualificando qualquer tentativa de atribuição de um reducionismo economicista à sustentação marxiana de uma determinação sócio-histórica da consciência e de seus produtos.

Tendo isto sido exposto, cumpre agora comentar a possibilidade referida acima de reconfiguração sócio-histórica dos pontos de vista sócio-historicamente confluídos. No texto marxiano, como se viu, essa possibilidade se ilustra através do contraste entre, de um lado, o combate às instituições estatais, às camadas ideológicas a elas relacionadas etc., empreendido enquanto isso era de extrema importância para a consolidação da sociedade burguesa, que ainda não

dispunha de tais dispositivos funcionando em seu proveito e, de outro lado, uma defesa encarniçada de instituições análogas, acompanhadas também de suas camadas ideológicas, que neste momento já se instituíam com vistas a servir a própria sociedade burguesa. Tal combate ilustra-se pelo empenho de Smith em mostrar a improdutividade daquelas instituições e camadas segundo o prisma burguês; a subsequente defesa ilustra-se pelos esforços dos polemistas que tanto se debateram contra sua distinção, mal compreendida, entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, buscando justamente defender o que antes se combatera, a partir também justamente do mesmo prisma burguês, que, no entanto, havia-se alterado, uma vez que o que antes era apresentado como economicamente improdutivo passa a mostrar-se imprescindível para a manutenção do próprio sistema econômico, em um momento em que o mesmo já se via ameaçado por forças contrárias por ele próprio engendradas. Neste caso, é bom esclarecer que, se Smith defende posições favoráveis ao sistema burguês, ele o faz norteado pela convicção de ser este mesmo sistema a forma natural e, portanto, mais apropriada à produção social de riquezas; contrariamente, a defesa dos interesses burgueses posteriormente empreendida pelos referidos polemistas se dá com vistas à manutenção ou aquisição de determinados privilégios, através do oferecimento de serviços pouco louváveis de encobrimento de contradições e arrefecimento de tensões prejudiciais ao funcionamento de um sistema que já dava mostras de inequívoca debilidade, não podendo mais ser racionalmente defendido como perfeito, inclusive por já estar sendo demonstrado como imperfeito e passível de superação até mesmo por economistas políticos, tais como Richard Jones. Ainda sobre este ponto, convém esclarecer que nem todos os opositores da distinção de Smith elaboravam seus discursos sob o prisma burguês; como se viu, muitos deles, principalmente os primeiros, discursavam a partir de um horizonte próprio à sociedade feudal, que estertorava.

A respeito do reconhecimento por Marx da possibilidade de influência das idéias de uns pensadores sobre as idéias de outros, o que fora dito nos parágrafos acima serve muito bem como ilustração do fato de que tal influência, para o autor, pode assumir formas diversas, por serem as múltiplas assimilações referidas orientadas por interesses diversos e, além disto, efetuadas por indivíduos singulares dotados de características bem peculiares, o que tampouco é descuidado pelo mesmo autor – como se pode notar, por exemplo, pelas severas considerações por ele proferidas a respeito do caráter e da capacidade intelectual de autores como Malthus e McCulloch. A respeito do reconhecimento das influências daquelas idéias sobre as idéias e ações dos agentes mais imediatamente práticos, bastam, como complemento às considerações já feitas, a reiteração das influências exercidas pelas idéias dos fisiocratas na orientação de ações políticas revolucionárias na França e a menção da influência das idéias ricardianas sobre tomadas de decisões relativas à questão das *corn laws*. Além disto, podem ser mencionadas as reações dos trabalhadores às idéias de Malthus, em quem os mesmos não reconheciam um homem de ciência, mas um mero panegirista das classes dominantes, especialmente de suas frações mais reacionárias.

Como próximo e último passo desta *Conclusão*, pretende-se – com base no material exposto e comentado, bem como nos pressupostos teóricos apontados na *Introdução* como estando subentendidos ao longo de todo o texto estudado –, trazer à luz algo a respeito do patamar de cientificidade a partir do qual Marx empreende sua crítica à Economia Política e instaura uma forma ao mesmo tempo mais precisa e mais abrangente de investigar e explicar os fenômenos econômicos, referindo-os ao todo mais complexo e rico de determinações a que pertencem (e de que são apenas um aspecto, ainda que o preponderante), indo bem além do que pode levar a separação promovida por aquela ciência entre os fenômenos econômicos, entendidos como dotados de uma legalidade natural e imutável, e as diversas instituições sociais, tidas como frutos de convenções meramente formais cuja função deve restringir-se a evitar que qualquer obstáculo se contraponha ao curso natural dos processos econômicos, paralelamente aos quais se dá a vida social.

Para iniciar a consecução deste derradeiro passo, é necessário evidenciar que tal patamar se ancora em um reconhecimento de caráter mais fundamental: 1) do ser em geral como materialidade em processo, como intrincado complexo de relações objetivas, embora mutáveis e mutantes, entre entes concretos que guardam entre si semelhanças e diferenças de vários tipos e graus, inclusive quanto ao caráter e às condições objetivas de sua gênese, desenvolvimento e perecimento, constituindo-se em formas particulares e relativamente autônomas de ser; e 2) da forma especificamente humana como dotada, entre outras características menos marcantes, de uma processualidade progressivamente autônoma (ainda que sempre relativamente autônoma, em função dos insuprimíveis condicionamentos que lhe são impostos pela própria materialidade, mas que, no entanto, podem e são alterados, para o bem e para o mal, pelos homens), processualidade peculiar que se verifica pelo fato de, em conjunto, os indivíduos humanos produzirem o seu próprio mundo e a si próprios, através das relações que entre si estabelecem em seu processo cooperativo de reprodução de suas condições comuns de vida, as quais são por eles modificadas constantemente, de forma cada vez mais consciente.

Do conteúdo de tais reconhecimentos, especialmente do segundo – cuja relevância se evidencia pela influência exercida sobre os demais seres pela existência do ser humano-societário entre eles, o que aponta a centralidade ontológica da problemática humana, sem necessidade de qualquer recurso a uma antropologia –, deriva-se que a existência humana só pode ser compreendida como existência humana em geral em um nível extremamente elevado de abstração, no qual ela se apresenta como uma forma ininterruptamente auto-constitutiva de existência, o que se dá em função de que não há uma natureza humana sempre idêntica a si mesma, encontrável em qualquer tempo e espaço em que haja homens e passível de ser apreendida através de um conjunto de categorias razoavelmente concretas.

Deste modo, tal como fica estabelecido por Marx, quando se pretende compreender a existência humana em níveis mais concretos e, portanto, mais precisos e úteis de discurso – por ser nestes níveis em que se reproduzem mais fielmente os entes singulares efetivamente existentes e em que se encontram, portanto, melhores instrumentos ideais de intervenção real no mundo –, deve-se atentar para as formas distintas que aquela mesma existência assume à medida em que os indivíduos (nos incessantes ajustes que, de forma mais ou menos deliberada, empreendem em seu processo interativo de auto-produção) promovem transformações profundas referentes não apenas aos apetrechos tecnológicos e teóricos por eles mesmos desenvolvidos, mas referentes à sua forma de utilização social, da qual deriva toda a estrutura social – que assim se revela como intrinsecamente relacionada com os fenômenos econômicos, e não extrinsecamente como queriam os economistas políticos.

A partir de tais considerações, justifica-se a afirmação tantas vezes reiterada ao longo desta Dissertação de que, no discurso marxiano, há uma precedência das questões de caráter ontológico com relação às questões mais especificamente epistemológicas. Além disto, fica estabelecido que, no interior de tal discurso, opera-se um tratamento ontológico das questões epistemológicas, o que se dá por meio da determinação do conhecimento como um entre outros predicados do ser humano-societário (reconhecido no interior de suas cada vez mais variadas relações com os demais seres com os quais necessariamente interage); portanto, determinação da relação cognitiva como uma entre outras formas de apropriação da realidade progressivamente aprimoradas no interior do processo sócio-histórico de auto-produção daquele mesmo ser humano-societário. Deste modo, tem-se que, esta forma específica de apropriação jamais é autônoma e pura, mas caracteriza-se por permear todas as demais, uma vez que o conhecimento do ser-precisamente-assim do objeto que se quer manipular (seja ele um bloco de mármore, uma nação ou mesmo todo o processo de auto-produção do humano), ainda que parcial e mesclado a fantasias, é uma condição ineliminável para o sucesso de qualquer projeto de intervenção consciente e voluntária sobre o mesmo objeto, sucesso este cuja amplitude corresponde ao grau de abrangência e precisão daquele mesmo conhecimento.

À luz do que foi dito, pode-se sustentar que, ao invés de uma teorização autônoma e prévia do conhecimento e de sua possibilidade de efetivação, encontra-se em Marx uma fundamentação prática e, mesmo, pré-teórica do conhecimento, através de sua apreensão enquanto predicado necessariamente efetivo, embora cambiante, do ser humano, que de forma progressivamente deliberada se auto-engendra, tendo para isto que obter conhecimentos progressivamente mais profundos e abrangentes sobre o mundo no qual se desenrola seu processo de auto-produção. Por isto, pode-se dizer que também na obra daquele autor, evidencia-se o caráter necessariamente interessado do conhecimento, caráter este que de forma alguma deve ou mesmo pode ser superado pelas formas mais sofisticadas e aparentemente autônomas de intelecção da realidade que se alçam

acima do conhecimento mais cotidiano, de maneira que tais modalidades, ao invés de buscar uma neutralidade inatingível, devem buscar orientar-se pelos mais universais dos interesses sócio-historicamente possíveis, com o que se evita uma recaída na arbitrariedade do pluralismo.

Antes de desenvolver mais este ponto, é necessário chamar a atenção para o fato de que, com seu posicionamento peculiar, Marx não elabora um método, entendido como um conjunto detalhado de procedimentos a partir dos quais se podem e se devem necessariamente obter conhecimentos seguros e objetivamente válidos. Ao invés disto, instaura um novo patamar de inteligência da realidade que se caracteriza como um esforço, constantemente reavaliado, de apropriação intelectual progressiva dos objetos, através da consideração atenta e rigorosa de seus elementos característicos, desde os mais gerais aos mais específicos, compreendendo-os em suas relações recíprocas, bem como em sua gênese e desenvolvimento, sempre no intuito de apreendê-los em suas lógicas específicas, e nunca no intuito de ordená-los segundo uma lógica que lhes é extrínseca, através de categorias demasiadamente abstratas e fixas.

Para ilustrar estas afirmações basta estabelecer um breve contraste entre, de um lado, os resultados obtidos pelos economistas políticos por meio da utilização dos instrumentos e procedimentos analíticos que lhes pareceram suficientes à luz de suas noções mais gerais a respeito da existência como um todo e, em especial, a humana e, por outro, os procedimentos e resultados obtidos por Marx sob a égide da orientação que derivou de suas já mencionadas concepções ontológicas mais gerais. Para iniciar tal contraste, basta a menção de que os economistas chegaram a ponto de reduzir a seu elemento primordial todas as formas aparentemente autônomas e exteriores da riqueza social burguesa, através da redução destas últimas ao valor e da redução deste a trabalho; no entanto, em função de sua concepção mais geral, segundo a qual as relações econômicas são naturais e eternas, não se deram conta da necessidade de especificar sob que forma socialmente peculiar a riqueza humana existe como valor e o trabalho se mostra como fundamento de tal existência, bem como não se deram conta da necessidade de considerar detalhadamente através de que mediações e no interior de que condições específicas se opera o desenvolvimento da forma simples do valor em suas formas mais complexas e plenas de determinações, uma vez que tais formas são tidas por eles como eternamente dadas.

Para prosseguir com o contraste, cumpre evidenciar que, ao invés de contentar-se com tal procedimento, por meio do qual os economistas descuraram da gênese histórica e mesmo da diferença específica das relações capitalistas, parando no meio do seu processo de inteligência e se embrenhando em dificuldades insolúveis, Marx vai além da mera captação dos elementos mais gerais do objeto ou conjunto de objetos que busca compreender, empreendendo um meticuloso e cautelosamente progressivo exame das diferenças específicas de cada forma singular de existência

examinada – procedimento que se verifica tanto no tratamento que dá às condições sócio-históricas de gênese e desenvolvimento da sociedade capitalista como um todo, como também no tratamento das condições sócio-históricas de gênese e desenvolvimento das relações específicas que a caracterizam, evidenciando, por exemplo, os nexos existentes entre a forma simples do valor e suas formas mais desenvolvidas, o que faz através da consideração atenta das condições concretas em que o produto do trabalho assume, progressivamente, a forma de valor, de mais-valia, de lucro, de renda fundiária e de juro – resolvendo assim até mesmo problemas internos à Economia Política, que esta mesma ciência não fora capaz de solucionar, tais como a evidenciação da maneira pela qual a mais-valia é regida pela lei do valor.

Por meio deste contraste, nota-se que Marx apreende de forma mais precisa, através de categorias mais concretas, as relações de produção capitalistas, captando-as em sua essência (que aqui, repita-se, deve ser entendida como um aspecto imanente à coisa, sendo essencial por ser o mais determinante), além de evitar o erro de erigir suas leis em leis eternas, do que decorre a apreensão da possibilidade e da necessidade de superação das mesmas por outras menos contraditórias. Além disto, nota-se que, através de sua obra, alça-se a um patamar de inteligibilidade que ultrapassa de forma mais radical e conseqüente o horizonte do agente imediatamente interessado do sistema burguês do que se fora capaz de ultrapassá-lo através da Economia Política. E isto se dá porque, com sua análise parcial e oscilante, restringiu-se aquela ciência à instauração de um patamar intermediário e contraditório em que se confundem, de um lado, 1) asserções baseadas em aparências superficiais – através das quais os economistas suprem com um tipo de idéias os interessados na manutenção daquele mesmo sistema – e, do outro, 2) expressões mais ou menos precisas e conscientes dos nexos mais profundos, essenciais, da sociedade burguesa – com as quais, além de proverem com instrumentos ideais mais sofisticados mas igualmente úteis àqueles mesmos interessados, os economistas políticos suprem também de elementos úteis aqueles que se interessam pela superação da forma social atual, e assim procedem porque chegam ao ponto de mostrar, ainda que de forma inconsciente, as contradições desta mesma forma social, sugerindo (mas apenas sugerindo) a impossibilidade de sustentação daquilo que para eles era algo inquestionável, a naturalidade da forma capitalista, o que faz com que estes pensadores entrem em contradição consigo mesmos.

É, pois, em radical contraste com esta posição intermediária e contraditória – que oscila entre o âmbito em que a forma específica da sociedade capitalista aparece como absoluta e o âmbito unicamente no qual ela pode se mostrar como historicamente engendrada e passível de superação –, que coloca-se a posição de Marx: nesta posição, em que se compreende claramente o próprio capital, enquanto relação social de produção, como uma forma historicamente determinada de organização do próprio trabalho social, assume-se consciente e manifestamente a ótica societária do trabalho

como a mais universalmente interessada possível, uma vez que, em todas as suas formas, inclusive as mais contraditórias, o trabalho social é a base sobre a qual a existência tipicamente humana se erige, não lhe sendo o capital imprescindível como afirmavam os economistas políticos.

Em função do que fora estabelecido, pode-se dizer que a teoria marxiana é consciente e assumidamente interessada, uma vez que se interessa em contribuir ativamente para a elaboração de uma nova forma de vida humana em que a capacidade de auto-constituição do ser humano-societário não implique em destituição relativa de seus próprios protagonistas, os trabalhadores, tal como mostrou implicar sua forma especificamente capitalista. Tal afirmação se reforça pelo fato de que o patamar de cientificidade instaurado por Marx consiste em uma forma rigorosamente conduzida de apropriação intelectual das coisas que, como qualquer outra forma de inteligência, surge em resposta a demandas efetivas oriundas do solo sócio-histórico do qual emerge, sendo, portanto, determinada por aquele mesmo solo. E isto pode ser dito quando se leva em conta que a crítica de Marx à Economia Política – e, concomitantemente à mesma, sua crítica à sociedade capitalista, unicamente pela qual se justifica a primeira –, deriva do enfrentamento teórico de uma problemática específica e peculiar a um dado universo societário, que se mostra extremamente insatisfatório e em contraste com o qual já se abre o leque das infinitas possibilidades humanas, diante das quais a forma capitalista de produção da vida se mostra como um entrave.

Bibliografia

- ALBINATI, A. S. C. B. Gênese, Função e Crítica dos Valores Morais nos textos de 1841 a 1847 de Karl Marx. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 1999
- ALVES, A. J. L. A Individualidade nos Grundrisse de Karl Marx. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 1999
- _____. “A Individualidade Moderna nos Grundrisse”, in Ensaio Ad Hominem, N.1, Tomo IV. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2001
- BARBER, W. J. Uma História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro, Zahar, 1971.
- CHASIN, J. “Marx - Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica”, in Pensando com Marx. São Paulo, Ensaio, 1995.
- _____. “Ad Hominem – Rota e Prospectiva de um projeto marxista”, in Ensaio Ad Hominem, N. 1, Tomo I – Marxismo. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 1999
- CHASIN, M. “A Crítica da Especulação nas Glosas de Kreuznach”, in Ensaio Ad Hominem, N.1, Tomo IV. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2001
- COSTA, M. H. M. da. A Categorias ‘lebensäusserung’, ‘entäusserung’, ‘entfremdung’ e ‘veräusserung’ nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de Karl Marx de 1844. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 1999
- _____. “A exteriorização da vida nos Manuscritos de 44”, in Ensaio Ad Hominem, N.1, Tomo IV. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2001
- EIDT, C. A Razão como Tribunal da Crítica: Marx e a Gazeta Renana. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 1998
- ENDERLE, R. M. Ontologia e Política: a Formação do Pensamento Marxiano de 1842 a 1846. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 2000
- CORNU, A. Marx e Engels: Del Idealismo al Materialismo Histórico. Buenos Aires, Platina Stilcograf, 1965.
- DELLA VOLPE, G. Rousseau y Marx y Otros Ensayos de Crítica Materialista. Barcelona, Roca, 1969.
- DENIS, H. A História do Pensamento Econômico. Lisboa, Livros Horizonte, 1982.
- FORTES, R. V. Trabalho e Gênese do Ser Social na Ontologia de G. Lukács. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Dissertação de Mestrado), 2001
- GIANNOTTI, J.A. Certa Herança Marxista. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- _____. Origens da Dialética do Trabalho. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

- _____ . “O Contexto e os Intelectuais”. *In Exercícios de Filosofia*, Cebrap 2, Cebrap/Brasiliense, São Paulo, 1975.
- _____ . Trabalho e Reflexão. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- MARX, K. “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel - Introdução”, in Temas de Ciências Humanas. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977
- _____ . “Sobre a Questão Judaica”, in Manuscritos Econômico-Filosóficos. Lisboa: Edições 70, 1989
- _____ . Manuscrits de 1844 (Economie Politique & Philosophie). Paris: Editions Sociales, 1969
- _____ . “Glosas Críticas ao artigo ‘O rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano’” (tradução de circulação restrita)
- _____ . “Teses ad Feuerbach”, in A Ideologia Alemã (Feuerbach). São Paulo: Editora Hucitec, , 1996
- _____ . “Carta de Marx a P.V. Annenkov”, in A Miséria da Filosofia. São Paulo: Global Editora, 1985
- _____ . A Miséria da Filosofia. São Paulo: Global Editora, 1985
- _____ . Contribuição Para a Crítica da Economia Política. Lisboa, Estampa, 1974.
- _____ . O Capital. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- _____ . Teorias da Mais-Valia (História Crítica do Pensamento Econômico). Vol. I, trad. Reginaldo Sant’Anna, São Paulo, Bertrand Brasil, 1987 e Vol. II e III, trad. Reginaldo Sant’Anna, São Paulo, Difel, 1983 e 1985.
- MARX, K. & ENGELS, F. A Sagrada Família ou Crítica da Crítica Crítica - contra Bruno Bauer e consortes. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1975
- _____ . A Ideologia Alemã (Feuerbach). São Paulo: Editora Hucitec, 1996
- _____ . A Ideologia Alemã. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1975
- _____ . O Manifesto Comunista. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996
- LUKÁCS, G. Per L’Ontologia Dell’Essere Sociale. Roma, Editori Riuniti, 1981(3 volumes).
- RICARDO, D. Princípios de Economia Política e Tributação. Trad. P. Sandroni, São Paulo, Nova Cultural, 1988.
- ROSSI, M. La Génesis del Materialismo Histórico (El Joven Marx). Madrid, Alberto Corazón, 1971.
- SMITH, A. A Riqueza das Nações. Trad. Luiz João, São Paulo, Abril Cultural, 1983
- SILVA, S. M. A Fenomenologia do Egoísmo: a Concepção de Homem em Max Stirner e a Crítica Marxiana. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 1999

- TEIXEIRA, P. T. F. A Individualidade na Obra de Juventude de Karl Marx. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Dissertação de Mestrado), 1993
- _____. “A Individualidade Humana na Obra Marxiana de 1843 a 1848”, in Ensaio Ad Hominem, N.1, Tomo I - Marxismo. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 1999
- VAISMAN, E. A Determinação Marxiana da Ideologia. Belo Horizonte, Fafich/UFMG, 1995 (tese de doutorado).
- _____. “A Usina Onto-Societária do Pensamento”. In Revista Ensaio Ad Hominem, vol. I, tomo I, São Paulo, Estudos e Edições Ad Hominem, 1999.